



Diário Oficial

1041

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.631

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

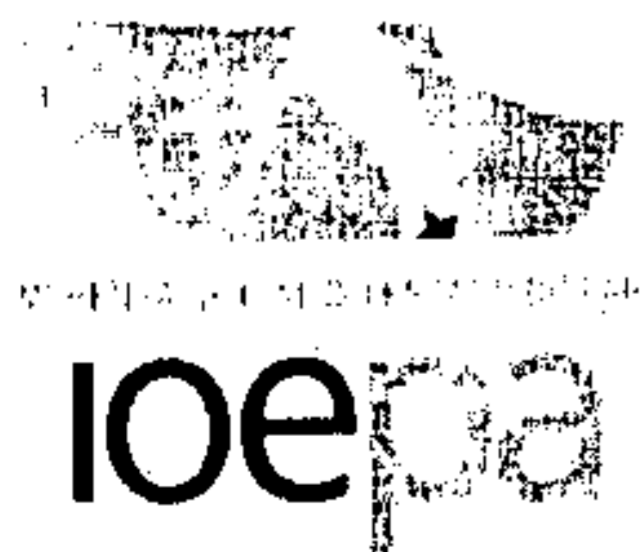
MAROJA NETO (XIX)

O interventor federal, desembargador Manoel Maroja Neto baixou a Portaria 282, de 29 de novembro de 1945, dispondo sobre os procedimentos de débitos de safras provenientes da exploração da indústria vegetal do Estado.

De acordo com a portaria, os débitos de safras vencidas da exploração daqueles produtos seriam liquidados por meio de guia de licença com os emolumentos dos contratos não lavrados em tempo oportuno.

A portaria também determinava que tanto as guias de recolhimento, como as anotações deveriam ser assinadas pelo funcionário encarregado e visadas pelo chefe do SCRE. E as partes, uma vez quite daqueles débitos para com a Fazenda Estadual, estariam habilitadas a obter licença para nova safra em perspectiva.

Entre outros pontos de suas considerações, justificando a medida, o desembargador argumentava que o recebimento de emolumentos contratuais, de safras vencidas, da exploração da indústria extrativa vegetal, constituía apenas uma liquidação de débitos atrasados.



Informação que faz história

SEJU viabiliza emissão de certidão de nascimento e exames de DNA

A Secretaria Executiva de Justiça assina convênios, com o Cartório da Vila de Maiuatá do município de Igarapé-Miri, e com os cartórios dos municípios de Alenquer, Óbidos, Cartório da 3ª Circunscrição da Vila Menino de Deus, distrito

judiciário de Anapú, e com o Cartório do 3º Ofício de Santarém. O objeto desses convênios é o Registro Civil Itinerante, com emissão de 2ª via de Certidão de Nascimento, à população carente dos referidos municípios. A SEJU também assina convênio com o Tri-

bunal de Justiça do Estado e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa objetivando realização de exames periciais de DNA, nas ações de investigação de paternidade.

(Cad. 1 - Pág. 14)

UEPA convoca classificados nos processos seletivos/2006

A Universidade do Estado do Pará, com base nas normas do PRISE VII – Processo Seletivo Seriado – 3ª Etapa e obedecendo a ordem de classificação, divulga a relação dos candidatos classificados e convoca os mesmos para a matrícula, nos dias 24 de fevereiro e 02 e 03 de

março de 2006. A UEPA, com base nas normas do PROSEL-Processo Seletivo/2006 e obedecendo a ordem de classificação também divulga a relação dos candidatos e convoca os mesmos para a matrícula, nos dias 24 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Ações promocionais

A Companhia Paraense de Turismo firma convênio com a Associação Brasileira de Agentes de Viagens. O objetivo é a cooperação técnica e financeira para realização de ações promocionais e viabilizar a divulgação dos destinos turísticos do Estado do Pará, nos eventos nacionais e internacionais.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Concurso público

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco divulga a abertura de inscrições ao Concurso Público nº. 001/2006, no período de 02 a 17 de março de 2006. O edital completo com informações detalhadas encontra-se afixado na sede da referida prefeitura e pela internet no endereço www.cleamendes.com.br.

(Cad. 3 - Pág. 8)

Abastecimento de água

A SEPOF celebra convênios com as Prefeituras Municipais de Óbidos e Palestina do Pará tendo como objetos, respectivamente, a construção do sistema de abastecimento de água e a construção de meio fio, daqueles municípios.

(Cad. 1 - Pág. 7)



online

www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Despacho Revogatório	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Apostila	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Comunicado	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 5
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 5
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Autorizações	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ordem de Serviço	Cad. 2 - Pág. 13
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 13
Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 8
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 8
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 7
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Termo de Comodato	Cad. 1 - Pág. 11
Calendário	Cad. 1 - Pág. 11
Decisões	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
Ato Convocatório	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Tomadas de Preços	Cad. 2 - Pág. 2
Pregões	Cad. 1 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Editais	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA	
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Pregão	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Resolução	Cad. 2 - Pág. 11
Despacho	Cad. 2 - Pág. 12
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Retificação	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 14
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdão	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Julgamento de Convite	Cad. 2 - Pág. 15
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 ao Cad. 3
Preleitoras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 027/06	Cad. 2 - Pág. 5
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 031/06	Cad. 2 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 025/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 19/06	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 14/06	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 47/06	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Autos com Decisão	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS	
Boletim nº 0010/06	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Atos	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Acórdão	Cad. 2 - Pág. 8
Resolução	Cad. 2 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de JustiçaGOVERNO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar CastroRECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5569

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVANA COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ROSINELI GUERREIRO SALAME, Auditora-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de março de 2006, período aquisitivo 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Subauditor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pinheiro
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5569

RESUMO DE PORTARIA Nº 025 E 028/2006

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 025/06-GVG, de 21 de fevereiro de 2006

LOCALIDADE: PARAGOMINAS / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
DANIELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	21 a 23.02.2006	03

LOCALIDADE: CAPANEMA / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PAULO RODRIGUES	Motorista	23.02.2006	01

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 028/06-GVG, de 21 de fevereiro de 2006

LOCALIDADE: PARAGOMINAS / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SIDNEY PROFETA DA SILVA	Segurança	21.02.2006	2½
MARCO ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	Segurança	21.02.2006	2½
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	21.02.2006	2½

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rua Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0206/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/2006-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 28 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0207/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 048.06 DP-G

RESOLVE:

exonerar REGINA CÉLIA BAYMA PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, código GEP-DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0208/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 048.06 DP-G

RESOLVE:

nomear ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0209/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 033/2006-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar RENATA GIORDANO FRANCO DA SILVA de cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 2 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0210/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 113/2006-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear OSWALDO PEIXOTO MARQUES para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0211/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 257/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar CAROLINE DE JESUS DA SILVA MONTEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0212/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 257/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar MARCELO PINTO DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0213/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 257/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0214/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 257/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0215/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 257/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear CAROLINE DE JESUS DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Cargos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0216/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 257/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0217/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 257/2006-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear MARCELO PINTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0218/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 257/2006-GABS/SESPA, **RESOLVE:**
nomear MYTISI MARY NUNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0219/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 161/2006-GS,

RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE FEVEREIRO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESPACHO REVOGATÓRIO

PROCESSO Nº 393671/2005-CCG

CARTA CONVITE Nº 001/2006.

A Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG de 19 de agosto de 2005, e supedâneo no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em epígrafe, por razões de interesse público, por estar em desconformidade com o ordenamento jurídico, conforme parecer da assessoria jurídica deste órgão, que ora ratifica. Publique-se. Intimise.

Belém, 23 de fevereiro de 2006.

Sofia Feio Costa

Subchefe da Casa Civil da Governadoria.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º : 089/2006-CCG, DE 23/02/2006
Nome do Servidor : Pedro Rodrigues Gaia
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 3351556/5
Valor : R\$- 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa : 33.90.30- R\$ 400,00
33.90.39- R\$ 600,00
Período de Aplicação : 25 (vinte e cinco) dias
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 087/2006-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome Lucíola Maria Silva Santos
Cargo Assessor Especial-II
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 21.02.2006
Nome Elaine Regina Reis Mousinho Coelho
Cargo Assessor
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 21.02.2006
Nome Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo Motorista
Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 21.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 090/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome Marcus Alexandre do Nascimento Atalhe
Cargo Motorista
Nº de Diárias 04(quatro)
Origem Belém/PA
Destino Bragança/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 21 a 24.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 091/2006-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Nome Jair Carlos Pinto Costa
Cargo Assessor Especial-II
Nº de Diárias 04(quatro)
Origem Belém/PA
Destino Tailândia, Goianésia e Tucuruí/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 22 a 25.02.2006
Nome Aires Francisco Maçans Costa
Cargo Assessor Especial-I
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Barcarena e Igarapé Miri/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 23 e 24.02.2006
Nome Celso Nazareno da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 04(quatro)
Origem Belém/PA
Destino Maracanã, Igarapé Açu e Cachoeira do Piria/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 22 a 25.02.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamoios 1671 - (91) 3230-3088

APOSTILA

A Coordenadora Geral de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 661/05-PGE e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, registra a alteração na Dotação Orçamentária da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2004-PGE, entre a Procuradoria Geral do Estado e Moisés Martins Porto, tendo como objeto o serviço de leitura do Diário Oficial da Justiça e do Diário Oficial do Estado do Pará, que passará da funcional programática 03.062.1118.2419.339036 para funcional programática 03.062.1118.4534.339036 fonte 001

Belém, 20 de fevereiro de 2006

ALDA ODILIA MARQUES LEITE

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 084/06-PGE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	16 e 17.02.06	02

PORTARIA Nº 087/06-PGE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCEDER, a servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO LEITE, identidade funcional nº 5138442/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, portador do CIC nº 121.271.322-20 Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.122.0125.4534-339030 - R\$ 500,00

03.122.0125.4534-339036 - R\$ 600,00

03.122.0125.4534-339039 - R\$ 400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 089/06-PGE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

AUTORIZAR, o servidor ICARAI DIAS DANTAS, identidade funcional nº 3085406/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 23.02 a 03.03.06, para gozar 09 dias de férias interrompidas pela portaria 082/06-PGE, de 13.02.006, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 091/06-PGE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCEDER, ao servidor IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, identidade funcional nº 5747864/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 397.380.192-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.2419-339039 - R\$ 500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 092/06-PGE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Izabel do Pará-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Márcio Mota Vasconcelos	Procurador do Estado	02.03.06	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	02.03.06	½

PORTARIA Nº 093/06-PGE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Imperatriz - MA

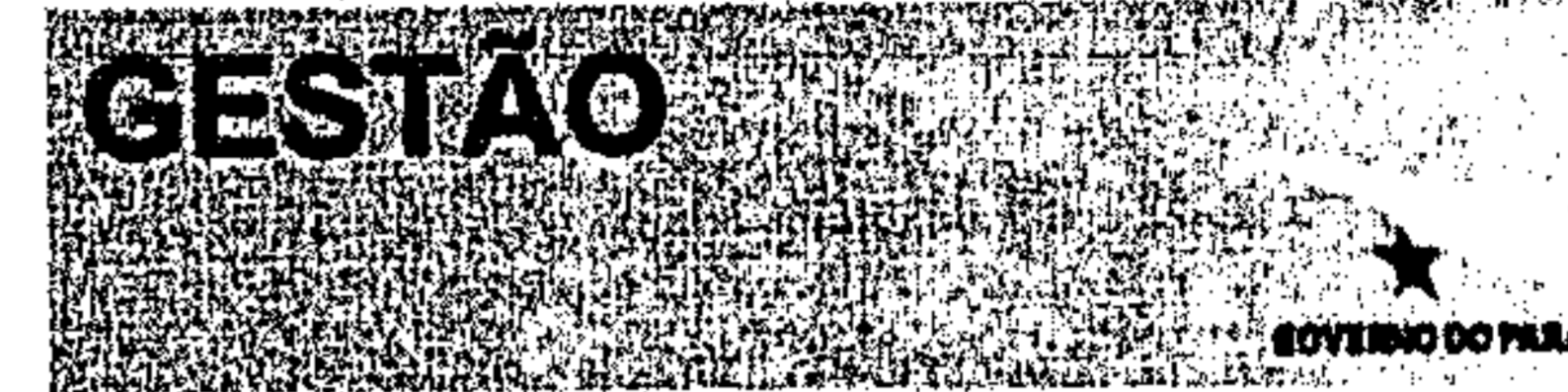
Nome	Cargo	Data	Diária
Carla Afonso de Nóvoa	Procurador do Estado	07.03.06	01

PORTARIA Nº 094/06-PGE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Breves-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Carla Afonso de Nóvoa	Procurador do Estado	14.03.06	01



**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4565

PORTARIA Nº 023/2006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006
SUPRIMENTO DE FUNDOS

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com alterações da Lei nº 6.678 de 05 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Monique de Nazaré Castro Valente**, Matrícula nº 54187825 portadora do CPF nº 747.909.512-00, lotada nesta Escola de Governo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), os quais serão suportados pelos elementos de despesa 339030 (material de consumo), com aplicação no prazo de 15 dias, devendo a prestação de contas ocorrer em 5 dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4096-7900

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038 de 20.02.2006

Conceder Suprimento de Fundos

NOME DO SUPRIDO

CPF CODIGO

9030 9036 9039

ROSILO DE SOUZA 034 027 542-15 300,00 200,00 100,00

MARIA MAURA DA SILVA 097 173 582-49 200,00 250,00

OLINDA CARVALHO DA PONTE 097 172 002-97 200,00 100,00 200,00

ANGELINA SOUZA MONTE 482 489 672-04 300,00 150,00

JUDITH SOARES DE MELO 124 756 961-68 200,00 150,00 050,00

MARIA DE NAZARE SOUZA SOBRE 222 202 402-15 400,00 100,00

VALDEIR SALOMÃO DA SILVA 169 855 082-00 300,00 100,00 100,00

ADMILSON LOPES DA CRUZ 212 644 572-00 250,00 100,00

DELCIMAR BISPO SOBRAL 125 019 982-72 400,00 150,00 150,00

MARCIA BATISTA DE MENESES 267 206 042-87 200,00 100,00 050,00

PAULO SERGIO CARLOS DA SILVA 143 639 172-53 200,00 150,00 150,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 037 de 20.02.2006

COLOCAR, à disposição do T.J.E, com ônus para este Instituto.

Nome: EDY CÉLIA BORGÊA LOBATO.

Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria

Matrícula Nº: 3155722/1

Período: a partir do dia 06.03.2006

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

PORTARIA Nº 043 de 23.02.2006

EXONERAR, do cargo em Comissão, Código DAS-01.2

Nome: Maria Helena Corrêa Cláudio

Cargo/Lotação: Ag.Op.Operador/DAF

Matrícula Nº: 5309700/1

Período: a partir do dia 03.02.2006

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Leila Maria Villas Norat
Av. Ferrel de Cordeiro, 1221-111 | 3230-4504**PORTARIA DE PENSÃO Nº 518 - TORNAR SEM EFEITO**

Portaria PS nº 0518, de 24 de fevereiro de 2006.

Proc. nº 2005/396044

Assunto: Tornar sem efeito a Portaria de Pensão nº 0362 de 16/02/2006.

Interessado (a): Mário Ferreira dos Santos

Ex: Segurado (a): Maria Antônia Dias de Jesus

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**Presidente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 | (91) 3201-3095**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 003/2005 - Pará Rural

Objeto do Contrato: Assessoria especializada para formatação final do Programa Pará Rural

Valor do Contrato Original: R\$ 258.165,00

Modalidade de Licitação: SOC, § 5º, Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, diretrizes do Banco Mundial, Maio/2004, Carta Acordo nº TF 053131

Partes: NAF e TC/BR TECNOLOGIA, CONSULTORIA BRASILEIRA S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Exclusão de produtos
Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 16/02/2006

Vigência do Aditamento: 16/02/2006 a 28/02/2006

Dotação Orçamentária: Não há

Fonte de Recurso: Não há

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: 1º TA: 06/06/2005; 2º TA: 03/10/2005; 3º TA: 14/11/2005; 4º TA: 06/01/2006

Endereço do Contratado: SCRN 704/705, Bloco H, lojas 33/34, Asa Norte

- Brasília/DF - CEP: 70.310-500

Data da Publicação: 04/03/2005

**EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIA**

PORTARIA nº 089/2006 de 20/02/2006

SERVIDOR(ES): - Maria Conceição de S. Oliveira - Ident. Func.: 122521/1

DIÁRIA(S): 1 (uma)

PERÍODO: 21 a 22/02/2006

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: Fazer visita técnica de acompanhamento do Hospital Regional.

PORTARIA nº 090/2006 de 20/02/2006

SERVIDOR(ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão - Ident. Func.: 2021668/13

DIÁRIA(S): 1 ½ (uma e meia)

PERÍODO: 21 a 22/02/2006

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA nº 091/2006, de 21/02/2006.

SERVIDOR(ES):

- Gerson dos Santos Peres - 3 ½ diárias de 23 a 26/02/2006 - Ident. Func.: 12477034/1

- Mauricio Barata Figueiredo - 3 ½ diárias de 23 a 26/02/2006 - Ident. Func.: 5381878/4

- Raimundo Nonato B. Pimentel - 3 ½ diárias de 23 a 26/02/2006 - Ident. Func.: 6119999/1

DESTINO: Cametá/PA.

OBJETIVO: Para vistoriar as obras das escolas de ensino.

PORTARIA nº 092/2006 de 21/02/2006

SERVIDOR(ES): - Reginaldo de Freitas Américo - Ident. Func.: 5430178/1

DIÁRIA(S): ½ (meia)

PERÍODO: 24/02/2006

DESTINO: Capanema/PA

OBJETIVO: Para conduzir assessor jurídico da SEDS.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**Secretaria: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Assunção de Souza Franco, 110 | (91) 3218-4200**COMUNICADO**

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, torna sem efeito o anúncio de pauta de julgamento da Primeira Câmara Permanente, publicado no D.O.E nº 030629, de 22.02.06, referente ao Recurso nº 2967 -PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, marcado para o dia 27.03.2006, prevalecendo, portanto, a publicação feita no mesmo DOE nº 030629, com julgamento marcado para o dia 22.03.2006.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 22 de fevereiro de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma FARMAPENA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.154.203-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 09251000194-9, Processo nº 09251000194-9, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar. Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Leila Maria Villas Norat, MD, Diretora de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma FARMAPENA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.154.203-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 09251000191-4, Processo nº 09251000191-4, foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar. Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2006.

LEILA MARIA VILLAS NORAT

Diretora de Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Rua Olaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: M. F. NASCIMENTO PINTO

Inscrição Estadual: 15.214.222-6

AINF 102006510000072-6

AINF 102006510000073-4

AINF 102006510000074-2

Auditor Fiscal: José Cláudio Evangelista Barbosa - Matr. 574190479/01

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de março de 2006, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 3058 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente QUALITY INCORPORADORA LTDA, I. E. nº 15.229.733-2, AINF nº 012005510000821-6 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro Cláudio Humberto Barbosa.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de fevereiro de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2006**

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 008/2006-SEFA (contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reserva, emissão e marcação de bilhetes de passageiros aéreas, para vôos regionais, nacionais e eventualmente internacionais), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Firma Vencedora:

Item Único - Dinastia Viagens e Turismo Ltda - Percentual de Desconto de 4,6 (quatro vírgula seis por cento) e Valor Mensal: R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Belém, 23 de fevereiro de 2006.

Mylène Coelho Franco Marques

Diretora de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 562, de 22.02.06-CERAT-MARABÁ

Nome do Suprido: ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

CPF nº: 153.847.722-04

Valor do Suprimento: R\$ 9.435,86 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 35,86 (trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Período de Aplicação: FEVEREIRO/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A ILMA. SRA. DRA. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou defe por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuarem o recolhimento do Crédito Tributário ou interporem impugnação, em igual prazo, junto a esta Coordenação localizada na Trav. Dom Pedro I, 668, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
372005510001813-0	CARMEN LUCIA SILVEIRA	926.600.887-72
372005510001954-4	F SILVA DE CARVALHO	15.140.596-4
372006510000234-7	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	929.134.071-53
372006510000360-2	COMERCIAL DANNIR LTDA	15.133.977-5
372006510000486-2	LUANA MELO DE MIRANDA	885.861.462-34
372006510000503-6	DISPROFAG DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA	15.169.263-7

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A Coordenadora da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012006820000160-6, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS SA

Inscrição Estadual: 15.201.828-0

Auditores Fiscais solicitantes: Henry Mufarrej Hage e Maria Cecília Esteves Dias

Documento solicitado:

Notas fiscais de Entradas;

D.A.E. (s) de recolhimento de ICMS;

DAME;

Notas fiscais de saídas;

GIDEC;

Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Conhecimento de transporte;

Despacho de transportes;

Ordem de coleta de cargas;

Manifesto de cargas;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. dados;

Arquivo magnético c/ registro fiscal das aquisições e prestações;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de serviços;

GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de tributos Estaduais;

Comprovante de entrega - DIEF;

Comprovante de entrega - SINTEGRA;

Relatório de prestação de serviços de cargas;

Outras declarações: Declaração de movimentação de cargas;

DIEF/GIEF;

Notas fiscais de Saídas - canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/1998 até 11/1999

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Trav. Apinages, 270 Belém-Pa Fone: 3223-6333/ 3241-8463.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A ILMA. SRA. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal, contra a empresa abaixo relacionada decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, em igual prazo, junto a esta Coordenação localizada na Trav. Dom Pedro I, 668, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
012006510000442-0	E L MOURA FURTADO	15.178.248-2
012006510000443-9	E L MOURA FURTADO	15.178.248-2
012006510000444-7	E L MOURA FURTADO	15.178.248-2

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A ILMA. SRA. DRA. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória n.º 002006480000009-4. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, em igual prazo, junto a esta Coordenação localizada na Trav. Dom Pedro I, 668, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012006510000448-0	LINE FOTO COM. E SERV LTDA	15.189.408-6
012006510000449-8	LINE FOTO COM. E SERV LTDA	15.189.408-6
012006510000450-1	LINE FOTO COM. E SERV LTDA	15.189.408-6
012006510000452-8	LINE FOTO COM. E SERV LTDA	15.189.408-6
012006510000453-6	LINE FOTO COM. E SERV LTDA	15.189.408-6

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0547 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730004077-6 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, Identificação Funcional n.º 05052696/2, ocupante da função de Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, do mês de março/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 28/08/2005 a 27/08/2006.

PORTARIA N.º 0548 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372006730000311-4 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MAURO CELSO BATISTA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5128358/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Belém, do mês de março/2006 para o mês de agosto/2006, referente ao exercício de 11/05/2005 a 10/05/2006.

PORTARIA N.º 0549 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 362006730000084-7 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, Identificação Funcional n.º 00048119/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de março/2006 para o mês de maio/2006, referente ao exercício de 18/01/2005 a 15/01/2006.

PORTARIA N.º 0550 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 362006730000142-8 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS, Identificação Funcional n.º 00056006/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de março/2006 para o mês de abril/2006, referente ao exercício de 23/03/2005 a 22/03/2006.

PORTARIA N.º 0551 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730002835-0 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LISLENE DO SOCORRO LISBOA RODRIGUES, Identificação Funcional n.º 3249042/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias/DAIF, do mês de março/2006 para o mês de junho/2006, referente ao exercício de 01/06/2004 a 31/05/2005.

PORTARIA N.º 0552 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 172006730000234-1 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA SOUZA, Identificação Funcional n.º 05887143/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do mês de março/2006 para o mês de setembro/2006, referente ao exercício de 30/09/2005 a 29/09/2006.

PORTARIA N.º 0553 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 322006730000024-9 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO BATISTA FILHO, Identificação Funcional n.º 05149622/1, ocupante da função de Digitador, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi, do mês de março/2006 para o mês de /2006, referente ao exercício de 01/07/2005 a 30/06/2006.

PORTARIA N.º 0554 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 362006730000147-9 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Identificação Funcional n.º 00045551/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de março/2006 para o mês de maio/2006, referente ao exercício de 22/05/2005 a 21/05/2006.

PORTARIA N.º 0555 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 0020067300004715-0 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor HIROSHI OIKAWA, Identificação Funcional n.º 00019348/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de março/2006 para o mês de agosto/2006, referente ao exercício de 05/07/2004 a 04/07/2005.

PORTARIA N.º 0556 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 062006730000537-9 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO JEREMIAS CHENE, Identificação Funcional n.º 47449/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Abaetetuba, do mês de fevereiro/2006 para o mês de janeiro/2006, referente ao exercício de 01/04/2004 a 31/03/2005.

PORTARIA N.º 0557 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730003753-8 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Identificação Funcional n.º 05858160/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, do mês de fevereiro/2006 para os períodos de 17/07/2006 a 31/07/2006 e 26/12/2006 a 09/01/2007/2006, referente ao exercício de 13/05/2005 a 12/05/2006.

PORTARIA N.º 0558 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002005730034515-4, CONCEDER ao (à) servidor (a) WALNISE DUARTE DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 322822/1, ocupante do cargo / função de Agente Administrativo, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.02.2006 a 11.04.2006, correspondente ao triênio de 28.03.1996 a 28.03.1999.

PORTARIA N.º 0559 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730004937-4, CONCEDER ao (à) servidor (a) ANAÍDE DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, Identificação Funcional n.º 3514/1, ocupante do cargo / função de Contador, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2006 a 30.03.2006, correspondente ao triênio de 03.07.1999 a 03.07.2002.

PORTARIA N.º 0560 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1982/2006 - IPASEP de 20.02.2006, protocolado sob n.º 002006730004888-2, CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) JOSE REINALDO ROCHA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5149657/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente de Portaria, no período de 17.02.2006 a 03.03.2006, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0561 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730004349-0, CONCEDER ao (à) servidor (a) FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA, Identificação Funcional n.º 3246132/1, ocupante do cargo / função de Auxiliar Técnico, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2006 a 30.03.2006, correspondente ao triênio de 20.12.1997 a 19.12.2000.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 268-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º 1920067300007847/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Carlos do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ237VP638168

Portaria n.º 269-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º 1920067300003906/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01Interessado: Abrigo João de DeusMarca Tipo ChassiVW/KOMBI Mis/Camionete 9BWGB07XX5P006002

Portaria n.º 270-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º 0020057300359686/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/ c art 14 do ctnInteressado: Sociedade das Missionárias de Santa TeresinhaMarca Tipo ChassiGMS10 TORNADO D 4X4 Car/Camionete 9BG138TC05C412011

Portaria n.º 271-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º 1920067300003779/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctnInteressado: Missão Evangelica Aos Indiosdo BrasilMarca Tipo ChassiTOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel 9BRBJ0120T1009025TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel 9BRBJ0120W1014784VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT125516VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ379TT222288

Portaria n.º 272-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º 1920067300003035/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01Interessado: Centro de Valorização da CriançaMarca Tipo ChassiVW/KOMBI Mis/Camionete 9BWGB07X92P008562

Portaria n.º 273-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º 1920067300005011/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/ c art 14 do ctnInteressado: FadesspMarca Tipo ChassiMP/TOYOTA HILUX 4CD DLX Car/Camionete 8AJ33LNA3W9312019MMCL200 4X4 GLS Car/Camionete 93XJNK3401C113137MMCL200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK3401CY08030MMCL200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK3401CY08352MMCL200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK3402C219729MMCL200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK3402C219741MMCL200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK3403C331735MMCL200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK3405C540293MMCL200 4X4 GL Car/Camionete 93XJNK340YCX03203FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837W0557882FIAT/FIORINO IE Car/Camionete 9BD25504558752193FIAT/FIORINO IE Car/Camionete 9BD25504558753038GM/S10 2.5 D 4X4 Car/Camionete 9BG138BT0YC410025TOYOTA/BANDEIRANTE Car/Camionete 9BRJ0060P1023767TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL Car/Camionete 9BRBJ016011022895VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC05W16T060888VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWGB17X9YP008205VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWZZ237VP045564VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWZZ237XP002967VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZ2374YT024527VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZ237YP037263IMP/HP GALLOPER T.CXLLWB Pas/Microonib KMYKR17BPWU273022

Portaria n.º 274-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º 0020067300004621/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctnInteressado: Missão Cristã Evangélica do BrasilMarca Tipo ChassiCITROEN BERLINGO MP181 Pas/Automovel 83CMFLFXK2G006826HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18406Z110462FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0442980FORD/ROYALE 1.8 I GL Mis/Automovel 9BFZZ336TP038680GM/D20 CUSTOM S Mis/Camionete 9BG244NAPP003470GMICELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel 9BGRD48X04G207766GM/CELTA 2P LIFE Pas/Automovel 9BGRZ08X05G202106GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19NVVC692514VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC05X64P102728VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWC05X3P022752VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWC05Y82T028385VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC05X4YT202300VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05X03P029223VW/GOL 1.8 Pas/Automovel 9BWCC05X31T121119VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWGB07XX2P003046VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWGB17X0YP018797VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWZZ231TP010860VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWZZ237XP006476VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPP242695VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZTP022955VW/QUANTUM GLS 2000 Mis/Automovel 9BWZZ33ZRP022499VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT013482VW/PARATI GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZ374XT025219VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZ377YP061893VW/PARATI GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZ379TT191103VW/PARATI GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZ379VT090697VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ379VT131466VW/PARATI CLUB Mis/Automovel 9BWZZ379VT219189JMMC PAJERO GLS-B Pas/Automovel JMY0NV450WJ800118IMP/MMC L300 Pas/Microonib JMYHNP15WVA080838IMP/TOYOTA HILUX SW4 D Mis/Automovel JTA11GNJ5T0035911IMP/KIA BESTA SV Pas/Microonib KNHTP7362R6200655IMP/KIA BESTA EST Pas/Microonib KNHTP7362V6221432/CITROEN BERLINGO MP181 Pas/Automovel VF7MFLFXK1G012124IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automovel ZFA160000R4892137

Portaria n.º 275-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º 0020067300005067/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctnInteressado: Prelazia de ItaitubaMarca Tipo ChassiMMC/L200 4X4 L Car/Camionete 93XLNKK3402C223181TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Automovel 9BRJ0020R1024668TOYOTA/BAND. BJ50 LV Pas/Automovel 9BRBJ0020S1004292TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3 Mis/Camionete 9BRBJ0080R1003279TOYOTA/BAND. BJ50 LV Pas/Automovel 9BRBJ0120T1008408TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel 9BRBJ0120V1011099TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/Automovel

Automovel 9BRBJ0120X1020268TOYOTA/BAND. BJ50 LV Mis/
Automovel 9BRBJ0120Y1021374VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel
9BWCA05Y82T031786VW/GOL CL Pas/Automovel
9BWZZZ30ZMT110008VW/GOL CL Pas/Automovel
9BWZZZ30ZMT113409VW/GOL 1000 Pas/Automovel
9BWZZZ30ZSP000484VW/GOL 1000 Pas/Automovel
9BWZZZ30ZSP015800VW/SAVEIRO CL Mis/Camionete
9BWZZZ30ZSP116545

Portaria n.º 276-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º
0420067300011185/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maura Cecilia de Sousa
AlmeidaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mis/Automovel
9BFZZZFHAVB170613

Portaria n.º 277-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º
1920067300008282/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Valter Rodrigues
da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel
9BD146047T5883490

Portaria n.º 278-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º
1920067300008320/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Eliezer de Souza
SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel
9BD17203743093554

Portaria n.º 279-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º
1920067300008177/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Feilosa Paes FilhoMarca
Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVVC753549

Portaria n.º 280-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º
1920067300008169/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Martins de OliveiraMarca
Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y62T017045

Portaria n.º 281-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º
1920067300008584/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivan Silva de OliveiraMarca
Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05WX6T035651

Portaria n.º 282-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º
0420067300012815/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Alves FernandesMarca
Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT098694

Portaria n.º 283-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/02/2006 - Proc n.º
1920067300009599/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA
ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/
96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gerson Guilherme Cardoso
LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel
9BD15822764806529

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Frederico Anibal da Costa Monteiro
A. Gentil Bittencourt 43 - 1911 3289-6226

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria n.º 097 de 22 de Fevereiro de 2006.

Nome do servidor: Paulo Afonso Caldeira dos Santos
Matrícula: 2801/1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: DGP/GCR

Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%
(setenta por cento) a contar de 01/03/2006.

Portaria n.º 098 de 22 de Fevereiro de 2006.

Nome do servidor: Geraldo Silvio de Miranda Silva

Matrícula: 54184776/2

Cargo: Motorista

Lotação: à disposição do Banco do Cidadão

Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%
(setenta por cento) a contar de 01/02/2006.

PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria n.º 099 de 23 de fevereiro de 2006

Nome da servidora: Rocy Romanhole de Campos

Matrícula: 2372/1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: DGL

Período: 06-03 a 04-04-2006

Exercício: 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6ª TA C 001/2003

Nº do Contrato: 001/2003

Objeto do Contrato: locação do imóvel situado à Av. Gentil Bittencourt, 43

Valor do Contrato Original: R\$ 112.770,00

Modalidade de Licitação: Dispensa 001/03-SEAD

Partes: SEAD e ANETE TEIXEIRA DIAS

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo e reajuste

de valor

Valor: R\$ 137.532,00

Data da Assinatura: 21/02/2006

Vigência do Aditamento: 22/02/2006 a 21/02/2007

Dotação Orçamentária: 13101.04.122.0125.4534-339036

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1ª TA, publicado em 15/01/04; 2ª TA, publicado em 08/

03/04; 3ª TA, publicado em 12/01/05; 4ª TA, publicado em 25/02/05; 5ª

TA, publicado em 12/01/06

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, 830/1101, CEP

66035-100

Data da Publicação: 24/02/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretaria Manoela Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - 1911 3222-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 043/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Óbidos.

Objeto: "Construção de Sistema de Abastecimento de Água".

Vigência: 23/02/2006 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$50.000,00(cinquenta mil reais)M-R\$5.000,00(cinco mil
reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o

Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/02/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente

de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime Barbosa

da Silva-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-

CEP:66053-050 / Rua Deputado Raimundo Chaves nº 338-CEP:68250-

000-Óbidos/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 044/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.

Objeto: "Construção de Meio-Fio".

Vigência: 23/02/2006 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$100.000,00(cem mil reais)M-R\$5.000,00(cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556—Investimentos para o

Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/02/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente

de Fundos de Desenvolvimento.

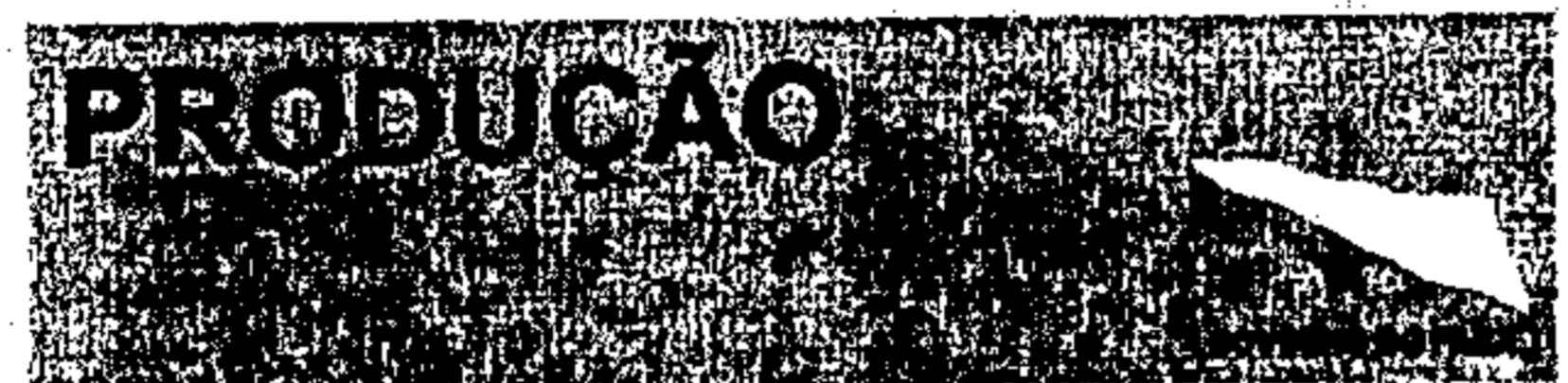
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Valciney Ferreira

Gomes-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-

CEP:66053-050 / Rua Magalhães Barata nº 788-CEP:68535-000-

Palestina do Pará/PA.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor

Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA

PORTARIA N.º 271-ADEPARÁ, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de

2005 e considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22/07/

97 e ainda o Ofício nº 013/06 - GAB/SEC. - SEIR de 13/02/06.

RESOLVE:

CEDER, o servidor JOÃO BATISTA MARQUES JÚNIOR, ocupante do

cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na ADEPARÁ, para a Secretaria

Especial de Integração Regional - SEIR, a contar de 01 de março de

2006, com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA

PORTARIA N.º 270 - ADEPARÁ, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de

2005 e considerando o Ofício nº 013/06 - GAB/SEC. - SEIR.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n.º 2271 de 13/12/2005, publicada no DOE n.º

30.579 de 14/12/2005, que cedeu o servidor JOÃO BATISTA MARQUES

JÚNIOR, para a Secretaria Especial de Estado de Integração Regional

- SEIR, com ônus para ADEPARÁ, a contar de 12/12/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: ADEPARÁ e IOEPA

Objeto: Confeção de 15.000 blocos de Guias de Trânsito Animal - GTA

Vigência: 24/02/2006 a 23/05/2006

Valor: R\$ 92.700,00

Dotação Orçamentária: 922363 339030

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/02/2006

Ordenador Responsável: Francisco Victor

Endereço do Contratado: Tv. do Chaco 2271, Marco, Belém -PA

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 268 de 23/02/2006

Marcelo Bierhals Roloff, T.D.I. A Período: 24/02a03/03/06/

Destino: Medicilândia/T. de diárias: 7e½/Obj: Participar da ação de

vigilância epidemiológica, realizando recadastramento das propriedades

perlocentes Área 1 do Estado.

PORTARIA N.º 269 de 23/02/2006

Esmeralda Maria da Silva Moraes, Aux. Adm. Período: 24/02a10/03/06 /

Destino: Aveiro/T. de diárias: 7e½/Obj: Dar apoio na organização

administrativa e financeira do escritório local.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo Orlando Santos de Alencar

Rua dos Manufactores, 3852 - 1911 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de

Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 08/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060208-19 França Damascena Ribeiro 17/03/06 à 19/02/07 2.000,00

20060208-09 Maria da Conceição Oliveira 17/03/06 à 19/02/07 3.800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de

Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 09/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060209-25 Jayme Cley Gonçalves de Aguiar 09/02/06 à 09/04/07 6.880,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de

Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 13/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO PARTES: Banco do Cidadão e VIGÊNCIA VALOR

20060213-05 Efsangela de Nazaré B. da Silva 22/03/06 à 22/02/07 1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de

Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de

Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 14/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060214-07	João dos Santos Ramos	27/03/06 à 26/02/07	1.000,00
20060214-14	S C Carvalho Bilio - Me	27/03/06 à 26/02/07	3.320,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 15/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060215-01	Maderera Radional Ltda -Me	30/03/06 à 28/02/06	7.000,00
20060215-05	Taliana do Socorro R. Farias	30/03/06 à 28/02/07	800,00
20060215-03	Maria do Socorro V. de Lima	30/03/06 à 28/02/07	800,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 16/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060216-05	Jose Lima da Silva	31/03/06 à 28/02/07	1.100,00
20060216-06	Celsangela Medeiros Silva	31/03/06 à 28/02/07	1.500,00
20060216-07	Regiane Ferreira da Silva	31/03/06 à 28/02/07	1.161,00
20060216-08	Andrey Araujo Chagas	31/03/06 à 28/02/07	1.100,00
20060216-15	Benedito Braga Pantoja	20/03/06 à 20/02/07	900,00
20060216-16	Luiz Carlos Braz	31/03/06 à 28/02/07	3.050,00
20060216-17	Elcilene Fernandes Gomes	31/03/06 à 28/02/07	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 17/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060217-59	Janary Naur de Araújo	30/03/06 à 28/02/07	1.300,00
20060217-61	Marcelo Costa de Sousa	30/03/06 à 28/02/07	1.200,00
20060217-63	Silonia Gomes Coutinho	30/03/06 à 28/02/07	1.300,00
20060217-51	Manoel Coelho Monteiro	30/03/06 à 28/02/07	1.200,00
20060217-52	Adaylton de Souza Bentes	30/03/06 à 28/02/07	700,00
20060217-54	Maria da Graças Gimeres Lima	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-38	Ivanize Sousa Chaves	30/03/06 à 28/02/07	800,00
20060217-40	Leison Cardoso Sousa	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-42	Sandoval Sousa	30/03/06 à 28/02/07	700,00
20060217-53	Domingas Brabo de Souza	05/04/06 à 05/03/07	1.800,00
20060217-56	Ozeia da Silva Araújo	05/04/06 à 05/03/07	1.400,00
20060217-58	Antonio Carvalho da Silva	05/04/06 à 05/03/07	1.200,00
20060217-66	Klaybson André Garcia Aguiar	05/04/06 à 05/03/07	1.500,00
20060217-72	Valmira Marques Moreira	05/04/06 à 05/03/07	800,00
20060217-75	Mana do P Socorro da S. Moreira	05/04/06 à 05/03/07	1.000,00
20060217-77	Ana Priscila Barroso da Silva	05/04/06 à 05/03/07	1.300,00
20060217-06	Nelson Silva Santos Junior	17/03/06 à 19/02/07	600,00
20060217-10	João Luiz Silva Santos	17/03/06 à 19/02/07	600,00
20060217-13	Jerfeson Santos Correa	17/03/06 à 19/02/07	700,00
20060217-17	Maria Zenaide da Silva Mourão	17/03/06 à 19/02/07	1.100,00
20060217-76	Micheli Taciani Neves dos Santos	27/03/06 à 26/02/07	1.500,00
20060217-78	Benedito Pimentel	27/03/06 à 26/02/07	1.200,00
20060217-79	Lenice Marcelino	27/03/06 à 26/02/07	1.300,00
20060217-80	Elizia Mesquita Rodrigues	27/03/06 à 26/02/07	1.600,00
20060217-46	Rosana Cabral Moreira	30/03/06 à 28/02/06	800,00
20060217-45	Marco Antonio Cabral Moreira	30/03/06 à 28/02/07	1.300,00
20060217-44	Carlos Alberto dos S. Batista	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-55	Deise Moreira Barros	30/03/06 à 28/02/06	700,00
20060217-57	Jorjeane do Socorro C. Moraes	30/03/06 à 28/02/07	700,00
20060217-62	Raimunda Rita Monteiro de Sousa	30/03/06 à 28/02/07	700,00
20060217-60	Maria Jose Castro Monteiro	30/03/06 à 28/02/07	700,00
20060217-32	Maria Marlene Felix Neves	30/03/06 à 28/02/07	1.500,00
20060217-35	Jose Afonso Santos da Silva	30/03/06 à 28/02/07	1.500,00
20060217-36	Jose Cardoso da Costa	30/03/06 à 28/02/07	1.500,00
20060217-37	Dalsira do Socorro A. Nascimento	30/03/06 à 28/02/07	1.300,00
20060217-26	Marcelo Jorge dos S. Nunes	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00

20060217-23	Walter de Sousa Castro	30/03/06 à 28/03/07	1.000,00
20060217-20	Adriana Cristina F. Barata	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-39	Alcino Sebastião S. da Silva	27/03/06 à 26/02/07	796,00
20060217-41	Etssandra Almeida Cezar	27/03/06 à 26/02/07	799,00
20060217-43	Ruth Helena Rodrigues Marcelino	27/03/06 à 26/02/07	800,00
20060217-47	Ana Silva Nonato dos Santos	30/03/06 à 28/02/07	1.500,00
20060217-48	Leonardo Paulo Monteiro Cruz	30/03/06 à 28/02/07	1.500,00
20060217-49	Deyse Bernadete Reis da Silva	30/03/06 à 28/02/07	900,00
20060217-50	Valeria Fátima Barata Moraes	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-29	Francisco Jose Sousa dos Santos	30/03/06 à 28/02/07	1.200,00
20060217-28	Mana Ruth L. do Espírito Santos	30/03/06 à 28/02/07	1.200,00
20060217-24	Vákir dos Santos Souza	30/03/06 à 28/02/07	100,00
20060217-21	Socorro de Nazaré Vithena Cardoso	30/03/06 à 28/02/07	1.500,00
20060217-65	Vanessa Maria Carvalho Marcelino	30/03/06 à 28/02/07	1.200,00
20060217-68	Waldileia Moura Marcelino	30/03/06 à 28/02/07	800,00
20060217-70	Rui Emiliano Santa Brígida	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-12	Sebastião Rodrigues Bittencourt	30/03/06 à 30/02/07	1.200,00
20060217-11	Luiz Alexandre Moraes da Costa	30/03/06 à 30/02/07	828,00
20060217-31	Jânio César Santos Bastos	30/03/06 à 30/02/07	1.200,00
20060217-09	Rubese Freitas Gondim	22/03/06 à 22/02/07	1.300,00
20060217-33	Cláudio Moraes da Silva	30/03/06 à 28/02/07	1.200,00
20060217-34	Raimundo Edivaldo T. de Sousa	30/03/06 à 28/02/07	1.300,00
20060217-71	Jose Maria Bentes Bittencourt	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-73	Paulo Jose da Silva Bentes	30/03/06 à 28/02/07	850,00
20060217-74	Edilson Favacho Beckman	30/03/06 à 28/02/07	1.600,00
20060217-14	Josiane Michele C. de Araújo	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-18	Sâmara Lopes de Sousa	30/03/06 à 28/02/07	800,00
20060217-16	Raimundo da Costa Cardoso	30/03/06 à 22/02/07	700,00
20060217-64	Ana da Silva Coelho Trindade	30/03/06 à 28/02/07	1.100,00
20060217-67	Luca Rodrigues dos Santos	30/03/06 à 28/02/07	1.000,00
20060217-69	Dorcidio da Costa Ferreira	30/03/06 à 28/02/07	954,00
20060217-19	Ivanete Pamplona de Moraes	17/03/06 à 19/02/07	1.100,00
20060217-22	Maria da Conceição Silva	17/03/06 à 19/05/07	900,00
20060217-25	Rui Gleyson P. Amador	17/03/06 à 19/02/07	1.300,00
20060217-27	Baista de Sousa Paixão	17/03/06 à 19/02/07	900,00
20060217-30	Moises da Silva e Silva	17/03/06 à 19/02/07	990,00
20060217-05	Francismari Dias de Souza	17/03/06 à 19/02/07	1.000,00
20060217-07	Luiz Carlos Saraiva Araújo	17/03/06 à 19/02/07	1.000,00
20060217-08	Sandro Henrique de S. Peralta	17/03/06 à 17/02/07	800,00
20060217-83	Pedro Célio dos Santos	17/03/06 à 17/03/07	1.200,00
20060217-15	Waldson Osvaldo P. Bittencourt	17/03/06 à 17/03/07	1.350,00
20060217-84	Edilson de Sousa Figueiredo	17/03/06 à 17/03/07	1.200,00
20060217-82	Jacinto Pereira Bacelar	17/03/06 à 17/03/07	1.200,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 21/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060221-09	Raimundo Nonato da Silva Rocha	20/03/06 à 20/02/07	600,00
20060221-10	Maria de Nazaré Silva Rocha	20/03/06 à 20/02/07	600,00
20060221-11	Jose Arnaldo Durans Jansen	20/03/06 à 20/02/07	600,00
20060221-12	Elsangela Soares	20/03/06 à 20/02/07	1.363,00
20060221-13	Eriane Pimentel Ramos	20/03/06 à 20/02/07	600,00
20060221-14	Domingas Lopes Cardoso	20/03/06 à 20/02/07	1.034,00
20060221-16	Carlos Assunção dos S. Rocha	20/03/06 à 20/02/07	600,00
20060221-18	Naise Sâmara Oliveira dos Santos	20/03/06 à 20/02/07	600,00

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2006 de 23/02/2006

SERVIDOR: Roberta Valente Nogueira, matrícula funcional nº 54183127/2.

VALOR: R\$ 800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 3339039-R\$ 800,00-Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias a contar do recebimento

DATA: 23/02/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO 003/2006 - PRESENCIAL

O BANPARÁ S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Senhas Alimentação Através de Cartão Magnético, conforme especificações, características e condições constantes no ANEXO I do Edital.

DATA: 14/03/2006

HORA: 14:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanej.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Mº Augusta

Pregoeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A E EGB COMERCIO E SERVIÇOS

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº Nota de Empenho: 0062/2006

Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO

Valor: R\$ 3.696,00

Data da Assinatura: 21/02/2006

Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A E HEINRIKUS COMERCIO LTDA

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº Nota de Empenho: 061/2006

Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO

Valor: R\$ 1.110,00

Data da Assinatura: 21/02/2006

Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A E A P GONÇALVES COMERCIAL - ME

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº Nota de Empenho: 0060/2006

Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO

Valor: R\$ 389,50

Data da Assinatura: 21/02/2006

Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A E HELIO GODINHO BERNARDES

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº Nota de Empenho: 057/2006

Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO

Valor: R\$ 18.420,00

Data da Assinatura: 24/02/2006

Ordenador Responsável: MARIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

Nº do Contrato: 056/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de transporte de numerários e outros valores e sua respectiva guarnição

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-3.41

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 061/2006-G.R.S
NOME: Maria de Belém Nazareth Gomez
VALOR: R\$ 1.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339036 - Pessoa Física R\$ 1.600,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-Pa, 23 de fevereiro de 2006
ADENAUER GÓES
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2006
Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Prefeitura Municipal de Peixe Boi, CNPJ nº 05.149.158/0001-41
Objeto: Cooperação técnica e financeira, com a finalidade de apoiar o evento denominado "O PEIXE-BOI FOLIA"
Vigência: 21/02/2006 a 20/06/2006
Valor: R\$ RS - 3.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 732866; elemento de despesa: 334041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Comarca da Cidade de Belém, Pa.
Data da Assinatura: 21/02/2006
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Pedrosa Gomes
Endereço das Partes: PARATUR: Praça Waldemar Henrique, s/n, bairro Reduto, CEP: 66.010-040 e Prefeitura: Av. João Gomes Pedrosa, nº 500, bairro Centro, CEP: 68.734-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2006
Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENTES DE VIAGENS - ABAV-PA., CNPJ nº 04.581.211/0001-16
Objeto: Cooperação técnica e financeira para a realização de ações promocionais, entre estas a FITA/2006, e viabilizar a divulgação dos destinos turísticos do Estado do Pará, nos eventos nacionais e internacionais.
Vigência: 25/02/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ RS - 520.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 732866; elemento de despesa: 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Comarca da Cidade de Belém, Pa.
Data da Assinatura: 22/02/2006
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Ruy Martins Santos
Endereço das Partes: PARATUR: Praça Waldemar Henrique, s/n, Bairro Reduto, CEP 66.010-040 e ABAV na Rua Ó de Almeida, nº 490, Edifício Rotary, sala 501, bairro Centro, CEP 66.017-050

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kalanoka
Rua BR 316 Km12 - (91) 3256 0015

PORTARIA DE DIÁRIA E SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº. 037/2006

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Função: Motorista

Matrícula: 3174816-016

Destino: Marabá

Objetivo: Conduzir técnicos da empresa em viagem de trabalho

PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Gov. Do Estado

Período: 21 a 24/02/2006

Valor: R\$ 225,00

PORTARIA Nº. 029/2006

Beneficiário: JAIRO FERNANDES EIRAS

Cargo: Supervisor Regional de Capanema

Matrícula Nº. 3171868-019

Programa: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig Animal e Vegetal

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Valor: R\$ 14.754,00

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 11.694,00; 33903696 = R\$1.140,00 e 33903996 = R\$1.920,00.

PORTARIA Nº. 030/2006

Beneficiário: NELSON LUIZ VALE DA ROSA

Cargo: Supervisor Regional de Castanhal

Matrícula Nº. 3175588-013

Programa: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

Fonte: 061 - Rec. Próprios

Valor: R\$ 4.644,90

Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 2.244,90; 33903696 = R\$200,00 e 33903996 = R\$200,00.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Fanas de Brito 50 - (91) 3229-1618

**PUBLICAÇÕES DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

Portaria nº 167/2006 De, 22 de Fevereiro de 2006

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.9588-1

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 317.0012-1

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.8085-1

Servidor: MARCLI ARAÚJO ZAIRE

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.8905-1

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5949-1

Servidor: MARIO DA SILVA CARDINS

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.8042-1

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JUNIOR

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5930-1

Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO

Cargo: Agrimensor Mat: 316.7151-1

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0578-1

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0519-1

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0098-1

Servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA ALMEIDA

Cargo: Agrimensor Mat: 555.2435-1

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8140-1

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.9847-1

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8697-1

Servidor: SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO

Cargo: Agrimensor Mat: 316.7330-1

Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8131-1

Servidor: IRANILDO VICENTE DA SILVA

Cargo: Motorista Mat: 231.32-1

Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES

Cargo: Motorista Mat: 315.6729-1

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Mat: 316.8255-1

Servidor: UBIRATAN DA LUZ

Cargo: Motorista Mat: 316.8271-1

Servidor: JOSE JORGE NETO

Cargo: Motorista Mat: 315.8608-1

Local: São João da Ponta Período: 24.02.2006

Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)

Servidor: CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: Colaborador CPF: 633.959.322-49

Servidor: WALDIR DE SOUZA MIRANDA JUNIOR

Cargo: Colaborador CPF: 396.983.432-53

Local: São João da Ponta Período: 20 a 24.02.2006

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)

Objetivo: Prorrogação para a realização da segunda fase do curso de georreferenciamento de móveis rurais, onde será ministradas aulas práticas de campo.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 166/2006 De, 21 de Fevereiro de 2006

NOME: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

CARGO: Procurador Autárquico

MATRÍCULA: 316.6090-1

VALOR: R\$ 104,00 (Cento e Quatro Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 - R\$ 104,00

MUNICÍPIO: Cametá/Pa

DATA DA CONCESSÃO: 21.02.2006

TEMPO DE APLICAÇÃO: 10 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa n.º 01/06. Partes: JUCEPA e Boing Viagens e Turismo Ltda; Objeto: Organização do Fórum de Presidentes de Junta Comerciais Valor: R\$ 119.083,65; Fund. Legal: Inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93. Data Assinatura: 23/02/06. Ordenadores: Wilson João Schuber - presidente e Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Charco, 2.332 - (91) 3226 8904

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0138/2006

Antonio Fernandes de Lima, Motorista; Destino: Ourém e Sta. Luzia do Pará/Pa. Obj: Conduzir Gerente Executivo, Arquitecta Noemia Santlana Lopes, período: 23 a 24/02/2006, no valor de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 0139/2006

Maria Dolores de Lima Amorim, Bióloga; Destino: Santarém/Pa, Obj: Representar o Diretor da DIDAF no II CEAP e analisar conjuntamente c/ chefe da UAGRO Sta. Rosa problemas de mortalidade de alevinos. Período: 23 a 25/02/2006, no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 0140/2006

Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Secretário Executivo de Agricultura; Destino: Sta. Izabel/Pa, Obj: Inauguração de casa de farinha, Período: 24/02/2006, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

PORTARIA Nº 0141/2006

Jesus de Nazareno Pinto de Almeida, Motorista; Destino: Sta. Izabel/Pa, Obj: Conduz o Sr. Secretário de Agricultura Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Período: 24/02/2006, no valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 037/2006

Valda Maria Ramos Pimentel, nat. desp: 3390-30/36, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos reais)

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA****PORTARIA DE DIARIA**

PORTARIA Nº 0143/2006

Arlindo Lima Paiva, motorista; Destino: Tucuruí/Pa, Obj: acompanhar a entrega de mudas de sementes em conjunto c/a Prefeitura, período: 23 a 26/02/2006, no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO - 0023752/1

LOCAL: BRAGANÇA / PA

PERÍODO: 06 A 08/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PARÁ RURAL COM O CONSELHO GESTOR DA RESEX - AJURUTEUA E REUNIÃO DE TRABALHO COM A COMUNIDADE PARA DISCUTIR VIABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL DOS PROJETOS PRODUTIVOS PREVISTOS PELO PARÁ RURAL.

PORTARIA Nº 051/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

-CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - 5141818/1

-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5854807/1

LOCAL: BARCARENA / PA

PERÍODO: 02 A 03/03/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: ATENDER DENUNCIA DE POLUIÇÃO HIDRICA NO REFERIDO MUNICÍPIO, VEICULADA NA IMPRENSA LOCAL.

PORTARIA Nº 052/2006 - GAB / SECTAM DE 22/02/2006

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 033/2006 - GAB/SECTAM DE

16/02/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.627 DE 20/02/2006.

PORTARIA Nº 053/2006 – GAB / SECTAM DE 23/02/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA – 2057662/2
LOCAL: BARCARENA / PA
PERÍODO: 06 A 10/03/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA ALBRÁS S/A
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO (COEMA)
TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DO EDITAL DE ELEIÇÃO (COEMA) Nº 00/2006, PUBLICADOS NOS D.O. E Nºs 30.626, 30.627, 30.628 NOS DIAS 17, 20 E 21/02/2006, RESPECTIVAMENTE, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

EDITAL DE ELEIÇÃO (COEMA)
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2006

O SECRETARIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE,

Com o objetivo de regulamentar e viabilizar as normas dos artigos 255, VIII, e 321, III, da Constituição do Estado do Pará, e Artigo 5º, VII, da Lei 5752, de 26 de julho de 1993, e de acordo com disposto nos artigos 2º, II e parágrafo único, 3º, parágrafo único, I, letra g, e 9º do Decreto 1.859, de 16 de setembro de 1993;

Considerando a necessidade de coordenar e apoiar o processo de escolha da representação das associações civis (organizações não governamentais) ambientalistas, de âmbito estadual para integrar o Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, no biênio 2006/2007, CONVIDA as entidades interessadas a participar do processo, como eleitores e / ou como candidatas, que será realizado de acordo com este

REGULAMENTO:

Art. 1º - Poderão concorrer as organizações não governamentais legalmente constituídas de acordo com a legislação e civil e que, de acordo com seus estatutos e os parâmetros previstos nas legislações supra indicadas, objetivem a defesa do meio ambiente e / ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental, comprovadas em todo território paraense no momento da inscrição.

§ 1º - Para inscrição deverá ser encaminhado formulário preenchido, de acordo com modelo anexo, acompanhado de uma cópia autenticada da seguinte documentação:

a) estatuto social;
b) ata da assembleia que elegeu a diretoria atual;
c) CNPJ da associação;
d) documentos pessoais (RG e CPF) do presidente ou representante legal indicado no Estatuto e do procurador autorizado a participar do processo.

§ 2º - As inscrições ficarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, mediante apresentação de requerimento da entidade, dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do COEMA, à Trav. Lomas Valentinas, 2717 (2º. Pavimento, Sala do Secretário Adjunto – SECAD), CEP: 66.095-770 – bairro do Marco, Belém – Pará.

§ 3º - Poderão ser realizadas inscrições via correios, mediante carta registrada, sendo consideradas tempestivas as correspondências que forem postadas até 2 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo.

Art. 2º - Encerrado o prazo para realização das inscrições, o procedimento obedecerá o seguinte:

I – Da habilitação e recursos:

a) 05 (cinco) dias para análise, pela Secretaria Executiva do Conselho, da documentação apresentada e publicação do rol das entidades habilitadas e fixação da data da Assembleia de escolha, garantindo – se o prazo de recurso indicado abaixo;
b) A verificação da habilitação pela Secretaria Executiva consiste em conferir o atendimento dos requisitos formais, tais como: apresentação de todos os documentos indicados; da sua autenticidade; do atendimento dos prazos, da previsão estatutária da finalidade da entidade;

c) 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do rol, para interposição de recurso dirigido a Assembleia das entidades que o julgará conforme o procedimento previsto no item seguinte;

II – Da Assembleia de escolha:

a) Às 8h:30min, em primeira convocação, e as 9h, em segunda convocação, da data indicada reunir-se-á a Assembleia das entidades cadastradas, com qualquer número das associações presentes;
b) A Assembleia, será presidida pelo Secretário Executivo do SECTAM, ou por representante por ele indicado, procederá, dentre os presentes à escolha de mais dois secretários para mesa coordenadora dos trabalhos;

c) No primeiro momento a Assembleia julgará os recursos interpostos a partir dos questionamentos da Secretaria Executiva relativo à habilitação das entidades, em procedimento que terá breve exposição pelo Presidente (3min), leitura do recurso Interposto (3min), breves debates (5min) e deliberação da Assembleia por maioria simples;

d) No segundo momento, far-se-á a inscrição das associações que pretendam candidatar – se à vaga do conselho, com breve exposição de seus objetivos estatutários e sua proposta de trabalho (5min cada);

e) A votação, em manifestação aberta, dos votos presentes, sendo um voto por entidade cadastrada;

f) Ao mesmo tempo serão registrados, em quadro visível a todos, os votos dados para cada candidata;

g) As associações que queiram apresentar eventuais recursos de decisões ou do resultado da Assembleia, deverão fazê-lo imediatamente, para a Mesa Coordenadora;

h) O COEMA terá 05 (cinco) dias para decidir sobre eventuais recursos;

i) Será procedido o registro da Assembleia em ata;

§ 1º - Participarão da Assembleia o representante legal da associação, indicado no requerimento, ou seu mandatário, com procuração específica para o ato.

§ 3º - Para ampla divulgação e conhecimento de todos os interessados, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da SECTAM e no jornal de maior circulação no Pará, e afixada nas áreas de circulação da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente.

Belém, de _____ de 2006

Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES
AMBIENTALISTAS
ANEXO EDITAL Nº 001/06

I – IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL _____
SIGLA _____
ESTRUTURA LEGAL _____

II – ENDEREÇO

RUA _____
BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____
UF _____ CEP _____ FONE _____

EMAIL _____

III – REGISTRO

DATA DA FUNDAÇÃO _____
Nº CNPJ _____
Nº E DATA DO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO _____

Nº E DATA DO REGISTRO DO ESTATUTO _____

IV – OBJETIVO E FINALIDADE

V – RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(IS) PELA ENTIDADE

NOME _____
CARGO _____
END./FONE _____
DATA E ASSINATURA _____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
CADASTRAMENTO DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS
ANEXO EDITAL Nº 001/06

I – IDENTIFICAÇÃO

- Colocar o nome completo da entidade conforme registro legal;
- a sigla (se houver);
- a estrutura de funcionamento (Presidência, Secretaria-Geral, Diretorias, etc.);

II – ENDEREÇO

- Preencher os campos com as informações pertinentes

III – REGISTRO

- Informar os dados solicitados

IV – OBJETIVO E FINALIDADE

- Informar sucintamente o objetivo principal e as finalidades da entidade

V – RESPONSÁVEL LEGAL

- informar o nome, endereço e telefone do responsável legal, indicar o cargo (Presidente, Tesoureiro, Diretor, etc.);
- Assinar e datar.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA : 30 (trinta) dias

NOME DO SERVIDOR : ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA

MATRÍCULA : 830097/1

CARGO/LOTAÇÃO: Assessor Especializado/Gabinete

PERÍODO : 06.03.2006 A 04.04.2006

TRÊNIOS REFERENTE: 01.09.2001 a 01.09.2004.

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante Orlando Antônio Sarmento Frade
Av. João Casar nº 3000 - (91) 3241-7000

PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 099, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme preceitua o Art. 58 do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Art. 3º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Art. 49, inciso III da Constituição do Estado do Pará.

Considerando o Parecer nº 122/2005-COJ, de 23Set2005, publicado no BG nº 196, de 31Out2005, em que reconhece direito de promoção em ressarcimento de preterição a graduação de 2º Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Geral Combatente, Quadro de Praça Combatente, a contar do dia 24 de dezembro de 2000, do 3º SGT BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, em virtude de haver motivo de justa causa que justifique o ato, conforme dispõe o § 3º, do Art. 4º, da Lei nº 5.250 (Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, em ressarcimento de preterição, a graduação de 2º Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Geral Combatente, Quadro de Praça Combatente (OBMP-00), a contar do dia 24 de dezembro de 2000, pelo critério de Antiquidade, o 3º SGT BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, recebendo o número que lhe competir na escala hierárquica na época devida, pelo Princípio em que ora foi feita a promoção.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme preceitua o Art. 58 do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Art. 3º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Art. 49, inciso III da Constituição do Estado do Pará.

Considerando o Parecer nº 122/2005-COJ, de 23Set2005, publicado no BG nº 196, de 31Out2005 e Portaria nº 099, de 20 de fevereiro de 2006, em que reconhece o direito de promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 1º Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Geral Combatente, Quadro de Praça Combatente, a contar do dia 21 de abril de 2004, do 2º SGT BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, em virtude de haver motivo de justa causa que justifique o ato, conforme dispõe o § 3º, do Art. 4º, da Lei nº 5.250 (Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, em ressarcimento de preterição, a graduação de 1º Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Geral Combatente, Quadro de Praça Combatente (OBMP-00), a contar do dia 21 de abril de 2004, pelo critério de Antiquidade, o 2º SGT BM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA, recebendo o número que lhe competir na escala hierárquica na época devida, pelo Princípio em que ora foi feita a promoção.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21 de abril de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

**EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N. 101
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**

RESUMO DA PORTARIA N.º 101, de 22 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:**Art. 1.º** - Conceder suprimento de fundos ao 1.º TEN QOBM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE MF: 5723353/1 e CPF: 427.489.172 - 00, ocupante do cargo de Subcomandante do 4.º GBM - Santarém.**Art. 2.º** - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

31 1730/339030

R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) - Material de consumo.

Art. 3.º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.**ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629**

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudentino, 154 - (91) 3084-2700**PORTARIA N.º 203/06 DP G DE 20/02/06**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 126 1065 4413 - 339036, para deslocar-se a Marabá, com o objetivo de dar continuidade na instalação de equipamentos do Sistema de Computação da Regional.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Plácido Melo Loureiro	Colaborador Eventual	21 a 23/02/06	02
Iracemy Rodrigues Costa	Motorista	21 a 23/02/06	02

PORTARIA N.º 208/06 DP G DE 20/02/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas nas áreas Civil e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ligia Maria Sobral Neves	Defensora Pública	20 a 23/02/06	03
Maria do Socorro de Oliveira	Ag. Administrativo	20 a 23/02/06	03

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO : 002/2006

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (CNPJ n.º 34639526/0001-38) E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. (CNPJ n.º 34.274.233/0001-02)

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustível da frota de veículos da Defensoria Pública.

VIGÊNCIA: contados da sua assinatura (20.02.06 a 31.12.2006)

VALOR: valor global estimado R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 122 0125 4668 339030 - 30101 03 122 0125 4668 - 339039

FONTE DE RECURSO: 01-Tesouro do Estado

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 20.02.2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. Anelyse Santos de Freitas
Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado)**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333**ERRATA DA VIGÊNCIA CONTRATO 002/06 EMTEL
ERRATA DE CONTRATO**

N.º DO CONTRATO: 002/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40 e empresa

EMTEL - Empresa Técnica de Engenharia Ltda, CNPJ n.º 07.041.036/0001-62

ONDE SE LÊ: Término: 16/02/06

LEIA-SE: Término: 22/03/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO TERMO DE COMODATO ITUPIRANGA**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ n.º 05.077.102/0001-29 e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40

OBJETO: O Comodatante dá em Comodato o imóvel localizado no perímetro Av. 14 de Julho com Trav. São Felix e Av. Brasil com área construída de 375,15 m2, denominado rodoviária velha, no Município de Itupiranga/PA, destinada à instalação e funcionamento do DETAN/PA

VIGÊNCIA: Início: 22/02/06 Término: 21/02/11

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 22/02/06

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. 14 de Julho n.º 12, Centro Itupiranga-PA, CEP: 68.580.000

CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2006**VEÍCULOS AUTOMOTORES RODOVIÁRIOS**

FINAL DE PLACA		VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO
1	01-41	17/MAR
	51-91	24/MAR
2	02-42	31/MAR
	52-92	07/ABR
3	03-43	28/ABR
	53-93	12/MAI
4	04-44	26/MAI
	54-94	02/JUN
5	05-45	09/JUN
	55-95	23/JUN
6	06-46	07/JUL
	56-96	21/JUL
7	07-47	04/AGO
	57-97	18/AGO
8	08-48	01/SET
	58-98	15/SET
9	09-49	29/SET
	59-99	06/OUT
0	00-10	20/OUT
	20-30	10/NOV
	40-50	24/NOV
	60-70	01/DEZ
	80-90	15/DEZ

DECISÕES DE 15 DE MARÇO CETRAN

Decisões do Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA, aprovadas na 3.ª Reuniões Ordinárias de 2005, realizada em 15 de março de 2005.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3.º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto n.º 3.744 de 18/11/99 e,

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;

Decide:

DECISÃO N.º 009/06

Processo Cetran: n.º 126/05 Protocolo: DETRAN/PA 2005/188014

Recorrente: LUCIMEIRE MATINS BARROS

Recorrido: JARI/ DETRAN

Auto de Infração: H00054655 Placa do Veículo: KEF 1998/PA

Relator: ANTONIO CLAUDIO MORAES PUTY

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por LUCIMEIRE MATINS BARROS foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 010/06

Processo Cetran: n.º 008/05 Protocolo: CTBEL CO 024409/05

Recorrente: JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53748790 Placa do Veículo: JUQ 6199/PA

Relator: JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 011/06

Processo Cetran: n.º 010/06 Protocolo: CTBEL CO 024398/05

Recorrente: MANOEL ANTONIO DA COSTA SILVA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53787223 Placa do Veículo: JUP 2168/PA

Relator: GILVAN SOARES DOS SANTOS

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por MANOEL ANTONIO DA COSTA SILVA foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 012/06

Processo Cetran: n.º 009/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 013/06

Processo Cetran: n.º 004/05 Protocolo: CTBEL CO 022946/05

Recorrente: H. G. COMÉRCIO LTDA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53799312 Placa do Veículo: JUU 1122/PA

Relator: ANTONIO CLAUDIO MORAES PUTY

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por H. G. COMÉRCIO LTDA foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 014/06

Processo Cetran: n.º 006/05 Protocolo: CTBEL CO 024376/05

Recorrente: IVAN MONTEIRO RABELO

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53859647 Placa do Veículo: JVE 0819/PA

Relator: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por ISNARD ALVES FERREIRA foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 015/06

Processo Cetran: n.º 005/05 Protocolo: CTBEL CO 024376/05

Recorrente: IVAN MONTEIRO RABELO

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53859647 Placa do Veículo: JVE 0819/PA

Relator: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por ISNARD ALVES FERREIRA foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 016/06

Processo Cetran: n.º 004/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 017/06

Processo Cetran: n.º 003/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 018/06

Processo Cetran: n.º 002/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 019/06

Processo Cetran: n.º 001/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 020/06

Processo Cetran: n.º 000/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 021/06

Processo Cetran: n.º 000/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 022/06

Processo Cetran: n.º 000/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 023/06

Processo Cetran: n.º 000/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 024/06

Processo Cetran: n.º 000/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 025/06

Processo Cetran: n.º 000/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A53354021 Placa do Veículo: JUE 1392/PA

Relator: RIZOMAR DANIEL CASTRO

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por JOSÉ UMBERTO BORGES foi julgado PROVIDO, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO N.º 026/06

Processo Cetran: n.º 000/05 Protocolo: CTBEL CO 024410/05

Recorrente: JOSÉ UMBERTO BORGES

Recorrido: JARI/CTBEL

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Licia Maria dos Santos Freire, Clodoaldo vales da Silva, Marcelo Briglia de Castro para sob a coordenação da primeira, executar trabalhos de orientação e fiscalização no município de Cametá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA N. 040, DE 23/02/2006.

Dispõe sobre viagem de servidores para "Operação Carnaval" no período de 23 à 27/03/2006, nos municípios de Belém.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Raimundo Nonato Chaves Sena, Nelson Horácio Salgado Rego e José Maria Moraes Ribeiro para sob a coordenação do primeiro, executar trabalhos de orientação e fiscalização no município de Bragança.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA N. 041, DE 23/02/2006.

Dispõe sobre viagem de servidores para "Operação Carnaval" no período de 23 à 27/02/2006, nos municípios de Belém.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Wladimilson Magalhães Costa, Ivanete Maria da Silva Miranda para sob a coordenação da primeira, executar trabalhos de orientação e fiscalização no município de Vigia e São Caetano de Odivelas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA N. 042, DE 23/02/2006.

Dispõe sobre viagem de servidores para "Operação Carnaval" no período de 23 à 27/02/2006, nos municípios de Belém.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Pedro Alexandre B. de Lima, Alexandre Souza da Costa e Augusto Cezar da Silva para sob a coordenação do primeiro, executar trabalhos de orientação e fiscalização nos municípios de Soure e Salvaerra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA N. 043, DE 23/02/2006.

Dispõe sobre viagem de servidores para "Operação Carnaval" no período de 23 à 27/02/2006.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Antônio Jarbas de Sá Figueiredo, Paulo Raimundo Rocha Miranda e Fabrício Augusto Paixão, para sob a coordenação do primeiro, executar trabalhos de orientação e fiscalização no município de Santarém.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA N. 044, DE 23/02/2006

Dispõe sobre viagem servidores para "Operação Carnaval" no período de 23 à 27/02/2006, nos municípios de Belém.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Raimundo Azevedo Corrêa, Canuto Corrêa Marques e Raimundo Correia Oliveira para sob a coordenação do primeiro, executar trabalhos de orientação e fiscalização nos municípios de Marudá e Marapanim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

PORTARIA N. 045, DE 23/02/2006.

Dispõe sobre viagem de servidores para "Operação Carnaval" no período de 23 à 27/03/2006, nos municípios de Belém.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Raimundo Nonato Chaves Sena, Nelson Horácio Salgado Rego e José Maria Moraes Ribeiro para sob a coordenação do primeiro, executar o trabalhos de orientação e fiscalização no município de Bragança.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Diretora Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral Luiz Fernandes Rocha
Av Nazare 489 - (91) 3214 6240

RESUMO DA PORTARIA N. 008/06-DGPC/OD/SF, DE 22/02/2006.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos a servidora desta Instituição: Nome: ATPC - MARIA IRACILDA ALVES PINHEIRO - Matrícula nº 62340/1

Valor: R\$ 2.000,00 - Elemento de Despesa: 3339030

Valor: R\$ 1.260,00 - Elemento de Despesa: 3339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento. Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante Cel PM João Paulo Vieira da Silva
Trav do Chaco 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 0009 E 0146/2006

Resumo da Portaria nº 0009, de 14 FEV 06 - Coletiva
Nome: Efetivo do BPRV. /Posto: PM /Valor: R\$ 4.078,00 /Origem: Alça Viária/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforça o policiamento durante a operação reveillon/05. /Períodos: 30 DEZ 05 a 02 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria nº 0146, de 14 FEV 06 - Coletiva
Nome: Efetivo do COE (CME). /Posto: PM /Valor: R\$ 1.328,50 /Origem: Belém/PA - Destino: Santa Isabel/PA. /Objetivo: a serviço da Corporação. /Períodos: 06 JAN 06

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretaria - Ilia de Almeida Maciel Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº097

PORTARIA, 097 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA DE SOUSANERY Coordenadora de Atendimento e Orientação PROCON/PA, Matrícula Funcional nº 5718465-2, CPF nº 171.967.602-04, para atender despesa da Ação PROCOMUNIDADE, no município de Bragança-PA, no período de 13 a 18.02.2006.

1- 339030- Consumo R\$ 400,00
2- 339036- P.Física R\$ 50,00
3- 339039- P.Jurídica R\$ 50,00

CONCEDER o prazo até 23/02/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº112

PORTARIA, 112 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar tarefa do Programa Raízes, no município de Moju-PA, Comunidade de Santa Cristo, no dia 09/02/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula
JOSE JORGE NETO 137.871.102-59 Motorista 3158608-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº113

PORTARIA, 113 DE 15 FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Abaetetuba-PA, no período de 17 à 25/02/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

CREMILDA NATALINA DE S MAGALHÃES 165.965.602-87 Esc. Datilog. Refil 5050286-2

JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE 585.167.602-78 Aux. De ativ Op. 54187000-1

RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA 098.236.202-10 Ch. Triagem 5050480-3

CLEOMAR DOS REIS CRUZ 301.154.002-06 Ag. Portaria 5050600-3

MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA 185.890.222-34 Ag. Administrat. 5050278-3

ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS 580.887.992-04 Ag. Administrat. 5789362-1

ADARCISO ALVES DA SILVA 046.371.782-15 Fotógrafo 5055172-3

EMIRALDO LOBO RAJOL 236.106.032-91 Ag. Administrat. 5116996-2

ANA CLARA MENDONÇA SOARES 093.377.922-49 Coord. Proj. Cidad. 3211312-1

ANA MARIA DA CRUZ GARCIA 067.690.982-53 Ag. Administrat. 2580264

MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MIRANDA 171.932.652-53 Papiloscopista 706670-1

LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO 219.169.772-00 Papiloscopista 0700487-1

MARCO AURELIO SILVA DE OLIVEIRA 301.878.262-34 Papiloscopista 1157420-1

o servidor abaixo relacionado no período de 17 à 19/02/06,

AUGUSTO REIS PINHEIRO 029.887.982-49 Motorista 5109094-1

e o servidor abaixo relacionado no período de 20 à 25/02/06

CLAUDIO DAS MERCES C. DE CASTRO 264.699.282-34 Motorista 5061288-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº114

PORTARIA, 114 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para promover reuniões sobre as formas de aplicação de gestão da agroindústria na comunidade de Genipauba, no município de Abaetetuba-PA, no período de 21 à 23/02/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

PAULO SERGIO BARROS SOARES 016.364.052-15 Assessor 5703530-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº115

PORTARIA, 115 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem de atividades do Programa Raízes, no município de Moju-PA, no dia 16/02/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS 149.617.682-00 Motorista 5768420-1

DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY SOUZA 082.144.332-15 Assessora 5427380-6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº116

PORTARIA, 116 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir o Sr. Secretário de Justiça para participar da solenidade da posse do Prefeito, no município de Capitão Poço-PA, no período de 13 à 16/02/06.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula

ORLANDO MORAIS DIAS JUNIOR 614.622.502-97 Motorista 5109094-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº117

PORTARIA, 117 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO ANDRADE DOS REIS, Assessor, Matrícula Funcional nº 32735-1, CPF nº 118.345.792-87 para atender despesa referente a Operação Documento, no município de Abaetetuba-PA, com período de aplicação de 20 à 25/02/06.

1- 339030- Consumo R\$ 300,00

CONCEDER o prazo até 02/03/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº120

PORTARIA, 120 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para visitar o núcleo Regional de Justiça-NRJ, no município de Santarém-PA, no período de 16/02 a 01/03/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR	095.439.372-49	Sec de Justiça	3082954-019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº121

PORTARIA, 121 DE 27 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA DE SOUSA NERY Coordenadora de Atendimento e Orientação PROCON/PA, Matrícula Funcional nº 5718465-2, CPF nº 171.967.602-04, para atender despesa da Ação MUNICIPALIZAÇÃO, no município de Xinguara-PA, no período de 19 a 25.02.2006.

1- 339030- Consumo	R\$ 900,00
2- 339036- P.Física	R\$ 200,00
3- 339039- P.Jurídica	R\$ 150,00

CONCEDER o prazo até 02/03/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº122

PORTARIA, 122 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir assessores de gabinete para realizarem levantamento do Projeto Cidadania, nos municípios de Santo Antonio do Taua, Colares, Vigia e São Caetano de Odivelas-PA, no período de 17 a 20/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO	287.088.812-00	Motorista	5266050-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº123

PORTARIA, 123 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir material fotográfico e CTPS, ao municípios de Cametá-PA, no período de 13 a 16/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO	287.088.812-00	Motorista	5266050-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº124

PORTARIA, 124 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir materiais fotográficos e CTPS ao Projeto Cidadania, ao município de Cametá-PA, no período de 09 a 12/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ORLANDO MORAIS DIAS JUNIOR	614.622.502-97	Motorista	5109094-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº125

PORTARIA, 125 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor TITO JOSE VIANA DA SILVA, Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Matrícula Funcional nº 3084060-3, CPF nº 016.865.262-53 para atender despesas na execução do Projeto Cidadania, no município e Santarém-PA, com período de aplicação no dia 18/02/06.

1- 339030- Consumo	R\$ 2.000,00
2- 339039- P.Jurídica	R\$ 1.000,00

CONCEDER o prazo até 23/02/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº126

PORTARIA, 126 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor TITO JOSE VIANA DA SILVA, Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Matrícula Funcional nº 3084060-3, CPF nº 016.865.262-53 para atender despesas do Núcleo Regional de Santarém, no dia 18/02/06.

1- 339036- P.Física	R\$ 3.500,00
---------------------	--------------

CONCEDER o prazo até 23/02/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº127

PORTARIA, 127 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir técnicos do Programa Raízes para promoverem reuniões sobre a forma de aplicação de regularização de Domínio, Casa familiar Rural, alimentação Alternativa na Comunidade de São Sebastião, no município de Moju-PA, no dia 17/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº128

PORTARIA, 128 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos colaboradores eventuais abaixo relacionados, para realizarem levantamento do Programa Raízes na Comunidade de São Bernardino, no município de Moju-PA, no dia 16/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ALUISIO LINS LEAL	001.081.202-44	Col.Eventual	-
WESTHALEN LUIZ LOBATO NUNES	221.517.372-68	Col.Eventual	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº129

PORTARIA, 129 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesas referente a Operação Documento, em Belém-PA, com período de aplicação de 17/03 a 02/03/06.

1- 339036- P.Física	R\$ 1.700,00
2- 339039- P.Jurídica	R\$ 200,00
3- 339030- Consumo	R\$ 800,00

CONCEDER o prazo até 07/03/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº130

PORTARIA, 130 DE 29 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO, Ch. Div. Geral de Documentos, Matrícula Funcional nº 5217784-2, CPF nº 237.396.572-00, para atender despesas do Projeto Cidadania, no município de Ananindeua, com período de aplicação de 01 a 04.02.06.

1- 339036- P.Física	R\$ 500,00
---------------------	------------

CONCEDER o prazo até 09/02/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº131

PORTARIA, 131 DE 29 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, Ag. Administrativo, Matrícula Funcional nº 5050405-4, CPF nº 219.658.542-49, para atender despesas do Projeto Cidadania, no município de Cametá, com período de aplicação de 07 a 19.02.06.

1- 339036- P.Física	R\$ 1.200,00
2- 339039- P.Jurídica	R\$ 200,00
3- 339030- Consumo	R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 24/02/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº132

PORTARIA, 132 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Paragominas-PA, no período de 21 a 25/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA	085.618.002-59	Ag. Administrat.	5050618-3
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Esc. Datilog.Refill	0732540-1
JANE SENA DE OLIVEIRA	425.665.682-00	Ag. Portaria	5529069-1
WHARUSON NEULLER DA COSTA NOGUEIRA	628.487.472-34	Ass. Administrat.	54187997-1
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	098.826.072-00	Motorista	5847370-2
ALICE BARBOSA DA SILVA	739.467.452-53	Ass. Administrat.	54187248-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº133

PORTARIA, 133 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para realizarem levantamento do Programa Raízes na Comunidade de São Bernardino, no município de Moju-PA, no dia 16/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
LUIZ RENATO JARDIM LOPES	069.652.642-68	Assessor	5797390-6

CONCEDER o prazo até 21/03/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº134

PORTARIA, 134 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ RENATO JARDIM LOPES, Assessor, Matrícula Funcional nº 5797390-6, CPF nº 069.652.642-68, para atender despesa no município de Santarém-PA, com período de aplicação de 16/02 a 16/03/06.

1- 339030- Consumo	R\$ 500,00
2- 339033- Passagem	R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 21/03/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº135

PORTARIA, 135 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para realizarem acompanhamento do Projeto Genipauba-Construção da Usina de Geração de Energia e Agroindústria de Beneficiamento de Açúcar, no município de Abaetetuba-PA, nos seguintes períodos, nos dias 06, 13 e 20/02/06.

1- 339036- P.Física	R\$ 400,00
2- 339039- P.Física	R\$ 400,00
3- 339030- Consumo	R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até 05/04/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº136

PORTARIA, 136 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para realizarem acompanhamento do Projeto Genipauba-Construção da Usina de Geração de Energia e Agroindústria de Beneficiamento de Açúcar, no município de Abaetetuba-PA, nos seguintes períodos, nos dias 06, 13 e 20/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessora	5309840-3
JOSE JORGE NETO	137.871.102-59	Motorista	3158608-1
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº136

PORTARIA, 136 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem de reuniões com lideranças Quilombolas, a fim de tratarem dos trâmites para criação de Associações, no município de Moju-PA, no dia 15/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES	042.430.562-34	Técnico	3255638-1
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-00	Moleiro	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº119

PORTARIA, 119 DE 15 FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Santa Izabel do Pará-PA, nos dias 17 e 18/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANISIA NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administrat.	5050600-3
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA	085.618.002-59	Ag. Administrat.	5050618-3
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	218.346.952-87	Ag. Administrat.	3211312-1
KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO	330.858.542-15	Ag. Administrat.	5115945-2
YHARLISON NEULLER DA COSTA MCGUEIRA	628.487.472-34	Ass. Administrat.	54187997-1
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA	056.265.442-91	Fotógrafo	5050650-4
ROGERIO SERGIO SOLVEIRA GENU	159.160.492-34	Ch. Div. Serv. Gerais	5823668-2
FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO	236.342.942-72	Ag. Portaria	5484774-1
MICHELLE DE FATIMA DA SILVA MOUTA	740.300.942-87	Ass. Administrat.	54187025-1
ROSE MARY DE FATIMA MELO DE MORAIS	333.662.502-59	Ag. Administrat.	43206-1
ELIANDRO JOSE KOGEEMPA BARBOSA	716.070.212-34	Atendente	00019838
AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINI	223.376.802-49	Papiloscopista	2004453-2
EDUARDO DA SILVA SANTOS	206.967.282-49	Papiloscopista	5127505-1
ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA MACHADO	189.987.042-34	Papiloscopista	70661-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº118

PORTARIA, 118 DE 15 FEVEREIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Abaetetuba-PA, no período de 20 a 25/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ALFREDO ANDRADE DOS REIS	118.345.792-87	Assessor	32735-1
REJANE DO SOCORRO F. DA SILVA	353.829.452-68	Ag. Portaria	5050561-3
ALZIANA PENA PANTOJA	646.918.452-91	Ch. Div. Doc. Inf.	54195197-1
GILBERTO DA SILVA	381.599.452-72	Ch. Div. Urbaniz.	51472375-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº084

PORTARIA, 084 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora RAIMUNDA DE SOUSA MORAES, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula Funcional nº 5838894-1, CPF nº 028.752.922-34 para atender despesas da Operação Carnaval/06, no município de Cametá-PA, com período de aplicação de 19 a 23/02/06.

1- 339039- P. Jurídica	RS 50,00
2- 339030- Consumo	RS 500,00
3- 339036- P. Física	RS 50,00

CONCEDER o prazo até 28/02/06, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2006.

**LICENÇA SAÚDE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006**

Lauda médico nº 1383/2006 de 01/01/2006

Nome: Renato Augustinho Pamplona da Silva

Matrícula nº 715590/1

Cargo: Economista lotado nesta Seju

Período: 28/01/2006 a 17/03/2006

PORTARIA Nº 068 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, etc.;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 179207/2005.

RESOLVE:

CONCEDER 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, ocupante da Função Atividade de Agente Administrativo, matrícula nº 5050359/3, lotado no Projeto Cidadania desta SEJU, a contar de 01/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 069 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, etc.;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 208517/2003.

RESOLVE:

CONCEDER 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor EMERALDO LOBO RAIOL, ocupante da Função de Agente Administrativo, matrícula nº 5116996/2, lotado no Projeto Cidadania desta SEJU, a contar de 01/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Convênio: Nº 22/2005

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Prefeitura Municipal de Marabá

Objeto do Convênio: Aquisição de Equipamentos de Informática, Painel de Senhas e Central de Ar.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 40.000,00 (Quarente Mil Reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo

Valor do Aditamento: R\$ *

Data da Assinatura: 30/01/2006

Vigência do Aditamento: 30/01/2006 a 29/05/2006

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 - 1610 Elemento de Despesa 444052

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Aditivos Anteriores:

PORTARIA Nº 070 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, etc.;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 179199/2005.

RESOLVE:

CONCEDER 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, ocupante da Função Atividade de Agente Administrativo, matrícula nº 5050405/4, lotado no Projeto Cidadania desta SEJU, a contar de 01/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 071 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, etc.;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 46274/2005 de 22/02/2005.

RESOLVE:

CONCEDER 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor CLEOMAR DOS REIS CRUZ, ocupante da Função Atividade de Agente de Portaria, matrícula nº 5050600/3, lotada no Projeto Cidadania desta SEJU, a contar de 01/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 067 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, etc.;

CONSIDERANDO o parecer contido no processo nº 147552/2005.

RESOLVE:

CONCEDER 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO, matrícula nº 5061288/3, ocupante da função de Motorista, lotado no Projeto Cidadania a contar de 01/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo nº 208523/2003 de 22/08/2003.

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 021 de 26/02/1992 os contratos e termos aditivos baixados na lei complementar nº 07 de 30/09/1991 de acordo com a resolução nº 135 de 11/03/1994 da servidora Kelly Regina Castro Castello Branco, matrícula nº 5116945/2, ocupante da função atividade de agente administrativo, lotada na coordenadoria do projeto cidadania desta seju.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório Ferreira Pinheiro da Vila Maiautá do Município de Igarapé - Miri/PA

Objeto: Registro Civil Itinerante, com emissão de 2ª via de Certidão de Nascimento, a população carente do Município de Igarapé Miri/PA.

Vigência: 23/01/2006 a 23/03/2006

Valor: R\$ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 4418 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 23/01/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Otávio da Cunha Pantoja

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro nº 339 Comércio e Cartório Ferreira Pinheiro da Vila Maiautá

- Rua José Vellois, nº 37 Igarapé Miri/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório do 2º Ofício do Município de Alenquer/PA.

Objeto: Registro Civil Itinerante, com emissão de 2ª Via de Certidão de Nascimento, a população carente do Município de Alenquer.

Vigência: 03/02/2006 a 03/04/2006

Valor: R\$ R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 4418 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 03/02/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Claudomiro Bentes Monteiro

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro nº 339 Comércio e o Cartório do 2º Ofício do Município de Alenquer/PA - Praça Barão do Rio Branco, nº 137 - Centro.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório Ferreira do 2º Ofício da Comarca de Óbidos.

Objeto: Registro Civil Itinerante com emissão de 2ª Via de Certidão de Nascimento, a população carente do Município de Óbidos até 500 (Quinhentas) Certidões.

Vigência: 27/01/2006 a 27/03/2006

Valor: R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 4410 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 27/01/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jorge Ari de Almeida Ferreira

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro nº 339 Comércio e o Cartório Ferreira do 2º Ofício da Comarca de Óbidos - Rua Eloi Simões, nº 251 - Centro Óbidos/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório Silva da 3ª Circunscrição de Vila Menino de Deus Sede do Distrito Judiciário de Anapá, Município e Comarca de Igarapé Miri/PA

Objeto: Registro Civil Itinerante, com emissão de 2ª Via de Certidão de Nascimento a população carente do Município de Igarapé Miri/PA, até 300 (trezentas) Certidões de Nascimento.

Vigência: 23/01/2006 a 23/03/2006

Valor: R\$ R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 4418 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 23/01/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Walfrédo Junior Castro da Silva

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro nº 339 Comércio e o Cartório Silva da 3ª Circunscrição de Vila Menino de Deus - Rio Anapá Igarapé Miri/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Santarém.

Objeto: Registro Civil Itinerante com emissão de 2ª Via de Certidão de Nascimento a população carente do Município de Santarém, até 2.000 (Dois Mil) Certidões de Nascimento.

Vigência: 09/02/2006 a 09/05/2006

Valor: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 4418 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 09/02/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João de Mendonça Alho

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 Comércio e o Cartório do 3º Ofício da Comarca de Santarém - Rua Floriano Peixoto, nº 497 - Santarém/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa FADESP.

Objeto: Realização de Exames Periciais de DNA, pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP nas Ações de Investigação de Paternidade.

Vigência: 04/02/2006 a 03/02/2007

Valor: R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 4418 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 03/02/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Farias Guerreiro

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 Comércio - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE Praça Felipe Patroni, s/n Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Campus Universitário do Guamã, s/n Belém/PA

PORTARIA DIÁRIA Nº087

PORTARIA, 087 DE 25 JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Ação Operação Carnaval/06, no município de Salinópolis-PA, no período de 24 a 28/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIANA UCHOA AFLALO	383.335.201-97	Diretora Procon	54187020-1
ZARRA GONÇALVES ASSEF	229.762.672-15	Assessora	5804213-4
SAULO MARCELO LIMA AFLALO	301.974.062-20	Diretor Financ.	5251443-4
ANTONIO CLIK DE PAIVA BEZERRA	237.563.652-04	Motorista	51694655-1
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	247.896.402-30	Ag. Administrativo	40371-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº138

PORTARIA, 138 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para reunir com as lideranças das comunidades de Santa Luzia sobre o Seminário de Fundação, Regularização e Gestão, no município de Salvaterra-PA, nos dias 21 e 22/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
NOEMIA PIRES DE SALES	122.020.962-72	Assessora	3208885-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº139

PORTARIA, 139 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir o Assessor de Gabinete para dar apoio ao Projeto Cidadania, no município de Abaetetuba-PA, no período de 20 a 25/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOÃO LEANDRO ALVES	099.867.153-34	Motorista	5229480-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº136

PORTARIA, 136 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem de reuniões com lideranças Quilombolas, a fim de tratarem dos tramites para criação de Associações, no município de Moju-PA, no dia 15/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES	042.430.562-34	Técnico	3255638-1
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-90	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 003/2004

Objeto do Contrato: Locação de 2 (Dois) equipamentos foto copiadores, de primeiro uso, sem opção de compra, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com reposição de peças, contendo as especificações técnicas mínimas descritas no ANEXO do Edital Licitação.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 34.740,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais)

Modalidade de Licitação: Convite 10/2003

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa ASTEC-ART. SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e reajuste do valor

Valor: R\$ R\$ 37.965,68 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e

Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Data da Assinatura: 10/01/2006

Vigência do Aditamento: 10/01/2006 a 09/01/2007

Dotação Orçamentária: 18 101 14 122 0125 - 4534 / 18 102 14 422

1052 0 28 93 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001, 006 e 061

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 10/01/2005 a 09/01/2006

Endereço do Contratado: Astec- ART. Serviços Tecnologia Ltda - BR

316, KM 05

Data da Publicação: 24/02/2006

PORTARIA DIÁRIA Nº140

PORTARIA, 140 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir técnicos do Programa Raízes à comunidade de Santa Luzia no Seminário de Fundação, Regularização e Gestão, no município de Salvaterra-PA, no dia 22/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SIDNEY JORGE FRANCO DOS SANTOS	149.617.682-90	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº142

PORTARIA, 142 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do II Seminário Intensivo de Cidadania e Direitos Humanos, no município de Terra Santa-PA, no período de 23/02 a 03/03/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA	136.403.132-91	Assessor	5486351-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº143

PORTARIA, 143 DE 01 FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da Operação Documento, no município de Cametá-PA, no período de 10 a 14/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
BREMEN RAIMUNDO C. DA SILVA	057.831.352-91	Assessor	5830451-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº144

PORTARIA, 144 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para tratar da instalação de uma unidade do SACI, no município de Abaetetuba-PA, no período de 20 a 24/02/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAUL DE SANTA HELENA COUTO	091.665.722-15	Assessor	3083225-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 010/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Associação Sócio Cultural Xupa Osso

Objeto: Repasse de Recursos Financeiros com vista a execução do Projeto denominado Notificador Recomeço, de interesse do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN, que proíbe venda de cigarros e bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

Vigência: 23/02/2006 a 23/05/2006

Valor: R\$ R\$ 5.060,00 (Cinco Mil e Sessenta Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 14 125 1058 4674 Elemento de Despesa 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 23/02/2006

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Idilamar Santana de Figueiredo Aquino

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339 Comércio e a Associação Sócio Cultural Xupa Osso - Travessa Rui Barbosa, nº 136 Município de Óbidos/PA

PORTARIA Nº 072 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO o parecer contido no processo nº 20494/2005 de 24/01/2005,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 081 de 23/05/89, publicada no DOE nº 26478 de 24/05/89, Portaria nº 022 de 26/02/92, publicada no DOE nº 27171 de 05/03/92, os contratos e termos aditivos da Lei Complementar nº 07/91 de acordo com a resolução nº 135 de 11/03/94 do servidor GESUALDO DA COSTA VELOSO, matrícula nº 5050693/3, ocupante da função de Agente de Fotografia, lotado no Projeto Cidadania desta SEJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

INCLUSÃO

Incluir na Portaria nº 070/2006-GAB.SUSIPE, de 15-02-2006 publicada no DOE nº 30.626 de 17-02-2006, os nomes relacionados abaixo:

Severino Pereira da Silva	Motorista	380/2005
Wisses Peres de Moraes	Motonista	381/2005
Manoel Leandro de Oliveira	Motonista	382/2005
Carla Laks Ignácio	Tec. em Gestão Penitenciária	384/2005
Jemerson do Socorro Amaral da Costa	Tec. em Gestão Penitenciária	385/2005
Simone Cristina Pereira Wanzeler	Tec. em Gestão Penitenciária	386/2005
Gleudson Pantoja Benício	Assist. de Agropecuária	388/2005
Mauro Sergio de Sant'Ana Lynch	Tec. de Administ. e Finanças	389/2005
Severa Romana Barata Guimarães	Procurador Autárquico	390/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 002/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Incineração e Destinação Final de Lixo Patológico nas Casas Penais da Região Metropolitana de Belém

Valor do Contrato Original: R\$ 7.953,60

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ Nº 05.929.042/0001-25) e Clean Service Serviços Gerais Ltda (CNPJ Nº 02.428.026/0001-60)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em virtude da necessidade de continuidade dos serviços

Valor: R\$ 7.920,00

Data da Assinatura: 23/02/2006

Vigência do Aditamento: 01/03/2006 a 28/02/2007

Dotação Orçamentária: 0309110614265 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: 1º TA (prazo)

Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, nº 969, Sacramento, CEP 66.087-810, Belém/PA

Data da Publicação: 24/02/2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 660/06, de 23 de fevereiro de 2006.

Nome: PAULO JORGE MARTINS COSTA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MOCAJUBA

Destino: ABAETETUBA

Período: 14 e 15/02/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 661/06, de 23 de fevereiro de 2006.

Nome: DOMINGOS BRAGA NETO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MOCAJUBA

Destino: ABAETETUBA

Período: 14 e 15/02/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 662/06, de 23 de fevereiro de 2006.

Nome: TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS

Cargo: DIRETORA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: BELÉM

Período: 31/01 a 01/02/2006

Nº Diária: 1 e 1/2

Portaria: 657/06, de 23 de fevereiro de 2006.

Nome: RAULLER FERNANDES RODRIGUES DE LIMA

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: BUJARÚ

Período: 07/02/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 658/06, de 23 de fevereiro de 2006.

Nome: DANIEL PIRES OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: VIGIA

Período: 14/02/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 659/06, de 23 de fevereiro de 2006.

Nome: MANOEL VITOR CASTRO BATISTA

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: STO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 09/02/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 663/06, de 23 de fevereiro de 2006.

Nome: GEORGIANO LOPES DE SENA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: PARAGOMINAS

Destino: ULIANÓPOLIS

Período: 02/02/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 664/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: GEORGIANO LOPES DE SENA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: PARAGOMINAS
Destino: ULIANÓPOLIS
Período: 18/01/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 665/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: EDUARDO JOSE RAIOL FERREIRA
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: MARABÁ
Período: 08 e 09/02/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 666/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS
Cargo: ADVOGADA
Origem: SALINÓPOLIS
Destino: BELÉM
Período: 14 e 15/02/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 667/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: ALCINO OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 03/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 668/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: PATRICK COELHO PRIMO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 03/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 669/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: JOSÉ CARLOS SANTOS CHAVES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 03/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 670/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: DJALMA DOS REIS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 03/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 671/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: CARIVALDO LIMA DA LUZ
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: AMERICANO
Destino: IGARAPÉ-AÇÚ
Período: 06/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 673/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TOME-AÇU
Destino: BUJARU
Período: 07/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 672/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: ELIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOME-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 07/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 674/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: DAMIÃO EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA
Período: 09/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 675/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: LILIANE FREITAS BLASCO MALDONADO
Cargo: CHEFE DA DIV. DE EDUCAÇÃO
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 23/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 676/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: ROSANE SANTOS ANSELMO
Cargo: COORDENADORA DE EDUCAÇÃO
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 23/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 677/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: EDILSON VILHENA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Origem: AMERICANO
Destino: AUGUSTO CORREA
Período: 06/02/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 678/06, de 23 de fevereiro de 2006.
Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo: ADVOGADA
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 07,14,21/02/2006
Nº Diária: 1

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 071/06-Gab.SUSIPE, de 20/02/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fatos ocorridos mencionados no ofício nº 03/06-Seg/CAHF, datado de 02/02/06; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. S. Avelar, Corregedor, André S. de Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. da S. Jr., Advogado; 3-Servidores Sindicados: Julio Cesar Pinheiro, por suposta violação ao art. 177, inc. II, IV e VI, art. 178, inc. XI, art. 190, inc. VII, todos da lei nº 5810/94-RJU, e Rodolfo Ribeiro de Azevedo por suposta violação ao art. 177, inc. II, IV e VI, art. 178, inc. XI, todos da lei nº 5810/94-RJU e regramentos internos da cartilha do agente prisional.

Portaria nº 072/06-Gab.SUSIPE, de 20/02/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fatos narrados no memorando nº 016/06-PEM II, datado de 31/01/2006; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. S. Avelar, Corregedor, André S. de Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. da S. Jr., Advogado; 3-Servidores Sindicados: Thiago Coutinho Saverda Guimarães, por suposta violação ao art. 177, inc. II, IV e VI, art. 190 inc. VII, todos da lei nº 5810/94-RJU e regramentos da cartilha do agente prisional, a saber 08, 11, 14, 15, 18, 19 e 20 (dos deveres) p. 19/20 e itens 12 e 18 (das transgressões disciplinares).

Portaria nº 073/06-Gab.SUSIPE, de 20/02/2006.

Resolve: Prorrogar a portaria nº 15/06-Gab.SUSIPE, de 16/01/06, publicada no DOE nº 30605 de 19/02/06; Prorrogar a portaria nº 16/06-Gab.SUSIPE, de 16/01/06, publicada no DOE nº 30605 de 19/02/2006; Prorrogar a portaria nº 13/06-Gab.SUSIPE, de 16/01/06, publicada no DOE nº 30605 de 19/02/2006, todas pelo prazo necessário até a conclusão dos respectivos processos.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 074/2004/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 4º TA

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Raimundo Rui Pires Diogo Transportes ME (CNPJ nº 34.624.643/0001-28)

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 03421106142650000 309030

Onde Leia-se: Dotação Orçamentária: 0309110614265 339033

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS DE NºS 55 E 56/2006

FÉRIAS:

PORTARIA Nº 055 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Servidor (a): Adilena de Sousa Rebelo Moreira

P.A.: 10/12/04 a 09/12/05 P. Gozo: 06/03/06 a 04/04/06

Servidor (a): Andre Luiz Reis dos Santos

P.A.: 10/12/04 a 09/12/05 P. Gozo: 01/03/06 a 30/03/06

Servidor (a): Clarinda dos Santos

P.A.: 10/12/04 a 09/12/05 P. Gozo: 01/03/06 a 30/03/06

Servidor (a): Deyse Luci de Oliveira da Silva

P.A.: 01/12/04 a 30/11/05 P. Gozo: 01/03/06 a 30/03/06

Servidor (a): Dinédima Silva de Lima

P.A.: 01/03/04 a 28/02/05 P. Gozo: 01/03/06 a 30/03/06

Servidor (a): Edson Nogueira Guerra

P.A.: 01/12/04 a 30/11/05 P. Gozo: 06/03/06 a 04/04/06

Servidor (a): Elizabeth França Cardoso

P.A.: 01/02/05 a 31/01/06 P. Gozo: 09/03/06 a 07/04/06

Servidor (a): Ilton Ribeiro dos Santos

P.A.: 10/12/04 a 09/12/05 P. Gozo: 06/03/06 a 04/04/06

Servidor (a): Jocivaldo Siqueira da Silva

P.A.: 09/03/04 a 08/03/05 P. Gozo: 06/03/06 a 04/04/06

Servidor (a): Jurema de Araujo de Amorim

P.A.: 28/03/05 a 27/03/06 P. Gozo: 28/03/06 a 26/04/06

Servidor (a): Lauro Antonio de Aviz Matos

P.A.: 01/03/05 a 28/02/06 P. Gozo: 01/03/06 a 30/03/06

Servidor (a): Milton Cardoso Bittencourt
P.A.: 01/12/04 a 30/11/05 P. Gozo: 06/03/06 a 04/04/06

Servidor (a): Nelson Gontran de Maia Guimarães
P.A.: 11/03/05 a 10/03/06 P. Gozo: 06/03/06 a 04/04/06

Servidor (a): Raimunda Assuncao Silva de Barros
P.A.: 15/02/05 a 14/02/06 P. Gozo: 06/03/06 a 04/04/06

Servidor (a): Ruth Celeste Comesanha Fernandes
P.A.: 10/12/04 a 09/12/05 P. Gozo: 01/03/06 a 30/03/06

Servidor (a): Silvia Mara Cardoso Machado
P.A.: 01/04/05 a 31/03/06 P. Gozo: 02/03/06 a 31/03/06

Servidor (a): Simone Figueredo da Silva
P.A.: 01/12/04 a 30/11/05 P. Gozo: 01/03/06 a 30/03/06

Servidor (a): Wilma Fernandes e Silva
P.A.: 15/03/05 a 14/03/06 P. Gozo: 16/03/06 a 14/04/06

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 056 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Servidor (a): Vera Lucia dos Santos Dias

Matricula: nº 6483/3

Cargo: Gerente de Processos Técnicos - GPROS

Motivo: responder pela Diretoria de Leitura e Informação - DLI, durante a ausência do titular.

Período: 18.02.2006 a 24.02.2006.

PORTARIA Nº 42/2006

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 042 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Servidor (a): Maria das Dores Baena de Sousa

Matricula: nº 315397/1

Cargo: Agente Administrativo

Dias: 30 (trinta)

Período: 13.03.06 a 11.04.06

Trinênio: 28.06.1992 a 27.06.1995

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/2006

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Vigia

Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio visando à realização do "CARNAVAL DA ALEGRIA"

Vigência: 22/02/2006 a 21/05/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/02/2006

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marlene Macedo

Paiva de Vasconcelos

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazare

- CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua Visconde de Souza Franco

S/Nº - Bairro Centro - CEP: 66780-000 - Vigia/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/2006

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Bragança

Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio visando à realização do "CARNAVAL 2006 - DANÇA BRAGANÇA

CARNAVAL E BRAGANTINIDADE"

Vigência: 22/02/2006 a 21/05/2006

Valor: R\$ R\$ 25.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/02/2006

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Celso Orlando

da Silva Leite

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazare

- CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Praça Marechal Deodoro S/Nº

- Bairro Centro - CEP: 66.600-000 - Bragança/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2006

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a LIBESICA - Liga

de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua

Objeto: Repasse de recursos a título de contribuição, como forma de apoio visando à realização do "CARNAVAL 2006"

Vigência: 22/02/2006 a 21/05/2006

Valor: R\$ R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/02/2006

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Lauro Fernando

Pastana Lima

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazare

- CEP: 66035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rodovia Jader Barbalho nº 88 -

Bairro Fidelis - CEP: 66.840-010 - Belém/Pará/Brasil

Executivo

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretaria Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3246 5802

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2006
 Modalidade de Licitação: T.P nº 010/2005
 Partes: Seduc/Empresa Carvalho Engenharia Ltda
 Objeto: reforma das EEEFM. Almirante Soares Dutra, no município de Santarém/PA.
 Vigência: 14.02.2006 até 14.05.2006.
 Valor: R\$-155.294,81
 Dotação Orçamentária: Ação: 63473. Produto: 1087
 Cód.16.101.12.363.1135.1811.4490.51.
 Fonte de Recurso: 006.001511
 Foro: Belém/PA.
 Data da Assinatura: 14.02.2006
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Endereço do Contrato e CEP: Nesta cidade.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2006
 Modalidade de Licitação: T.P nº 010/2005
 Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupai Ltda
 Objeto: reforma das EEEFM. Pedro Álvares Cabral, no município de Santarém/PA.
 Vigência: 14.02.2006 até 14.05.2006.
 Valor: R\$-169.645,14
 Dotação Orçamentária: Ação: 63.181. Produto: 1085
 Cód.16.101.12.363.1135.1811.4490.51.
 Fonte de Recurso: 006.001511
 Foro: Belém/PA.
 Data da Assinatura: 14.02.2006
 Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
 Endereço do Contrato e CEP: Av. Magalhães Barata, nº 1074, Santarém

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - GS

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.016 / 2006/ GS
 Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA Mat.: 5051495-1
 Cargo/Função: Presidente de Comissão de Sindicância
 R\$200,00 Objeto: fazer face à despesa com custeio de serviços com pessoa física
 Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

ATO CONVOCATÓRIO-ASJUR

ATO CONVOCATÓRIO

Nº do Processo: 0000007350/2006.
 Nº do Contrato: 124/2004
 Interessado: LUCAS COMÉRCIO SFRVIÇO LTDA/Sr. CLÁUDIAALINE DE ARAÚJO COSTA.
 Solicitamos o comparecimento de V. Sª ao Núcleo Jurídico, desta Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no D.O.E., para apresentação de defesa prévia em razão de descumprimento da obrigação contratual, cláusula sétima, item 1, do contrato nº 124/2004 referente ao Pregão nº 039/2004 - NL/SEDUC, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório previstos no art.5º, LV da Constituição Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 092/2005
 Partes: Seduc/Amazon Construções e Serviços Ltda
 Objeto: prestação de serviços gerais de apoio à escola estaduais do interior do Estado do Pará, incluindo materiais e equipamentos.
 Vigência: 14/02/2006 a 13/02/2007
 Valor: R\$ 441.048,60 (estimado)
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34

Fonte de Recurso: OE/2006(0010
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior
 Endereço do Contratado: Conj. Jardim Itooró, Rua K 8 nº 54 Nesta cidade, cep 66.000-000

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 102/06 - DAFI

RETIFICAR PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2006 - DAFI

Formalizar o pagamento de 01 (uma diária) ao servidor Ana Cristina Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 761524/1, RG: 3075674 SSP-PA, CPF nº 210819302-25, que viajará para o município de Bragança, prestar depoimento na qualidade de Testemunha sobre a retromencionada Sindicância, a bem do serviço público, no dia 23/02/2006 com direito de 01 (uma) diária.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2006
 Modalidade de Licitação: RP Nº 005/2005
 Partes: Seduc/Dábolos Comércio e Representações Ltda
 Objeto: aquisição de generos alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 5.138,93
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 24/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Centro Empresarial Encol, Asa Norte/Brasília

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Polo Com. e Representação Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 3.797,96
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta Cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Perform Comércio Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 3.290,20
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

PORTARIAS DE DIÁRIAS-SALE/CODES

PORTARIA DIÁRIA Nº040/2006 - CODES-SALE
 Nome: Idelzuih Adélia Pinto Cardoso / Mat. 186953-1
 Cargo/Função: Coordenadora / Destino: Tucuruí
 Período: 17.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº039/2006 - CODES-SALE
 Nome: Telma Maria do Socorro Sepeda Neves / Mat. 941522-1
 Cargo/Função: Técnica / Destino: Tucuruí
 Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº038/2006 - CODES-SALE
 Nome: Maria Regina Santos Pantoja / Mat. 5138833-1
 Cargo/Função: Técnica / Destino: Tucuruí
 Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº032/2006 - CODES-SALE
 Nome: Maria Izabel Paixão Farias / Mat. 304999-1
 Cargo/Função: Técnica / Destino: Cametá

Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº033/2006 - CODES-SALE
 Nome: Rosilene Rodrigues Magalhães / Mat. 5221366-1
 Cargo/Função: Técnica / Destino: Cametá
 Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº036/2006 - CODES-SALE
 Nome: Eliete Pinheiro de Melo / Mat. 756962-1
 Cargo/Função: Técnica / Destino: Capanema
 Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº037/2006 - CODES-SALE
 Nome: Elizete Barros do Nascimento / Mat. 181102-1
 Cargo/Função: Técnica / Destino: Capanema
 Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº035/2006 - CODES-SALE
 Nome: Maria Luiza Luz de Jesus / Mat.297291-1
 Cargo/Função: Técnica / Destino: Mãe do Rio
 Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº034/2006 - CODES-SALE
 Nome: Janea Cleide Assunção Pinheiro / Mat. 5509530-1
 Cargo/Função: Técnica / Destino: Mãe do Rio
 Período: 13.03.06 a 19.03.06 / Objetivo: Para proceder a operacionalização de Lotação/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Sacolão Bom Preço
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 341,64
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/ATV Assessoria Téc. em Vendas Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 2.499,00
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita nº 45 Rio Bonito/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Distribuidora Brasil Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 7.850,65
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/PA
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Didelicia ind. e com. Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006

Valor: R\$ 1.664,40
 Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Av. Augusto Meira nº 600 /Benevides

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 033/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Rayol Com. e Serv. Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 495,00

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova IV, nº 361 Ananindeua CEP
 67.000-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Ampla Alimentos do Brasil Ltda.
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 4.986,48

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Av. das Acácias, nº 247 Contagem/MG 32.150-
 370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Conservas Oederich S.A.
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 746,60

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Rua Oederich, nº 807 São Sebastião do Calif
 RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Nutritional S/A Ind. e Com. de Alimentos.
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 1.822,66

Dotação Orçamentária: 052
 Fonte de Recurso: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Foro: 052
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Av. Iguazu, nº 1848 Curitiba/PR CEP 80.250-
 190

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 016/2006
 Partes: Seduc/Município de Alenquer
 Objeto: conclusão da construção da Unidade Escolar de Ensino Médio,
 com 05 salas de aula, na localidade de Camburão.
 Vigência: 22/02/2006 a 31/12/2006
 Valor: R\$ 148.223,71

Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Cód.:
 16101.12.362.1097.1637.4440.51.
 Fonte de Recurso: OE/2006 (001)
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 22/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Cleóstenes
 Farias do Vale

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/
 Pa., nesta cidade/SEDUC e Praça Eloi Simões, s/n, Município de
 Alenquer/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Dáblis Com. e Rep., Imp. e Exp. Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 1.522,95

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Centro Empresarial Encol, Asa Norte/
 Brasília/DF

PORTARIAS DE RETIFICAÇÃO-GS**Retificar na Portaria de Diária nº 100.030/2006-GS**

Nome: JORGE PAULO DA SILVA
 Matrícula: 0355348-014 Cargo/Função: Presidente de Comissão de PAD.
 Retificar o Período de 24/01/2006

Para o período de 27/01/2006, com direito de ½ meia diária.

Retificar na Portaria de Diária nº 100.031/2006-GS

Nome: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
 Matrícula: 5216184-2 Cargo/Função: Membro de Comissão de PAD.
 Retificar o Período de 24/01/2006

Para o período de 27/01/2006, com direito de ½ meia diária.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 038/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Polo Com. e Rep. Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 1.117,02

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 039/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 001/2005
 Partes: Seduc/Perform Comércio Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 980,12

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Sacolão Bom Preço Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 100,62

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/ATV Assessoria Téc. em Vendas Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 741,30

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita, nº 45 Rio Bonito/RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 042/2006
 Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
 Partes: Seduc/Distribuidora Brasil Ltda
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
 Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
 Valor: R\$ 2.326,35

Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos:
 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
 Fonte de Recurso: 052
 Foro: Belém/Pa
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 021/2006
 Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEF, "Claudine Gabrielle L. Silva".
 Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na
 Escola.
 Vigência: 14/02/2006 a 31/05/2006
 Valor: R\$ 14.600,60

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação:48.995. Cód.:
 16101.12.361.1097.1272.3350.41.
 Fonte de Recurso: OE/2006 (001)
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria de Nazaré
 Toulenge de Souza

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/
 Pa., nesta cidade/SEDUC e Rua Nova Olinda, nº 01, bairro: Tapanã,
 nesta cidade/Conselho Escolar da EEEF, Claudine Gabrielle L. Silva.

COMUNICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006 -NLIC/SEDUC****PROCESSO Nº 310.410/2005**

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006-NLIC/SEDUC, que tomou
 conhecimento da Petição Interposta pela empresa MARTENGE
 CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., negando provimento ao
 pedido.
 Belém, 23 de fevereiro de 2006.
 A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006-NLIC/SEDUC****PROCESSO Nº 31.532/2006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA
 (MICROCOMPUTADORES)..
 =EMPRESA VENCEDORA:
 * NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A.
 Item(único): 01 Valor Total do Item: R\$-3.966.400,00
 Belém, 22 de fevereiro de 2006.
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006-NLIC/SEDUC****PROCESSO Nº 390.294/2006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E RELÓGIO REGISTRO DE
 PONTO.
 =EMPRESA VENCEDORA:
 * TECNOPONTO TEC. EM CONTROLE DE PONTO LTDA
 Lotes: 01 e 02 Valor Total dos Lotes: R\$-22.380,00
 Belém, 22 de fevereiro de 2006.
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006-NLIC/SEDUC****PROCESSO Nº 414.721/2006**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA
 (CARTUCHO DE TONER E CILINDRO)
 =EMPRESAS VENCEDORAS:
 * NEW WAVE INFORMÁTICA
 Item: 01 e 02 Valor Total dos Itens: R\$-194.000,00
 * GOLDEM DISTRIBUIDORA LTDA.
 Item: 03 Valor Total do Item: R\$-57.000,00
 Belém, 22 de fevereiro de 2006.
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

COMUNICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 024/2006-NLIC/SEDUC**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de
 Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE
 PREÇO Nº 024/2006-NLIC/SEDUC, referente a Construção da unidade
 escolar com 12 salas de aula, que desconsidere a Planilha Recreio
 Coberto Complementação e considerar só a Planilha Recreio Coberto.
 Belém, 16 de fevereiro de 2006.
 A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2006-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 020/2006-NLIC/SEDUC, referente a Execução de Obras Civis de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE PESCA e QUADRA DE ESPORTES, no Município de Vigia/PA, que se dirijam a Secretaria Executiva de Educação a fim de adquirir a *Planilha Elétrica* do referido certame, na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/SAGE, com o Alberto Carlos Valois Gonçalves.
Belém, 16 de fevereiro de 2006.
A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 043/2006
Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
Partes: Seduc/kidêlícia Ind. e com. Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 490,20
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Augusto Meira Filho, nº 600 Benevides

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DINSALE

PORTARIA Nº 550/2005 - SAEN

- Retificar na portaria nº 070/2005, que autoriza 05(cinco) diárias no período de 03 a 07/02/2005, para 16 a 20/02/05, a servidora: SEBASTIANA ESTEVITA ALVES TEIXEIRAS, ocupante do cargo de Técnico, matrícula nº 3254933-6, CI nº 2172617, CIC nº 014844272-20, que viajou para o município de Santa Izabel do Pará, a fim de acompanhar o Processo de matrícula em cada Pólo para adoção de providências que se fizerem necessárias.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 044/2006
Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
Partes: Seduc/ Rayol Com. e Serv. Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 146,25
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova IV, nº 361 Ananindeua CEP 67.000-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 045/2006
Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
Partes: Seduc/Ampla alimentos do Brasil Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 1.478,88
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av. das Acácias, nº 247 Contagem/MG CEP 32.150-370

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 291/2005

Partes: SEDUC/Município de Curuçá.
Publicado no Diário Oficial nº 30.618 do dia 07.02.2006.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2006
Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
Partes: Seduc/Conservas Odech s/A
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 226,85
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Rua Odech, nº 807 São Sebastião do Caí/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 047/2006
Modalidade de Licitação: RP nº 005/2005
Partes: Seduc/Nutritional S/A Ind. e Com. de Alimentos
Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 542,92
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av. Iguazu, nº 1848 Curitiba/PR CEP 80.250-190

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 048/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005-SEAD/SRP
Partes: Seduc/Dábilos Com. e Rep. Imp. e Exp. Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 1.138,93
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Centro Empresarial Encol, Brasília/DF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 049/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005 SEAD/SRP
Partes: Seduc/Polo Comércio e Rep. Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 3.797,96
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 050/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005-SEAD/SRP
Partes: Seduc/Perform Comércio Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 3.290,20
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 051/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005-SEAD/SPR
Partes: Seduc/Sacolão Bom Preço Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 341,64
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005 SEAD/SRP
Partes: Seduc/ATV Ass. Téc. em Vendas Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 2.499,00
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Durval Mesquita, nº 45 Rio Bonito/RJ

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

Portaria n.º 963/2006 - CRH

O Secretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no processo n.º 2006/61685.

RESOLVE:

REINTEGRAR o servidor Severino Wilson Ribeiro da Silva, matrícula nº 0553611/026, Professor Colaborador, lotado na EE. Madre Celeste, no município de Ananindeua, em cumprimento à decisão judicial contida no V. Acórdão nº 59.112 da 1ª Câmara Civil Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 21 de fevereiro de 2006.

Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Secretário Executivo de Educação, em exercício

DESIGNAR

Portaria n.º: 952/06 de 21/02/2006

Nome: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA

Matrícula: 0324809/018

Nível: Responder pela Gerência de Transporte desta Secretaria

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/GTRAN/Seduc/Belém

Período: de 01/12/05 a 31/01/06, durante impedimento do titular.

Portaria n.º: 915/06 de 16/02/2006

Nome: MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Matrícula: 0267236/020 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEM. Anexo São Felipe/Santarém

Período: a partir de 16/02/2006, até ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 914/06 de 16/02/2006

Nome: MARIA AUZANIR MAIA ARAÚJO

Matrícula: 0649309/015 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Período: a partir de 16/01/2006, a pedido

RETIFICAR

Portaria n.º: 911/06 de 15/02/2006

Nome: UDINÉIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO

Matrícula: 0657212/010

Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE. Lauro Sodré/Mojú

Retificar na Portaria nº 707/95 de 17/02/1995, de Férias o triênio de 19/05/87 a 18/05/90 para 19/05/90 a 18/05/93, p/ fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 728/06 de 15/02/2006

Nome: UDINÉIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 0657212/010

Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE. Teófilo Ferreira dos Santos/Mojú

Período: 01/03/06 a 29/04/06 - 30/04/06 a 28/06/06 (120) dias

Triênio: 19/05/93 a 18/05/96 - 19/05/96 a 18/05/99

Portaria n.º: 935/06 de 16/02/2006

Nome: MARIA ROSA MACHADO FONSECA

Matrícula: 0607550/019

Cargo/Lot.: Prof./EE. São José (Manacapuru)/Ananindeua

Período: 16/11/05 a 14/01/06 - 15/01/06 a 15/03/06 (120) dias

Triênio: 09/05/86 a 08/05/89 - 09/05/89 a 08/05/92

Portaria n.º: 878/06 de 17/02/2006

Nome: EUJDOXIA MARLY DE MOURA MURTINHO

Matrícula: 0424943/013

Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Dr. Inácio K. Gabriel Neto/Castanhal

Período: 03/04/06 a 01/06/06 - 02/06/06 a 31/07/06 (120) dias

Triênio: 26/04/94 a 25/04/97 - 26/04/97 a 25/04/00

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 285/06 de 06/01/2006

Nome: RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO

Matrícula: 0447102/018 Período: 09/12/05 a 15/01/06

Cargo/Lot.: Serv/ EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 14931/05 de 15/12/2005

Nome: MARIO HENRIQUE SANTOS AVELAR

Matrícula: 6013643/010 Período: 07/12/05 a 31/01/06

Cargo/Lot.: Vigia/ERC. Ass. Morad. Cristo Rei/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 563/06 de 01/12/2006

Nome: MARIA LEA ARRUDA DA SILVA

Matrícula: 0730190/010 Período: 02/01/06 a 15/01/06

Cargo/Lot.: Serv/EE. Augusto Monteiro/Belém

Laudo Médico n.º: 15058/05 de 15/12/2005

Nome: MARIA SANTANA BITENCOURT RAIOL

Matrícula: 0662500/016 Período: 05/12/05 a 20/01/06

Cargo/Lot.: Serv/ EE. Honorato Filgueira/Belém

Laudo Médico n.º: 0098/06 de 03/01/2006

Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CRUZ

Matrícula: 0674311/011 Período: 15/12/05 a 10/02/06

Cargo/Lot.: Prof/ERC. Lar de Maria/Belém

Laudo Médico n.º: 477/06 de 11/01/2006

Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA

Matrícula: 0447854/012 Período: 09/01/06 à 08/02/06
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ Divisão de Pagamento/Belém
Laudo Médico n.º: 110/06 de 03/01/2006
Nome: ROSA MARIANA DA SILVA MENDES
Matrícula: 5186943/016 Período: 15/12/05 à 29/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Mov. Prom. Da Mulher-MOPROM/Belém
Laudo Médico n.º: 184/05 de 31/08/2005
Nome: RAIMUNDA AMOJACY FERREIRA SILVA
Matrícula: 0511838/019 Período: 22/08/05 à 20/09/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Luiz P. Mártires/Bragança
Laudo Médico n.º: 991/06 de 24/01/2006
Nome: WILSANETE DE SOUSA CARDOSO
Matrícula: 0786640/010 Período: 09/01/06 à 19/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Divisão de Currículo/Belém
Laudo Médico n.º: 15597/05 de 20/12/05
Nome: OCENIRA SOARES DOS REIS
Matrícula: 6035167/029 Período: 10/11/05 à 07/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Alacid Nunes/Irituia
Laudo Médico n.º: 1164/06 de 27/01/2006
Nome: WALMIRA DO REGO PINHEIRO
Matrícula: 0684961/010 Período: 23/01/06 à 05/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Rui Paranatinga Barata/Belém
Laudo Médico n.º: 14925/05 de 05/12/2005
Nome: MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 0251135/019 Período: 29/11/05 à 14/12/05
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. Augusto Meira/Belém
Laudo Médico n.º: 933/06 de 23/01/2006
Nome: MARIA ELUIZA MOTA MATOS
Matrícula: 348252/011 Período: 17/01/06 à 17/02/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. Paulino de Brito/ Belém
Laudo Médico n.º: 15474/05 de 23/12/2005
Nome: JORGE PEREIRA MACÁRIO
Matrícula: 0471860/013 Período: 06/12/05 à 06/01/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. Orlando Bitar/Belém
Laudo Médico n.º: 1162/06 de 27/01/2006
Nome: LEONOR NAZARETH MELO CORREA
Matrícula: 0180831/024 Período: 23/01/06 à 12/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ CRH- Seduc/Belém
Laudo Médico n.º: 597/06 de 12/01/2006
Nome: LUIZETE DE MELO SOARES
Matrícula: 0530182/011 Período: 12/01/06 à 12/03/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Pe Orione/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1502/06 de 16/12/2006
Nome: ARLINDO GOMES DE PAULO
Matrícula: 5226775/023 Período: 03/12/05 à 16/01/06
Cargo/Lot.: Adm.Esc/ ERC.Disneylandia Ltda/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 15094/05 de 27/12/2005
Nome: ESTHER SALVIANO ESTEVES
Matrícula: 0472433/027 Período: 24/12/05 à 19/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. José Veríssimo/Belém
Laudo Médico n.º: 266/06 de 05/01/2006
Nome: LEANDRO FERREIRA BORGES
Matrícula: 0537829/014 Período: 03/01/06 à 15/01/06
Cargo/Lot.: Vigia/Depart. de Adm de Pessoal/Belém
Laudo Médico n.º: 171/06 de 04/01/2006
Nome: MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DE MELO
Matrícula: 0674230/011 Período: 17/12/05 à 17/02/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. M.L. da C. Rego/ Icoaraci
Laudo Médico n.º: 443/06 de 10/01/2006
Nome: LEONOR JUDITE CARVALHO RIBEIRO
Matrícula: 0300888/016 Período: 04/01/06 à 05/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Hilda Vieira/Belém
Laudo Médico n.º: 0880/06 de 20/01/2006
Nome: RAIMUNDA DOS ANJOS OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 0282189/015 Período: 26/12/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/ EE. Licurgo Peixoto/São Miguel do Guama
Laudo Médico n.º: 251/06 de 06/01/2006
Nome: LINDAURA DA PAIXÃO LOPES MON TEIRO
Matrícula: 0222682/010 Período: 05/01/06 à 20/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Lameira Bittencourt/Magalhães Barata
Laudo Médico n.º: 1161/06 de 27/01/2006
Nome: LADI DE SOUZA ANDRADE
Matrícula: 0252557/012 Período: 17/01/06 à 17/04/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Dr. De Arruda/Juruti
Laudo Médico n.º: 15679/05 de 29/12/2005
Nome: FRANCISCO BENEDITO TORRES
Matrícula: 0327697/013 Período: 16/12/05 à 26/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ 11 * URE/Santa Izabel do Pará
Laudo Médico n.º: 308/06 de 06/01/2006
Nome: ODETE RODRIGUES DE CARVALHO GOIS
Matrícula: 6006396/017 Período: 04/01/06 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Ruth Passarinho/Belém
Laudo Médico n.º: 1071/06 de 25/01/2006
Nome: NAIR FERREIRA MARINHO
Matrícula: 5684439/018 Período: 19/01/06 à 05/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ Unid. Tec. Astério de Campos/ Belém

Laudo Médico n.º: 761/06 de 17/01/2006
Nome: LUIZ CARLOS NASCIMENTO MARTINS
Matrícula: 0188220/016 Período: 06/01/06 à 06/04/06
Cargo/Lot.: Prof/ Depart. Educ. Atividades Físicas/Belém
Laudo Médico n.º: 798/06 de 18/01/2006
Nome: JACY PEREIRA CUNHA
Matrícula: 291099/015 Período: 10/01/06 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ Depart. de Ensino de 2º Grau/Belém
Laudo Médico n.º: 646/06 de 16/01/2006
Nome: JOÃO AUGUSTO COUTO DE MOURA
Matrícula: 5547644/028 Período: 09/01/06 à 20/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. M. Zarife Sales/Belém
Laudo Médico n.º: 604/05 de 12/01/2005
Nome: YRLANDA LOPES TAVARES
Matrícula: 228869/016 Período: 09/01/06 à 09/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Dr. Ulisses Guimarães/Belém
Laudo Médico n.º: 677/06 de 18/01/2006
Nome: ANTONIO DALVA ROSA DE AVIZ
Matrícula: 0658391/013 Período: 07/11/05 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Secretaria/EE. Alice M. Carvalho/Quatipuru
Laudo Médico n.º: 0014/06 de 02/01/2006
Nome: ANTONIA DOS SANTOS RAMOS
Matrícula: 6388566/011 Período: 03/12/05 à 03/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ EEEMF. Renascer/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 799/06 de 14/01/2006
Nome: CLAUDIA MARIA SANTOS PENICHE
Matrícula: 0457540/030 Período: 09/01/05 à 09/03/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Alle João Farias de Lima/Belém
Laudo Médico n.º: 958/06 de 30/01/2006
Nome: CRISTIANE MENEZES FERREIRA
Matrícula: 561437/012 Período: 17/01/06 à 30/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. E.S. Ferreira/Belém
Laudo Médico n.º: 439/06 de 09/01/2006
Nome: EDNEA RITA RAIOL DE MEDEIROS
Matrícula: 659584/014 Período: 06/01/06 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Aníbal Duarte/Belém
Laudo Médico n.º: 15112/05 de 27/12/2005
Nome: FRANCISCA FROTA DOS SANTOS
Matrícula: 0302570/014 Período: 15/12/05 à 15/01/06
Cargo/Lot.: Ag. A. Pra/EE Maroja Neto/belém
Laudo Médico n.º: 252/06 de 06/01/2006
Nome: IDEVALDINA MARIA CARDOSO BORGES
Matrícula: 0766534/029 Período: 15/12/05 à 06/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. C. Desenvolvimento Infantil /Belém
Laudo Médico n.º: 006/06 de 03/01/2006
Nome: DENISE FERREIRA SALES
Matrícula: 0198582/019 Período: 19/12/05 à 17/01/06
Cargo/Lot.: Especialista Educação/Div. de Exames/Belém
Laudo Médico n.º: 491/06 de 10/01/2006
Nome: ANTONIO CARLOS COELHO
Matrícula: 6033482/014 Período: 22/12/05 à 22/01/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Ramiro Olavo Ribeiro/Ananindeua
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 019/06 de 17/01/2006
Nome: HELENA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 0482315/019 Período: 12/01/06 à 08/03/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Brasil Novo/Brasil Novo
Laudo Médico n.º: 774/06 de 17/01/2006
Nome: ANA MARIA FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 0242110/010 Período: 01/01/06 à 28/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. N.S. de Fatima III/coaraci
Laudo Médico n.º: 15245/06 de 20/12/2006
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE CARVALHO
Matrícula: 0350877/010 Período: 19/12/05 à 20/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ERC. C. Conego Balista Campos/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 226/06 de 01/01/2006
Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
Matrícula: 0482056/015 Período: 12/12/05 à 08/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Prof/ Dília Catete/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 474/06 de 10/01/2006
Nome: MARIA DE NAZARE DIO CARMO SANTOS
Matrícula: 0733512/019 Período: 01/01/06 à 01/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Rui Paranatinga Barata/Belém
Laudo Médico n.º: 037/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
Matrícula: 0777455/013 Período: 26/03/05 à 26/06/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
E R R A T A - Portaria nº 929/06 de 16/02/2006 (L.CARGO ELETIVO)
Onde se lê: Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Paulo Siqueira Ferreira/Santarém
Leia-se: Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Frei Ambrosio/Santarém
Publicado no Diário Oficial nº 30.630 de 23/02/2006
E R R A T A - Portaria nº 944/06 de 16/02/2006 (CANCELAR)
Onde se lê: HILDA BRAZ DE CASTRO
Leia-se: NILDA BRAZ DE CASTRO
Publicado no Diário Oficial nº 30.630 de 23/02/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005 SEAD/SRP
Partes: Seduc/Distribuidora Brasil Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 7.850,65
Dotação Orçamentária: Produto:1290 Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Nesta cidade

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 054/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005 SEAD/SRP
Partes: Seduc/Kidelicia Ind. e Com. Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 1.664,40
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av. Augusto Meira Filho, nº 600 Benevides

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 055/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005 SEAD/SRP
Partes: Seduc/Rayol Com. e Serv. Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 495,00
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova IV nº 361 Ananindeua/PA
CEP 67.000-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 054/2006
Modalidade de Licitação: Sistema de Registro de Preços nº 005/2005 SEAD/SRP
Partes: Seduc/Ampla Alimentos do Brasil Ltda
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 4.986,48
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Av das Acacias, nº 247 Contagem/MG CEP 32.150-370

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/2006
Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005 SEAD/SRP
Partes: Seduc/Conservas Oederich S.A
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006
Valor: R\$ 746,60
Dotação Orçamentária: Produto:1290.Ação: 46.207.Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 14/02/2006
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Rua Oederich, nº 807 São Sebastião do Cai
RS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.
Convênio nº
421/2005
Contratada
Município de Inhangapi
Nova dotação orçamentária
OE/2006 (001). Pr nº. 1374
Ações: 83.356/83.357/83.358
Códigos: 16.101.12.361.1097.1836.4440.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 14/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
571/2005	Conselho Escolar da EEEM. "Prefeito Canim Melém".	OE/2006 (001) Prod. 1207. Ação: 73.341. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.3350.41.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 02/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS - GCP/CRH
TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratos Publicado no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005

Município: AURORA DO PARÁ

Nome: ALCIR RODRIGUES BORGES

Nº Contrato: 00227/05

Município: BREU BRANCO

Nome: EDSON RODRIGUES CORREA

Nº Contrato: 00244/05

Município: CANAA DOS CARAJÁS

Nome: FAGNER ALMEIDA SANTOS

Nº Contrato: 00265/05

Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome: ESTER CARLOS DOS SANTOS

Nº Contrato: 00488/05

Município: CURIONÓPOLIS

Nome: NURIA CLEIA RODRIGUES SANTOS

Nº Contrato: 00301/05

Município: MARABÁ

Nome: CASSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA

Nº Contrato: 00349/05

Município: PARAUAPEBAS

Nome: FLORIANO MARIO FILHO

Nº Contrato: 00432/05

Nome: MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Nº Contrato: 00442/05

Município: SÃO FELIX DO XINGU

Nome: MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO

Nº Contrato: 00476/05

Município: TUCUMÁ

Nome: ROMEO DELLA ROSA

Nº Contrato: 00492/05

TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratos Publicado no Diário Oficial nº 30.525 de 20/09/2005

Município: BELÉM

Nome: GILVANDRO FAVACHO AMORAS

Nº Contrato: 00653/05

Município: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Nome: ALESSANDRO BARBOSA DOS REIS

Nº Contrato: 00876/05

Município: TRAIRÃO

Nome: MARIA DAS NEVES DA SILVA SARAIVA

Nº Contrato: 00491/05

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 058/2006

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº 005/2005 SEAD/SRP

Partes: Seduc/Nutritional S/A Ind. e Comércio de Alimentos

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 14/02/2006 a 27/06/2006

Valor: R\$ 1.822,66

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46.207. Códigos: 16.101.12.366.1097.4090.3390.30

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 14/02/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Av. Iguacu, nº 1848 Curitiba/PR CEP 80.250-190

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
365/2005	Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará	OE/2006 (001) Prod. 1290 Cod. 16.101.12.361.1097.4088.4490.52.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 16/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
049/2005	Construtora Tupaiu Ltda.	OE/2006 (001) Prod. 1207. Ação: 79.981. Cod. 16.101.12.361.1097.1272.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 16/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
283/2004	Dville Construção e Serviços Ltda.	006.001623. Prod. 1374. Ação: 57.940. Cod. 16.101.12.362.1097.1374.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 14/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
253/2004	Formato Ltda.	OE/2006 (001) Prod. 1085. Ação: 63.748. Cod. 16.101.12.362.1097.1637.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 14/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
011/2005	TC Engenharia Ltda.	Fonte: 006001623. Prod. 1374. Ação: 57.952. Cod. 16.101.12.362.1097.1638.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 13/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
030/2005	ABS Construções e Montagens Ltda.	OE/2006 (001) Produto: 1374. Ação: 76120 Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4490.51

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 13/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
363/2005	Empresa Center Informática Ltda.	OE/2006 (001) Produto: 1085 Códigos: 16.101.12.362.1097.1641.4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 13/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
364/2005	Empresa Winparts Com. Ind. Importação Exportação Ltda.	OE/2006 (001) Produto: 1085 Códigos: 16.101.12.362.1097.1641.4490.52

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 13/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
364/2005	Carlos Drummond de Andrade	OE/2006 (001) Produto: 1290. Ação: 47.592. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS

PORTARIA DIÁRIA Nº100.089/06

Nome : José Francisco Martins Tavares/ Mat. 0471640-010

Cargo / Função: Professor/ Destino: Bragança

Período : 21/02/2006 Objeto: Instalação de Processo Administrativo

Disciplinar

PORTARIA DIÁRIA Nº100.090/06

Nome : Célia Regina Souza da Cruz/ Mat. 0761303-1

Cargo / Função: Professor/ Destino: Bragança

Período : 21/02/2006 Objeto: Instalação de Processo Administrativo

Disciplinar

PORTARIA DIÁRIA Nº100.091/06

Nome : Sílvia Pinheiro da Silva/ Mat. 386553-010

Cargo / Função: Professor/ Destino: Bragança

Período : 21/02/2006 Objeto: Instalação de Processo Administrativo

Disciplinar

PORTARIA DIÁRIA Nº100.092/06

Nome : Gilberto Luiz Couto da Rocha/ Mat. 450610-1

Cargo / Função: Professor/ Destino: Bragança

Período : 21/02/2006 Objeto: Instalação de Processo Administrativo

Disciplinar

TORNAR SEM EFEITO

Extrato de Convênio nº 562/2005

Partes: SEDUC/Município de Terra Alta.

Publicado no Diário Oficial nº 30.592 do dia 02.01.2006.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

TORNAR SEM EFEITO

Extrato de Convênio nº 551/2005

Partes: SEDUC/Município de Terra Alta.

Publicado no Diário Oficial nº 30.591 do dia 30.12.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
371/2005	Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda	Fonte: 006001556. Prod. 0701. Ação: 7943. Cod. 16.101.12.362.1097.4115.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 30/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 559/2005

Partes: Seduc/Município de São Geraldo do Araguaia.

Onde se lê: As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Leia-se: As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/02/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PORT.GAB.CORREG.

PORTARIA Nº. 074 /2006-GAB.

Belém, 23 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 354206/04, datado de 09.12.04, que aponta em desfavor da servidora RAIMUNDA ILDINEIDE BRITO MACHADO, Mat. nº. 5339782-015, Professora, cargo "J", à época lotada na E.E.E.F.M. "IZABEL DOS SANTOS DIAS", nesta Capital, o cometimento, em tese, de irregularidade funcional caracterizada como inassiduidade ao serviço e negligência das funções de ofício;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela ASFA/DAFI/ SAGE, datado de 01.12.04, comunicando as faltas em desfavor da servidora apontada;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a possível irregularidade apontada, tendo por fim o completo esclarecimento dos fatos, para o alcance da verdade real dos fatos sob apuração.

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, em desfavor da servidora RAIMUNDA ILDINEIDE BRITO MACHADO, Mat. nº. 5339782-015, Professora, cargo "J" à época, lotada

na E.E.E.F.M. "IZABEL DOS SANTOS DIAS", pelo cometimento, em tese, de irregularidade funcional caracterizada como inassiduidade ao serviço e negligência no exercício funcional;

II - designar a servidora IVANI BANDEIRA DA SILVA Mat. nº. 0307556-1, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível conduta irregular acima apontada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à Instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da inauguração deste Ato;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as medidas de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 075/2006-GAB.

Belém, 23 de fevereiro

de 2006.

A Corregedora da Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/2006, datado de 08.02.06, oriundo do Sr. Presidente da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 019/2006-GAB, de 16.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30604, de 18.01.06, requerendo prorrogação de prazo para definitivo esclarecimento dos fatos em apuração;

CONSIDERANDO a necessidade de deferimento do pleito, a fim de que sejam esclarecidos os fatos constantes do bojo do presente Processo, assegurando-se o devido processo legal.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância - Portaria nº. 019/2006-GAB, de 16.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30604, de 18.01.06, retroativo a 17.02.06;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 009/2006

Partes: Seduc/Município de Brejo Grande do Araguaia

Objeto: ampliação da EEEM. "Professor Lício Solheiro", localizada no referido município.

Vigência: 14/02/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 256.317,77

Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 96.758.Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4440.51.

Fonte de Recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 14/02/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Antonio Lima Ferreira

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Itacoaraci Pa., nesta cidade/SEDUC e Av. 13 de Maio, nº 272, município de Brejo Grande do Araguaia/Pa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIAS

PORTARIA Nº 086/2006-SEEL, DE 23.02.2006.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias a servidora Alba Lúcia Feio Pereira Leão, C.I.C.: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica; Destino: Santarém/PA; Período: 09 a 13.03.06; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Organizar e realizar a Etapa Regional da II Conferência Nacional do Esporte.

PORTARIA Nº 087/2006-SEEL, DE 23.02.2006.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor Raimundo Hermann Tavares Ampuero, C.I.C.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: Santarém/PA; Período: 09 a 13.03.06; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Organizar e realizar a Etapa Regional da II Conferência Nacional do Esporte.

PORTARIA Nº 088/2006-SEEL, DE 23.02.2006.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor Lúcio Antônio Hackenhaar, C.I.C.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Santarém/PA; Período: 09 a 13.03.06; Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Organizar e realizar a Etapa Regional da II Conferência Nacional do Esporte.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 045/05- UEPA

Objeto do Contrato: Execução de serviços de reforma no prédio da Reitoria

Valor do Contrato Original: R\$ 55.330,38 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº010/2005-UEPA.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/M.D.CONSTRUTORA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 23/02/2006

Vigência do Aditamento: 23/02/2006 a 23/04/2006

Dotação Orçamentária: 74201.12.391.1093.4431.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rod. Artur Bernardes, nº92 -Pratinha CEP:66115-000

Data da Publicação: 24/02/2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: s/nº /2006

Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Patrocínio parcial do CRPM com despesas para o Projeto Saúde e Alegria.

Vigência: 24/02/2006 a 23/02/2007

Valor: R\$ xxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxx

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 24/02/2006

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: xxxxxxxxxx

Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 -Telégrafo CEP: 66.050-540 e Conveniado: Generalíssimo Deodoro, 223 - Umarizal Belém - Pará

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2006

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FACULDADE DO PARÁ-FAP

Objeto: Cessão de espaço físico dos Campi I, II, III, IV e V da UEPA.

Vigência: 04, 05, 11 e 12/02/2006.

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 03.02.06

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

Endereço do Cessionário: Rua Municipalidade 839, Reduto -Belém-Pará CEP: 66050-350

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2005

PARTES: UEPA /FHVV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Onde se lê: Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.339039

Leia-se: Vigência: : 74201.12.364.1098.1275.449039.

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

Publicado no DOE Nº30629 de 22.02.06.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0280/06, DE 22 .02.2006.

NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU

PAMPLONA

MATRICULA: 82104-2

CARGO: CHEFE DO DEPTO. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias devido ao seu deslocamento ao Município de SÃO

JOÃO DE PIRABAS, no período de 20 a 22.03.2006, para realizar

supervisão de estágio rural no referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0272/06, DE 21 .02.2006.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA

MATRICULA: 75310-2

CARGO: VICE-REITOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS

FISIOLÓGICAS

CONCEDER diárias devido ao seu deslocamento aos Municípios de

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO e MARABÁ, no período de

22 a 24.02.2006, para realização de outorga de grau à turma do Curso

de Letras e visita técnica aos referidos Núcleos.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0281/06, DE 22 .02.2006.

NOME DO SERVIDOR: ZANDRA DA SILVA E MOTA

MATRICULA: 3258920-4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER diárias devido ao seu deslocamento ao Município de

SANTARÉM, no período de 24 a 26.04.2006, para qualificação de

monografia, na condição de orientador e membro da banca examinadora

de TCC's.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0282/06, DE 22 .02.2006.

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH TEIXEIRA

MATRICULA: 5280486-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

APLICADAS

CONCEDER diárias devido ao seu deslocamento ao Município de

SANTARÉM, no período de 24 a 26.04.2006, para compor as bancas de

avaliação dos Projetos de TCC's

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0283/06, DE 22 .02.2006.

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA

MATRICULA: 103640-4

CARGO: COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias devido ao seu deslocamento ao Município de

SANTARÉM, no período de 24 a 26.04.2006, para orientar e participar

das bancas de avaliação de TCC's

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0284/06, DE 22 .02.2006.

NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA

MATRICULA: 5429137-2

CARGO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E

DA SAÚDE

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER diárias devido ao seu deslocamento ao Município de

SANTARÉM, no período de 24 a 26.04.2006, para compor as bancas de

avaliação dos Projetos de TCC's

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0278/06, DE 22 .02.2006.

NOME DO SERVIDOR: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO

CONCEDER diárias, como colaborador eventual, devido ao seu

deslocamento ao Município de TUCURUÍ, no período de 02 a 03.02.2006,

para transportar materiais de expediente, microscópios e outros

equipamentos de laboratório ao referido Núcleo.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0279/06, DE 22 .02.2006.

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA

CONCEDER diárias, como colaborador eventual, devido ao seu

deslocamento ao Município de TUCURUÍ, no período de 15 a 16.02.2006,

conduzindo docentes ao referido Município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2006 - UEPA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de

seguro de acidentes pessoais a coletivo para 1200 (mil e

duzentos) estudantes, desta Universidade.

ORDEM EMPRESA.

Item

01

PANAMERICANA DE SEGUROS S.A

01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 290/2006, DE 23.02.2006.

Nome: JOSÉ FADOUŁ SARAIVA

Matrícula Funcional: 5007224/1

C.I.C.: 207.638.832-04

Valor: R\$ 4.000,00

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

Classificação: 12 364 109 81275 - 339030 - R\$ 2.000,00
339036 - R\$ 2.000,00

Fonte: 003

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N° 291/2006, DE 23.02.2006.

Nome: TÂNIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 5066522/2

C.I.C.: 270.851.982-49

Valor: R\$ 1.500,00

Classificação: 12 364 109 84386 - 339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 1.000,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade

EDITAL N° 008/2006

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE VII - Processo Seletivo Seriado - 3ª Etapa e obedecendo à ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula, nos dias 24 de fevereiro de 2006 e nos dias 2 e 3 de março de 2006, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos listados abaixo.

CAMPUS I - CCSE

Tv. Djalma Dutra, s/n - Bairro. Telegrafo

Curso: Pedagogia

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
25299	Danielle Fátima Pereira da Costa	5331205 SSP/PA	109,00	025

Curso: Licenciatura Plena em Matemática - Matutino

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
24809	Patrício Ferreira Pantoja	4261491 SSP/PA	99,50	025

CAMPUS II - CCBS

Tv. Perebebeui, 2.623 - Bairro Marco

Curso: Medicina

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
30410	José Ney de Carvalho Raulino Junior	5459840 SSP/PA	150,00	056
31266	Livia Coutinho da Ponte	5284521 SSP/PA	149,50	057

CAMPUS III - Curso de Educação Física

Av. João Paulo II, 817 - Bairro Marco

Curso: Educação Física

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
05151	Caroline de Fátima dos Santos Costa	4969735 SSP/PA	109,50	053

CAMPUS IV - Curso de Enfermagem

Av. José Bonifácio, 1289 - Bairro Guamá

Curso: Enfermagem

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
15433	Kelly Rie Sugimoto Lima	5403299 SSP/PA	112,50	057

CAMPUS V - CCNT

Tv. Enéas Pinheiro, 2.616 - Bairro Marco

Curso: Design

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
29789	Thales Campelo de Figueiredo	4205295 SSP/PA	136,50	022

CAMPUS XIV - Núcleo de Moju

Rod. PA 150 - Km 02, s/n

Curso: Licenciatura em Matemática

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
06026	Miraldes Cunha Moraes	4154611 SSP/PA	87,00	024

Belém, 24 de fevereiro de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL N° 009/2006

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PROSEL - Processo Seletivo / 2006 e obedecendo à ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula, nos dias 24 de fevereiro e 2 e 3 de março de 2006, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com a listagem abaixo.

CAMPUS I - CCSE

Tv. Djalma Dutra, s/n - Bairro Telegrafo

Curso: Licenciatura em Matemática - Noturno

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
80633	Luiz Henrique Moraes Duarte	3423707 SSP/PA	88,50	024

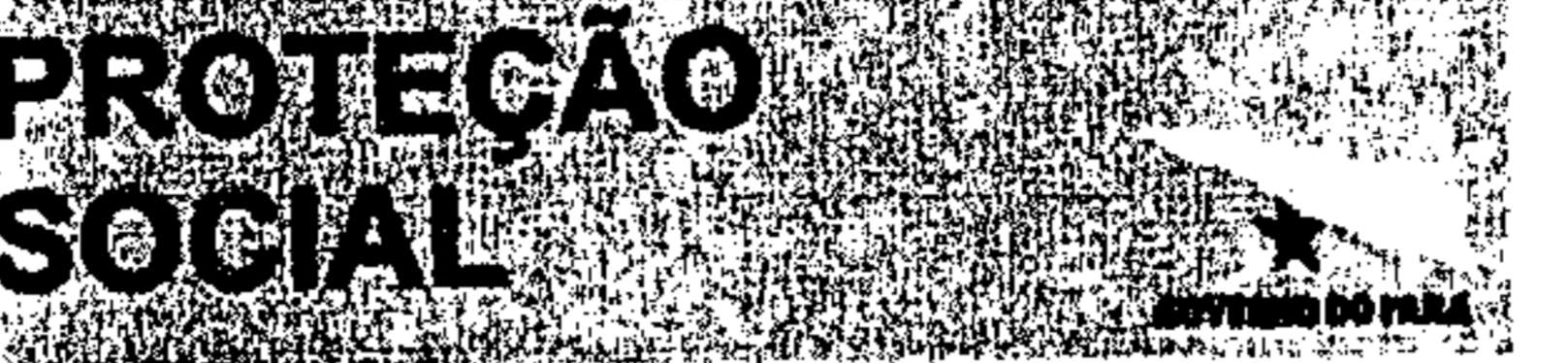
Curso: Ciências da Religião

Insc.	Nome	RG	Pts	Class
04285	Rachel Caroline Pinheiro Holanda	5392963 SSP/PA	73,00	027

Belém, 24 de fevereiro de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 195/2005-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e WHITE MARTINS

GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Data da Assinatura: 22/02/2006

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 067/2006-EPOL

Modalidade de Licitação: PREGÃO 060/2005

Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e WHITE MARTINS

GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Objeto: SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

Vigência: 01/03/2006 a 28/02/2007

Valor: R\$ R\$ 388.369,67

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339030

Fonte de Recurso: 003

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 22/02/2006

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km-12 -

Colônia Pinheiro - Icoaraci - Belém/PA Cep.: 66.820-000

APÓSTILAMENTO

Pelo presente fica apostillado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:

- Processo: 379.036/2005, Pregão 017/2005-EPOL, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Contrato 068/2005-EPOL, Empresa: J.P.D. MORAES, Dotação Orçamentária 2006: 003.10.302.1104.4072.339030.

Belém, 23 de fevereiro de 2006.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA N° 076/2006-GAB/DG/HUOL, 21/02/06.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, ao Sr. RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Advogado, matrícula n° 206, para participar do Curso Fórum em Servidor, no período de 08 a 11/03/2006, em Brasília - DF.

PORTARIA N° 077/2006-GAB/DG/HUOL, 21/02/06.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, ao Sr. DOMINGOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA, Administrador, matrícula n° 44, para participar do Curso Fórum em Servidor, no período de 08 a 11/03/2006, em Brasília - DF.

Belém, 23 de fevereiro de 2006

Mária do Socorro de Brito Souza

Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral do HUOL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA DEVOLVENDO SERVIDOR

PORTARIA N° 016/GEAPE/HEMOPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício 0056/02-Secretaria Municipal de Saúde, o qual cedeu a servidora IRENE ALMEIDA ARANTES, para desempenhar a função de Técnico de laboratório no Hemocentro Regional de Marabá, Considerando o preenchimento de vagas nesta Fundação em virtude do último concurso público realizado,

RESOLVE:

I - Devolver para a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Marabá, a partir desta data, a servidora IRENE ALMEIDA ARANTES,

agradecendo por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo de técnico de laboratório.

II - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de fevereiro de 2006.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 017/2006-GEAPE/HEMOPA, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 2019388/1, LOTADA NA DIVISÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006 A 28 DE FEVEREIRO DE 2006, CONFORME LAUDO N.1498.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA N° 018/2006-GEAPE/HEMOPA, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E PESSOAL O SERVIDOR PAULO ROBERTO NASCIMENTO SILVA, AUXILIAR DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N° 2020017/1, LOTADO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 02 DE MARÇO DE 2006 À 01 DE MARÇO DE 2008, TUDO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DO ART. 93, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA

PORTARIA N° 069/GABINETE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Considerando que nenhuma sanção, poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme texto constitucional (art. 5º, LV) e é reafirmado reiteradamente na Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Determinar com base no art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94, a instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta desidiosa imputada ao servidor FLÁVIO SANTOS ALGARANHAR, motorista, posto que nos termos do PA n° 2116/05, a ele é atribuída a falta capitulada no art. 169 e 192 do CTB.

II - Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPAD da Fundação HEMOPA:

- Paulo André Castelo Branco Bezerra, administrador.
- Cláudia Regina Vinagre, enfermeira.
- Shirley Wesche Pina, auxiliar administrativo.

III - Designar a advogada Regina Helena Batista Pereira, advogada, OAB-PA n° 4703, para a Assessoria Técnica da CPAD.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 22 de fevereiro de 2006.

Dr. João Carlos Pina Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - 1911-3248-0478**RESUMO DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 138/2006-GP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006**

CONSIDERANDO O impedimento do presidente da comissão que iria entrar em gozo de férias regulares.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 003/06 de 04/01/06-GP publicada no DOE Nº30.597 de 09 de Janeiro de 2006, do Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

PORTARIA Nº 139/2006-GP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

CONSIDERANDO: O impedimento do presidente da comissão que irá entrar em gozo de férias regulares

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 056/06 de 23/01/06-GP publicada no DOE Nº30.611 de 27 de Janeiro de 2006, de comissão de sindicância (fato ocorrido com veículo Kombi placa JVA 8180 e conduta funcional de servidor - João Francisco Leonardo Farias)

PORTARIA Nº 143/2006-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

Considerando o Memº n.º 025/06-GP.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, matrícula n.º 3193632/1 ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de viagem para o Município de Bragança, para participar da Reunião com representantes dos Órgãos do Sistema de Garantia de Direito, e Assinatura de Convênio com o Prefeito do Município de Bragança, no dia 17/02/2006.

PORTARIA Nº 144/2006-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando Ofício n.º 003/06-GAB.P/FUNPAPA de 04/01/06

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria 240/2005-GP de 22 de março de 2005, publicada no D.O.E n.º 30.406 de 31/03/05, que coloca a disposição da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA com ônus para o Órgão de origem, a servidora MARIA JOSE FLEXA DA ROCHA matrícula n.º 3208419/1, ocupante do cargo de Assistente Social, a contar de 04/02/2006 II - Lotar a servidora na Gerência de Recursos Humanos - GRH.

PORTARIA Nº 145/2006-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando Ofício 003/2006-GAB.P/FUNPAPA, de 04 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO, da servidora LAURIJANE MONTEIRO CARMONA, matrícula n.º 3215806/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, para Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 16/01/06 a 31/12/06.

PORTARIA Nº 146/2006-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando Ofício 003/2006-GAB.P/FUNPAPA, de 04 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO, da servidora ELIANA PENEDO DE MATOS, matrícula n.º 3215571/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, para Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 16/01/06 a 31/12/06.

PORTARIA Nº 069 /2006-GP 27 DE JANEIRO DE 2006

considerando o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e considerando escala de férias da Instituição;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, constante da relação anexa, para o mês de Março/2006, no período de 01 a 30/03/2006.

ANEXO DA PORTARIA 069 /2006-GP de 27/01/2006

CONCEDER, FÉRIAS no mês de MARÇO/2006, aos servidores abaixo relacionados:

Nº MATRICULANOME	LOTAÇÃO	PER AQUISITIVO
01 54188150 JOSÉ NEILTON DO NASCIMENTO	CIAM	22/10/2004/2005
02 5853192 LUIZ CARLOS PEREIRA BAILEIRO	CIAM	19/02/2005/2006
03 3197638 NECY MARIA LIMA MESQUITA	GSERV	07/03/2005/2006
04 630039 RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GSERV	02/02/2005/2006
05 3200671 ALZIRA PEREIRA NASCIMENTO	GSERV	02/01/2005/2006
06 3197697 ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA	GSERV	08/03/2005/2006
07 3220168 RUBILAR NASCIMENTO COSTA	GSERV	17/02/2005/2006
08 3205231 MARIA DAS GRAÇAS MARQUES NASCIMENTO	CIJOC	09/03/2005/2006
09 5762448 ELENICE MARIA DOS SANTOS CORREA	VALDECVAS	10/11/2004/2005
10 3215318 ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA	PDIF	21/10/2004/2005

11 5423619 AMARILDO JOSÉ BERINO	PDIF	08/03/2005/2006
12 5419190 ADILSON BAIA GUIOMARINO	EREC	08/02/2005/2006
13 5637694 LÚCIA BARBOSA DA SILVA	EREC	22/02/2005/2006
14 3204120 OSVALDIR BARATA	EREC	20/02/2005/2006
15 54183022 RICK PETERSON A DOS SANTOS	EREC	14/01/2005/2006
16 5150817 MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA	CLAB	18/11/2004/2005
17 54187902 MILENA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA	PSC	08/10/2004/2005
18 3195538 EUBELINA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	SL. SANTARÉM	05/03/2005/2006
19 3195546 MARIA BETH SILVA MIRANDA	SL. SANTARÉM	01/02/2005/2006
20 3202488 GEOMAR DOS SANTOS	SL. SANTARÉM	30/01/2005/2006
21 5849489 ADRIANA REGO DOS SANTOS	INT.SANTAREM	15/10/2004/2005
22 5850495 MARIA DAS GRAÇAS SILVA XAVIER	INT.SANTAREM	15/10/2004/2005
23 5456762 WILSON JOÃO PALMAS DE OLIVEIRA	INT.SANTAREM	15/10/2004/2005
24 3211711 JORGE FERREIRA SOARES	EAP-E	02/01/2005/2006
25 5612802 HILDETE SILVA MARTINS CONCEIÇÃO	EAP-E	22/02/2005/2006
26 3197417 LUCIMAR SOARES PEREIRA	EAP-E	01/03/2005/2006
27 3211274 SÔNIA MARIA CARVALHO REBELO	EAP-E	25/02/2005/2006
28 3198271 ZULÉIA DE MORAES RIBEIRO	EAP-E	19/10/2004/2005
29 3194744 JORGE CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA	CIAP	11/02/2005/2006
30 54183029 SIMONE COELHO DE CASTRO	CIAP	20/01/2005/2006
31 5419140 ALBERTO DA SILVA TENÓRIO	CIAP	08/02/2005/2006
32 3217035 WLADIMIR PINHEIRO	PROJ FENIX	26/11/2004/2005
33 31861 PAULO ROBERTO DA SILVA	A DISPOSIÇÃO	01/05/2003/2004
34 3195112 PEDRO ALVES DA SILVA	CJM	01/03/2005/2006

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 08/2006

Partes: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA

Objeto: Cooperação entre os convenientes no sentido de assegurar tratamento à adolescentes que tem envolvimento com substâncias químicas

Vigência: 23/02/2006 a 22/02/2007

Valor: R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 68.201.08.421.1094.4144-339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/02/2006

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Tiago de Lima Ribeiro

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro Km 09, Icoaraci, CEP 66.823-010 / Estrada de São Caetano de Odivelas Km 03, Município de Vigia-Pará, CEP 68.780-000

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNADiretora-Geral Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Nº do Contrato: 021/2004

Objeto do Contrato: Prestação pela contratada de serviços de limpeza, conservação e higienização 24 (vinte e quatro) horas/dia nas áreas internas, externas e anexos da contratante por um período de 12(doze) meses

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.138.200,96 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos reais e noventa e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Concorrência 001/2003

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Prev Saúde Núcleo de Prevenção da Saúde Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as cláusulas IV- Do Preço e VI- Da Vigência e Alterações, face à realização do reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação da vigência contratual, nos termos dos artigos 65,II, "d" e 57,II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

Valor: R\$ R\$ 1.497.466,08 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 17/02/2006

Vigência do Aditamento: 20/02/2006 a 19/02/2007

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 904577, natureza de despesa 339037.

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo 001/2005 de 19/02/2005, alterou preço e vigência, R\$ 1.308.059,64 (um milhão, trezentos e oito mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Endereço do Contratado: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1954, Nazaré.

CEP: 66055-200

Data da Publicação: 24/02/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICASecretário Fernando Agostinho Cruz Doutado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 002/06

Partes: 13º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Objeto: Ações de saúde bucal

Vigência: 24/02/2006 a 23/02/2007

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 parcela única

Dotação Orçamentária: Funcional: 10.301.1100.4100 / Elemento: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/02/2006

Ordenador Responsável: Gilda Dias Souza - Diretora do 13º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Waldolli

Filgueira - Prefeito Municipal de Cametá

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/06

Partes: 13º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Objeto: Construção do sistema de abastecimento de água na localidade de Pacajá e na Vila de Carapajó

Vigência: 24/02/2006 a 23/02/2007

Valor: R\$ R\$ 136.498,98 sendo R\$ 90.668,70 para Pacajá e R\$ 45.830,28 para Vila Carapajó

Dotação Orçamentária: Funcional: 901626 / Elemento: 4440-51

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/02/2006

Ordenador Responsável: Gilda Dias Souza - Diretora do 13º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Waldolli

Filgueira - Prefeito Municipal de Cametá

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2006

Partes: 13º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Objeto: Construção de Posto de Saúde de Vila de Juana Coeli

Vigência: 24/02/2006 a 23/02/2007

Valor: R\$ R\$ 124.536,44 parcela única

Dotação Orçamentária: Funcional: 901626 / Elemento: 4440-51

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/02/2006

Ordenador Responsável: Gilda Dias Souza - Diretora do 13º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Waldolli

Filgueira Valente - Prefeito Municipal de Cametá

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2006

Partes: 13º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE CAMETÁ

Objeto: Construção do sistema de abastecimento de água na Vila Bom Jardim

Vigência: 24/02/2006 a 23/02/2007

Valor: R\$ R\$ 95.984,30 parcela única

Dotação Orçamentária: Funcional: 901626 / Elemento: 4440-51

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/02/2006

Ordenador Responsável: Gilda Dias Souza - Diretora do 13º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Waldolli

Filgueira Valente - Prefeito Municipal de Cametá

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxx

PORTARIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA DE AUTORIZAR Nº 68/26.01.06

PUBLICADO NO DOE Nº 30626 DE 17.02.2006

OBS: POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EM: 23.02.2006

MARCIA ARGUELLES PANTOJA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício.

PORTARIA Nº 133**PORTARIA Nº 133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos dos Processos nºs 75701, 131598 e 216603/2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - mat. nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem os fatos envolvendo a situação funcional do servidor RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA, conforme descritos nos autos dos Processos nºs 75701, 131598 e 216603/2005;

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

AVISO DO PREGÃO Nº 044/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

DATA DA ABERTURA: 14/03/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 23 de Fevereiro de 2006.

A PREGOEIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Nogueira de Carvalho, nº 27-7 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 2ªRPS

PORTARIA DE Nº 66 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

CARGO: MEDICO VETERINARIO

MAT: 0724939-1

CPF: 183.907.652-68

PERÍODO: 27 E 28/02/06

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: COLARES

OBJETIVO: DAR APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 67 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: ESMERALDA GOMES BRITO

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

MAT: 5265533-1

CPF: 199.239.882-87

PERÍODO: 27 A 28/02/06

Nº DE DIÁRIAS: 02 E MEIA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: ACARA

OBJETIVO: DAR APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 68 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: CALUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO

CARGO: ENFERMEIRA

MAT: 5302773-1

CPF: 166.630.552-91

PERÍODO: 25 A 26/02/06

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: COLARES

OBJETIVO: DAR APOIO NA OPERAÇÃO CARNAVAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 69 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

MAT: 6061419-020

CPF: 158.217.812-72

PERÍODO: 25 A 26/02/06

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: DAR APOIO NA OPERAÇÃO CARNAVAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 70 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: LINDOMAR SOARES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MAT: 5557127-1

CPF: 212.658.872-68

PERÍODO: 25 A 26/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 02 E MEIA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: ACARA

OBJETIVO: DAR APOIO NA OPERAÇÃO CARNAVAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 71 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES

CARGO: DATILOGRAFO

MAT: 721174-1

CPF: 245.295.402-00

PERÍODO: 27 A 28/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: DAR APOIO NA OPERAÇÃO CARNAVAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 72 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA

MAT: 5149959-1

CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 25 A 26/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA OPERAÇÃO CARNAVAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 73 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: PAULO SERGIO DE MELO DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

MAT: 5149959-1

CPF: 546.750.147-04

PERÍODO: 27 A 28/02/06

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA OPERAÇÃO CARNAVAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 74 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: NAZILDO DE NAZARÉ GOMES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

MAT: 0500688

CPF: 024.595.582-87

PERÍODO: 25 A 28/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: COLARES

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA OPERAÇÃO CARNAVAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 75 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: SORAYA MOREIRA DA SILVA LOPES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MAT: 5561426-015

CPF: 266.916.202-91

PERÍODO: 25 A 26/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: DAR APOIO NA OPERAÇÃO CARNAVAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 76 DE 23/02/06 2.R.P.S

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MAT: 5139740-019

CPF: 211.628.162-87

PERÍODO: 27 A 28/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: DAR APOIO NA OPERAÇÃO CARNAVAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Sales
Rua Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 105/3ªRPS DE 23/02/2006

Nome: Maria de Fátima Motta Salles

Cargo: Assistente Social

CPF: 129196242-53

Matrícula: 5016932-027

Período: 23/02/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar da reunião técnica sobre a reforma dos abrigos da

Colônia do Prata na Secretaria de Obras Públicas.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 106/3ªRPS DE 23/02/2006

Nome: Djalma Oliveira Filho

Cargo: Engenheiro

CPF: 080.951.242-49

Matrícula: 0005363-018

Período: 23/02/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar da reunião técnica sobre a reforma dos abrigos da

Colônia do Prata na Secretaria de Obras Públicas.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazare Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

ERRATA

ERRATA:

ONDE SE LÊ

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO Nº. 001 E 002,

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº. 30.618

DE 07/02/2006, ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES,

LEIA-SE

PORTARIA Nº 001: GRÁCILDA MEDEIROS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 002: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL

ONDE SE LÊ

O PERÍODO DE 21 A 23/02/2006, NAS PORTARIAS Nº. 048 E 049,

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº.

30.625

LEIA-SE

PERÍODO DE 18 A 20/02/2006

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER

PORTARIA Nº 165 - 23/02/2006

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3281248

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TRIÊNIO: 15/04/1986 A 15/04/1989

PERÍODO: 01/04/2006 A 30/05/2006

LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER

PORTARIA Nº 166 - 23/02/2006

NOME: REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 91162/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TRIÊNIO: 01/09/2000 A 01/09/2003

PERÍODO: 01/04/2006 A 30/05/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**Diretor: Paulo Sérgio Malos de Alcantara
Rua São Francisco, 66 - Barcarena - (91) 3754-1298/1751-1487**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 0123/06 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA

CARGO: Diretora/6ª RPS

CPF: 392.299.632-91

Nº DIÁRIAS: 01 (uma)

PERÍODO: 23/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: Participar de reunião do Pólo Atlântico de Educação Permanente.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº 0124/06 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

CARGO: Assistente Social

CPF: 303.082.322-91

Nº DIÁRIAS: 01 (uma)

PERÍODO: 23/02/2006

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: Participar de reunião do Pólo Atlântico de Educação Permanente.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**Diretor: Samuel Tadeu Lima Albato
Rua Bernardo Sayão, 11 - Belém - (91) 324-4162/324-4746**ERRATA****7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17****ERRATA:****PORTARIA Nº 020 / 7ª RPS DE 03/02/06**

PUBLICADA NO DOE: 30.619 de 08/02/06.

ONDE SE LÊ: NATUREZA DE DESPESA - 3390.33 - Desp. c/ Pass. e Locom. - R\$ 500,00

LEIA-SE: NATUREZA DE DESPESA - 3390.30 - Consumo - R\$ 500,00

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dario Furtado, S/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS****PORTARIA DE Nº 053/8ª RPS DE 23/02/2006**

Nome: CLEO AMAURI CÂMARA PAES

Cargo: Administrador

CPF: 268.080.642-53

Matrícula: 5817196/1

Período: 20 a 24/02/2006

N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: a fim de tratar assuntos administrativos relacionados a esta Regional

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

PORTARIA DE Nº 054/8ª RPS DE 23/02/2006

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241-1

Período: 20 a 22/02/2006

N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Bagre

Objetivo: a fim de promover encontro com seguimentos sociais para interagir na criação do núcleo Municipal de voluntariados da Rede Paraense de Controle ao Câncer.

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

PORTARIA DE Nº 055/8ª RPS DE 23/02/2006

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241-1

Período: 23 a 25/02/2006

N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: a fim de promover encontro com seguimentos sociais para interagir na criação do núcleo Municipal de voluntariados da Rede Paraense de Controle ao Câncer

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

PORTARIA DE Nº 056/8ª RPS DE 23/02/2006

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241-1

Período: 06 a 11/03/2006

N.º De Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Breves

Destino: Gurupá

Objetivo: a fim de promover encontro com seguimentos sociais para interagir na criação do núcleo Municipal de voluntariados da Rede Paraense de Controle ao Câncer

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

PORTARIA DE Nº 057/8ª RPS DE 23/02/2006

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241-1

Período: 20 a 25/03/2006

N.º De Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: realizar capacitação profissional para implantação das ações para aplicativo do HIPERDIA

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

PORTARIA DE Nº 058/8ª RPS DE 23/02/2006

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241-1

Período: 28 a 31/03/2006

N.º De Diárias: 3,5 (Três e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: a fim de promover encontro com seguimentos sociais para interagir na criação do núcleo Municipal de voluntariados da Rede Paraense de Controle ao Câncer

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

PORTARIA DE Nº 059/8ª RPS DE 23/02/2006

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO

Cargo: Enfermeira

CPF: 039.900.102-63

Matrícula: 0097241-1

Período: 10 a 13/04/2006

N.º De Diárias: 3,5 (Três e meia)

Origem: Breves

Destino: Curralinho

Objetivo: a fim de promover encontro com seguimentos sociais para interagir na criação do núcleo Municipal de voluntariados da Rede Paraense de Controle ao Câncer

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

PORTARIA DE Nº 060/8ª RPS DE 23/02/2006

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS

Cargo: Chefe da Divisão Doca/8ª RPS

CPF: 199.306.312-91

Matrícula:

Período: 20 a 23/02/2006

N.º De Diárias: 3,5 (Três e meia)

Origem: Breves

Destino: Portel

Objetivo: com objetivo de realizar vistoria técnica para cadastramento de procedimentos ambulatoriais especializados no Hospital Municipal e prestar apoio nos programas do SAI/SUS..

Unidade Gestora: 200111

Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, n.º 3404 - Cametá - (91) 3781-1527/37811489**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS.****PORTARIA Nº 038/2006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: ÉDSON MELO DE PINHO

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC: Nº: 376.750.602-53

MATRICULA: 5482941-1

PERÍODO: 21.02.06 a 22.02.06

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Buscar documentos relacionados ao cheque-moradia desta Regional e área de abrangência.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 039/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: Nº: 460.652.022-15

MATRICULA: 54182031-1

PERÍODO: 06.03.06 a 08.03.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar levantamento de informação junto ao Município de Mocajuba, referente a 1ª avaliação da PPI-VS/2006.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 040/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA

CARGO: DATILÓGRAFO

CIC: 305.371.002-10

MATRICULA: 5562830-1

PERÍODO: 06.03.06 a 08.03.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar levantamento de informação junto ao Município de Mocajuba, referente a 1ª avaliação da PPI-VS/2006.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 041/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: GILDA DIAS SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877027

PERÍODO: 06.03.06 a 08.03.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar levantamento de informação junto ao Município de Oeiras do Pará, referente a 1ª avaliação da PPI-VS/2006.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 042/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 460.651.302-06

MATRICULA: 5561833-017

PERÍODO: 06.03.06 a 08.03.06

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar levantamento de informação junto ao Município de Oeiras do Pará, referente a 1ª avaliação da PPI-VS/2006.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 043/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 228.531.892-87

MATRICULA: 5108411015

PERÍODO: 06.03.06 a 08.03.06

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: Oeiras do Pará
OBJETIVO: Conduzir através de veículo até a Ponte do Anauerá ida e retorno, servidores da 13ª RPS que irão realizar levantamento de informação junto ao Município de Oeiras do Pará, referente a 1ª avaliação da PPI-VS/2006.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS DIÁRIAS

Portaria n.º0110/06-SETEPS, 06 de fevereiro de 2006.
Nome: Deusarina de Jesus Barbosa
Cargo: Conselheira do CEDPI
Local: Brasília/DF
Período: 07 a 08.02.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho para discutir a Política para Instituições de Longa Permanência e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA.

Portaria n.º0111/06-SETEPS, 06 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria de Lourdes Reis Duarte
Cargo: Conselheira do CEDPI
Local: Brasília/DF
Período: 07 a 08.02.06 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho para discutir a Política para Instituições de Longa Permanência e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA.

Portaria n.º0114/06-SETEPS, 07 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria Célia Dereci dos S. Farias - Assistente Social
Adelaide Maria de Assis - Auxiliar Técnico
Inês Braga Marques - Assistente Social
Silvio Pires Moreira - Servente
Vilma da conceição Corrêa - Assistente Social
Local: Castanhal
Período: 08 a 12.02.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Participar da execução do Programa Presença Viva na sede rural do referido município, desenvolvendo atividades de assessoria na área de Trabalho, na área de Assistência e prestando apoio na montagem de equipamentos e serviços.

Portaria n.º0122/06-SETEPS, 08 de fevereiro de 2006.
Nome: Benedita Mendonça Furtado Araújo
Cargo: Coordenador da DIART
Local: Brasília/DF
Período: 08 a 10.02.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da 1ª reunião dos Grupos Temáticos do Fórum do Artesanato Brasileiro.

Portaria n.º0123/06-SETEPS, 07 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria da Conceição Motta Conceição
Cargo: Assistente Social
Local: Benevides
Dia: 07.02.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhar o processo de implantação do projeto Cabra Maria e conhecer a 1ª família beneficiada pelo referido Projeto.

Portaria n.º0124/06-SETEPS, 08 de fevereiro de 2006.
Nome: Irenice Batista da Silva
Cargo: Diretora de Administração e Finanças
Local: São Paulo/SP
Período: 22 a 24.02.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Conhecer e viabilizar atividades no Estado do Pará, tendo como referência os Projetos realizados no Estado de São Paulo.

Portaria n.º0130/06-SETEPS, 07 de fevereiro de 2006.
Nome: Francirlei Pessoa de Oliveira
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Manaus/AM
Período: 07 a 09.02.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Conhecer, levantar dados e avaliar a proposta de Restaurante Popular.

Portaria n.º0135/06-SETEPS, 10 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria de Nazaré Santos Feio - Ag. Serv. Compl.
Zenicleide Silva da Conceição - Ag. Serv. Compl.
Local: Barcarena e Abaetetuba
Período: 13 a 17.02.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Fazer a recepção do Seguro - Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.

Portaria n.º0141/06-SETEPS, 13 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima
Cargo: Coordenador da CPE
Local: Brasília/DF
Período: 13 a 17.02.06 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Participar na 1ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, apresentar projetos do Estado do Pará na Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres e reunir com Coordenadores Estaduais dos Programas Bolsa Família e PETI para esclarecimento, avaliação e monitoramento do Process. de Integração do PETI/Bolsa Família.

Portaria n.º0142/06-SETEPS, 13 de fevereiro de 2006.
Nome: Rosinaldo dos Santos Galvão
Cargo: Motorista
Local: Jacundá
Período: 19 a 25.02.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Conduzir os técnicos para recepção do benefício do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.

Portaria n.º0143/06-SETEPS, 13 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria do Rosário da Fátima de Oliveira Barros
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Jacundá
Período: 19 a 25.02.06 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do benefício do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.

Portaria n.º0144/06-SETEPS, 13 de fevereiro de 2006.
Nome: Suell Fonseca Barros
Cargo: Coordenador da CET
Local: Brasília/DF
Período: 15 a 17.02.06 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da reunião de Coordenadores Estaduais dos Programas de Bolsa Família e PETI para esclarecimento, avaliação e monitoramento do Processo de Integração do PETI e Bolsa Família.

Portaria n.º0145/06-SETEPS, 10 de fevereiro de 2006.
Nome: Edicilene de Souza Freitas
Cargo: Agente de Portaria
Local: Santarém e Prainha
Período: 11 a 19.02.06 Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do benefício do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.

Portaria n.º0147/06-SETEPS, 08 de fevereiro de 2006.
Nome: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Tucuruí e Breu Branco
Período: 08 a 18.02.06 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo: Conduzir os técnicos para a recepção do benefício do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.

Portaria n.º0148/06-SETEPS, 08 de fevereiro de 2006.
Nome: Raimundo Nonato Tocantins
Cargo: Motorista
Local: Tomé-Açu
Dia: 08.02.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir a Secretária Executiva da SETEPS para a reunião da Comissão Municipal de Emprego.

Portaria n.º0150/06-SETEPS, 09 de fevereiro de 2006.
Nome: Raimundo Nonato Tocantins
Cargo: Motorista
Local: Castanhal
Dia: 09.02.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir a Secretária Executiva da SETEPS para a inauguração da Delegacia da Mulher e implantação do Programa Presença Viva.

Portaria n.º0151/06-SETEPS, 08 de fevereiro de 2006.
Nome: Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macêdo
Cargo: Secr. de Gabinete
Local: Tomé-Açu
Dia: 08.02.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhar a Secretária Executiva da SETEPS na reunião da Comissão Municipal de Emprego.

Portaria n.º0153/06-SETEPS, 10 de fevereiro de 2006.
Nome: Maria Monteiro Rodrigues - Professor
Patrícia do Socorro N. Nascimento - Ag. de Portaria
Local: Baião e Mocajuba
Período: 12 a 20.02.06 Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do benefício do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.

Portaria n.º0154/06-SETEPS, 08 de fevereiro de 2006.
Nome: Carlos Magno da S. Oliveira - Ag. de portaria
Hamilton Ribeiro Brito - Ag. de Serv. Compl.
Local: Tucuruí e Breu Branco
Período: 08 a 18.02.06 Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo: Fazer a recepção do benefício do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal em cumprimento à portaria do IBAMA.

Portaria n.º0172/06-SETEPS, 15 de fevereiro de 2006.
Nome: Elinéa Ruth Melo Campos
Cargo: Diretor da UNITRA
Local: Tomé-Açu
Dia: 15.02.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhar a Secretária Executiva da SETEPS na reunião para discussão sobre a Política de Traba., Emprego e Renda.

Portaria n.º0173/06-SETEPS, 10 de fevereiro de 2006.
Nome: Simone Moraes Platino da Silva
Cargo: Ch. Un. Op. M. A. C. S. Marambaia
Local: Santarém Novo
Dia: 10.02.06 Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Reunir com a coordenação municipal, visitar o Farol Solidariedade e apresentar o técnico que ficará responsável pelo acompanhamento do Programa Maria Maria.

SUPRIMENTOS

Portaria n.º0121/06-SETEPS, 08 de fevereiro de 2006.
Nome: Lillian Márcia do Socorro Camarão
Cargo: Agente Administrativo
Local: Diretoria de Administração e Finanças
Valor do Suprimento R\$2.800,00

Elementos de Despesas		
-339030	R\$1.000,00	
-339036	R\$1.200,00	
-339039	R\$600,00	

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0134/06-SETEPS, 10 de fevereiro de 2006.
Nome: Suely Marques Kós - Chefe da Un. Op. Interm. D. M. Costa
Edith Vieira Kishi - Chefe da Un. Op. Meio Aberto E.Z.
Local: Socorro Gabriel e Lar da Providência
Valor do Suprimento R\$6.000,00

Elementos de Despesas		
Socorro Gabriel Lar da Providência		
-339030	R\$800,00	R\$800,00
-339036	R\$1.000,00	R\$1.000,00
-339039	R\$500,00	R\$500,00
-339033	R\$700,00	R\$700,00

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

Portaria n.º0136/06-SETEPS, 10 de fevereiro de 2006.
Nome: Regina Célia Perelra Costa
Cargo: Ch. da Un. Op. M. ab. C. S. Pedreira
Local: Albergue Domingo Zaluth
Valor do Suprimento R\$2.500,00

Elementos de Despesas		
-339030	R\$900,00	
-339036	R\$700,00	
-339039	R\$200,00	
-339033	R\$700,00	

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final da execução das despesas, para prestação de contas.

ERRATA

Portaria Nº0084/05.
Publicada em 13.02.06, D.O.E 30.622.06
Onde se lê
PORTARIA Nº0084/06 - SETEPS, 24 DE JANEIRO DE 2006.
Lê-se
PORTARIA Nº0084/06 - SETEPS, 18 DE JANEIRO DE 2006.
RESOLUÇÃO Nº01/2006

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e avaliação do Programa Conquistando a vida.
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, por sua Presidente Ana Maria Gomes Chamma, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5819, de fevereiro de 1994, e considerando a deliberação da Assembléia Ordinária, ocorrida em 20 de fevereiro de 2006.

Resolve:
Art. 1º. Criar a Comissão de Monitoramento e avaliação do Programa Conquistando a Vida, composta pelos seguintes órgãos governamentais: SEDUC - Secretaria Executiva de educação e SECULT - Secretaria Executiva de Cultura e órgãos não governamentais: CSA - Centro

Social Auxilium e APPD – Associação Paraense de Portadores de Deficiência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém, 21 de fevereiro de 2006.

Ana Maria Gomes Chamma
Presidente do CEDCA/PA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 031/06 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 16080/06, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES - APACC, para a execução de -07- (sete) tipos de cursos do PLANO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PQSP/PA, destinados à qualificação social e profissional de 160 educandos (Trabalhadores (as) da Inclusão Social; Merendeiras das ONG'S beneficiadas pelo suco solidário; Trabalhadores (as) Jovens e Adultos sem ocupação; Trabalhadores(as) Beneficiários (as) das Políticas de Inclusão; Mulheres Vítimas de Violência, Jovens, Adultos e da Terceira Idade), no município de Belém (Distrito de Icoaracy e Mosqueiro), pelo valor total de R\$ 43.259,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 001, assim como, a título de contrapartida pela APACC, R\$ 7.760,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais), como complementação às despesas necessárias, determinando, em consequência, que se torne público o presente ato.

Belém, 23 de Fevereiro de 2006.

MARIA DE NAZARÉTH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Tamoios, 1578 - (91) 3241-8773

AUTORIZAÇÃO

Extrato de Autorização

Nº da Autorização: 002/2006.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-Expresso Modelo Ltda.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Belém-Santa Izabel do Pará, tipo semi urbana (Admite passageiro em pé), código 3308, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$-3,19 (Três reais e dezenove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2006.

Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.

AUTORIZAÇÃO

Extrato de Autorização

Nº da Autorização: 003/2006.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON-Expresso Modelo Ltda.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Belém-Vila Americana-Santa Izabel do Pará, tipo semi urbana (Admite passageiro em pé), código 3309, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$-3,78 (Três reais e setenta e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2006.

Ordenador responsável: Drº Carlos Acatauassu Nunes.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);

Nº do Contrato: OES nº 25/2005;

Objeto do Contrato: Execução de serviços de complementação da reforma no prédio Sede da COHAB, localizada no Município de Belém, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 32.069,25 (trinta e dois mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Modalidade de Licitação: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Eletromec Ltda; Objeto e Justificativa do Aditamento: Convite nº 06/2005;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 23/02/2006

Vigência do Aditamento: 26/02/2006 a 27/03/2006

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 83.916;

Fonte de Recurso: 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Pass. São Francisco nº 206 - Marco - CEP: 66093-260.

Data da Publicação: 28/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto);

Nº do Contrato: 10/2004;

Objeto do Contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de Rede de Drenagem Pluvial, Sistema Viário e Esgoto Sanitário Individual, no Loteamento Residencial Santa Bárbara, localizado no Município de Santa Bárbara, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.275.265,96 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 04/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Novo Horizonte;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 23/02/2006

Vigência do Aditamento: 28/02/2006 a 27/05/2006

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 38.397;

Fonte de Recurso: 001 e 030;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: 1º TA - 25.02.2005 - Prorrogação de Prazo; 2º TA - 04.07.2005 - Prorrogação de Prazo; 3º TA - 31.10.2005 - Prorrogação;

4º TA - Prorrogação de Prazo;

Endereço do Contratado: Rua Ricardo Borges nº 145 - Bairro Guanabara - Ananindeua/PA - CEP: 67110-290.

Data da Publicação: 28/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto);

Nº do Contrato: 01/2003;

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Auditoria Independente em regime de contratação por preço global;

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais);

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 11/2002;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x BDO Trevisan Auditores Independentes;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 23/02/2006

Vigência do Aditamento: 26/02/2006 a 26/02/2007

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza de Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recurso: 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: 1º TA - 04.03.2004 - Prorrogação de Prazo; 2º TA - 31.05.2004 - Prorrogação de Prazo; 3º TA - Prorrogação de Prazo;

Endereço do Contratado: Rua Bela Cintra, 934 - 9º e 10º andares - Cerqueira Cesar - São Paulo

Data da Publicação: 01/09/2005

AVISO DE LICITAÇÃO;

Pregão nº 03/2006;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e fornecimento de peças e componentes das máquinas pertencentes ao parque computacional da Companhia;

Data da abertura: 14 de março de 2006;

Horário: 09:00 h

Local: Sala de Licitações e Contratos do Prédio Sede da COHAB, situado na Pass. Gama Malcher, 361, Souza - Belém-PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;

Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);

Fonte de Recurso: 001;

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2006;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Ação: 46.015

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 07/2006;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2006;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x André Luis Carneiro Buna

Objeto: contratação de Atendentes para os Postos Avançados desta COHAB/PA, em virtude do início da Programação Nossa Casa/Agenda Pará 2006;

Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006

Valor: R\$ R\$ 1.890,03 (hum mil, oitocentos e noventa reais e três centavos);

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Ação: 45.986;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 14/02/2006

Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;

Endereço do Contratado: Rua A-79 - Conjunto Pedro Alvares Cabral - Marambaia - CEP: 66615-750.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 08/2006;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2006;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Beatriz de Almeida Sales;

Objeto: Contratação de Atendentes para os Postos Avançados desta COHAB/PA, em virtude do início da Programação Nossa Casa/Agenda Pará 2006;

Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006

Valor: R\$ R\$ 1.890,03 (hum mil, oitocentos e noventa reais e três centavos);

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Ação: 45.986;

Fonte de Recurso: 001;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 14/02/2006

Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;

Endereço do Contratado: Trav. da Vileta nº 1289 - Apiº 1704 - Pedreira - CEP: 66063-240.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 09/2006;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2006;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Berenice Maria de Oliveira Santos;

Objeto: Contratação de Atendentes para os Postos Avançados desta COHAB/PA, em virtude do início da Programação Nossa Casa/Agenda Pará 2006;

Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006

Valor: R\$ R\$ 1.890,03 (hum mil, oitocentos e noventa reais e três centavos);

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Ação: 45.986;

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 14/02/2006

Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;

Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova V - Trav. WE-28 nº 602 - CEP: 67133-110.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 10/2006;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2006;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Jeyza Lobato dos Santos;

Objeto: Contratação de Atendentes para os Postos Avançados desta COHAB/PA, em virtude do início da Programação Nossa Casa/Agenda Pará 2006;

Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

Valor: R\$ R\$ 1.890,03 (hum mil, oitocentos e noventa reais e três centavos);
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Ação: 45.986;
 Fonte de Recurso: 061;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;
 Endereço do Contratado: Av. Bernardo Sayão, Ps. Cabo Leão nº 51.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 11/2006;
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2006.
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria das Graças de Paula Mello;
 Objeto: Contratação de Atendentes para os Postos Avançados desta COHAB/PA, em virtude do início da Programação Nossa Casa/Agenda Pará 2006;
 Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006
 Valor: R\$ R\$ 1.890,03 (hum mil, oitocentos e noventa reais e três centavos);
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Ação: 45.986;
 Fonte de Recurso: 061;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;
 Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto - Passagem Padre José de Anchieta nº 39.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 12/2006;
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2006;
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria de Nazaré dos Santos Saldanha;
 Objeto: Contratação de Atendentes para os Postos Avançados desta COHAB, em virtude do início da Programação Nossa Casa/Agenda Pará 2006;
 Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006
 Valor: R\$ R\$ 1.890,03 (hum mil, oitocentos e noventa reais e três centavos);
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Ação: 45.986;
 Fonte de Recurso: 061;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;
 Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova VI - Trav. WE-78 nº 962 - Ananindeua.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 13/2006;
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2006;
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Maria Jucinete Oliveira de Souza;
 Objeto: Contratação de Atendentes para os Postos Avançados desta COHAB/PA, em virtude do início da Programação Nossa Casa/Agenda Pará 2006;
 Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006
 Valor: R\$ R\$ 1.890,03 (hum mil, oitocentos e noventa reais e três centavos);
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Ação: 45.986;
 Fonte de Recurso: 061;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;
 Endereço do Contratado: Trav. bom Jardim - Trav. São Francisco nº 164 - Águas Lindas - Ananindeua.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES nº 14/2006;
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2006;
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Nuno André da Silva Nunes;
 Objeto: Contratação de Atendentes para os Postos Avançados desta COHAB/PA, em virtude do início da Programação Nossa Casa/Agenda Pará 2006;
 Vigência: 14/02/2006 a 14/04/2006
 Valor: R\$ R\$ 1.890,03 (hum mil, oitocentos e noventa reais e três centavos);
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Ação: 45.986;
 Fonte de Recurso: 061;
 Foro: Belém/PA;
 Data da Assinatura: 14/02/2006
 Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho;
 Endereço do Contratado: Cidade Nova V - Trav. WE-23 nº 281 - Ananindeua - CEP: 67133-050.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

ERRATA DE LICITAÇÃO-PREGÃO

Nº do Pregão: 001/2006-SEDURB
 Objeto: Aquisição de material de expediente e informática
 Onde se lê Fonte de Recurso: 01
 Leia-se fonte de recurso 001 e 021

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
 Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/06

CONVITE Nº 001/06

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SANTOS ENGENHARIA LTDA CNPJ 05.622.299/0001-30
 OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ANEXO COMPLEMENTAR PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM BELÉM - PA
 TERMO INICIAL: 24.02.06
 TERMO FINAL: 24.04.06
 VALOR: R\$ 139.900,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0103210102008.449051
 FONTE: 001
 DATA DA ASSINATURA: 23.02.06
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 054/04

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/04
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X ATAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 83.352.807/0001-10
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BARÃO DE IGARAPÉ - MIRI, EM BELÉM - PA
 JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 TERMO INICIAL: 02.03.06
 TERMO FINAL: 02.04.06
 DATA DA ASSINATURA: 23.02.06
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 07.04.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º TA - 19.12.05 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS); 3º TA - 04.01.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 002/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DE IGARAPÉ-MIRI, NO ESTADO DO PARÁ.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 03 (TRÊS) SALAS DE AULA EM MADEIRA DE LEI, EM IGARAPÉ - MIRI / PA
 JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 TERMO INICIAL: 31.03.06
 TERMO FINAL: 30.08.06
 DATA DA ASSINATURA: 23.02.06
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 02.02.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVITE Nº 052/05

ORDEM DE SERVIÇO 036/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X COPS ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM ANAJÁS - PA
 JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 TERMO INICIAL: 02.03.06
 TERMO FINAL: 02.04.06
 DATA DA ASSINATURA: 23.02.06
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
 ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 20.12.05 (SERVIÇOS ADICIONAIS); 2º TA - 04.01.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 037/05,

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA CNPJ 63.841.076/0001-60

OBJETO: RECAPEAMENTO DAS VIAS INTERNAS DA BASE AÉREA, EM BELÉM - PA
 JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 TERMO INICIAL: 01.03.06
 TERMO FINAL: 01.06.06
 DATA DA ASSINATURA: 23.02.06
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 048/05,
 TOMADA DE PREÇOS Nº 032/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X CENTRO SUL ENGENHARIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA CNPJ 04.368.423/0001-10
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS QUADRAS DE TÊNIS, EM BELÉM - PA
 JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 TERMO INICIAL: 04.03.06
 TERMO FINAL: 03.05.06
 DATA DA ASSINATURA: 23.02.06
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS -
EMTU, EM LIQUIDAÇÃO

AVISO

Na forma do que estabelece o artigo 133, da Lei nº. 6.404, de 15 / 12 / 1976, e suas alterações, comunicamos que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, na Av. Almirante Barroso, nº. 3639, nesta cidade, os documentos relacionados no mesmo artigo, referentes ao exercício encerrado em 31 / 12 / 2005, Belém, 21 de fevereiro de 2006.
 Eng.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes,
 Liquidante da EMTU

EXTRATO DE PORTARIA

Assunto: Licença Prêmio
 PORTARIA nº 20/DAF de 23.02.06
 Nome: JOSÉ RIBAMAR HENRIQUE DE SOUZA
 Matrícula: 3278220/1
 Função: Auxiliar de Manutenção
 Lotação: DSG
 Período: 01.03 a 29.04.06
 Triênio: 01.04.97 a 31.03.00
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 02/2006 - D.T.H.
 Processo: 2005/236.533.
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAMPER LTDA. - C.G.C. 03.126.339/0001-27.
 Objeto: Construção de um muro de arrimo.
 Modalidade de Licitação: Convite nº. 377/2005.
 Valor: R\$149.090,35
 Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
 Vigência: 17/02/2006 a 18/05/2006
 Data: 17/02/2006.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

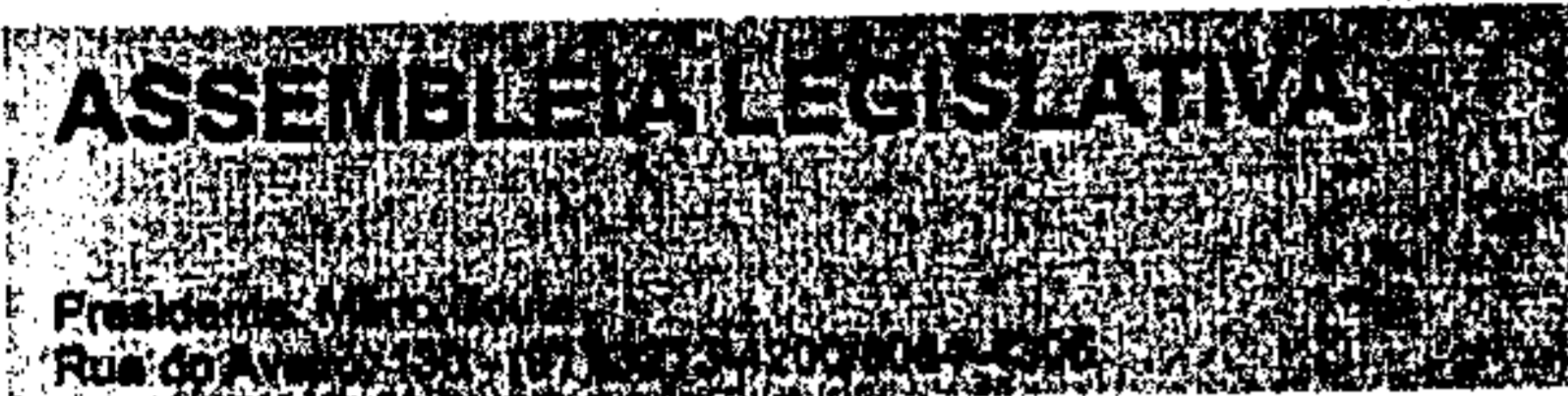
EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 01/2006 - D.T.H.
 Processo: 2005/359.944.
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERV. COM. E OBRAS S/C LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.
 Objeto: Construção de um muro de arrimo.
 Modalidade de Licitação: Convite nº. 414/2005.
 Valor: R\$149.202,05
 Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
 Vigência: 17/02/2006 a 18/05/2006
 Data: 17/02/2006.
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

Ordem de Reinício de Serviços à O.S. nº. 06/2005 - D.T.A.
 Processo: 2005/282.218
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.B.E. - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 01.808.572/0001-64.

Objeto: Reiniciar os serviços de melhoramentos da Pista de Pouso/Decolagem do Aeródromo de Afuá.
Modalidade da Licitação: **Dispensa de Licitação**
Prazo: **75 (setenta e cinco) dias corridos.**
Vigência: **17/02/2006 a 02/05/2006.**
Data: **17/02/2006**
Ordenador: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**
Secretário Executivo de Transportes



RETIFICAÇÃO

No D.O.E. nº 30.630, de 23/02/2006, cad. 03, pág. 06, coluna 03, onde se lê: Decreto Legislativo nº 01, de 22 de fevereiro de 2006, leia-se: Decreto Legislativo nº 02, de 22 de fevereiro de 2006.



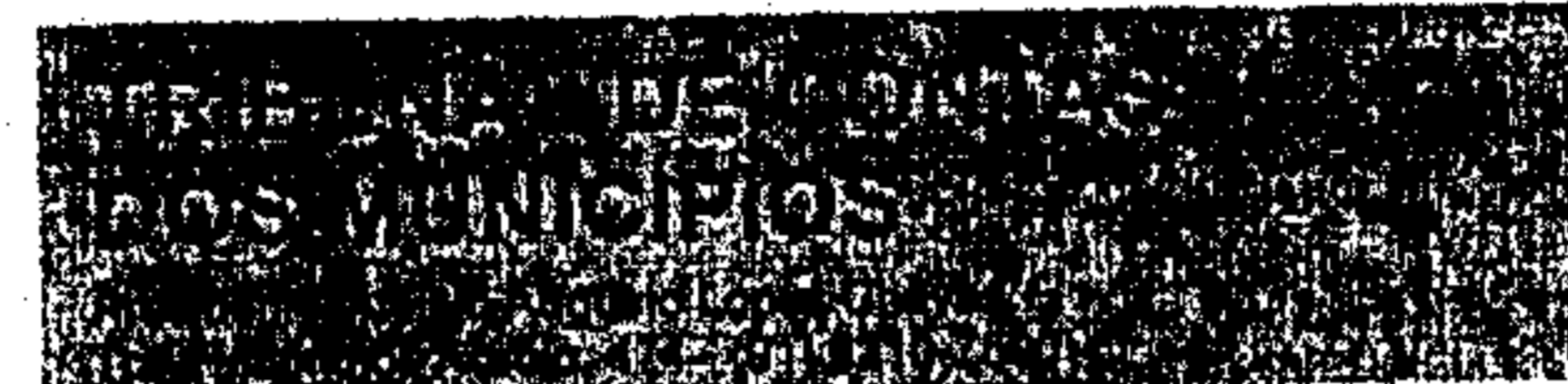
ACÓRDÃO Nº 39.275
(SESSÃO DE 26.01.2006)
ACÓRDÃO Nº 39.275

Processo nº 2001/51128-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba - Convênio SEPLAN nº 341/2000 e termo aditivo
Responsável: Sr. Edilson Dias Botelho, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada a partir de 27/12/2000, mais multa, a serem recolhidas no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 20.730 de 21-02-2006: Conceder ao servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100240, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 06-04-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 1671, de 08-02-2006. Portaria nº 20.731 de 21-02-2006: Conceder ao servidor Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A Nível 1, matrícula nº 0300010, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-01 a 02-03-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 1663, de 09-02-2006. Portaria nº 20.732 de 21-02-2006: Conceder ao servidor Raimundo Barros do Rêgo Baptista, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº. 0100449, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-02 a 15-04-2006, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº. 1861, de 16-02-2006. Portaria nº 20.733 de 21-02-2006: Conceder ao servidor José Maurício de Lima Filho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 2, matrícula nº 0178668, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10-12-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-03-2006, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2006/00090-6. Portaria nº 20.734 de 21-02-2006: Conceder à servidora Rosalina Lourenço Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178650, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-01-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-03 a 04-04-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2006/01024-0. Portaria nº 20.735 de 21-02-2006: Conceder ao servidor Carlos Miraci Holanda Reis, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados TCE-ATI-404 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100168, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-03-2006, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2006/01205-3. Portaria nº 20.736 de 21-02-2006: Conceder à servidora Lina Régia Moutinho Barbalho, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº 0300101, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-1988/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-03-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento

s/nº, de 13-02-2006. Portaria nº 20.737 de 21-02-2006: Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100043, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-05-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-03-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2006/01626-9.

EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL Nº051/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200502619-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Gedeão Dias Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeão Dias Chaves, responsável pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200502619-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº055/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200505122-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Melo Chicão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Melo Chicão, responsável pela Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200505122-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº056/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200304703-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Idelcídes Reis Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Idelcídes Reis Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, referente ao 1º e 3º quadrimestre do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304703-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº057/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200304703-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304703-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº061/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200510167-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510167-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº062/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200209922-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Manoel Raimundo P. Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Raimundo P. Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200209922-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº063/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200302733-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Joaquim Diogo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bragança, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302733-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº 027/06
(PROCESSO Nº 200301047-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Clóvis Manoel de Melo Begot.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clóvis Manoel de Melo Begot, Prefeito Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 028/06
(PROCESSO Nº 200301047-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Valdílene Linares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Valdílene Linares de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 029/06
(PROCESSO Nº 200008814 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor Paulo Fernando Macielra Peixoto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Fernando Macielra Peixoto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Soure, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 030/06
(PROCESSO Nº 200306270-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Cláudio D'Aguiar Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Cláudio D'Aguiar Guimarães, Responsável pelo Fundo Municipal de Castanhal, referente a Tomada de Contas de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 031/06
(PROCESSO Nº 200104672-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Paulino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.377,38 (treze mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200301924-00

Responsável: Juarez Cíviero

Origem : Câmara Municipal de Novo Progresso

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200304496-00

Responsável: Beatriz Pereira Segantin

Origem : Fundo Municipal de Educação de Novo Progresso

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de março de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200302988-00

Responsável: Sebastião Ferreira Neto

Origem : Câmara Municipal de Marabá

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 19991064-00

Responsável: Esther Bemerguy de Albuquerque

Origem : Secretaria Municipal de Finanças

Assunto : Prestação de Contas de 1998

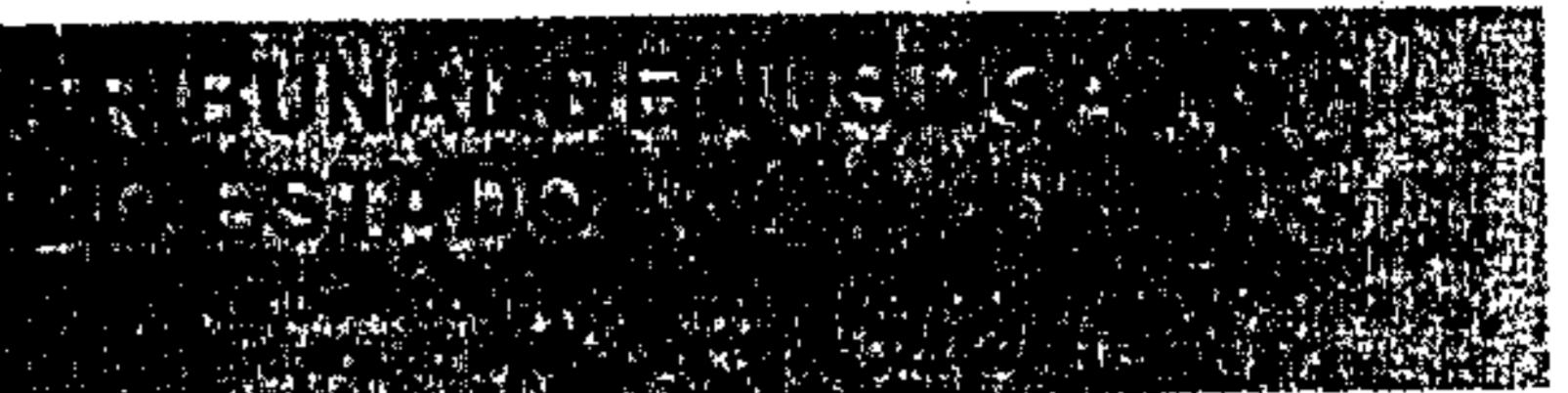
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, em 23 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral



JULGAMENTO DE CONVITE

CONVITE Nº 003/CPL/TJE/2006

OBJETO : Reforma do Fórum da Comarca de Garrafão do Norte

Vencedora: S R CONSTRUÇÕES LTDA

A presente licitação perfaz um TOTAL GERAL de R\$143.929,82 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

Belém, 23 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJE/PA.

AVISO DE EDITAL

Aviso de Edital - Pregão nº 003/TJE/2006

Objeto: Fornecimento de Leite em pó, pelo período de 12 meses.

Abertura: 16/03/2006, às 10 horas, no Auditório da CPL, na Rua Tomázia

Perdigão, nº 226, Cidade Velha.

Edital: Cópia gratuita em disquete do licitante e através do site

www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias.

Informações: fone 3218-2393, ou pelo do e-mail cpl@tj.pa.gov.br.

Belém, 23 de fevereiro de 2006. CPL do TJE/PA.



DELTA PUBLICIDADE S/A - C.N.P.J. 04.929.683/0001-17

Valores em 2004: R\$ 1.000,00

Senhores Acionistas, A Administração da Delta Publicidade S/A, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao período de 01/01/2004 a 31/12/2004. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, práticas contábeis e a legislação em vigor.

ATIVO	2004	2003	PASSIVO	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE	21.232	28.833	PASSIVO CIRCULANTE	17.234	13.246
Disponível	12.039	20.705	Fornecedores	4.948	3.451
Clientes	2.711	2.542	Instituições Financeiras	6.923	4.984
Estoque	1.523	821	Impostos e Contribuições	1.530	1.183
Outras Contas	4.959	4.765	Salários e Honorários a Pagar	1.207	1.196
			Outras Contas	2.542	2.345
			I.R.P.J. a Recolher	58	-
			C.S.S.L. a Recolher	28	87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.003	32.568	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	61.353	72.117
			Parcelamento Imp. Federais	27.059	25.970
Créditos de Pessoas Ligadas	34.003	32.568	Débitos de Pessoas Ligadas	34.294	46.147
ATIVO PERMANENTE	22.841	24.298	PATRIMÔNIO LIQUIDO	(511)	336
			Capital Social	657	657
Investimentos	110	110	Reservas de Reavaliação	14.138	15.071
Imobilizado	22.731	24.188	Lucros / Prejuízos Acumulados	(15.306)	(15.392)
TOTAL DO ATIVO	78.076	85.699	TOTAL DO PASSIVO	78.076	85.699

RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

2004 2003

RECEITA BRUTA 32.316 29.481

Receita de Circulação e Publicidade 32.316 29.481

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 1.180 1.098

Impostos e Contribuições 1.180 1.115

Impostos - Recuperação Fiscal - (17)

RECEITA LIQUIDA 31.136 28.383

CUSTO BRUTO DOS SERVIÇOS 18.969 17.193

LUCRO BRUTO 12.167 11.190

DESPESAS OPERACIONAIS 12.947 12.663

Despesas Administrativas 10.758 11.534

Despesas Comerciais 4.177 3.931

Resultado Financeiro (1.988) (2.802)

RESULTADO OPERACIONAL (780) (1.473)

RESULTADO NÃO OPERACIONAL (1)

Perdas c/ Aplicações (1)

LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO (781) (1.473)

Provisão p/ IRPJ/CSSL (86)

LUCRO (PREJUÍZO) APOS I.R. (867) (1.473)

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital Social Reservas Reservas de Reservas Lucros/ Totais

Saldos em 31 de dezembro de 2003 657 - - - 15.071 (15.392) 336

Aumento de capital - - - - - - -

Compensação Prejuízos - - - - - - -

Ajuste de Exercício Anteriores - - - - - 20 20

Resultado do Exercício - - - - - (933) 66 (867)

Saldo em 31 de dezembro de 2004 657 - - - 14.138 (15.306) (511)

ROMULO MAIORANA JUNIOR
VICE - PRESIDENTE
CPF/MF: 094.282.322-20

DEIJAIR ALENCAR UCHOA - CONTADOR -
CRC/PA 6.959

J.B.S. SANTOS

J.B.S. Santos, torna público que recebeu da SECTAM, a renovação de suas Licenças de Operação, pelo prazo de um ano, para Posto Revendedor de Combustíveis e Transportadora de Produtos Perigosos na Rod. Pa 150 s/n.º, Km 130 Tailândia/PA.

J.B.S. Santos, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de um ano, para Posto Revendedor de Combustíveis na Av. Tancredo Neves s/n.º Goianésia/PA.

PORTO EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA - EXPORTEX

Porto Exportação de Madeira Ltda - EXPORTEX, instalada no setor T Quadra E Its 38 e 39 Ananindeua/PA torna público que recebeu da SECTAM sua L.O. n.º 0164/06 válida até 16.02.07 para beneficiamento e comércio atacadista de madeira em bruto e produtos derivados.

RICK IGOR MARTINELLI

Rick Igor Martinelli torna público que requereu à SECTAM L.I. para implantação de infra-estrutura de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo na Rua. Antonio Rocha s/n.º, município de Bujará/PA.

TANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA

Tansbetume Comércio e Transporte de Betume LTDA, instalada na Estrada 01, Vila Jurubeba n.º 668 Belterra/PA torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua licença ambiental para posto de combustíveis e derivados de petróleo no endereço acima.

AMAZON BUSSINES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA

Amazon Bussines Indústria, Comércio e Exportação de Madeira LTDA instalada na Av. Elinaldo Barbosa n.º 100 STM/PA torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua licença ambiental para desdobra e beneficiamento de madeira no endereço acima.

BELTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 00.727.135/0001-53, Torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. n.º 141/06 para extrair Saibro em Ananindeua, Pará, pelo prazo de um ano.

SANTA IZABEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 63.882.377/0001-31, Torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. n.º 140 para extrair Areia em Santa Izabel do Pará/PA, pelo prazo de um ano.

IARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.338.047/0001-58, Torna público que recebeu da SECTAM/PA a A.F. n.º 067/06 para explorar Água Mineral em Benevides, Pará, pelo prazo de um ano.

CONSTRUTORA CÉU & MAR LTDA

CNPJ: 00.883.189/0001-08, Torna público que recebeu da SECTAM/PA a L.O. n.º 139/06 para extrair Areia em Santo Antônio do Tauá, Pará, pelo prazo de um ano.

IMAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA

instalada à Rod. Br 316 Km 06 - Levilândia, Ananindeua/PA, torna público que requereu da SECTAM Renovação de L.O para exercer atividade de indústria metalúrgica em geral, estruturas desm. de aço, móveis de aço e peças especiais.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

A Transportes Bertolini Ltda, empresa inscrita no CNPJ 04.503.660/0005-70 e inscrição Estadual 15.118.518-2 vem através desta solicitar a SECTAM Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação do Transporte Marítimo de Produtos Perigosos conforme Resolução do CONAMA N.º 06/88.

CERÂMICA SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ 04.009.862/0001-36, torna público que requereu da SECTAM-PA, as renovações das Licenças de Operação N.º 672/2005 e 626/2005, para extração de Argila e fabricação de Cerâmica Vermelha respectivamente, localizada na Estrada S/n.º Rita da Barreira, km 03, s/n.º, São Miguel do Guamá-PA.

CERÂMICA BASTOS LTDA

CNPJ 83.208.413/0001-93, torna público que requereu da SECTAM-PA, as renovações das Licenças de Operação N.º 628/2005 e 771/2005, para extração de Argila e fabricação de Cerâmica Vermelha, localizadas no Sítio Pacoval e a Rua Basileu P. Farias, s/n.º respectivamente; São Miguel do Guamá-PA.

CERÂMICA TIJOLO FORTE LTDA

CNPJ 03.870.285/0001-00 torna público que recebeu da SECTAM-PA a Licença de Operação N.º 0064/2006, válida até 12/02/2007, para fabricação de Cerâmica Vermelha, localizada a BR 010, Km 1800, Irituia-PA.

FELISBERTO PEDRO MARINHO

CIC 146.853.102-68, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença de Operação, protocolo n.º 194219/2005, para extração de cascalho (seixos de quartzo), no Sítio São José, Campo Grande do São José, Óbidos - PA.

SINDCFC - SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM E ÁREA METROPOLITANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/ FUNDAÇÃO DE SINDICATO
A Comissão pró-fundação do SINDCFC - Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Município de Belém e Área Metropolitana convoca todos os membros da categoria (proprietários de Centro de Formação de Condutores) do Município de Belém e Área Metropolitana, para Assembleia Geral Extraordinária de Aprovação da Fundação da referida entidade, a ser realizada às 19 h, do dia 07.03.2006, no endereço: Av. Almir. Barroso, 2880, Souza Belém/PA. (Portaria n.º 343/00)

DAPANCOL DÁRIO PANTOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ N.º 10.236.925/0001-90 torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. n.º 240/2005, com validade 03/03/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Capitão Arcelino Lobato, 101, Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

TAIPLAC-TAILÂNDIA LAMINAS E PLACAS LTDA

CNPJ/MF N.º 04.979.473/0001-33, torna público que requereu à SECTAM sua Licença de Operação - LO através do Protocolo N.º 145.296/2005, com data de 18/05/2005, para indústria de madeira laminada.

IMAZON - INDÚSTRIA MADEIREIRA DA AMAZÔNIA

CNPJ 07.546.309/0001-20, Paragominas (PA) torna público que solicitou junto a SECTAM (L.O.) para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. PROT. N.º 413979/2005.

JOSÉ RAFAEL DO NASCIMENTO (POSTO TREVO)

CNPJ 07.437.132/0001-24 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a licença de operação para comércio varejista de combustíveis em Bragança/PA.

C.M.R. VILELA-ME

Nota De Extravio - A EMPRESA C.M.R. VILELA-ME, CNPJ-05743319.0001-20, INSC. ESTADUAL 15232007-5, LOCALIZADA AV. ANTONIO MAIA 962, CENTRO, NA CIDADE DE MARABÁ-PA, VEM ATRAVÉS DESTA, INFORMAR A QUEM DE DIREITO, QUE FORAM EXTRAVIADAS DAS SUAS DEPENDÊNCIAS OS SEGINTES DOCUMENTOS: NOTAS FISCAIS DE SAÍDA SÉRIE D NUMERO 00075 A 001201 DA AIDF 178801
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA SÉRIE 1 NUMERO 000201 A 000300 DA AIDF 178801. CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL NUMERO 206.000581, DA DELEGACIA DO BAIRRO CIDADE NOVA DESTA REFERERIDA CIDADE.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

CNPJ n.º 27.184.936/0028/96, torna público que requereu à SECTAM a Licença Ambiental para atividade mineraria de extração de gipso no município de Aveiro/PA. Protocolo n.º 2005/281663.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

CNPJ n.º 27.184.936/0020/39, torna público que requereu à SECTAM Renovação da Licença de Operação para extração de calcário no município de Itaituba/PA. Protocolo n.º 2005/255875.

CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO

CNPJ n.º 27.184.936/0020/39, torna público que requereu à SECTAM Renovação da Licença de Operação para extração de argila no município de Itaituba/PA. Protocolo n.º 2005/281647.

MONTANHES LATICÍNIOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ n.º 07.081.945/0001-24, torna público que recebeu da SECTAM a Licença Prévia n.º 036/2005, para industrialização de laticínios no município de Abel Figueiredo/PA.

TRAMONTINA NORTE S/A CNPJ: 14.098.057/0001-80 NIRE 15300018382 Srs. Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, lemos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2005. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 01/02/2006. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005				DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO	R\$ 31.12.2005	R\$ 31.12.2004	PASSIVO	R\$ 31.12.2005	R\$ 31.12.2004
CIRCULANTE	17.437.081,87	12.995.218,59	CIRCULANTE	10.841.847,59	6.080.305,69
Disponível	1.059.916,93	618.162,10	Fornecedores	7.708.904,68	4.497.437,23
Bco.C/Movim.	1.059.916,93	618.162,10	Obrig. a Pagar	294.615,18	276.912,60
Créditos	10.990.838,48	8.218.550,19	Credores Diversos	70.169,58	50.577,08
Clientes	10.630.014,92	8.055.388,55	Adl.º Cont.de Cambio	2.287.218,19	1.255.378,78
Imp. A Recup.	221.269,56	30.832,78	BASA FNO-COMSERV	480.939,96	-
Imp. Estimados	63.533,46	43.517,38	EXIG. A L/PRAZO	2.413.681,96	2.934.700,26
Dep. Judiciais	20.569,47	20.569,47	BASA FNO-COMSERV	2.413.681,96	2.934.700,26
Adt.º a Func.	3.797,08	4.760,58	PATRIM. LIQUIDO	9.246.317,10	8.953.576,02
Adt.º a Fornec.	34.853,99	63.481,43	Capital Realizado	6.850.000,00	3.950.000,00
C/C Represent.	16.800,00	-	Cap. Social	6.850.000,00	3.950.000,00
Estoques	5.386.326,46	4.158.506,30	Reserva de Capital	3.576,02	32.844,37
Mercadorias	5.386.326,46	4.158.506,30	Reserva de Incentivos	3.576,02	32.844,37
PERMANENTE	5.064.764,78	4.973.363,37	Reserva de Lucros	119.637,05	3.273.172,48
Investimentos	230.633,04	230.633,04	Reserv. p/ Aum.de Cap.	-	3.118.927,92
Aplic.em Inc.Fisc.	207.235,50	207.235,50	Reserv. Legal	119.637,05	154.244,56
Ações e Partic.	23.397,54	23.397,54	Luc. Acumulados	2.273.104,03	1.697.559,17
Imobilizado	4.834.131,74	4.742.730,33	Lucro do Exercício	2.273.104,03	1.697.559,17
Terrenos	10.000,00	10.000,00	T. DO PASSIVO	22.501.846,65	17.968.581,96
Préd. e Instal.	4.132.082,53	368.812,91	DEMONST. DOS LUCROS ACUMULADOS	31.12.2005	31.12.2004
Móv. e Utens.	1.432.713,53	1.142.965,20	Luc.de Exerc. Ant.	1.697.559,17	3.118.927,92
(-)Dep. Acumul.	(740.664,32)	(552.130,99)	Luc. do Exerc.	2.392.741,08	1.786.904,39
Const. em And.	-	3.773.089,21	(-) Destinações Propostas	-	-
T. DO ATIVO	22.501.846,65	17.968.581,96	Reserva Legal	(119.637,05)	(89.345,22)
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA				Res.p/aum.de Cap.	(3.118.927,92)
Nota 1. Atividades Operacionais:				Dividend. Distrib.	(1.697.559,17)
A atividade da empresa é comércio, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos e móveis em geral e Assessoria de Marketing				Sl. Final do Exerc.	2.273.104,03
Nota 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas da Lei das sociedades Por Ações (Lei 6404/76) e modificações introduzidas pela legislação tributária.					
Nota 3 - Principais Práticas Contábeis a) O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 1.º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2005. Por opção da Lei 9.430/96 e IN SRF 93/97, a empresa encerrou balanço anual, utilizando o critério de suspensão/redução, para apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. b) Estoque: o estoque, que se constitui em mercadorias para revenda, foi avallado em 2005 pelo custo médio de aquisição, o qual nunca foi superior ao de mercado. c) Ativo Permanente: As depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens, respeitando os limites fiscais. d) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido A apuração foi feita mensalmente, com base nos balanços de suspensão ou redução, de acordo com a IN SRF 93/97. Nota 4 - Exigível a Longo Prazo Está registrado o seguinte empréstimo: FNO-CONSERV do Banco da Amazônia S/A, para financiamento da construção do Prédio do Escritório Administrativo com vencimento final para 10/01/2012 e taxa de 11,9% ao ano. Nota 5 - Capital Social O capital social está representado por 6.850.000,00 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada uma e pertencentes inteiramente a acionistas residentes ou domiciliados no país. Belém(Pa), 31 de dezembro de 2005 - Conselho de Administração - Clovis Tramontina - Presidente, Eduardo Scomazzon - Vice-Presidente, Ildo Paludo, Inácio Chies - Diretoria Executiva - Ildo Paludo - Diretor Joselito Gusso - Diretor Contador: José Nascimento Castro - CRC / PA n.º 10.209					
				DEMONST. DO CAPITAL CIRCULANTE	
				31.12.05 31.12.04 VARIACAO	
				At. Circ. 17.437.081,87 12.995.218,59 4.441.863,28	
				Pas.Circ (10.841.847,59) (6.080.305,69) (4.761.541,90)	
				Variação Capital Circulante (319.678,62)	
				DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECS.	
				Origens R\$ 31.12.05 R\$ 31.12.04	
				Luc.do Exercício 2.392.741,08 1.786.904,39	
				Deprec. do Exercício 244.672,11 92.298,73	
				Alienação do At Imob. 120.772,89 17.533,30	
				Aum.Pas.Exig.a L/P. - 2.068.608,38	
				Total Origens 2.758.186,08 3.965.344,80	
				Aplicações	
				Aum. do Ativo Imob. 456.846,41 2.910.881,41	
				Red. Pass.Exig.a L/P. 521.018,29 4.230,56	
				Dividend. Distrib. 2.100.000,00	
				SUB-TOTAL 3.077.864,70 2.921.111,97	
				Var. do Cap. Circ. (319.678,62) 1.044.232,83	
				Total Aplicações 2.758.186,08 3.965.344,80	

Executivo

CADERNO 3

1073

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

PARTICULAR

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos dmi 5546 c/artes graficas amara l ced/antecores servicos e com l R\$170,00/dmi 004816 c/decor shopping l ced/ a valiente de oliveira-epp R\$337,30/np 03/2004 c/sandra eleonora cunha dos santos ced/lrp teixeira me R\$1800,00/dmi 00730106 c/anderson de almeida neri ced/pronto net l R\$108,00/dmi 15961 c/comi cecilia l ced/ vip ind de confecc l R\$650,00/dmi 11352,105 c/abraao rodrigues de carvalho ced/walmart distrib de pecas l R\$763,40/dmi 003100 c/rineu dos santos souza ced/ciario com distrib de alimentos l R\$124,50/dmi 14544/1 c/bencas livros com l ced/vencedores por cristo sc R\$171,48/ dmi 137521 c/seade e rocha com de produtos natura ced/todolivo distrib l R\$227,35/dmi 6915 c/orlaneide da cunha nogueira ced/m c a tavares R\$470,68/dmi 0007279 01 c/marcelo alves de carvalho -me ced/odontio mega import com de produtos odont R\$485,74/dmi 0158 c/claudia nascimento sardo leao ced/f do s vilaster lopes R\$184,70/dmi 45932/2 c/julio cesar dias de souza ced/l v met nob com ind repr l R\$796,01/c 167511122 c/asc sistemas com servico l ced/bco itau s/a R\$1950,44/ dmi 0214327 02 c/s s m cardoso-me ced/pvc brazil ind de tubos e con R\$487,91/dmi 015876d c/a r carvalho dias me ced/pedalando pecas bicicleta l R\$496,96/dmi 266519-001 c/maria tereza primo dos santos ced/white martins gases indis norte sa R\$70,52/dmi 206-a c/l f de oliveira costa ced/nutripa aditivos de panificacao l R\$1166,67/dmi 0000802201 c/josiane souza de araujo ced/fujioka cine foto som l R\$665,50/dmi 1120352-01 c/j a de a silva com de moveis lid ced/rodoviao cassiano imp e exp l R\$102,14/ch 850013 c/nayara aieras pinheiro ced/bco safra s a R\$87,50/ch 850015 c/joao agostinho da silva ced/bco safra s a R\$430,00/dmi 6831 c/luisaneusa rodrigues lima ced/fitoral brasil com e confeccoes l R\$3167,55/dmi 477011 c/anael de jesus de oliveira lopes ced/homobono e martins l me R\$149,33/dmi 103473-2 c/r s r ayres ced/ polyvin plasticos e derivados l R\$895,82/dmi 107022006 c/paulo guilherme russo rodrigues ced/cond do edificio debora R\$232,87/dmi 121002 c/etec emp. tecnica de eng e const. l ced/formato eletrica com de material eletric R\$839,49/dmi 27943 c/sergio cardoso comer ced/ quimica farmaceutica gaspa R\$1330,00/c 2939151573 c/carlos alberto soares marinho ced/bco itau s/a R\$463,74/ch 149350 c/comi de brinquedos 5 estrelas l me ced/nazare ind e com l R\$2196,00/ch 850314 c/chaouque j m santos l ced/nazare ind e com l R\$3741,80/ch 850040 c/ elias laurido pereira ced/importadora de ferragens s/a R\$2437,00/ch 000003 c/maria luzia elias do nascimento ced/carlos ely s formigosa R\$1520,00/ch 000025 c/frpac com e rep l ced/e a barros kawage material R\$2000,00/ch 010018 c/orlando oliveira fagundes ced/jose carlos ferreira ribeiro R\$1430,00/ch 254180 c/arnaldo da silva ced/jose carlos ferreira ribeiro R\$3741,50/dmi 10569 d c/j a f melo me ced/craill ind com art esp l me R\$543,10/dmi 726635 c/e.g.b.com e repres.l. ced/teletron s/a ind de plastico R\$2127,69/dmi 4310 c/leandro benito de assis me ced/csm central de servicos e materias otico R\$170,81/dmi 12380 c/hellen patricia rodrigues monteiro ced/w l gomes servicos de public e pro R\$350,00/ dmi 219083304 c/ditron eng com e servicos l ced/cimentos do brasil s a c/bras R\$764,92/dmi 564045349 c/d.x. cargas e passagens lid ced/ oceanair linhas aereas l R\$345,85/c 3183079163 c/c s n rocha serv e repr ced/bco itau s/a R\$823,87/c 1580237434 c/norte s com l ced/bco itau s/a R\$8071,62/dmi 018344a c/p f m da silva ced/textil brusque l R\$815,00/dmi 6882b c/comi de brinquedos 5 estrelas l m ced/fitoral brasil com e confeccoes l R\$1733,73/dmi 3469b c/a r carvalho dias ced/alkar ind e com de pecas l R\$225,62/dmi 12827 c/sampa alimentos l ced/ distribuidora alba l R\$289,17/dmi 0070910022 c/harlie costa gomes ced/north administ de hotéis l R\$470,60/dmi 1810093401 c/h j cardoso -me ced/companhia agro indl monte alegre R\$763,51/ch 000024 c/frpac com e rep l ced/gustavo henrique barros m da silva R\$3028,00/ch 850022 c/bamex belem artefatos de mad exp l ced/jose carlos ferreira ribeiro R\$3000,00 dmi 0006501 01 c/a s com varejista de generos alim rep ced/ quimica amparo l R\$1291,29/dmi 1810087491 c/martop- constr e terraplenagem l ced/camp agro indl monte alegre R\$4560,00/dmi 19277 c/henrique cajazeira figueira ced/nova jerus pub repr comer l R\$625,00/ dmi 296c c/j de j pantoja ced/r m. dos reis calçados - me R\$200,20/dmi fp396915 c/antonio marques da silva com ced/sherwin williams br ind com colorin R\$1372,46/dmi 973908003 c/claudio pereira de almeida ced/videolar s/a europa R\$1683,23/dmi 5544.1 c/manuel pereira de souza equip e servico ced/majan com l R\$103,76/dmi 0000804101 c/josiane souza de araujo ced/fujioka cine foto som l R\$1512,30/dmi 22162a c/ a. l. neto me ced/dicompel ind e com l R\$111,79/dmi 402401 c/macroccl com de celulares l ced/pague bem cobranças e servicos l R\$159,02/ch 850012 c/bamex belem artefatos de mad exp l ced/jose carlos ferreira ribeiro R\$2750,00/dmi 3428c c/beija flor com varejista l me ced/universal kids l R\$463,04/dmi 1659/1 c/p l moreno ced/irmaos rezende l R\$344,15/ ch aa-000008 c/r l machado me ced/jorge lutz rego tavares R\$1500,00/ dmi 12575307 c/america exp l ced/dambroz s a ind mecanica e metalurgica R\$5715,00/ch 850122 c/a l p bahia com ced/ind e com de espuma e colchoes belem l R\$256,58/dmi 13510 c/rota sport adventure ced/hammerhead sports l R\$379,84/dmi 5731003 c/maria helena monteiro de seira ced/sepia producoes e tecnologia digital l epp R\$130,00/dmi 062104/4 c/m e g lobo ced/lotama imp exp e com l R\$520,00/dmi 853.5 c/sao domingos com e servicos ced/silmaq sa

R\$743,12/dmi 5112003 c/jose da conceicao borcem ced/sepia prod e tecnologia digital l epp R\$50,00/dmi 578 c/marcia betania da conceicao mafra ced/simoes engenharia l - epp R\$250,00/dmi 22508/b c/barbosa e xavier l ced/aha ind e com de roupas l R\$291,00/dmi vtx1352601 c/f. l ribeiro neto ced/fiacao alpina l R\$6654,98/lc 1135013074 c/walmir guedes l da silva ced/bco itau s/a R\$480,50/lc 0040605842 c/missicleide cunha dos passos ced/bco itau s/a R\$531,66/ch 000324 c/walzemar de almeida brito ced/feutiniop de jesu R\$500,00/dmi 23151 c/centro oeste telecom e Infor ced/brasfone telecom e inform R\$1295,78

QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO, Nº 468 FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERÃO LAVRADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL. Belem, 23 de fevereiro de 2006

SALVIO A. DE MIRANDA CORREA - Tabelião Substituto do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005		DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO	31.12.05	31.12.04	31.12.05
CIRCULANTE	31.955.048,21	30.567.694,50	31.12.04
Disponibilidade	555.658,84	242.405,28	VEND. DE PRODS.
Recos c/Disponiv.	555.658,84	242.405,28	REC. BR. OPER.
Créditos	13.745.135,63	13.879.645,01	(-) Ded de Vend.
Clientes	9.695.250,92	12.263.159,48	REC. LÍQUIDA
Adt.º a Funcion	46.895,27	37.827,05	(-) C Prods Vend.
Adt.º a Fornec	2.881.081,55	474.198,94	LUCRO BRUTO
Imp. a Recup	1.084.125,59	1.104.459,54	(-) Desp c/Vend
Desp Exerc. Seg	37.782,30		(-) Gast Ad/Trib
Estoques	17.654.263,74	16.446.644,21	(-) Prog V Transp
Prod Elabor	1.275.477,89	1.159.306,13	(-) Desp c/ Aliment
Prod em Elab.	11.373.828,64	9.539.869,23	(-) Desp Financ
Mat de Emb. Indir.	8.715,59	13.038,91	(-) Var Monet Pass
Material de Emb	429.309,70	505.284,81	(+) Var Mon Ativas
Material Secund	253.745,93	343.413,89	(+) Receitas Financ
Mat Hig Prot. e Seg	7.831,98	17.021,95	(+) Out Rec Oper
Mat de Expediente	5.092,05	5.548,47	PREJ. OPERAC.
Matéria Prima	3.078.412,22	3.558.796,58	(-) Rec. não Operac.
Comb e Lubrific.	6.586,28	4.547,29	RES. DO EXERC.
Mat Con. Mag. Fer.	347.802,20	472.752,53	Prej. por Ação
Merc. Adq. de Terc.	857.463,57	811.663,26	
Mat Man Ger. Energ.	9.887,69	18.621,36	
REAL. A L/P.	58.612,43	55.268,17	
Depós. Judiciais	58.612,43	55.268,17	
PERMANENTE	21.264.342,50	21.257.635,78	
Investimentos	22.861,81	22.861,81	
Ações e Particp.	22.861,81	22.861,81	
Imobilizado	18.486.011,92	10.674.919,61	
Terenos	790.653,15	790.653,15	
Préd. e Instal.	15.747.406,33	15.351.043,73	
Máq e Equip.	18.262.227,25	16.718.432,15	
Veiculos	454.399,04	454.399,04	
Móv e Utenslios	342.993,20	336.147,30	
Móv e Utens., Ref.	43.079,05	43.079,05	
Const em Andam	39.677,00	110.259,64	
(-) Dep. Acum (17.194.423,10)	(15.129.094,45)		
Diferido	2.755.468,77	2.559.854,36	
Desp de Implant	1.115.959,96	1.089.859,96	
Impl da Us Term.	339.021,04	339.021,04	
(-) Amortiz Acum (811.987,00)	(751.351,90)		
Desp c/Reflor.	2.111.884,77	1.891.225,26	
T. DO ATIVO	53.278.003,14	51.880.598,45	
PASSIVO	31.12.05	31.12.04	
CIRCULANTE	29.855.213,53	31.779.557,64	
Fornecedores	2.965.528,69	2.672.398,86	
Obrig soc a Pagar	1.839.159,19	1.614.307,28	
Recos c/ Emprést	5.037.072,09	9.271.348,27	
Adt.º Cont Cambio	18.303.544,65	17.893.171,87	
Emprést. de Assoc	1.841.200,46	238.680,00	
Adt.º de Clientes	88.708,45	89.851,28	
EXIG. A L/PRAZO	2.260.363,19	1.042.858,40	
Bancos c/ Emprést	2.260.363,19	1.042.858,40	
PATRIM. LIQ.	21.162.426,42	19.058.182,41	
Cap. Realizado	40.468.996,96	36.468.996,96	
C Real c/R Prop.	25.407.157,09	21.407.157,09	
C Real c/Rec FINAM	15.061.839,87	15.061.839,87	
Prej. Acum.	(19.306.570,54)	(17.410.814,55)	
Prej do Ex Anter	(17.410.814,55)	(17.301.592,52)	
Prej do Exerc.	(1.895.755,99)	(109.222,03)	
T. DO PASSIVO	53.278.003,14	51.880.598,45	
DEM. DE LUC. OU PREJ. ACUMULADOS	31.12.05	31.12.04	
Sl. Início Exerc.	(17.410.814,55)	(17.301.592,52)	
Prej do Exerc	(1.895.755,99)	(109.222,03)	
Sl. Final Exerc	(19.306.570,54)	(17.410.814,55)	
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA			
Nota 1. Atividades Operacionais: A empresa tem por principal atividade a industrialização e comercialização de tacos de madeira para fabricação de cabos para facas e ferramentas agrícolas, cabos prontos, pranchas para cortar alimentos, ferramentas montadas, estojos para utenslios de cozinha, utilidades em madeiras e Móveis.			
Nota 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na lei das sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e modificações introduzidas pela Legislação Tributária.			
Nota 3. Principais Práticas Contábeis: a) O presente Balanço Patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2005. Por opção da Lei 9.430/96, a Empresa encerrou o Balanço Anual, utilizando o critério fiscal de suspensão, estando o Resultado refletido nas Demonstrações Financeiras do respectivo período b) Estoque: Nos exercícios encerrados em 2004 e 2005, os insumos e Materiais de Embalagens foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os de produtos elaborados e produtos em elaboração, foram avaliados pelo custo de produção. c) Contas do Ativo Permanente: As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, as taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. Nota 4 - O Passivo Exigível a Longo Prazo - Estão registrados os seguintes empréstimos: 1. FINAME Banco do Brasil S/A, para o financiamento da Termoelétrica vencimento em 2007, corrigido pela TULP mais 3% a.a., 2. FINAME BNDS para construção do Armazem de Insumos e Produtos, vencimento em 2008, corrigido pela TULP e mais 2,5% a.a., 3. FNO Basa para financiamento do Reflorestamento, com vencimento em 2014 e encargos financeiros de 10,75% a.a., com bônus de adimplência de 15%. Nota 5. Capital Social: O Capital Social está representado por 89.110.948 ações nominativas, sendo 44.237.973 Ações Ordinárias e 23.672.975 ações preferenciais, pertencentes inteiramente a acionistas residentes no país. O preço de emissão da ação em 31/12/2005 foi de R\$ 0,31 (trinta e um centavos). Belem(PA), 31/12/2005 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Clóvis Tramontina - Presidente Eduardo Scomazzon - Vice-Presidente - Ivo Tramontina - Rui J. Scomazzon DIRETORIA EXECUTIVA: Luiz Ongarato - Antônio Pagliari - Dejalr Vieira Flores - Artur Denicol. CONTADORA: Rosalina Damasceno Monteiro CRC - PA 8493 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Aos Ilmos Srs. Diretores e Acionistas da Tramontina Belém S/A, Belem-Pará: 1-Examinamos os balanços patrimoniais da Tramontina Belém S/A, levantados em 31/12/2004 e 2005, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e correspondem a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade, b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tramontina Belém S/A, em 31/12/2004 e 2005, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Belem-Pa., 22 de fevereiro de 2006. Mauri Deschamps Contador CRC/PA 5.597. Auditoria-Auditores Independentes S/C CRC-PA - 244			

NORTE BRASIL TELECOM S/A					
CNPJ Nº 02.260.778/0001-65					
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Norte Brasil Telecom S.A. - NBT, submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Sociedade, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005. A Administração					
BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 Dezembro de 2005 e de 2004 (em milhares de reais)					
ATIVO	31.12.05	31.12.04	PASSIVO	31.12.05	31.12.04
Circulante:			Circulante:		
Caixa e bancos	5.044	19.207	Pessoal, encargos e benefícios sociais	4.506	4.000
Aplicações financeiras	8.025	10.840	Fornecedores e contas a pagar	126.915	112.185
Contas a receber, líquidas	164.763	103.021	Impostos, taxas e contribuições	23.474	19.404
Estoques	19.239	55.540	Empréstimos e financiamentos	39.817	51.250
Adiantamentos a fornecedores	375	3.056	Juros sobre o capital próprio e dividendos	18.285	8.441
Tributos diferidos e a recuperar	49.771	29.914	Provisão para contingências	2.353	711
Despesas antecipadas	11.327	7.690	Operações com derivativos	2.102	2.588
Outros ativos	2.767	4.750	Obrigações com empresas do grupo	2.900	4.597
	261.311	234.018	Outras obrigações	5.956	2.980
				226.308	206.156
Realizável a longo prazo:			Exigível a longo prazo:		
Tributos diferidos e a recuperar	11.158	18.194	Empréstimos e financiamentos	41.362	79.341
Operações com derivativos	4	-	Provisão para contingências	1.195	2.818
Despesas antecipadas	2.486	3.925	Obrigações com empresas do grupo	112.396	48.668
Outros ativos	1.026	711	Operações com derivativos	768	1.153
	14.674	22.830	Outras obrigações	7.983	6.967
				163.704	138.947
Permanente:			Patrimônio líquido:		
Investimentos	-	120	Capital social	180.000	180.000
Imobilizado, líquido	326.799	289.311	Reservas de capital	6.923	-
Diferido, líquido	17.609	21.848	Reservas de lucros	43.458	43.024
	344.408	311.279		230.381	223.024
Total do ativo	620.393	568.127	Total do passivo	620.393	568.127
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (em milhares de reais)		
	31.12.05	31.12.04		31.12.05	31.12.04
Serviços de telecomunicações	576.701	459.430	Origens dos Recursos:		
Vendas de mercadorias	158.881	127.838	Lucro líquido do exercício	21.946	35.539
Receita operacional bruta	735.582	587.268	Depreciação e amortização	64.718	47.704
Deduções da receita bruta	(216.185)	(148.127)	Rateio de depreciação de sistemas compartilhados	(979)	-
Receita operacional líquida	519.397	439.141	Varição monetária e outros encargos sobre o passivo exigível a longo prazo	1.118	3.180
Custo dos serviços prestados	(124.744)	(88.787)	Resultado com derivativos de longo prazo	1.153	-
Custo das mercadorias vendidas	(140.309)	(134.210)	Provisões para contingências	(1.623)	2.649
Lucro bruto	254.344	216.144	Baixa de bem no ativo imobilizado	45	1.418
Despesas com vendas	(180.384)	(108.680)	Provisão para perda em investimentos	120	-
Despesas gerais e administrativas	(38.454)	(39.888)	Aumento (redução) das obrigações previdenciárias	-	(41)
Outras despesas operacionais	(15.270)	(13.329)	Outros valores que não afetam o capital circulante líquido	309	-
Outras receitas operacionais	19.084	11.968	Despesas que não afetam o capital circulante líquido	64.761	54.910
Receitas (despesas) operacionais	(215.024)	(149.929)	Das operações	86.707	90.449
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas (despesas) financeiras	39.320	66.215	Transferência do ativo realizável a longo prazo para o ativo circulante	23.898	6.918
Despesas financeiras	(26.691)	(30.549)	Aumento do passivo exigível a longo prazo	238.550	40.679
Juros sobre capital próprio pago	(21.512)	(9.000)	De terceiros	262.448	47.597
Receitas financeiras	10.713	14.381	Total das Origens	349.155	138.046
Lucro operacional	1.830	41.047	Aplicações dos Recursos		
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	454	(491)	Transferência do passivo exigível a longo prazo para o passivo circulante	215.173	50.688
Lucro antes dos tributos e participações	2.284	40.556	Adição no ativo investimentos	-	120
Imposto de renda e contribuição social	(1.850)	(14.017)	Adição no ativo imobilizado	96.097	92.480
Lucro antes da reversão dos juros s/capital próprio	434	26.539	Adição no ativo diferido	-	154
Reversão dos juros s/capital próprio	21.512	9.000	Aumento do realizável de longo prazo	9.232	12.945
Lucro do período	21.946	35.539	Redução de exigível de longo prazo	-	669
Lucro líquido por ação	0,3048	0,4936	Juros sobre capital próprio e dividendos propostos	21.512	9.791
			Total das Aplicações	342.014	166.847
			Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	7.141	(28.801)
			DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
			Ativo Circulante		
			No início do exercício	234.018	227.403
			No fim do exercício	261.311	234.018
			Aumento (Redução)	27.293	6.615
			Passivo Circulante		
			No início do exercício	206.156	170.740
			No fim do exercício	226.308	206.156
			Aumento	20.152	35.416
			Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	7.141	(28.801)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

NORTE BRASIL TELECOM S/A

CNPJ Nº 02.260.778/0001-65

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004
(em milhares de reais)

	Reservas de Capital			Reservas de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social Realizado	Doações e Subvenções	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Expansão		
Saldos em 31 de dezembro de 2003	180.000	-	-	2.482	14.794	-	197.276
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	35.539	35.539
Proposta de destinação de lucros c/cf AGO:							
Reserva legal	-	-	-	1.777	-	(1.777)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(791)	(791)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(9.000)	(9.000)
Reserva para expansão	-	-	-	-	23.971	(23.971)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2004	180.000	-	-	4.259	38.765	-	223.024
Crédito fiscal - Lucro de exploração	-	-	6.911	-	-	-	6.911
Doações e subvenções ref. a Motorola	-	12	-	-	-	-	12
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	21.946	21.946
Proposta de destinação de lucros c/cf AGO:							
Reserva legal	-	-	-	1.097	-	(1.097)	-
Reversão da reserva de expansão	-	-	-	-	(663)	663	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(21.512)	(21.512)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	180.000	12	6.911	5.356	38.102	-	230.381

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Norte Brasil Telecom S.A. ("NBT" ou "Sociedade") é uma sociedade por ações de capital fechado que tem como controladora integral a Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. ("TCO").

A Sociedade explora serviços de telefonia móvel celular nos Estados do Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com a autorização que lhe foi outorgada.

Os negócios da Sociedade, incluindo os serviços adicionais que pode prover, são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - "ANATEL", autoridade reguladora dos serviços de telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos complementares.

A autorização concedida à Sociedade, tem vigência até 29 de novembro de 2013, e é renovável uma única vez, pelo prazo de 15 anos, mediante pagamento de taxas anuais equivalentes a aproximadamente 1% das receitas operacionais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações.

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2004 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparabilidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa, bancos e aplicações financeiras

Representam os saldos existentes em caixa e bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Contas a receber

Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Estão também incluídos, os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares e acessórios.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída provisão para os créditos cujas chances de recuperação são consideradas remotas.

d) Conversão das transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registradas utilizando a taxa de câmbio da data da transação e os correspondentes saldos são atualizados até a data do balanço, sendo a variação cambial registrada no resultado. A variação cambial e os prêmios dos contratos de derivativos são apurados e contabilizados mensalmente, independentes dos prazos para liquidação.

e) Estoques

São representados pelos aparelhos celulares, acessórios e materiais para manutenção, avaliados ao custo médio de aquisição. Foi constituída provisão para ajuste a valor de realização sobre os aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas em um período razoável de tempo.

f) Despesas antecipadas

Estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos.

g) Outros ativos

Os subsídios praticados nas vendas de terminais aos agentes credenciados são diferidos,

sendo reconhecidos no resultado a medida que as habilitações destes terminais acontecem.

h) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido a depreciação acumulada, calculada pelo método linear, cujas taxas utilizadas estão de acordo com as expectativas de vida útil desses ativos. Os gastos incorridos com reparos e manutenção que representem melhoria, aumento da capacidade ou de vida útil são capitalizados, enquanto que os demais são registrados no resultado do exercício. Os custos estimados a incorrer na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, que não é superior ao prazo de locação.

i) Diferido

Refere-se a receitas e gastos durante o período pré-operacional da Sociedade, amortizados pelo método linear no prazo de 10 anos.

Foram registrados como ativo diferido os valores de fundo de comércio referentes às lojas próprias, os quais estão sendo amortizados pelo prazo de 5 anos, período de vigência do contrato de locação.

j) Imposto de renda e contribuição social

São calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com o regime de competência. Os impostos diferidos atribuíveis às diferenças temporárias, aos prejuízos fiscais e à base negativa de contribuição social são registrados pela Sociedade no ativo, no pressuposto de sua realização futura.

k) Empréstimos e financiamentos

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial e juros incorridos até a data do balanço.

l) Taxa Fistel

O valor da taxa do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL paga sobre a ativação de novos clientes, geradas mensalmente ao longo do ano, é diferido para amortização durante o período estimado de fidelização dos clientes, equivalente à 24 meses.

m) Provisão para contingências

É determinada com base em opiniões de consultores jurídicos e da Administração, quanto ao provável resultado dos assuntos pendentes e está atualizada até a data do balanço pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência.

n) Provisão para fundo de pensão

Os passivos atuariais estão calculados com base no método do crédito unitário projetado e os ativos dos planos estão apresentados pelo valor justo de mercado. Os ganhos e perdas atuariais são registrados imediatamente no resultado do exercício. Eventuais déficits (excesso de obrigações atuariais sobre os ativos do plano) são reconhecidos ao final de cada exercício. Na ausência de planos para redução de contribuições futuras, superávits não são reconhecidos (nota 26).

o) Reconhecimento das receitas

A receita de serviços é reconhecida à medida que os serviços são prestados, sendo o faturamento efetuado mensalmente. A receita não faturada é calculada e reconhecida como receita quando os serviços são prestados. As receitas referentes às dos créditos de celulares pré-pagos são diferidas e reconhecidas no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados.

p) Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos obtidos e concedidos.

q) Derivativos

A Sociedade possui alguns derivativos em moeda estrangeira com o objetivo de administrar

NORTE BRASIL TELECOM S/A

CNPJ Nº 02.260.778/0001-65

sua exposição à flutuação das taxas de juros e taxas de câmbio referentes a seu fluxo de caixa em moeda estrangeira. Esses derivativos são registrados às taxas de câmbio vigentes na data do balanço patrimonial e os prêmios pagos ou recebidos antecipadamente são diferidos para amortização no período de vigência dos respectivos contratos. Os ganhos e perdas, realizados ou não, calculados exclusivamente com base nas condições contratadas, são registrados como despesas financeiras líquidas.

r) Participação dos empregados nos lucros e resultados

São feitas provisões para reconhecer a despesa referente a participação dos empregados nos lucros e resultados.

s) Lucro líquido por lote de mil ações

Está calculado com base no número de ações em circulação na data de levantamento do balanço patrimonial.

t) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

4. DISPONIBILIDADES

	31.12.05	31.12.04
Caixa e bancos	5.044	19.207
Aplicações financeiras	8.025	10.840
Total	13.069	30.047

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros ("CDI") com liquidez imediata.

Em 31 de dezembro de 2005 e 2004, a Sociedade não possuía aplicações financeiras dadas em garantia de processos judiciais.

5. CONTAS A RECEBER, LÍQUIDAS

	31.12.05	31.12.04
Valores a receber de serviços a faturar	17.485	8.938
Valores a receber de serviços faturados	100.777	40.081
Valores a receber de interconexão	36.014	24.630
Valores a receber de mercadorias vendidas	25.763	38.463
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15.276)	(9.091)
Total	164.763	103.021

Não há clientes que representem mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro 2005 e de 2004, exceto pelos montantes a receber da Telemar Norte Leste S.A. - TELEMAR que representam aproximadamente 11% e 17%, respectivamente, das contas a receber líquidas naquelas datas.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	31.12.05	31.12.04
Saldo no início do ano	9.091	9.336
Complemento da provisão	69.069	20.391
Baixas	(62.884)	(20.636)
Saldos em 31 de dezembro	15.276	9.091

6. ESTOQUES

	31.12.05	31.12.04
Aparelhos celulares	21.352	53.850
Acessórios e outros	394	2.757
(-) Provisão para obsolescência	(2.507)	(1.067)
Total	19.239	55.540

7. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	31.12.05	31.12.04
Contribuição social e imposto de renda antecipados	7.147	4.287
Imposto de renda retido na fonte	236	4.022
ICMS a recuperar	28.074	20.650
PIS e COFINS a recuperar	6.079	8.616
Outros a recuperar	198	123
Total de impostos a recuperar	41.734	37.698
Contribuição social e imposto de renda diferidos	17.525	9.612
ICMS a apropriar	1.670	798
Total	60.929	48.108
Circulante	49.771	29.914
Longo prazo	11.158	18.194

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos são demonstrados a seguir:

	31.12.05	31.12.04
Créditos tributários sobre provisão de:		
Obsolescência	852	363
Contingências	1.206	1.200
Créditos de liquidação duvidosa	5.194	3.091
Fornecedores	3.966	4.275
Outros valores	6.307	683
Total de tributos diferidos	17.525	9.612
Circulante	17.078	-
Longo prazo	447	9.612

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura das diferenças temporárias, cuja realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da

efetiva perda com créditos de liquidação duvidosa ou da realização de estoques. Estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelos órgãos de Administração da Sociedade, indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos.

O cronograma de realização dos referidos impostos diferidos é como segue:

Exercício:	31.12.05
2006	17.078
2007	-
2008	-
2009 em diante	447
Total	17.525

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	31.12.05	31.12.04
Taxa Fistel	11.987	11.008
Propagandas a distribuir	-	-
Prêmios de seguros	48	65
Encargos financeiros	-	46
Outros	1.778	496
Total	13.813	11.615
Circulante	11.327	7.690
Longo prazo	2.486	3.925

9. OUTROS ATIVOS

	31.12.05	31.12.04
Depósitos judiciais	1.404	902
Adiantamento a empregados	166	258
Créditos com fornecedores	135	829
Crédito com empresas do grupo	307	166
Subsídio na venda de terminais	1.603	3.298
Outros ativos	178	8
Total	3.793	5.461
Circulante	2.767	4.750
Longo prazo	1.026	711

10. IMOBILIZADO, LÍQUIDO

	Taxas anuais de depreciação		31.12.05		31.12.04	
	%	Custo	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido	
Equipamentos de transmissão	14,29	216.855	(89.406)	127.449	122.813	
Equipamentos de comutação	10,00	68.688	(24.315)	44.373	36.136	
Infra-estrutura	4,00 a 10,00	51.373	(9.609)	41.764	29.828	
Terrenos	-	526	-	526	526	
Direito de uso de software	20,00	36.305	(13.932)	22.373	22.775	
Prédios	4,00	13.711	(1.317)	12.394	6.320	
Equipamentos terminais	66,67	20.462	(19.416)	1.046	3.409	
Licença de concessão	7,14	60.550	(23.517)	37.033	38.664	
Outros ativos	5,00 a 20,00	18.851	(5.911)	12.940	6.844	
Bens e instalações em andamento	-	26.901	-	26.901	21.996	
Total		514.222	(187.423)	326.799	289.311	

11. DIFERIDO

	Taxa anual de amortização - %	31.12.05	31.12.04
Despesas pré-operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	10	43.028	43.028
Fundo de comércio	20	154	154
		43.182	43.182
Amortização acumulada:		(25.573)	(21.334)
Total		17.609	21.848

12. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

	31.12.05	31.12.04
Fornecedores	72.187	94.506
Interconexão / interligação	24.286	3.757
Valores a repassar SMP (a)	27.458	11.863
Outros	2.984	2.059
Total	126.915	112.185

(a) Valores a repassar SMP referem-se às chamadas VC2, VC3 e deslocamento faturados aos nossos clientes e repassados às operadoras de longa distância.

13. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	31.12.05	31.12.04
ICMS	17.189	11.796
Imposto de renda e contribuição social	336	457
PIS e COFINS	3.979	3.896
FISTEL	1.924	2.926
FUST e FUNTEL	-	300
Outros impostos, taxas e contribuições	46	29
Total	23.474	19.404

NORTE BRASIL TELECOM S/A

CNPJ Nº 02.260.778/0001-65

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição da dívida

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	31.12.05	31.12.04
BNDES	R\$	TJLP + juros 3,5% a.a.	15/01/2008	74.326	113.167
BNDES - cesta de moedas	UMBDES	Variação cesta UMBDES + 3,5% a.a.	15/01/2008	6.525	11.232
Export Development Canada -EDC	US\$	Libor 6m + Juros de 3,9% a.a.	22/11/2005	-	5.558
Juros				328	634
Total				81.179	130.591
Circulante				39.817	51.250
Longo prazo				41.362	79.341

b) Cronograma de pagamento

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	31.12.05
2007	38.180
2008 em diante	3.182
Total	41.362

c) Cláusulas restritivas

A Sociedade possui empréstimos e financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo principal em 31 de dezembro de 2005 eram de R\$80.851 (R\$124.399 em 31 de dezembro de 2004). Nesta mesma data, foi constatado o não cumprimento do índice "margem EBITDA" (EBITDA sobre a receita operacional líquida). Já foi obtida junto ao banco um "waiver" para o não cumprimento de tal obrigação até 31 de dezembro de 2006.

d) Cobertura

Em 31 de dezembro de 2005, a Sociedade possuía posições de "hedge" cambial de US\$2.699 mil (US\$5.949 mil em 31 de dezembro de 2004), para cobertura do total de suas obrigações cambiais.

Descrição	31.12.05	31.12.04
Realizável a longo prazo	4	-
Total do Ativo	4	-
Passivo circulante	(2.102)	(2.588)
Exigível a longo prazo	(768)	(1.153)
Total do Passivo	(2.870)	(3.741)
Perda acumulada	(2.866)	(3.741)

e) Garantias

As garantias da Sociedade são como segue:

Bancos	Garantias
BNDES	100% dos recebíveis e CDB caucionando as duas próximas parcelas a vencer

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31.12.05	31.12.04
Serviços a prestar pré-pago	5.148	2.856
Provisão programa de fidelização (a)	781	121
Provisão para fundo de pensão	-	-
Outras	8.010	6.970
Total	13.939	9.947
Circulante	5.956	2.980
Longo prazo	7.983	6.967

a) A Sociedade possui programas de fidelização, em que ligações são transformadas em pontos para futura troca por aparelhos. Os pontos acumulados, líquidos de resgate, são provisionados, considerando os dados históricos de resgates, pontos gerados e o custo médio do ponto.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade possui contingências administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, tendo sido constituída provisão contábil em relação às demandas cuja possibilidade de perda foi classificada como provável.

A composição dos saldos das provisões é como segue:

	31.12.05	31.12.04
Trabalhistas	277	217
Cíveis	2.668	1.290
Tributárias	603	2.022
Total	3.548	3.529
Circulante	2.353	711
Longo prazo	1.195	2.818

A movimentação da provisão para contingências no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, é como segue:

	2005
Saldo no início do ano	3.529
Constituição de provisões, líquida de reversões	295
Pagamentos, líquidos de reclassificações	(276)
Saldo em 31 de dezembro	3.548

16.1 Processos Tributários

16.1.1. Perda Provável

Na opinião de seus assessores legais e consultores tributários a Sociedade não possui contingência relevante classificada com perda provável.

16.1.2. Perda Possível

Com amparo na opinião dos seus assessores legais e consultores tributários, a Administração acredita que a resolução das questões a seguir relacionadas não produzirá efeito material adverso sobre sua posição financeira e, portanto, não constituiu provisão em 31 de dezembro de 2005.

Em relação as demandas tributárias, cuja possibilidade de perda é classificada como possível, o valor envolvido é de R\$535, sendo destacado o seguinte tema:

a) CIDE

Trata-se de questionamento visando afastar a incidência da CIDE sobre remessas de recursos efetuadas para o exterior, oriundas de contratos de transferência de tecnologia, licenciamento de marcas e softwares etc. O montante envolvido nessa demanda corresponde a R\$535.

16.2. Processos Cíveis e Trabalhistas

Inclui diversas demandas trabalhistas e cíveis, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrada anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Em relação às demandas cuja possibilidade de perda é classificada como possível, o valor envolvido é de R\$2.137 para as demandas cíveis e de R\$1.394 para demandas trabalhistas.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o capital social é composto por ações sem valor nominal como segue:

	Lote de mil ações	
	31.12.05	31.12.04
Ações ordinárias	72.001	72.001
Total	72.001	72.001

Ações ordinárias

Total

Através da Assembléia Geral Extraordinária, de 5 de outubro de 2004 os acionistas da Sociedade aprovaram a reformulação integral do Estatuto Social da Sociedade, alterando o capital social para 72.000.692 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Dividendos

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas no Estatuto Social, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. com prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalentes ao maior entre:

b.1) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou;

b.2) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo total de ações da Sociedade, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais.

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos devidos, antes de imputados aos juros sobre o capital próprio, foram calculados como segue:

	31.12.05	31.12.04
Lucro líquido do exercício	21.946	35.539
Prejuízo de exercícios anteriores	-	-
Lucro líquido após compensações de prejuízos	21.946	35.539
Apropriação à reserva legal	(1.097)	(1.777)
Reversão de reserva para expansão	663	-
Lucro líquido ajustado	21.512	33.762
Dividendo mínimo obrigatório	18.285	8.441
Juros sobre capital próprio bruto	21.512	9.000
IRRF sobre juros sobre capital próprio	(3.227)	(1.350)
Juros sobre capital próprio líquido	18.285	7.650
Dividendo complementar	-	791
	18.285	8.441

Número de ações (em lote de mil ações)

	31.12.05	31.12.04
Ordinárias	72.001	72.001
	72.001	72.001

Dividendos e juros sobre capital próprio líquido do exercício

	31.12.05	31.12.04
Ordinárias	18.285	8.441
Dividendos e juros sobre capital próprio por lote de mil ações (em reais)	253,95	117,23

c) Reservas de lucros

c.1) Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido anual até que essa reserva seja igual a 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital; a partir de então, as apropriações a essa reserva não são mais obrigatórias. Essa reserva tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

c.2) Reserva de lucros retidos para expansão e modernização

A reserva especial para expansão e modernização tem como base o orçamento de capital elaborado pela Administração, o qual demonstra a necessidade de recursos para projetos de investimentos para os próximos exercícios.

NORTE BRASIL TELECOM S/A

CNPJ Nº 02.260.778/0001-65

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			31.12.05	31.12.04	Despesas:			31.12.05	31.12.04
Assinatura			10.968	19.157	FUST		(2.243)	(1.802)	
Utilização			339.185	243.964	FUNTEL		(1.122)	(901)	
Adicional de chamadas			8.614	3.333	ICMS s/outros gastos		(1.600)	(235)	
Interconexão			157.477	158.818	PIS e COFINS s/outros receitas		(1.953)	(1.399)	
Serviços de dados			39.927	22.862	CIDE		-	(328)	
Outros serviços			20.530	11.296	Outros impostos, taxas e contribuições		(11)	(247)	
Receita bruta de serviços			576.701	459.430	Provisão para contingências		(3.124)	(3.663)	
ICMS			(108.299)	(76.682)	Amortização do diferido		(4.239)	(4.218)	
PIS e COFINS			(20.427)	(15.848)	Outras		(978)	(536)	
ISS			(149)	(131)	Total		(15.270)	(13.329)	
Descontos concedidos			(23.363)	(18.295)	23. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS				
Receita operacional líquida de serviços			424.463	348.474	Receitas financeiras:		31.12.05	31.12.04	
Receita bruta de aparelhos celulares e acessórios			158.881	127.838	Receitas de operações financeiras		8.661	15.114	
ICMS			(21.649)	(21.423)	Variações monetárias/cambiais ativas		2.053	875	
PIS e COFINS			(11.884)	(11.602)	Pis/Cofins s/ receitas financeiras		(1)	(1.608)	
Descontos concedidos			(25.162)	-	Total		10.713	14.381	
Devolução de vendas			(5.252)	(4.146)	Despesas financeiras:		31.12.05	31.12.04	
Receita operacional líquida da venda de aparelhos celulares e acessórios			94.934	90.667	Despesas de operações financeiras		(19.266)	(22.129)	
Total da receita operacional líquida			519.397	439.141	Variações monetárias/cambiais passivas		(3.674)	(5.283)	
Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta durante os exercícios de 2005 e de 2004, exceto pela Telemar Norte Leste S.A. - TELEMAR, operadora de telefonia fixa, que contribuiu com aproximadamente 15% e 25%, respectivamente, em relação à receita de interconexão.					Operações de "hedge", líquidas		(3.751)	(3.137)	
19. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS					Total		(26.691)	(30.549)	
			31.12.05	31.12.04	24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
Pessoal			(6.383)	(5.392)	A Sociedade provisiona as parcelas para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensal, obedecendo ao regime de competência, efetuando recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal. Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, conforme nota 7. A seguir, a composição da despesa com imposto de renda e contribuição social:				
Materiais			(2.164)	(1.757)	Despesa de imposto de renda		2005	2004	
Serviços de terceiros			(15.686)	(10.245)	Despesa de contribuição social		(7.172)	(11.171)	
Meios de conexão			(10.151)	(5.066)	Imposto de renda diferido		(2.591)	(4.138)	
Aluguéis, seguros e condomínios			(2.787)	(2.474)	Contribuição social diferida		5.818	949	
Interconexão			(14.797)	(27.194)	Total		2.095	343	
Impostos, taxas e contribuições			(28.357)	(3.681)	Despesa de imposto de renda		(1.850)	(14.017)	
Depreciação e amortização			(44.407)	(32.949)	A seguir é apresentada uma reconciliação da despesa dos impostos sobre a renda divulgados, e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais combinadas a uma taxa de 34%:				
Outros insumos			(12)	(29)	Lucro antes de impostos		31.12.05	31.12.04	
Custo dos serviços prestados			(124.744)	(88.787)	Despesa tributária pela alíquota oficial combinada		2.284	40.556	
Custo das mercadorias vendidas			(140.309)	(134.210)	Adições permanentes		(777)	(13.789)	
Total			(265.053)	(222.997)	Despesas não dedutíveis		(1.330)	(538)	
20. DESPESAS COM VENDAS					Exclusões permanentes		257	310	
			31.12.05	31.12.04	Outras exclusões		(1.850)	(14.017)	
Pessoal			(16.040)	(14.119)	25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS				
Materiais			(3.556)	(4.136)	a) Considerações sobre risco				
Serviços de terceiros			(69.199)	(46.961)	Os principais riscos de mercado a que a Sociedade está exposta na condução das suas atividades são:				
Publicidade			(9.502)	(15.865)	Risco de crédito: decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços de telecomunicações prestados a seus clientes e das vendas de aparelhos para a rede de distribuidores, bem como do risco relativo a aplicações financeiras e operações de swap.				
Aluguéis, seguros e condomínios			(2.667)	(2.280)	Risco de taxas de juros: decorre da parcela da dívida e das posições passivas em derivativos contratados a taxas flutuantes, e envolve o risco das despesas financeiras subirem por um movimento desfavorável nas taxas de juros (principalmente libor, TJLP e CDI).				
Impostos, taxas e contribuições			(153)	(198)	Risco de taxas de câmbio: possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.				
Depreciação e amortização			(9.545)	(3.461)	A Sociedade exerce uma postura ativa sobre o gerenciamento dos diversos riscos a que está sujeita, através de um conjunto de iniciativas, procedimentos e políticas operacionais abrangentes que permitam mitigar os riscos inerentes ao exercício das suas atividades.				
Provisão para crédito de liquidação duvidosa			(69.069)	(20.391)	Risco de Crédito				
Outros insumos			(653)	(1.269)	O risco de crédito relativo à prestação de serviços de telecomunicações é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras referentes à concessão de aparelhos pós-pagos. Em 31 de dezembro de 2005 a Sociedade tem 89% (88% em 31 de dezembro de 2004) da sua base de clientes na modalidade pré-pago, que requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito.				
Total			(180.384)	(108.680)	O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão que envolve a aplicação de técnicas de "credit scoring", análise de balanço e consulta a bases de dados comerciais bem como o controle automático de liberação das vendas integrado com o módulo de distribuição do software ERP da SAP.				
21. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS					A Sociedade também está sujeita a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras e valores a receber de operações de swap. A Sociedade atua de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de primeira linha.				
			31.12.05	31.12.04					
Pessoal			(10.590)	(7.988)					
Materiais			(812)	(628)					
Serviços de terceiros			(14.315)	(20.082)					
Aluguéis, seguros e condomínios			(3.564)	(1.799)					
Impostos, taxas e contribuições			(498)	(867)					
Depreciação e amortização			(6.527)	(7.076)					
Outros insumos			(2.148)	(1.448)					
Total			(38.454)	(39.888)					
22. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS									
			31.12.05	31.12.04					
Receitas:									
Multas			6.910	6.847					
Despesas recuperadas			4.689	58					
Reversão de provisões			2.829	837					
Infra-estrutura compartilhada / EILD			1.074	1.537					
Incentivos comerciais			3.286	1.846					
Outras			296	843					
Total			19.084	11.968					

NORTE BRASIL TELECOM S/A

CNPJ Nº 02.260.778/0001-65

Risco de Taxas de Juros

A Sociedade está exposta ao risco de oscilação da TJLP, em função dos empréstimos contratados junto ao BNDES. Em 31 de dezembro de 2005, estas operações somavam o principal de R\$74.326 (R\$113.167 em 31 de dezembro de 2004).

Além disso, a Sociedade está exposta a risco das taxas de juros locais, em função da parte passiva das operações com derivativos ("hedge cambial") de taxas de câmbio estarem associadas ao CDI. Entretanto, as aplicações financeiras, também indexadas ao CDI, neutraliza este efeito.

Risco de Taxas de Câmbio

A Sociedade tem contratado operações financeiras com derivativos de forma a proteger-se da variação cambial decorrente de empréstimos e outras obrigações em moedas estrangeiras. Os instrumentos usualmente utilizados são contratos de swap.

O quadro abaixo resume a exposição líquida da Sociedade ao fator taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2005:

	Em milhares de US\$
Empréstimos e financiamentos - UMBNDES (*)	(2.800)
Instrumentos derivativos	2.699
Total	(101)

(*) A UMBNDES é uma unidade monetária preparada pelo BNDES, composta por uma cesta de moedas estrangeiras, sendo a principal moeda o dólar norte-americano, razão pela qual a Sociedade a considera na análise de cobertura do risco relacionado às flutuações das taxas de câmbio.

a) Operações com Derivativos

A Sociedade registra os ganhos e as perdas com contratos de derivativos como receitas ou despesas financeiras líquidas.

O quadro abaixo apresenta uma estimativa do valor contábil e o valor de mercado dos empréstimos e financiamentos, bem como das operações com derivativos:

	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho não realizado
Empréstimos e financiamentos	(81.179)	(79.588)	1.591
Instrumentos derivativos	(2.866)	(2.893)	(27)
Total	(84.045)	(82.481)	1.564

b) Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros

O valor de mercado dos empréstimos e financiamentos, bem como dos contratos de swap, foi determinado com base no fluxo de caixa descontado, utilizando-se projeções de taxas de juros disponíveis.

Os valores de mercado são calculados em um momento específico com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias, dessa forma, as estimativas indicadas não representam necessariamente valores de realização a mercado. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

26. PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A NBT, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocina planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, como segue:

Para os empregados da NBT, há um plano individual de contribuição definida - o plano de benefícios TCO Prev, instituído pela SISTEL em agosto de 2000. O plano TCO Prev é viabilizado através de contribuições feitas pelos participantes (empregados) e pela patrocinadora, que são creditadas em contas individuais dos participantes. A Sociedade é responsável pelo

custeio de todas as despesas administrativas e de manutenção do plano, inclusive pelos riscos de morte e invalidez dos participantes. As contribuições da Sociedade ao plano TCO Prev são iguais às dos participantes, até 8% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante.

Durante o exercício de 2005, a Sociedade, efetuou contribuições ao plano TCO Prev no montante de R\$527 (R\$147 no exercício de 2004).

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

a) **Comunicação via celular para longas distâncias e uso de rede:** essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Tele Centro Oeste Celular Participações e demais controladas, Telecomunicações de São Paulo S.A., Telerj Celular S.A., Telesp Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Telesp Celular S.A., Global Telecom S.A. e Celular CRT S.A. Parte dessas transações foram estabelecidas com base em contratos firmados pela Telebrás com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização sendo as condições regulamentadas pela ANATEL.

b) **Prestação de serviços corporativos:** os quais são repassados às Sociedades sujeitas ao mesmo grupo de controle pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.

c) **Valores a pagar a empresas ligadas:** referem-se às operações de mútuos com as empresas mencionadas no item (a).

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	31.12.05	31.12.04
Ativo		
Contas a receber de serviços	1.690	491
Créditos com empresas do grupo	307	166
Passivo		
Fornecedores e contas a pagar	5.379	2.018
Obrigações com empresas do grupo	115.296	53.265
Resultado:		
Receitas de serviços de telecomunicações	1.441	11.897
Custo dos serviços prestados	-	(8.202)
Comercialização dos serviços	-	(7.413)
Despesas com vendas	(13.350)	-
Despesas gerais e administrativas	-	(10.747)
Resultado financeiro, líquido	-	(2.810)

28. SEGUROS

A Sociedade mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2005, a Sociedade possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, etc. A Administração da Sociedade entende que as coberturas representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Importâncias Seguradas
Riscos Operacionais	R\$352.670
Responsabilidade Civil Geral - RCG	R\$7.560
Automóvel (Frota de veículos Executivos)	Tabela Fipe, R\$ 250 - Danos Materiais/ Danos Corporais e R\$ 50 - Danos Materiais
Automóvel (Frota de veículos Operacionais)	R\$ 250 - Danos Corporais/Danos Materiais e R\$ 50 - Danos Materiais

DIRETORIA

ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA
Diretor Presidente

FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO PADINHA
Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços

GUILHERME SILVÉRIO PORTELA SANTOS
Vice-Presidente de Clientes

PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA
Vice-Presidente Executivo de Operações

LUIS FILIPE SARAIVA CASTEL-BRANCO DE AVELAR
Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação

ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA
Vice-Presidente Executivo de Regulamentação e Relações Institucionais

JAVIER RODRÍGUEZ GARCÍA
Vice-Presidente de Tecnologia e Redes

PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA
Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle

CLAIRTON MORAES DE SANTANA
Contador - CRC DF - 196529/0-2/S-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Norte Brasil Telecom S.A.

Belém - PA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Norte Brasil Telecom S.A., levantados em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Norte Brasil Telecom S.A. em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2006.

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 S/PA
José Domingos do Prado
Contador
CRC nº 1 SP 185087/O-0 S/PA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA S/C LTDA
CNPJ: 03.264.911/0001-14. Empregado: LEVY ROCHA BRASIL -
CPF: 374.436.072-53. Comparecer urgência emprego, 23 dias faltas
fevereiro/2006.

ALMEIRIM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 05.677.787/0001-44, torna publico que requereu a SECTAM,
Licença de Operação, p/ Desdobro de Madeira, sito às Margens dos
Rios Parú e Amazonas, Almeirim / Pa, proi.2006/G4260.

CNPJ nº 07.933.914/0001-54. Edital - Direito de Pre-
fêrencia (Art. 171, Lei 6.404/76). Ficam os srs. Acionistas notificados p/
este Edital, p/ exercerem o direito de preferência, prazo de 30 dias, a
contar da publicação deste, p/ subscrição das ações pref. Classe "B",
emitidas por deliberação do Conselho de Adm. em reunião de 10.02.2006,
com as características e condições adiante indicadas: Quantidade de
ações pref. Classe "B", nominativas, sem valor nominal emitidas: 727.016;
Valor Patrimonial da Ação (Patrimônio Líquido ajustado pela exclusão
dos créditos p/ aumento de capital): R\$ 2,27; Integralização: em dinhei-
ro, no ato da subscrição. Se mencionadas ações não forem subscritas
pelos atuais acionistas no exercício do direito de preferência serão
ofertadas a terceiros, Marabá/PA, 10.02.2006. Divaldo S. de Souza,
Presidente do Conselho de Administração.

CAPISA CAROLINA AGROPECUARIA INDUSTRIAL S/A
CNPJ/MF nº 05.495.452/0001-05 - Extrato da Ata da Assembleia Geral
Ordinária Realizada em 26.11.2005, às 08:00 h. do dia 26.11.05. Sede
Social na Tv. Barão do Triunfo, nº 3883 - Térreo, CEP. 66.095-050,
Bairro do Marco, na Cidade de Belém. Totalidade dos Acionistas da
Empresa, Presidente - Helena Catarina Silva Bastos e Secretário -
Pearly Gedeon Carneiro de Moraes. Foi deliberado e aprovado por
unanimidade o seguinte: a) Eleição da Diretoria para o novo mandato
de 26.11.2005 até 26.11.2008, ficando a Diretoria Executiva assim
constituída - Helena Catarina Silva Bastos, para o Cargo de Diretora
Presidente e Superintendente. Conforme o estatuto social, capítulo IV
da Administração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada
com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade e assinada
por todos os presentes. Em 26.11.05, tendo seu texto integral sido lavrado
em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 20000124746 em
22.02.2006 - Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

JUSSIEU FERNANDES - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PARÁ
RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2006 - INEXIGIBILIDADE-CPL-PMI
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2006: CONTRATAÇÃO DE SHOWS
PARA AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL CELEBRADO ENTRE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CNPJ 05.077.102/0001-
29, e EMPRESA MORAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
COMÉRCIO LTDA, CNPJ 15.738.727/0001-48. OBJETO: REALIZAÇÃO
DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL.
RECURSO FINANCEIRO: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 1818-
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO;
Funcional programática: 13 CULTURA-13392 DIFUSÃO CULTURAL-
13.392.0042 INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS. PRAZO: A
Vigência do presente Contrato será no período de 25/02/2006 a 28/02/
2006. DO VALOR: O Valor será de R\$ 68.500,00 incluindo palco,
sonorização, iluminação e apresentação das bandas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, torna público que fará
realizar no dia 10 de março de 2006 às 8h, licitação para abertura e
recebimento de propostas e documentações na modalidade Pregão
Presencial nº 001/2006 para aquisição de Gêneros Alimentícios -
Merenda Escolar, para distribuição nas escolas do Município de Santo
Antonio do Tauá. O Edital poderá ser adquirido junto a Prefeitura
Municipal de Santo Antonio do Tauá, através da Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, pelo valor de R\$ 100,00. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 002/2006
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, por
intermédio da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis
Inservíveis, promoverá licitação na modalidade LEILÃO, tipo
MAIOR LANCE OU OFERTA, visando à alienação de diversos bens
móveis inservíveis (veículos, máquinas pesadas, sucatas de
veículos e lotes de sucatas diversas) nas condições especificadas
no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede
da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, sito à Avenida Alacid
Nunes, nº 11, data de abertura dia 10.03.2006, às 09:30 horas.
Abel Figueiredo, em 22 de Fevereiro de 2006.

JUSSIEU FERNANDES - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2005
A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais,
com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, declara para os fins de
Direito INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2005, para proceder
Contratação de Prestação de Serviço de Elaboração de Projetos de
esgotamento sanitário dos Bairros Novo, Novo Horizonte e Nova União
neste Município, tudo em consonância com Parecer da Procuradoria
Geral Municipal.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006.
Objeto: Construção de 01 (um) GINÁSIO POLIESPORTIVO. Abertura:
Dia 10/03/2006, às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão
ser obtidas na Prefeitura Municipal de Muana/PA, localizada na Praça
28 de maio, 43 (Prédio da Prefeitura) no horário das 08:00 às 12:00
horas. Muana, 24 de fevereiro de 2006. RAIMUNDO MARTINS CUNHA
- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006.
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO ARARI/PA torna público que fará realizar Licitação na
modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço global, para os
serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Integrada de Polícia.
Abertura: dia 10/03/2006, às 10:00 horas. O edital e maiores informações
poderão ser obtidas no Prédio da Prefeitura na Av. Dep. José Rodrigues
Viana, nº 785 no horário das 08:00 às 12:00 horas. Cachoeira do Arari/
Pa, 24 de fevereiro de 2006. RAMUNDO TAVARES NICÁCIO FILHO-
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006 - SEMED
O Pregoeiro Oficial comunica o resultado do Pregão destinado à
aquisição de fardamento escolar, com os seguintes vencedores: Lote 1,
JB DOS SANTOS; LOTE 2, DIANA PAOLUCCI S/A COMERCIO E
INDUSTRIA. Santarém, 23 de fevereiro de 2006.
Antonio Eder Coelho
Pregoeiro

P.M. JURUTI
EXTRATO DE CONVÊNIO. Para acesso de entidades externas aos
sistemas da Caixa. Partes: CEF/P.M. Juruti - Sec. Mun. Ass. Social.
Objeto: possibilitar a conveniente, acesso para consulta das informações
da Caixa, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor de Sistemas.
Prazo: 60 (sessenta) meses a contar da publicação do presente extrato.
Responsável: Sec. Mun. Ass. Social Maria Aparecida Barroso Camarão.
Juruti (PA), 23/02/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 1/2006
A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oeiras
do Pará - Pará torna público que fará realizar Licitação na Modalidade
Tomada de Preço nº 1/2006, para Construção de uma Unidade de Saúde
no Município de Oeiras do Pará. Data de abertura das propostas: 13/03/
2006 às 08:30 hs. O Edital completo encontra-se a disposição dos
interessados na sede da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a Av.
XV de Novembro, 1198 - DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO - Prefeito
Municipal. Publique-se
Oeiras do Pará (Pa), 23 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
AVISO DE EDITAL-TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2006
Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:
Locação de 05 (cinco) unidades de ônibus com doação ao final do
contrato, para serem utilizados Transporte Escolar e nas Ações da
Prefeitura Municipal de Rio Maria, atendendo as especificações
estabelecidas no Edital. -Os ônibus devem estar todos pintados,
segurados e com todos os dispositivos de segurança estipulados pelo
CONTRAN. Prazo de Locação: 24 meses. Regimento: Lei Federal
8.666/93 e demais alterações posteriores. Prazo p/ Entrega dos
Envelopes: até 10:00 hs do dia 10/03/2006. Abertura dos Envelopes:
12:00 hs do dia 10/03/2006. Valor do Edital: R\$150,00. Informações:
O Edital completo contendo as especificações e condições dos veículos
poderão ser obtidas no seguinte endereço: Av. Rio Maria, 660-Centro-
Município de Rio Maria-Pa. Rio Maria, 22/02/2006. Marco Antônio L.
Rolim-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº020/2006, Aquisição de material laboratorial e
hospitalar p/ HMMA; abertura 13.03.06, às 08.00 hs, contato -
compraslicitacoes@hotmail.com ou (93)3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº TOMADA PREÇO : 004/2006

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar
HORARIO: 15h 30min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura
Municipal de Piçarra. DATA DE ABERTURA: 13/03/2006
VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais). FONTE DO
RECURSO: 12.361.0251.2-057, 12.361.0403.2-061e,12.365.0401.
2-066. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/03/2006 A 31/12/2006.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jaime Jose Lunardi- Presidente da
CPL- PMP. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3..3. 90.30.00.00.
3.3.90.46.00.00. CONTATOS: (0XX94) 3422-1038 ou 3422-1341

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
Pregão Presencial nº PP.2006.001.PMA.SETAS
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social -
SETAS/ Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.
Data, Hora e Local da Abertura: 13/03/06 às 13:00h na sala da CPL da
Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Av. Magalhães Barata nº 1515
- Centro - Ananindeua/PA.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra,
onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a
gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado
que se identificar.

Ananindeua, 23 de fevereiro de 2006.

A Pregoeira/PMA
Pregão Presencial nº PP.2006.002.PMA.SETAS
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social -
SETAS/ Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos.
Data, Hora e Local da Abertura: 14/03/06 às 13:00h na sala da CPL da
Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Av. Magalhães Barata nº 1515
- Centro - Ananindeua/PA.
Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra,
onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a
gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado
que se identificar.

Ananindeua, 23 de fevereiro de 2006.

A Pregoeira/PMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2006
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, no uso de suas
atribuições legais, divulga a abertura de inscrições ao CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2006, no período de 02 a 17 de março de 2006, a ser
executado pela CLÉA MENDES - Solução em Gestão com Pessoas. O
EDITAL, completo com informações detalhadas sobre o certame
encontra-se afixado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO e pela Internet no endereço www.cleamendes.com.br. Pau
D'Arco, 24 de Fevereiro de 2006. MARIOSVAL DUETTI REZENDE SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006
A Prefeitura Municipal de Aveiro, através da Comissão de Licitação, torna
público que no dia 15.03.2006, às 10:00h local, no prédio da Prefeitura
Municipal, sito à Av. Maria Pitilinga de Santana s/nº, Aveiro, Estado do
Pará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo
menor preço global, que tem como objeto a Implantação da Rede de
Energia Elétrica nos Bairros Poirão e Cidade Nova, no Município de
Aveiro. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço
acima, no horário local de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 100,00
(cem reais). Aveiro (PA), 22.02.06. Ana Sandra Ferreira de Souza -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
AVISO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, torna público que requereu
junto à SECTAM em 14/02/2006, Licença Instalação para Construção
de 22 (vinte e duas), pontes em madeira de lei, localizada no município
de Água Azul do Norte, processo nº 2006/52226. Concedida a LI nº
0034/2006 em 22/02/2006 com validade até 21/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Capitão Poço Comunica aos interessados que
realizará processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a
aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de
Alimentação Escolar. O Edital completo estará a disposição dos
interessados, para aquisição e consulta, na sede da Prefeitura Municipal
de Capitão Poço, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatayuba,
fone 3468-2529, a partir do dia 24 de fevereiro de 2006, no horário de 8
às 12 horas, no valor de R\$ 100,00(Cem Reais)
Antônia dos Santos Ribeiro
Comissão Permanente de Licitação

Judiciário

CADERNO 1

1081

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 22/02/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2006.39.00.001560-3 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR FRAUDE NA CONSTITUICAO DE TATICA SERV
ESPECIAL EM SEG LTDA E ALPH AG DE VIGILANCIA LTDA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001561-7 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:JOSE CORREA PEREIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001566-5 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:PEDRO ROBERTO DA COSTA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001567-9 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:PAULO NEY NEVES DUARTE

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001568-2 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:CLODOALDO CARDOSO FERREIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001569-6 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ANTONIO DE AZEVEDO MATOS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001570-6 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ISAC ARAUJO BATISTA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001571-0 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ANDRE DE SOUZA SILVA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001572-3 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ELIESIO DE SOUSA BRASIL

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001573-7 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ANTONIO DE SOUZA NECO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001574-0 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:JOAO BATISTA SANTOS AZEVEDO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001575-4 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:MARIA JOSE MIRANDA DE ARAUJO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001576-8 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ISMAR RAMOS DE SOUZA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001577-1 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:IDAVINO ROSA PAULINO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001578-5 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:DORIVAL GOMES PINHEIRO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001579-9 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:JOSE MARIA DA SILVA CAVALCANTE

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001580-9 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:SANDOVAL PEREIRA CAMPOS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001581-2 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:MARCELINA CORDEIRO DOS SANTOS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001582-6 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001583-0 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:LUIZ FERNANDO DA COSTA SILVA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001584-3 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ARMINDA COSTA DA PONTES

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001585-7 PROT.:21/02/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:EUNELCY TEIXEIRA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001591-5 PROT.:21/02/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE:ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

EXCDO:EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001592-9 PROT.:22/02/2006

CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE.:LUCIANO ROBERTO DE SOUZA

ADVOGADO:JOSE ODALIN SANTOS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001593-2 PROT.:22/02/2006

CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR:MANOEL CARNEIRO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001594-6 PROT.:22/02/2006

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:ADRIANO DIAS

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001595-0 PROT.:21/02/2006

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO:TEIXEIRA & CARNEIRO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001598-0 PROT.:22/02/2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:PARANAMBUCO INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO:HAROLDO ALVES DOS SANTOS

IMPDO:GERENTE REGIONAL NORTE DA SECRETARIA ESPECIAL DE

AQUICULTURA E PESCA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001608-8 PROT.:22/02/2006

CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO

AUTOR:IRAN PINHEIRO BARROSO

ADVOGADO:ADELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO

REU:MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001609-1 PROT.:22/02/2006

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:IRAN PINHEIRO BARROSO

ADVOGADO:ADELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO

REU:UNIAO - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO 8A

REGIAO - SEF - CPEX

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001610-1 PROT.:22/02/2006

CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO

AUTOR:LEONARDO DE OLIVEIRA BARROSO

ADVOGADO:ADELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO

REU:MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001611-5 PROT.:22/02/2006

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:LEONARDO DE OLIVEIRA BARROSO

ADVOGADO:ADELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO

REU:UNIAO - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO 8A

REGIAO - SEF - CPEX

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001612-9 PROT.:22/02/2006

CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR:A D OLIVEIRA & CIA LTDA

ADVOGADO:RODRIGO MAGALHAES PESSOA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001494-4 PROT.:22/02/2006

CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE:MILTON ATAIDE CORDOVIL E OUTROS

ADVOGADO:MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001495-8 PROT.:04/08/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MAURICIO TAVARES PIEDADE E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001496-1 PROT.:19/01/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO:KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
EXCDO:PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2006.39.00.001501-0 PROT.:21/02/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:TECNOINF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001506-9 PROT.:20/02/2006
CLASSE:1702-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR:IVALDO VIEIRA
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REU:VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM
LIQUIDACAO ORDINARIA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001586-0 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15201-MEDIDA CAUTELAR PENAL ASSECURATÓRIA /
SEQÜESTRO / OUTRAS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:JULIANA SILVA DE OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001587-4 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO:GILBERTO ANDRADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001588-8 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO:MANOEL FARIAS TAVARES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001589-1 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO:MARIA CICERA DA SILVA BRITO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001596-3 PROT.:21/02/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO:OSMINA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001600-9 PROT.:22/02/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:ILIZANIA INGRID VIANA TAVARES
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001601-2 PROT.:22/02/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:JOSE NARDI PEREIRA
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2006.39.00.001602-6 PROT.:22/02/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:VALDIRA ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001603-0 PROT.:22/02/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:MARCELO GOMES TARTAGLIA
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001604-3 PROT.:22/02/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:ANTONIO CARLOS PEREIRA ALENCAR
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001605-7 PROT.:22/02/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:MARCOS ANTONIO DANTAS FORTE
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001606-0 PROT.:22/02/2006
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:ENEAS VIANA DA CONCEICAO
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001613-2 PROT.:13/02/2006
CLASSE:16201-EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:JOAO DE OLIVEIRA QUARESMA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001614-6 PROT.:08/02/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:LUSIGNAN DIAS DA COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001615-0 PROT.:22/02/2006
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE
DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2006.39.00.001487-2 PROT.:20/02/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTÉ:FERNANDO TOBIAS SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
IMPDO:DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2002.39.00.000446-2 PROT.:10/01/2002
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ADEMILSON CARLOS PASSARINI
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.005906-9 PROT.:28/06/2003
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE
DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2006.39.00.001590-1 PROT.:21/02/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 33
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 20
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 2
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 57

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 0

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 1a. VARA

Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto: Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º 025/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.07120-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ADEMIR JONAS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E
OUTROS
1998.39.00.004782-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE LUIS SILVA SENA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E
OUTROS
1998.39.00.005004-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VERA LUCIA CABRAL RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.010679-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LAURO BRITO PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E
OUTROS
2000.39.00.000867-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
2000.39.00.005895-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : ANA LAURENTINA RICO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2000.39.00.007607-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ORCENILDE RIBEIRO THOMAZ
 ADVOGADO : PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2000.39.00.012773-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : HILDEMAR MOTA CAMPOS
 ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2000.39.00.013776-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ADALBERTO FARIAS PIRES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.00.002797-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JARI CELULOSE S/A
 ADVOGADO : MG00061527 - ARTHUR BERNARDES DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : MG00063378 - CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ
 ENTIDADE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 IMPDO : DIRETOR DA ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 IMPDO : PROCURADOR GERAL DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 PROCUR : - EVANDERSON DE J GUTIERRES
 PROCUR : - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
2001.39.00.008984-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
 REQDO : ADIR SEBASTIAO CERUTI
 REQDO : RAIMUNDA ARINETE MAURICIO CERUTI
 REQDO : JOAO FRANCES MEDEIROS
 REQDO : MARIA TEREZA FURTADO MEDEIROS
 ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES
2002.39.02.000519-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ARMANDA COELHO DE SOUZA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00010633 - HERON DE SOUSA COELHO
 ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 ADVOGADO : PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
2003.39.00.002848-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 EXCDO : LUIZ FERNANDO RUFATO
 EXCDO : JOSELIO PAULO DA SILVA
 EXCDO : SEBASTIAO IVO LEMOS
 EXCDO : RAIMUNDO CUNHA OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA0004898A - IVANA MARIA FONTELES CRUZ
2003.39.00.013373-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO ANTONIO FLORES NETO
 ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 IMPDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA SRPV - SERVICO REGIONAL DE PROTECAO AO VOO
2004.39.00.004656-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADENAUER SILVA SOUZA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 IMPDO : COMANDANTE OFICIAL DA BASE NAVAL DE VAL DE CANS
2004.39.00.005427-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROSANGELA ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO

IMPDO : CONSELHEIRO INSTRUTOR DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
2005.39.00.000914-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ARTHUR CESAR DE MORAES LEONE
 ADVOGADO : AM00003606 - ANDRE LUIS NEVES HAYDEN
 ADVOGADO : AM00000957 - NALDIR FRANCO HAYDEN
 IMPDO : RECEITA FEDERAL - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA 2 REGIAO FISCAL
2005.39.00.001652-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REQDO. : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.005680-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE IRITUIA
 ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.006379-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : WOODSY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA
 ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
2005.39.00.006743-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2003.39.00.010030-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
 ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM
2004.39.00.004240-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : HEITOR VIEIRA DOURADO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 LITISPA : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.004417-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MILITAO MARQUES ARAUJO
 ADVOGADO : PA00011075 - CIRILLO MARANHA
 ADVOGADO : PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01
2004.39.00.004743-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ORLANDINA CRUZ ROSSETTI
 ADVOGADO : PA00009757 - MARIO FREITAS JUNIOR
 IMPDO : AFTN CLAUDIA GORRESEN MELLO
2004.39.00.005142-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIA IVONETE ROCHA DE PAIVA LIMA
 ADVOGADO : PA00008751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 LITISPA : UNIAO FEDERAL
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET
2004.39.00.006564-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SAGASERVICOS DE VIGLANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE BELEM - PEDREIRA
2005.39.00.000663-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SERGIO DA SILVA GRALHA
 ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
2005.39.00.001292-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AUTO ESCOLA ALTAMIRA
 ADVOGADO : PA00006977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
 IMPDO : DIRETORA SUPERINTENDETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN/PA
2005.39.00.003086-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SENENGE ENGENHARIA LIMITADA
 ADVOGADO : PA00011454 - MICHEL RODRIGUES VIANA
 IMPDO : CHEFE DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM BELEM/PA
2005.39.00.003558-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO BESSA JUNIOR
 ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS
2005.39.00.005958-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SERRARIA ALTO DA LIBERDADE LTDA
 ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Arquivem-se os autos com baixa na distribuição"
96.00.07553-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : CARLOS NILDEY DOS SANTOS PETY E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00006077 - LÉLIA DOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1999.39.00.001277-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JOSE DA SILVA BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2005.39.00.000362-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : R M MERCANTIL LTDA
 ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
 REU : FAZENDA NACIONAL
2005.39.00.001962-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARCY AMELIA AVILA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00011890 - ADRIANA NENO DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2005.39.00.002126-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CRISTIANE CASCAES MONTEIRO
 ADVOGADO : PA00005007 - LELIADO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
2005.39.00.005015-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00011454 - MICHEL RODRIGUES VIANA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
2005.39.00.007204-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ALFREDO BATISTA DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : RS00051156 - LEONARDO KAUER ZINN
 ADVOGADO : RS00052730 - LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.007205-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDILSON JOSE DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : RS00051156 - LEONARDO KAUER ZINN
 ADVOGADO : RS00052730 - LUCIA HELENA VILLAR PINHEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.008514-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA DE FATIMA SOUZA CAMPOS
 ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.008908-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MIGUEL ERNESTO SOARES
 ADVOGADO : PA00011595 - DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL - PRGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL
 CURADOR : GRACA LUCIA ALVAREZ SA
95.00.01075-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
95.00.02727-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARIA DE FATIMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA E OUTROS

4 Judiciário

CADERNO 1

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA6146-B - PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1997.39.00.012587-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1998.39.00.007195-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARTINHO FARIAS DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1998.39.00.008982-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ODINEIA GASPAS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTHEU ARROXELLAS LINS LEAL E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1998.39.00.008995-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MANOEL SANTIAGO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2001.39.00.001365-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SEBASTIAO DE CASTRO AMORAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2001.39.00.002691-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MAURO DE JESUS SA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2003.39.00.003942-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2005.39.00.004353-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
ADVOGADO : PA00009611 - NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
2005.39.00.005519-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO
AUTOR : CARLOS RODRIGUES LOPES
ADVOGADO : PA00011472 - NEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.006599-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
REU : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00001618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
2005.39.00.007212-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

2005.39.00.007676-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE URUARA
ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.008516-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO
AUTOR : LEONIL MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.009358-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE RAIMUNDO ALVES PAMPOLHA
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
96.00.05335-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALUISIO ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA0007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004174 - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1998.39.00.001538-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : IVANILDO ROCHA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2000.39.00.010633-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA MADALENA LOBATO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005456 - ALLUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
96.00.01209-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EUNICE DAS GRACAS CHAGA NERY E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL
1997.39.00.002085-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE LUIZ CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005600 - ENILDA FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO : OA00006051-B - MIRLENE BAIRRAL FRANCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1997.39.00.008308-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALAIRSON MATOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1997.39.00.008910-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SALVADOR PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1997.39.00.012683-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1998.39.00.004323-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JULIA MARGARETTE NUNES DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
1998.39.00.009705-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO GUILHERME CASTRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2000.39.00.005036-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : MARIO VICENTE CAPUTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2004.39.00.008094-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.006964-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : EUCY DE NAZARE AMORIM DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146-B - PAULO S W A COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias"
1998.39.00.001028-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2002.39.00.000636-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : JOSE MARIA OLIVEIRA GONZAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias"
2003.39.00.006157-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND. DOS SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS TRANSP. SINTSEPMT/PA-AP
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : DNIT/2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.009870-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIS CARLOS OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO : PA00006122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.010035-5 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE REQTE. : IVETE RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
2004.39.00.010522-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ENEIDA CASTELO REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009306 - MILDRED LIMA PITMAN
ADVOGADO : PA000011.274 - PATRÍCIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
2004.39.00.010783-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO DIAS BORGES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.011214-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AGOSTINHO NATALINO DOS PRAZERES PACHECO

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 2005.39.00.000576-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO
 ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 REU : UNIAO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL
 LITISPA : LETICIA DE SOUZA NOBREGA
 ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO MAROJA
 2005.39.00.000750-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOAO BATISTA KLAUTAU LEAO
 ADVOGADO : PA00011154 - ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 2005.39.00.000956-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ELPIDIO MACIEL FERREIRA
 ADVOGADO : PA00010373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 2005.39.00.002016-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALMERINDA RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO : PA00010746 - CRISTIANO REBELO ROLIM
 ADVOGADO : PA00008655 - ANDRÉ BENDELACK SANTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 2005.39.00.002674-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANALICE REBELO DE SOUSA DINIZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
 REU : UNIAO FEDERAL
 2005.39.00.003237-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : JOSE DE SOUZA TEIXEIRA
 ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 2005.39.00.005058-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RICHARD BORGES MENDES ABREU
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2005.39.00.005423-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MADEIRAS FILTER LTDA
 ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA E OUTROS
 2005.39.00.007352-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE PARAGOMINAS
 ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00011714 - JOSÉ ASSUNÇÃO MARINHO DOS SANTOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as".

AUTOS COM DESPACHO

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.00.005007-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : BRAZ MILEO FILHO
 MARIA LYDIA FILIZZOLA DA SILVA MILEO
 ADVOGADO : PA00008255 - JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 Despacho: 1. Tendo em vista a apresentação, pela requerida, de proposta de acordo para pôr fim ao litígio em processos semelhantes, designo o dia 02/03/2006, às 17:00 horas, para a realização de audiência, na tentativa de se obter a conciliação entre as partes. 2. Retifique a Secretaria a autuação para excluir a União Federal da lide, em atenção à decisão proferida às fls. 119/122, que há muito reconheceu sua ilegitimidade passiva *ad causam*.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2006.39.00.001197-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
 ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Decisão: (...) Ante o exposto, revogo a decisão de fls. 1982 e determino a remessa destes autos à Seção de Classificação e distribuição para que proceda à livre distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO
 Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
 E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
 Expediente do dia 16 de Fevereiro de 2006

BOLETIM N. 19/2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.008553-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
 EXQTE : MARIA DE NAZARE CARDOSO DE ANDRSDE COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se os executentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório COMPLEMENTAR, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
 2001.39.00.010013-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 317), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intime-se o patrono da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.
 2001.39.00.007853-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOGADO : PA00007239 - GUIOMAR BEGOT BEZERRA
 ADVOGADO : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 EMBDO : DEJAMIRA DA SILVA LIMA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimem-se as partes do retorno dos autos, assim como para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Traslade-se cópia da sentença, voto e Acórdão(s) para os autos principais.
 2000.39.00.012344-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
 EMBDO : MARIO DE NAZARETH HERMES E OUTRO(S)
 ADVOGADO : - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
 ADVOGADO : - SIMONE DE PAIVA BARREIROS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intimem-se as partes do retorno dos autos, assim como para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Traslade-se cópia das planilhas de f. 357/360, do voto e do Acórdão para os autos principais.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.006853-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EMBDO : SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) a) julgo procedentes os embargos para declarar insubsistente a execução em relação aos embargados ACIDÁLIA DA PENHA FERREIRA NAZARETH, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, CIRILO DE OLIVEIRA NOVAES e SÉRGIO COUTO DA SILVA CABRAL, em face da celebração de adesão; b) julgo procedentes os embargos, sob pena de locupletamento ilícito, em relação a GLADSTONE LIMA GUEDES, em função de já ter recebido os valores que lhe eram devidos através de outra ação, tendo, inclusive, efetuado saque; c) julgo parcialmente procedentes os embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil da conta vinculada dos embargados ANTÔNIO CARLOS CECIM ALBIM, GRAÇA MARIA LIMA DE ARAÚJO, JOSÉ RICARDO MATIAS MELERO, SAULO OTÁVIO CARVALHO GONÇALVES e SELENE AREDE DE LIMA BASTOS conforme a planilha apresentada pelo Sr. Perito à fl. 124, no valor de R\$-37.511,80 (trinta e sete mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos), devendo a CEF, em seguida, facultar o levantamento pelo seu titular. Ressalto, ainda, a ser acrescentado o quantum devido a título de verba honorária, no valor de R\$-6.055,51 (seis mil cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos). Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio, devendo os embargados ressarcirem a CEF o percentual de 50% (cinqüenta por cento) do valor adiantado a título de honorários periciais. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 124 para os autos principais. Oficie-se ao Exmº Desembargador Relator do Agravo de Instrumento, comunicando-lhe da presente decisão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.013501-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EMBDO : MARAJÓ DIESEL LTDA
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) julgo improcedentes os presentes embargos determinando que os valores a serem pagos aos Embargados sejam aqueles ofertados pela Contadoria do Juízo às fls. 82, sobre os quais como já visto, não houve oposição pelas partes. Condeno a Embargante ao pagamento dos honorários advocatícios que ora fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais) atualizáveis por ocasião do pagamento. Sem custas. (...) P.R.I.

2004.39.00.011180-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)
 REQDO. : FERNANDO MARQUES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos para excluir do cálculo da comissão de permanência a taxa de rentabilidade prevista na cláusula 13ª do contrato, cabendo à CEF o recálculo da dívida com a observância dos parâmetros ora fixados. Condono a CEF a arcar com verba honorária em favor do Embargante fixando-lhe a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), já considerando a sucumbência recíproca. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.009898-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : SIMONE DE LUNA GONCALVES CASTANEDA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, reduzindo o valor total relativo aos embargados para R\$ 36.459,22 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme a planilha de fl. 322; e quanto à parcela relativa aos honorários advocatícios vale o que ficou assentado na planilha de fl. 323/324, correspondente a R\$ 9.247,80 (nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Sem honorários em razão da sucumbência recíproca e sem custas. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.002228-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIZ CARLOS BARBOSA SIMAO
 ADVOGADO : PA00004896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) julgo improcedente o pedido, condenando o autor a arcar com as custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em R\$

6 Judiciário

CADERNO 1

200,00 (duzentos reais), cuja execução ficará suspensa enquanto perdurar o estado de hipossuficiência. P.R.I. Intime-se pessoalmente o Defensor Público do Estado.

2000.39.00.008096-8 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - EDIVALDO OLIVEIRA NETO

PROCUR : - JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS

REQDO : SERRARIA ULIANA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido formulado na ação ordinária nº 2001.39.00.006872-4, para decretar a nulidade do auto de infração nº 156223-B e do termo de apreensão e depósito nº 180629, série B, ambos lavrados pelo IBAMA, e, por via de consequência, destituir do cargo de fiel depositário da madeira objeto do termo de apreensão e depósito antes mencionado, o Sr. Renato Uliana. Condeno o IBAMA nas custas em reembolso, inclusive a quantia adotada a título de honorários periciais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. (...) julgo improcedente a AÇÃO DE DEPÓSITO nº 20008096-8, condenando o IBAMA ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Sem custas. P.R.I.

2001.39.00.006872-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SERRARIA ULIANA LTDA

ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA

ADVOGADO : PA00005957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido formulado na ação ordinária nº 2001.39.00.006872-4, para decretar a nulidade do auto de infração nº 156223-B e do termo de apreensão e depósito nº 180629, série B, ambos lavrados pelo IBAMA, e, por via de consequência, destituir do cargo de fiel depositário da madeira objeto do termo de apreensão e depósito antes mencionado, o Sr. Renato Uliana. Condeno o IBAMA nas custas em reembolso, inclusive a quantia adotada a título de honorários periciais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. (...) julgo improcedente a AÇÃO DE DEPÓSITO nº 20008096-8, condenando o IBAMA ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Sem custas. P.R.I.

2000.39.00.002644-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDTO : ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH

ADVOGADO : - GLORIA MAROJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que a CEF proceda à correção da conta vinculada do FGTS do exequente ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH de acordo com o valor apurado pelo Sr. Perito, conforme demonstrativo de fls. 133/134 dos autos, no total de R\$-6.237,40 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), disponibilizando-a imediatamente para saque. Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de honorários advocatícios, parcela autônoma pertencente ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, apurado no valor de R\$-1.247,48 (hum mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Deve, ainda, o Embargado ressarcir 50% do valor adiantado pela CEF para custeio dos trabalhos periciais. Sem custas. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença e da planilha de fls. 133/134 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.002102-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDUARDO DIMAS MARQUES MIRANDA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Condeno a União a ressarcir as custas adiantadas pelo autor e em honorários

advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais) Deixo de submeter esta decisão ao reexame necessário (...) P.R.I.

2005.39.00.009665-7 MEDIDA CAUTELAR INONINADA

REQTE. : HELENO TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00000939 - PEDRO BATISTA DE LIMA

REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) extingo o feito sem julgamento do mérito. Condeno o autor em honorários advocatícios fixados em 10% do valor atualizado dado à causa, bem como nas custas finais. P.R.I.

2003.39.00.010233-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CARLOS ALBERTO PEREIRA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido de reajuste da indenização de campo, com a condenação da requerida ao pagamento da diferença apurada devidamente corrigida desde quando o descompasso, até a implementação do valor de R\$ 26,85 pela Administração, observada a prescrição quinquenal das diferenças apuradas com data anterior a 17/09/1998. As parcelas deverão ser corrigidas monetariamente e sobre elas aplicado juros de mora no percentual de 1% ao mês (...) a contar da citação. Condeno a FUNASA nos honorários de sucumbência, que fixo no valor de R\$ 500,00 (...). Custas finais pela Requerida que é isenta na forma da Lei. Sentença sujeita ao reexame necessário (...)

2003.39.00.005795-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR

IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) extingo o processo sem julgamento do mérito (...) Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.001037-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ADALBERTO GUIMARAES NETO E OUTRO

ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito (...) Condeno os autores solidariamente aos honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa e nas custas. P.R.I.

2005.39.00.006282-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE TAILANDIA

ADVOGADO : BA0000921B - MOISES FIGUEIREDO DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial (...) extinguindo o processo sem julgamento do mérito (...). Verifico, por derradeiro, que o pedido formulado pela União referente a condenação do autor nas custas de sucumbência, quedou-se prejudicado em face do despacho de f. 137, que tornou sem efeito sua citação. Portanto, a relação jurídico-processual não chegou a se completar relativamente à União. Sem custas e honorários. P.R.I.

2003.39.00.006583-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA SALES TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo improcedente a demanda. Pagará o autor as despesas processuais remanescentes e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, condenação essa que fica suspensa por estar ele amparado pelos benefícios da justiça gratuita (...). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2004.39.00.000335-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : SEBASTIAO DOS SANTOS TRINDADE

ADVOGADO : PA00011216 - JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo improcedente a demanda. Pagará o autor as despesas processuais remanescentes e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, condenação essa que fica suspensa por estar ele amparado pelos benefícios da justiça gratuita (...). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2003.39.00.012879-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : WALDOMIRO MAGNO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008722 - AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedente a demanda para reconhecer ao autor o direito ao recálculo do benefício de que é titular, mediante a aplicação da correção monetária pela variação nominal da ORTN/OTN, nos salários de contribuição anteriores aos últimos doze meses que precederam à concessão de seu benefício, respeitada a prescrição quinquenal. As parcelas em atraso devem ser corrigidas monetariamente e sobre elas incidem juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação. Julgo improcedentes os demais pedidos. Diante da sucumbência recíproca, cada parte pagará os honorários de seus advogados, que ficam distribuídos e compensados. P.R.I.

2005.39.00.007901-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança postulada. Sem honorários advocatícios. Custas ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006

BOLETIM N. 20/2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.000108-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE MARIA SALGADO VIEIRA FILHO

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 280), consistente no montante de R\$ 35.630,64 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.40), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2006.39.00.001191-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA JOSE RAMOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00008539 - GILZELY MEDEIROS DE BRITO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Traga a autora, em 10 (dez) dias, declaração de pobreza de próprio punho, para análise do pedido de gratuidade judiciária. No mesmo prazo, manifeste-se a UFPA sobre a antecipação de tutela requerida na Inicial. Intimem-se com prioridade. Após, com ou sem a manifestação, retornem conclusos para apreciação do pedido liminar.

95.00.00351-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E

OUTRO(S)

REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a impossibilidade de celebração de acordo entre as partes, conforme o informado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 162, determino o prosseguimento do presente feito. Dessa forma, determino que a Secretaria desentranhe o mandado de imissão de posse à f. 139, para que lhe seja dado imediato cumprimento.

2005.39.00.001540-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARCIO JOSE MESSIAS

ADVOGADO : PA00010226 - FLAVIO DOS SANTOS MELO

ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a prova pericial requerida pelo autor à fls. 80/82. Assim determino que seja oficiado ao Hospital Ofir Loyola, solicitando a apresentar a este Juízo profissional apto a realizar tal tarefa, médico na especialidade reumatologia, para que o autor seja submetido à perícia médica. Oficie-se também para o Hospital Geral de Manaus, solicitando os documentos requeridos pelo autor. Por fim, esclareço as partes que, após a realização da prova pericial, será apreciado o pedido das demais provas.

2004.39.00.002045-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA
 ADVOGADO : DF00003439 - DELIO LINS E SILVA
 IMPDO : CHEFE DO ESCRITORIO DA CORREGEDORIA NA SEGUNDA REGIAO FISCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) determino o cancelamento da certidão de trânsito em julgado, lavrada à fl. 72v, e a remessa necessária dos autos ao TRF da Primeira Região para apreciação.

2006.39.00.000089-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : VALDOMIRO MIRANDA DA COSTA
 ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
 ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefero o pedido formulado pela parte autora na petição de f. 216/218, posto que não há nada a reconsiderar em relação à decisão de f. 132/135, pelos motivos já elencados naquele expediente. Ao Ministério Público Federal.

2006.39.00.001050-1 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE. : TELMO LIMA MARINHO
 ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
 REQDO. : UNIAO FEDERAL
 REQDO. : BANCO DA AMAZONIA S/A
 REQDO. : AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Indefero, pois, o pedido de justiça gratuita. (...) promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, a emenda da inicial, adequando o valor atribuído à causa ao proveito econômico almejado, bem como procedendo ao recolhimento das custas judiciais, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.001148-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RICHARD BORGES MENDES ABREU
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Designo a realização de audiência de instrução para o dia 22/03/2006, às 15:30 horas. Intimem-se as partes e as testemunhas arroladas. Oficie-se ao Comando do 4º Distrito Naval, requisitando a disponibilidade das testemunhas para comparecimento na audiência ora designada.

2006.39.00.001078-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : E. SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 ADVOGADO : PA00011634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Proceda o autor à emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, tomando as seguintes providências: 1- requerendo a citação da empresa Bertilon Vigilância e Transporte de Valores Ltda par integrar à lide na condição de litisconsorte passiva necessária (...); 2- adequando o valor atribuído à causa ao proveito econômico almejado, bem como procedendo ao recolhimento das custas judiciais.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.001160-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ROSA JOANA TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro o pedido de antecipação de tutela, determinando ao INSS o imediato recálculo da pensão por morte da autora, para que passe a corresponder a 100% da aposentadoria que seu cônjuge segurado recebia na data de seu falecimento devidamente atualizada. Defiro a gratuidade de justiça, bem como os benefícios do art. 71 da Lei n. 10.741/2003 referentes à prioridade de tramitação. Intime-se para imediato cumprimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se.

2006.39.00.000987-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EMBRASERV - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO : MA00004214 - WINDSOR SILVA DOS SANTOS
 LITISPA : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 IMPDO : PREGOEIRO OFICIAL DESIGNADO PELA GERENCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) defiro a liminar buscada, para desconstituir o ato administrativo que desclassificou a Impetrante do certame, bem como os atos subsequentes que guardem relação de prejudicialidade, tais quais, apresentação de lances, homologação e adjudicação. Notifique-se para informações. Cite-se a litisconsorte passiva. Após, ao MPF para parecer. P.R.I.

2004.39.00.008916-8 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO
 ABOUL HOSN
 REU : MUNICIPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 O Réu é o Município de Castanhal/PA, sediado, portanto, na área de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se ao Juízo Deprecado.

2005.39.00.004430-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 REQDO. : IVAN DA CUNHA MORAES
 REQDO. : TELMA LUCIA BORBOSA MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Observo que os Requeridos estão domiciliados no Município de Bragança/PA, o qual se enquadra na área de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se ao Juízo Deprecado.

2005.39.00.000763-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

RÉU : RUTH LOPES CRUZ LEAL
 RÉU : EDSON CEZARIO COSMI LEAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Observo que os Requeridos estão domiciliados no Município de Castanhal/PA, o qual se enquadra na área de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se ao Juízo Deprecado.

2006.39.00.001482-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIZ GONZAGA DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. P.R.I.

2006.39.00.000127-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : COMERCIAL CALHAU LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OZEIRAS
 IMPDO : COMPANHIA DO CAS DO PARA -CDP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) defiro parcialmente a liminar para afastar a interferência das operadoras portuárias nas atividades de movimentação de peças sobressalentes, material de bordo, mantimentos e abastecimento de embarcações, sem resvalar, contudo, nos demais procedimentos operacionais de entrada e embarque de consumo de bordo, dirigidas diretamente às Impetrantes. P.R.I. Ao MPF para parecer.

2003.39.00.001959-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REU : MASSA FALIDA DA COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Observo que o síndico da Requerida está domiciliado no Município de Castanhal/PA, portanto na área de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003), assim, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, bem como da Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se ao Juízo Deprecado.

2006.39.00.005349-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ATAIDES AGOSTINHO DE GUSMAO
 ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR. : - ENOCK RAUL ESTEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Observo que o imóvel, objeto da presente ação, está situado no Município de Ulianópolis, o qual se enquadra na área de competência da recém-criada Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA (Lei 10.772/2003). Diante disso, converto o julgamento em diligência determinando, nos termos do artigo 1º, § 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, o encaminhamento dos autos ao setor competente, para redistribuição àquele Juízo. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.008964-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ECN EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA
 ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. P.R.I. Cite-se.
2006.39.00.000132-4 AÇÃO SUMÁRIA / PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS; RESSARCIMENTO DE DANO
 REQTE : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
 ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
 REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) indefiro o pedido de antecipação da tutela. Designo o dia 22-03-2006, às 15:00 horas, para audiência de conciliação. Cite-se. Intimem-se.

2006.39.00.000013-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : THADEU DIAS SOCORRO DIAS VIEIRA
 ADVOGADO : PA00012334 - HERENA NEVES MAUES
 IMPDO : DIRETOR DA SOCIEDADE CIVIL COLEGIO MODERNO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) declino da competência em favor da Justiça Estadual. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao Juízo declinado. P.R.I.

2006.39.00.001444-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALCIDES MIRANDA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido liminar. Indefero, outrossim, o pedido de justiça gratuita (...). Sob pena de cancelamento da distribuição, devem os autores adequar o valor da causa ao proveito econômico pretendido e recolher as custas decorrentes da alteração. Publique-se. Intimem-se. Cite-se.

2006.39.00.001444-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALCIDES MIRANDA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido liminar. Indefero, outrossim, o pedido de justiça gratuita (...). Sob pena de cancelamento da distribuição, devem os autores adequar o valor da causa ao proveito econômico pretendido e recolher as custas decorrentes da alteração. Publique-se. Intimem-se. Cite-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.008860-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : CLPF SERVICOS S/C LTDA
 ADVOGADO : PA00012023 - ADEMIR PICANCO DE FIGUEIREDO
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 774, julgando extinta a presente ação, sem exame do mérito (...) Custas pela Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.001957-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOSE ADELSON DE MATOS MENEZES
 ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) extingo o processo com julgamento do mérito para condenar o INSS: a) a averbar, para fins previdenciários, os períodos 1-8-71 a 31-5-74, prestado na empresa A. Rodrigues Engenharia e Comércio Ltda. e 1-8-71 a 31-5-74, desempenhado na Escola Agrotécnica Federal de Castanhal; b) conceder ao autor o benefício de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, desde a data de entrada do requerimento; c) a pagar ao autor as parcelas em atraso com correção monetária pelos índices oficiais, consoante Lei nº 6.899/81 e legislação posterior pertinente, conforme Manual de Cálculo do colendo Conselho da Justiça Federal; d) juros de mora fixados em 1% ao mês, incidentes a partir da citação; e) em honorários advocatícios (...) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). P.R.I.

2002.39.00.001081-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 EMBDO : RUI GUILHERME SANTOS ALVES E OUTRO(S)
 ADVOGADO : PA00005902 - HERCULES JOSE DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos aos Embargados sejam aqueles apurados pela Contadoria Judicial à fl. 79, no importe de R\$ 7.247,99 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) já inclusa a verba honorária e reembolso de custas. (...) À vista da sucumbência recíproca, cada arte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006**BOLETIM N. 21/2006
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.03640-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS-SINASEFE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 986, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, a parte autora promova execução complementar, devendo para tanto apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação da Ré quanto à parcela controvertida.

95.00.03644-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS
 ADVÓGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 1410, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, a parte autora promova execução complementar, devendo para tanto apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação da Ré quanto à parcela controvertida.

2001.39.00.009762-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA
 ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

PERITO : HAROLD HONCI HABER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor, devendo, ainda, o INSS manifestar-se acerca dos documentos colacionados pela autora às fls. 19184/19246.

2003.39.00.008327-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : COMABIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BIANCARDE LTDA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO

ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao IBAMA para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.009364-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO : PI00003446 - JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1997.39.00.003483-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUIZ OCTAVIO VERGOLINO DE MENDONCA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

ADVOGADO : PA00001614 - GILDA DA SILVA LIMA

ADVOGADO : PA00000833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 240, esclareço ao demandante ARGENTINO DO BRASIL CARTAGENES que o mesmo deverá promover a execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 do CPC), bem como as cópias necessárias à citação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.006760-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE CALASANZ PIEDADE DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001, firmados pelos autores JOSÉ CALASANZ PIEDADE DE SOUZA e MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUZA, colacionadas às f. 354/355 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que a celebração de tal acordo, apesar de não se prestar à homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim, fica assentado que o silêncio quanto ao determinado neste despacho implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados demandantes.

2004.39.00.004882-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - SINTSEPMT/PA-AP E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.010935-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ANTONIO ALVES BATISTA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que presentes os pressupostos do artigo 330, inciso I, do CPC, declaro encerrada a instrução processual, indeferindo os pedidos

de produção de provas formulados na petição de f. 58/60 pela parte autora, uma vez que desnecessários ao deslinde do presente feito. Publique-se. Após, conclusos para sentença.

1997.39.00.005406-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002777 - LUCIANA CHAVES MATTOS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 370/377 pela parte autora, uma vez que a execução do julgado já foi extinta por sentença transitada em julgado (f. 286). Por fim, determino o retorno dos presentes autos ao arquivo.

2005.39.00.009484-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00012205 - LORENA TYANA DA SILVA COELHO

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

REU : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de aditamento da inicial formulado às f. 58/63 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em razão do disposto no artigo 294 do Código de Processo Civil. Por fim, determino que a Secretária cumpra a parte final da decisão de f. 55.

1997.39.00.008431-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DO ROSARIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao pedido de execução apresentado às f. 295/296, 333/334 e 335/337 pela parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a mesma apresente as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, a Secretaria deverá providenciar a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo os Autores e o seu patrono, uma vez que a execução proposta diz ainda respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a União, nos termos do artigo 730 do CPC.

2004.39.00.006227-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : LUIZ EUGENIO GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO : PA00011468 - JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES

ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.010152-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILAC

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.009740-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

ADVOGADO : PA00006476 - KENIA FRANCA DE MOURA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR.: - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA apenas no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso VII, do CPC, uma vez a sentença confirmou a tutela antecipada anteriormente concedida. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.004313-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do alegado na petição de f. 414/415 pela parte autora, esclarecendo se, em relação a algum dos autores, os valores constantes nos extratos já apresentados correspondem ou não ao total transacionado (parcelas vencidas e vincendas).

2003.39.00.006641-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

REQDO. : CLAUDIA PATRICIA DE SA MARTIRES

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 61, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.000527-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

REU : ALESSANDRO CESAR DA COSTA SOUZA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 44, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.004262-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : ROSILDA FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando a devolução sem cumprimento da Carta Precatória nº 739/2005 (f. 24). Após a devolução e a juntada do mencionado expediente aos autos, arquivem-se.

2005.39.00.003409-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : RAIMUNDO REINALDO GASPAR DA SILVA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do solicitado no ofício de f. 26, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o pagamento das custas perante o Juízo Deprecado.

2004.39.00.007982-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA - PA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo INCRA apenas no efeito devolutivo. Vista à Impetrante para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1997.39.00.012223-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : HERON CARDIAS E SILVA E OUTROS

ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista aos impetrantes para manifestação acerca do cumprimento do julgado, no prazo de 05(cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se.

2004.39.00.005966-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

LITISAT : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : - DANIELA PEREIRA BATISTA E OUTRO(S)

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : LOTERPA - LOTERIA DO ESTADO DO PARA

REQDO. : SERVICOS E ADMINISTRACAO CARIMBO DA SORTE

ADVOGADO : PA00009944 - CHRISTINE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO CARIMBÓ DA SORTE LTDA recolheu o valor de R\$ 186,00 (Cento e oitenta

e seis reais), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 200,80 (Duzentos reais e oitenta centavos), conforme a Tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 635, de 17 de dezembro de 2004, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Da mesma forma, constatei que LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA não recolheu o valor referente às custas de apelação. Diante do exposto, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO CARIMBÓ DA SORTE LTDA e LOTERPA comprovem o recolhimento dos valores apontados acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do Código de Processo Civil. Por fim, defiro o pedido de f. 2129.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO - PADRONIZADOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.000937-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO JOSE GUEDES DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

2005.39.00.003552-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

EBCT

REU : VALGRICIA MARIA DANTAS CARNEIRO

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

2005.39.00.003910-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MAURO CESAR MORAIS MAGALHAES E OUTRO

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

2005.39.00.005024-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : A A CENTENO NETO S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2005.39.00.005828-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO BEZERRA LOPES

ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO

MENEZES

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO

PARA - CEFET/PA

2005.39.00.005839-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA LUZIMIRA LOBATO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

2005.39.00.006083-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA

ADVOGADO : RS00040812 - ICARO SILVA PEDROSO

ADVOGADO : RS00035888 - MARCELO ANDRE PIERDONA

ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO

MENDES

REU : UNIAO FEDERAL

2005.39.00.006175-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

REU : CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 10 OFICIO

ADVOGADO : PA00007257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE

MENDONCA

ADVOGADO : PA00007243 - MARIA DAVID FERREIRA ANTUNES

2005.39.00.006269-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BETLEEN PINHEIRO OZEIRAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY

COELHO VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

2005.39.00.006677-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ROBSON CAMPOS MACIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY

COELHO VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

2005.39.00.006983-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA MARTINS GONCALVES GUALBERTO

ADVOGADO : SP00224084 - SERGIO FERREIRA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

2005.39.00.007003-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2005.39.00.007098-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : OSWALDO LUIZ BATISTA DE MIRANDA BARBOSA

ADVOGADO : PA00012212 - MAURICIO MIRANDA FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

2005.39.00.007250-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DE JESUS RODRIGUES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

2005.39.00.008659-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JEAN PAULO BASTOS DE OLIVEIRA

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s)

contestação(ões), no prazo legal.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO - INDIVIDUALIZADOS

89.00.01715-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REOTE : ADELSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

REQDO. : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não

havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos

ao arquivo.

2005.39.00.000181-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : VALDEMAR DORIA DE VASCONCELOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : SOCILAR

REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA

ADVOGADO : PA00000580 - EUDIRACY A DA SILVA

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00004147 - HELENA ROCHA LOBATO

ADVOGADO : PA00008309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a contestação

da SOCILAR, no prazo legal.

2001.39.00.000570-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALVARO BERNARDES VIGARIO E OUTRO

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista ao advogado CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES, pelo

prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido

contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

2003.39.00.008121-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FAGNER MARQUES CHAVES

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias (...).

2000.39.00.008536-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1998.39.00.005207-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO JORGE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias (...).

CARTA DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2002.39.00.002803-0
CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXEQUENTE: HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 667, apto. 102, bairro: Reduto,
CEP:66.053-33, Belém-PA
 De ordem da MMª. Juíza Federal da 2ª Vara, Dra. Hind Ghassan Kayath, fica INTIMADO(A) o(a) exequente que, está disponível o crédito em seu favor efetuado junto ao Banco do Brasil, Agência Setor Público, conta judicial nº 1500125046537, situado na Av Presidente Vargas, 248, 3º andar, Centro, Belém-PA, no valor de R\$ 3.415,10 (Três mil, quatrocentos e quinze reais, e dez centavos), relativo aos autos do processo em epígrafe, devendo, para o saque, se dirigir pessoalmente ao referido banco munido da Carteira de Identidade e do CPF.
 Belém(PA), 01 de outubro de 2005.
ROSE MAY B. BORGES RAMOS
 Diretora de Secretaria da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 14/2006
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 07, 19/12 / 2005
EXPEDIENTE DE: 14, 20, 21/02/2006
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 – PROCESSO COMUM / Juiz Singular
PROC. Nº : 2001.9803-4
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Manoel Pedro Fonseca da Rocha e Outros
 Advogado(s) : Vanda Regina Oliveira Ferreira
 Despacho : Vista às defesas dos sentenciados Manoel Pedro Fonseca da Rocha, Ângela Maria Sfair A. da Rocha, Paulo Sfair Álvares, Maria do Socorro de Lima Álvares e de Andreza Silva Dias, para, querendo, apresentarem contra-razões à apelação ministerial, no prazo legal.
PROC. Nº : 2004.2612-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Manoel Farias Tavares
 Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI n.º 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo – Resolução n.º 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 – constante nos Provimentos COGER/TRF1 n.ºs 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.
PROC. Nº : 2004.2788-5
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Daniela Pereira Batista
 Réu(s) : Maria Cícera Batista e Outros
 Advogado(s) : Lívio B. Ceribelli e Outros, Augusto Miranda e Outros, Jorge Mota Lima, Rubens do Nascimento Mota, Sidenei Oliveira da Conceição Filho e Outro, Sandra Cláudia Monteiro, Murilo Cavalcante e Outro
 Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI n.º 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo – Resolução n.º 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 – constante nos Provimentos COGER/TRF1 n.ºs 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.
PROC. Nº : 2005.1410-4
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Patrick Salgado Martins
 Réu(s) : Raimundo de Oliveira e Outros
 Advogado(s) : Maria do Socorro Miralha
 Despacho : Vista à defesa para manifestação sobre a testemunha ausente, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de indeferimento de tal prova.

PROC. Nº : 2004.10163-8
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Ládja Mara Duarte Chaves
 Réu(s) : Wagner de Almeida Vieira e Outros
 Advogado(s) : Valter Silva Santos
 Despacho : Vista às partes acerca do Acórdão que negou provimento ao recurso em sentido estrito interposto pelo MPF.
Classe 15600 – INQUÉRITO POLICIAL
PROC. Nº : 2004.946-9
 Requerente(s) : Justiça Pública
 Requerido(s) : Apurar uso arma cuja autorização cancelada de propriedade empresa templo Serviços de Vigilância Ltda
 Decisão : ... Posto isto, inexistindo qualquer violação a bens, serviços ou interesse da União, não resta caracterizada a competência da Justiça Federal, razão pela qual declaro a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito e declino de minha competência, em favor da Justiça Estadual do Pará, devendo ser remetidos os autos para o foro criminal desta Comarca.

SENTENÇAS

Classe 13101 – PROCESSO COMUM / Juiz Singular
PROC. Nº : 2004.163-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Régis Michael Primo da Silva
 Réu(s) : Sérgio Roberto Ferreira da Silva
 Def. Dativa : Witan Silva Barros
 Sentença : Condeno SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA à pena de um (01) ano de reclusão, em regime aberto, e multa de trinta (30) dias-multa, calculada conforme fundamentação, por violação ao art. 304 do Código Penal. Presentes as condições do art. 43 e segs/CP, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços perante escolas e hospitais públicos e doação de 05 (cinco) cestas básicas para a Casa do Índio, localizada em Icoaraci/PA.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Criminal no exercício do 1º JEF Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 15/2006
EXPEDIENTE DE 19/ 12 /2005
DECISÃO

Classe 62400 – PROCESSO COMUM / Outros
PROC. Nº : 2004.704149-6
 Requerente : Ministério Público Federal
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Requerido : José Santos de Oliveira e Outro
 Decisão : ... Isto posto, revogo a transação penal de fls. 66/67.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZO FEERAL DA 4ª VARA
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
 Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
 Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.31676-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JUVENAL DE CASTRO E SILVA
 REU : SANDOVAL RODRIGUES PINHEIRO
 REU : MOACYR PEREIRA DA SILVA
 REU : RAIMUNDO DIAS GOMES
 REU : CARLOS DE CARVALHO BARROS

REU : JOSE ANTONIO COELHO
 REU : JOSE GREGORIO DOS SANTOS
 REU : RAIMUNDO AUSIER VIEIRA
 REU : RAIMUNDO DOS SANTOS
 REU : MENDOLY AMIM
 REU : FERNANDO RODRIGUES DA FONSECA
 REU : JOSE LEANDRO PEREIRA
 REU : INACIO URCEZINO DOS SANTOS
 REU : RAIMUNDO RABELO GOMES
 REU : ERCILIO OLIVEIRA
 REU : MARIO NILSON MAIA
 REU : AMELIA FARIAS PICANCO
 REU : MARIO DOS SANTOS
 REU : BOAVENTURA SOARES DA COSTA
 REU : BENEDITO RODRIGUES BAHIA
 REU : NILO CORDEIRO PEREIRA PINTO
 REU : RAIMUNDO RIBEIRO JUCA
 REU : SATIRO SOUZA
 REU : FERNANDO FARIAS DO NASCIMENTO
 REU : AUREOLINO CAVALCANTE DE MIRANDA
 REU : WALDEMIRO DOS SANTOS CORDEIRO
 REU : VICTOR DE SOUZA PINTO
 REU : MANUEL DA CONCEICAO SANTOS
 REU : PEDRO PIRES DOS SANTOS
 REU : TEREZINHA DE OLIVEIRA BAIA
 REU : RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO
 REU : ACELINO ALVES DIAS
 REU : RAIMUNDO DA COSTA SANTANA
 REU : OTAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA
 REU : JOSE FERREIRA DA COSTA
 REU : TEOFILO MONTEIRO BARATA
 REU : MANOEL RAMIRO GUERREIRO
 REU : JOSE DE SOUZA VIDA
 REU : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 REU : LOURIVAL VILHENA
 REU : LUIZ MENEZES DOS SANTOS
 REU : HELIO FELGUEIRAS DOS SANTOS LEAL
 REU : JOAO SAMICO
 REU : LUIZ OTAVIO PINHEIRO
 REU : NILSON TRINDADE NUNES
 REU : OSVALDO CARVALHO DO AMARAL
 REU : ANTONIO LUCAS DO NASCIMENTO
 REU : JOSE RIBAMAR PEREIRA DE ALMEIDA
 REU : MANOEL RAMOS GUEDES
 REU : ISABEL MARTINS QUEIROZ
 REU : ARLETE CUNHA SARMANHO
 REU : ELIAS FARIAS DA SILVA
 REU : BENEDITO CEREJO CASTELO BRANCO
 REU : JOSE RIBAMAR MARRUAZ
 REU : ELCY GENU FRAZAO
 REU : RAIMUNDO AMADOR BARBOSA
 REU : HELIO FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES
 REU : FABRICIANO MILITAO RODRIGUES
 REU : IVANILDE REIS GRAIM
 REU : ODIR GOMES DE SOUZA
 REU : HILARIO RIBEIRO DE SOUZA
 REU : RAIMUNDO ROCHA DA SILVA
 REU : IZENOR INACIO DE ABREU
 REU : ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ
 REU : EDVALDO TOBIAS DE AZEVEDO
 REU : JOSE DA SILVA BASTOS NETO
 REU : FLAVIO TOCANTINS VIEIRA
 REU : FRANCISCO OLLES FARIAS
 REU : RAIMUNDO NONATO NUNES
 REU : RAIMUNDO BORRALHO GAMIM
 REU : OTTO RODRIGUES DE SANTANA
 REU : JOSE RAMOS PANTOJA
 REU : DANILO DE AMORIM
 REU : ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO
 REU : ISAIAS GOMES DA SILVA
 REU : RAIMUNDO NONATO GONCALVES
 REU : RAIMUNDO LIMA DE SOUZA
 REU : ARCINOE SANTOS DE SOUZA FRANCO
 REU : AMYNTAS PERES DE GUSMAO
 REU : ANTENOR RODRIGUES CASTILHO

REU : CARLOS NAZARE AZEVEDO RIBEIRO
 REU : FRANCISCO COSME DE BRITO
 REU : PEDRO LINDOLFO DA SILVA
 REU : RAIMUNDO COSTA GOUVEA
 REU : ANTONIO REIS GRAIN
 REU : MANOEL FARIAS DA COSTA
 REU : ABRAO PEREIRA MOREIRA
 REU : AGOSTINHO MEDEIROS ALVES
 REU : ADMIR LIMA E SILVA
 REU : FRANCISCO VENANCIO DIAS
 REU : FRANCISCO JOSE DA SILVA
 REU : JOSE PEREIRA DE SOUZA
 REU : SEBASTIAO SOARES COELHO
 REU : RAIMUNDO PONTES DE ALMEIDA
 REU : JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
 REU : JOAO SANCHES GONCALVES
 REU : OSCAR ANTONIO DOS SANTOS
 REU : JOSIAS SOARES MARQUES
 REU : OLAVO CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
 REU : EXPEDITO NECO DA SILVA
 REU : JOSE PACHECO DE OLIVEIRA
 REU : CIRINEU PERES DE GUSMAO
 REU : BENEDITO OLIVEIRA BANHOS
 REU : LAURA NASCIMENTO DE SOUZA
 REU : GABRIEL PERES DE GUSMAO
 REU : ARMANDO VALENTE
 REU : ARMINIO DA SILVA CABRAL
 REU : DJALMA DE MORAES SANTANA
 REU : LINO DE OLIVEIRA PEREIRA
 REU : BIANOR CORDOVIL LIMA
 REU : CECILIO REIS GRAIM
 REU : ESMERINDO BORGES CARDOSO
 ADVOGADO : PA00002459 - JOAO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES
 ADVOGADO : PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
 ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o que requer o Ministério Público Federal às fls. 1813. Intime-se o advogado do Réu NILSON TRINDADE NUNES para que esclareça, no prazo de 5(cinco) dias, a finalidade do pedido de fls. 1799, bem como se realmente a medida pleiteada é a extração de Carta de Sentença. Publique-se."

1998.39.00.004810-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA

REU : FRANCISCO FREITAS

REU : JOSE BANDEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

ADVOGADO : PA00006924 - CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o contido no Provimento COGER n.º 19 de 15.08.2005, que regulamenta a redistribuição de processos decorrentes da criação de varas federais em novas subseções judiciárias da Primeira Região, remetam-se os autos à Subseção Judiciária de Castanhal."

2006.39.00.000579-8 INDULTO

REQTE. : HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Trata-se de pedido formulado pelo acusado HAROLDO BATISTA MACÉDO JÚNIOR, objetivando a concessão de INDULTO Condicional. Entretanto, falece a competência deste magistrado para o processamento do feito.

Tal entendimento está consubstanciado no conteúdo da Súmula 192 do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe competir ao juízo das execuções penais do Estado a execução das penas impostas a sentenciados pela

Justiça Federal, quando recolhidos a estabelecimentos sujeitos a administração estadual, como é o presente caso.

Desse modo, declino da competência para processar e julgar este pedido de INDULTO em favor da Vara de Execuções Penais deste Estado, local para onde deve seguir este processo depois de preclusas as vias impugnativas.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se."

2005.39.00.007011-6 EXECUÇÃO PENAL PROVISÓRIA

REQTE. : HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Trata-se de execução provisória de sentença formulado pelo acusado HAROLDO BATISTA MACÉDO JÚNIOR.

Entretanto, falece a competência deste magistrado para o processamento do feito.

Tal entendimento está consubstanciado no conteúdo da Súmula 192 do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe competir ao juízo das execuções penais do Estado a execução das penas impostas a sentenciados pela Justiça Federal, quando recolhidos a estabelecimentos sujeitos a administração estadual, bem como pela Jurisprudência, que admite a deliberação sobre incidentes da execução, ainda que provisória, pela Justiça Estadual (CC 34.180/PR/STJ), como é o presente caso.

Desse modo, declino da competência para processar e julgar a presente execução provisória em favor da Vara de Execuções Penais deste Estado, local para onde deve seguir este processo depois de preclusas as vias impugnativas, com pedido para que, tão logo cumprida a pena, seja este Juízo informado para tomar as providências de estilo.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.002421-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : ANTONIO MORENO NETO

REU : CARLOS ASTROGILDO DE NORONHA CARVALHO

ADVOGADO : PA00002333 - DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto e por analogia com as disposições do art. 463, I, do CPC, retifico de ofício o primeiro parágrafo da parte dispositiva da sentença de fls. 478/482, não o fazendo em relação ao relatório e fundamentação, posto não transitarem em julgado, para fazer constar o seguinte: "Ante o exposto, CONDENO os réus ANTONIO MORENO NETO e CARLOS ASTROGILDO DE NORONHA CARVALHO como incurso nas sanções do art. 304 combinado com o artigo 297, CP. (...). Recebo a apelação de fls. 487/488, em seus dois efeitos.

Ao apelante na forma do artigo 600 do CPP.

Após, encaminhem-se os autos às contra-razões.

Afinal, e independente de novo despacho, subam os autos ao E. TRF 1ª Região.

Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.006150-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

REU : JOSE RONALDO TAVARES DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Relatados. Decido.

Assim, homologo a transação penal, posto que regularmente cumprida, e com fulcro no art. 72 da Lei n.º 9.099/95, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado em relação a José Ronaldo Tavares de Sousa, por analogia com o disposto no art. 269, III, do CPC.

Retifique-se a autuação, para fazer constar o nome correto do acusado, qual seja, JOSÉ RONALDO TAVARES DE SOUSA. P.R.I."

BOL EST JANEIRO 2006 4ª VARA E JEF CRIM

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/01/2006 A 31/01/2006

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) : WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Despachos 4

JUIZ(a): ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Sentença com exame de mérito 1

Total de Sentenças 1

Despachos 11

JUIZ(a): ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Sentença sem exame de mérito 1

Total de Sentenças 1

Despachos 8

Decisões interlocutórias 2

Inf. Ms, HC, Agravo 2

Interrgatórios Realizadas 2

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/01/2006 A 31/01/2006

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 2ª JEF CRIMINAL

JUIZ(a) : ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Conclusos para Despacho Fora do Prazo 2

Conclusos para Despacho Total 2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 47/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC.2004.39.00.004218-9 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE: FERNANDO ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: OAB-PA6406 - PAULO JOSÉ CONTENTE PEREIRA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

LITISPA: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. À Secretaria para proceder as anotações pertinentes à

renúncia de fl. 151. 2. Intimem-se as partes do retorno desses autos do

Eg. Tribunal Regional Federal - 1ª Região, com a expedição de intimação

peçoal para a autoridade coatora. Publique-se. Cumpra-se.

PROC.2003.39.00.010704-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CKOM ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : OAB-PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Vista às partes sobre a informação da contadoria judicial

((fls.133/136), pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à

exeqüente. Publique-se. Intime-se a UNIÃO (AGU), pessoalmente. Após,

conclusos.

PROC.2005.39.00.001757-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : KARLA CRISTINA BARROS CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : PETROS

REU : INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : PETROBRAS

ADVOGADO : OAB-PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

DESPACHO: Considerando que mediante a fusão do Instituto de

Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS)

com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) foi criado o Instituto

Nacional do Seguro Social (INSS), por força do art. 1º do Decreto n.

99.350/90, determino a inclusão do INSS no pólo passivo da presente

demandas, bem como sua citação. Após, apreciarei o pedido de

antecipação de tutela.

PROC.2005.39.00.001857-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : EDIRACY CALDEIRA LUCENA

ADVOGADO : OAB-PA7079 - ELIAS DAIBES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Vista à exequente sobre a petição e documentos de fls. 207/210, em 15 (quinze) dias. Após, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.007225-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA9431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EMBDO : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : OAB-PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

DESPACHO: Recebo os embargos com a suspensão da execução em apenso (CPC, art.739, §1º). Certifique-se nasqueles autos. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal. Publique-se.

PROC.2005.39.00.008590-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Inclua-se a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual, bem como retifique-se o nome da 8ª exequente para Marlice Cruz Martelli.

2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

3. Após cumpridos os itens precedentes e diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02, com observância do item 1 supra), nos termos do julgado, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º).

4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.008607-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA CONCEICAO REBELO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Inclua-se a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual, bem como retifique-se a atuação em relação a Maria da Trindade Soutello Mendes, que deverá figurar na presente lide na qualidade de exequente.

2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

3. Após cumpridos os itens precedentes e diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02, observando-se o disposto no item 1 supra), nos termos do julgado, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º).

4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.008613-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Inclua-se a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual, bem como retifique-se o nome da 8ª exequente para Maria Yeda Siso de Oliveira.

2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

3. Após cumpridos os itens precedentes e diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02), nos termos do julgado, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º).

4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.008624-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO PAULO DA COSTA COROA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Inclua-se a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual.

2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

3. Após cumpridos os itens precedentes, diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02), nos termos do julgado, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º).

4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.008625-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MINORU MATSUMOTO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Inclua-se a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual, bem como retifique-se o nome da 4ª exequente para Maruclia Irene Medeiros de Amorim.

2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

3. Cumpridos os itens precedentes, diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02), nos termos do julgado, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º).

4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.008626-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SÁ E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Inclua-se a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual, bem como retifique-se o nome da 1ª exequente para Maria das Graças dos Santos Sá.

2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

3. Após cumpridos os itens precedentes e diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02), nos termos do julgado, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º).

4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.008627-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO ERLINDO BRAGA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Inclua-se a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual.

2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

3. Após cumpridos os itens precedentes e diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02), nos termos do julgado, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º).

4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.008629-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NAZILDA MARIA CORREA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Inclua-se a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual.

2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembleia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

3. Após cumpridos os itens precedentes e diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02), nos termos do julgado, sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º).

4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.008641-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : OMIR DE ALBUQUERQUE FARIA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA6535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

DESPACHO: 1. *Inclua-se* a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA no pólo ativo da relação jurídica processual. 2. Conquanto se trate de execução processada em autos diversos dos principais deverão os exequentes apresentar a fotocópia da ata da assembléia ocorrida na ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual, bem como deverão instruir a exordial com a fotocópia da sentença proferida no juízo a quo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Prazo: 10 (dez) dias. *Publique-se*. 3. Após cumpridos os itens precedentes e diante do alegado pelo(s) exequente(s) à fl.04, item 03, intime-se a UFPA para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a incorporação do percentual de 3,17% aos vencimentos/proventos dos 'substituídos envolvidos na presente lide' (relação à fl.02), nos termos do julgado, *sob pena de multa diária de 1% sobre o valor a incorporar*, devendo este juízo ser informado do cumprimento dessa determinação. No mesmo prazo, deverá a UFPA apresentar em juízo as fichas financeiras desses substituídos, no período de janeiro de 1995 até a data da incorporação, sob pena de serem reputados corretos os cálculos por eles apresentados, se não apresentados referidos dados pelo(a) devedor(a), injustificadamente (CPC, 604, §1º). 4. Transcorrido o prazo do item 3, venham-me conclusos.

PROC.2005.39.00.009038-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ADVOGADO : OAB-PA10375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

REQDO. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

REQDO. : GUILHERME ANTONIO DA COSTA

DESPACHO: Mantenho a decisão atacada, porquanto não encontro razões nos argumentos esposados pelo requerente, na peça de fls. 192/198, capazes de ensejar a modificação do pronunciamento judicial. *Publique-se*.

PROC.2006.39.00.001450-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCO ANTONIO DE SOUZA MASCARENHAS

ADVOGADO : OAB-PA11940 - VIVIANE GOMES VITOR

IMPDO : DIRETOR GERAL DA CESP/UNB (CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS)

DESPACHO: Tendo em vista que a autoridade indicada como coatora não está jurisdicionada a esta seção judiciária, intime-se o impetrante para requerer o que entender de direito, em 05 (cinco) dias.

PROC.1998.39.00.012069-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : ANA MARIA DA SILVA MARTINS

ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : ENDECO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : OAB-PA7302 - GUILHERME H. ROCHA LOBATO

DESPACHO: Manifestem-se as rés, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a proposta de acordo contida na petição de fls. 218/227. Após, venham-me os autos conclusos para sentença, porquanto a pretensão processual deduzida pela autora é preponderantemente declaratória da ilegalidade do índice contratualmente previsto para o reajustamento das prestações e do saldo devedor do contrato de mútuo habitacional celebrado entre as partes, de modo que a comprovação resolutive da demanda prescinde de prova pericial (CPC 427, última parte). *Publique-se*.

PROC.1999.39.00.008058-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO NAZARE DOS SANTOS FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PE21690 - CLAUDIO ROCHA DE MOARES

DESPACHO: 1. Esclareça a CEF a petição de fls. 245/246, no prazo de 05 (cinco) dias, visto que ao tempo em que afirma o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao autor ANTONIO DE NAZARÉ DOS SANTOS FREITAS, junta documento referente ao autor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE ALMEIDA. *Publique-se*.

PROC.2000.39.00.000743-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : OAB-PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ

DESPACHO: Intime-se o sindicato-autor sobre o retorno destes autos e para dizer, em 05 (cinco) dias, acerca do seu interesse no prosseguimento

do feito, ante a possibilidade de alguns substituídos terem ajuizado individualmente, ação com mesmo objeto, em virtude do lapso temporal decorrido desde a propositura desta. Sem manifestação, cite-se.

PROC.2000.39.00.002349-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA LUCIA GOES BRABO

ADVOGADO : OAB-PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Indefiro a pretensão deduzida pela autora às fls. 146/174, em face da manifestação do contador judicial encartada às fls. 176/179. *Publique-se*. Oportunamente, arquivem-se os autos.

PROC.2000.39.00.004544-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA DE NAZARE SANTOS MARTINS E OUTRO

ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO: 1. Tendo em vista a recomendação da Corregedoria-Geral do TRF1, adotada por este Juízo e, ainda, com suporte nos artigos 38 do CPC, 202 do Provimento Geral Consolidado (Provimento 03/2002) e na Resolução nº 265/2002 -CJF, intimem-se pessoalmente os autores, dando-lhe ciência dos valores a sua disposição (fls.166 e 172), devendo estes indicarem, no prazo de 10 (dez) dias o nome, RG, CPF e OAB da pessoa física com poderes para receber a referida importância, caso em que deverão apresentar procuração atualizada, com poderes especiais para receber e dar quitação. Após, cumpridas tais recomendações, expeça-se alvará, com as cautelas legais. Sem

cumprimento, arquivem-se os autos.

PROC.2001.39.00.007759-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA FE

ADVOGADO : OAB-PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

LITISAT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REU : CONSTRUTORA KARANE LTDA

ADVOGADO : OAB-PB11243 - JOSÉ S. DE SOUZA ALVES

DESPACHO: 1. A postulação de fls. 449/473 já fora objeto de apreciação pelo Juízo nos termos do despacho de fl. 364. Nada a deferir. 2. *Publique-se*. Em seguida, intime-se o INCRA sobre o item 2 da fl. 441.

PROC.2003.39.00.013008-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADERSON CARLOS MARQUES DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: O pedido de assistência judiciária gratuita fora negado no despacho de fl. 51, tendo os autores recolhidos as custas iniciais às fls. 65/66. Isso posto, nos termos do art. 511 do CPC, comprovem os recorrentes o recolhimento das custas e porte de retorno de remessa do recurso adesivo de fl. 189/191, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção. *Publique-se*.

PROC.2004.39.00.000843-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVAN FERREIRA SAMPAIO

ADVOGADO : OAB-PA9212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Sob pena de deserção, promova autor-apelante a complementação do recolhimento das custas da apelação, no prazo de 10 (dez) dias, conformizando-as com o valor da causa retificado a fl. 30. *Publique-se*. Oportunamente, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

PROC.2005.39.00.009260-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARILENA GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO : OAB-PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA

IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DO PARA DA SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

IMPDO : ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

DECISÃO: (...) Ante o exposto, determino que a autoridade impetrada proceda ao imediato cumprimento da decisão proferida às fls. 34/40 dos presentes autos, inclusive do mês de janeiro, que caso já tenha ocorrido o desconto, restitua-se por meio de folha suplementar, sob pena da incidência de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), devida após o primeiro dia da ausência de comprovação do integral cumprimento, que deverá ocorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias. *Publique-se*. Intimem-se.

PROC.2006.39.00.001442-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO GOMES DA ROSA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA9873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

DECISÃO: (...) Em face do exposto, não havendo verossimilhança do direito alegado, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o pedido de assistência gratuita. *Publique-se*. Cite-se.

PROC.2006.39.00.001443-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADALBERTO AZEVEDO BARATA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA9873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

DECISÃO: (...) Em face do exposto, não havendo verossimilhança do direito alegado, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Defiro de assistência gratuita. *Publique-se*. Cite-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.009764-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : LUMAR - TAXI AEREO LTDA

ADVOGADO : PA00005465 - HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro os embargos, porque a questão de eventual depósito e seu levantamento será discutida e decidida na execução. Intimar a PFN. Arquivar, se não houver recurso. P.R.I.

2005.39.00.006852-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALIZ. INDUSTRIAL - INMETRO

ADVOGADO : PA00009174 - ANA LEILA MAIA NARA

EXCDO : NILSON ALVES DE SOUZA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência formulado (fl. 09) e, em consequência, julgo extinta a execução fiscal requerida pelo Instituto de Metrologia do Estado do Pará contra o(a) devedor(a) Nilson Alves de Souza Filho (CPC, art. 267, VIII). Sem custas. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.010557-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLAUDINHA MAGAZINE LTDA ME

ADVOGADO : PA00006945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo improcedentes os embargos e condeno a embargante a pagar os honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da execução. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.004093-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EXCDO : CILENE LISBOA COUTO MARQUES

ADVOGADO : PA7228 - IVANILDA BARBOSA PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (fl. 68), extinto a execução fiscal requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra os devedores Soferro Indústria e Comércio Ltda e Cilene Lisboa Couto Marques (CPC, art. 794, I). Tendo em vista o recolhimento das custas (fl. 66), arquite-se. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.010759-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
ADVOGADO : PA00010742 - ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Julgo improcedentes os embargos e condeno a embargante a pagar os honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da execução. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Arquivar os embargos. P.R.I.

6ª VARA FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004595-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
1999.39.00.009149-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por consequência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.006458-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
EXCDO : VASCO ALVES DE BRITO
ADVOGADO: PA10.024 - FÁBIO COMEÇANHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Registre-se a penhora de fl. 42.
94.00.04214-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : M.P.ENGENHARIA LTDA
EXCDO : MARCELO VIANNA PENNA
EXCDO : CELINA CLAUDIA PROENCA VIANNA
ADVOGADO: PA7316 - ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Aguarde-se o julgamento das ações de embargos de terceiro interposta, como determinado no despacho de fl. 152. 2. Publique-se.
2003.39.00.010171-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida pela embargante à fl. 95, nomeando para funcionar no feito a Drª Ângela Maria Simões Ribeiro da Silva, CRC/PA nº 5609, com endereço profissional na travessa Alcindo Cacela, 700, sala 401, Umarizal. 2. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito nomeado. 3. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. 4. Após o cumprimento do item anterior, intime-se o perito da nomeação bem como para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Dê-se vista às partes sobre a proposta de honorários apresentada pela perita, dentro do prazo de 05 (cinco) dias. 6. Não havendo impugnação das partes sobre os honorários, determino o prosseguimento do feito assinalando o prazo de entrega do laudo pericial para 30 (trinta) dias, contados da intimação da

perita de que o depósito de seus honorários fora efetivado, segundo disposto no art. 421/CPC. 7. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo pericial, nos termos do art. 433, parágrafo único/CPC. 7. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008002-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGRICOLA MISTA MARAJOARA SA - AGRIMAR
ADVOGADO : PA00009761 - CRISTIANO BARATA MORBACH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA a avaliação dos bens construídos à fl. 28, no endereço apontado na certidão de fl. 27-v. 2. Após, suspenda-se o curso da presente execução.

6ª VARA FEDERAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.007971-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : JOAO MATIAS DE SALES NETO
DEF. PUB : - ANGILDO OLIVEIRA VIEIRA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de fls. 29/31 no efeito devolutivo (art. 520, V, do CPC); II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.005012-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A ELETRICA ENTRONCAMENTO LTDA
ADVOGADO: PA10160 - LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que a executada não cumpriu a determinação do despacho de fl. 33, ainda que devidamente intimada, determino o desentranhamento da exceção de pré-executividade de fl. 13/15, mediante recibo. Diligencie-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.008527-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : COLARES LTDA
ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a embargante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do instrumento constitutivo da empresa executada, que identifique o subscritor da procuração de fl. 12, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inciso I, do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.012147-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00001180 - VANILSON FERREIRA HESKETH
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o mandado de intimação devolvido sem cumprimento.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.007232-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ZENILDA BRITO DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Assim sendo, entendo não atendidas as solicitações da MM. Juíza de Direito da Comarca de Bragança e assino o prazo de mais 10 (dez) dias para que a credora proceda ao recolhimento devido da seguinte forma: depósito na conta nº 600961-1, agência 018, do BANPARÁ, a título de Custas do Cartório Distribuidor do Juízo de Direito da Comarca de Bragança, PA, e depósito na conta nº 18007100, agência 026, do BANPARÁ, a título de custas processuais, em favor do Fundo de Reparelhamento da Justiça Estadual. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.003842-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MARINETE MEDEIROS DOS SANTOS
2005.39.00.003845-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : UBIDORAL SANTOS DE OLIVEIRA
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o ofício de fl. 26.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA e

outros

CNPJ/CPF : 05.847.959/0001-80

PROCESSO : 2005.39.00.000861-8

CDA : Nº 35.498.996-0

PROC. ADM. : 354989960

VALOR : R\$ 30.836,81, em valores de 27 JAN 2005

Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): S.C.B. SANTOS - EPP e outro
 CNPJ/CPF : 83.649.657/0001-01
 PROCESSO : 2004.39.00.010967-7
 CDA : N° 35.595.341-2 e 35.595.340-4
 PROC. ADM. : 355953412
 VALOR : R\$ 290.585,46, em valores de 22 NOV 2004
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): EXPRESSO FRANCO BRASILEIRO LTDA. e outros
 CNPJ/CPF : 61.522.538/0001-50
 PROCESSO : 2005.39.00.000708-5
 CDA : N° 35.337.208-0
 PROC. ADM. : 353372080
 VALOR : R\$ 8.278,60, em valores de 27 JAN 2005
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): SOUSA FERREIRA E BARROS QUEIROZ LTDA.
 CNPJ/CPF : 02.344.837-001-83
 PROCESSO : 2004.39.00.006549-8
 CDA : N° 55.792.363-8
 PROC. ADM. : 325198500
 VALOR : R\$ 7.310,39(sete mil, trezentos e dez reais e trinta e nove centavos), em valores de 16.07.2004
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERC. LTDA
 CNPJ/CPF : 15.312.119/0001-77
 PROCESSO : 2004.39.00.008273-0
 CDA : N° 35.137.953-3 e 35.137.954-1
 PROC. ADM. : 351379533 e 351379541
 VALOR : R\$ 47.054,42(quarenta e sete mil, cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em valores de 25.08.2004
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): J MELLO AUTO PEÇAS LTDA.
 CNPJ/CPF : 83.344.796/0001-27
 PROCESSO : 2004.39.00.009216-6
 CDA : N° 60.022.364-7 e 32.819.136-1
 PROC. ADM. : 600223647 e 328191361

VALOR : R\$ 7.960,87(sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), em valores de 07.10.2004
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): BELCONAV S A
 CNPJ/CPF : 04.146.809/0001-87
 PROCESSO : 2004.8282-0
 CDA : N° 55.756.965-6
 PROC. ADM. : 326579770
 VALOR : R\$ 68.478,64, em valores de 24.08.2004
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): ADALBERTO ANTÔNIO DA SILVA COELHO, ALMIR CRISTO DA COSTA e FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BOGEA, NILZETE DA COSTA COELHO e ALBERTO MARINHO DA SILVA COELHO co-responsáveis de TRANSERVICE LTDA
 CNPJ/CPF : 00.954.996/0001-74, 081.240.432-72, 118.804.812-00, 196.315.533-53, 198.954.102-04, 049.553.582-68
 PROCESSO : 2002.9685-1
 CDA : N° 35.366.248-8
 PROC. ADM. : 353662488
 VALOR : R\$ 134.774,71, em valores de 31.10.2002
 Belém, PA, 15.02.2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): WILSON SILVA
 CNPJ/CPF : 04.906.970/0001-01
 PROCESSO : 2003.9974-4
 CDA : N° 35.138.264-0 e 35.138.265-8
 PROC. ADM. : 351382640
 VALOR : R\$ 11.114,20, em valores de 28.08.2003
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): ESCÁPOLE COMÉRCIO LTDA
 CNPJ/CPF : 63.872.196/0001-24
 PROCESSO : 2004.1086-4
 CDA : N° 32.818.816-6
 PROC. ADM. : 328188166
 VALOR : R\$ 15.473,55, em valores de 03/01/2004
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO e ALCENOR AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS, co-responsáveis de MEDGRUPO ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE SC LTDA
 CNPJ/CPF : 83.340.927/0001-06, 104.349.762-53, 197.789.102-00
 PROCESSO : 2003.6198-7
 CDA : N° 60.012.982-9, 35.138.081-7 e 60.047.991-8
 PROC. ADM. : 600129829, 351380817 e 600479918
 VALOR : R\$ 86.689,96, em valores de 04/06/2003
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
 CNPJ/CPF : 04933446/0007-15
 PROCESSO : 2005.2080-7
 CDA : N° 31791914-8
 PROC. ADM. : 317919148
 VALOR : R\$ 117.059,42, em valores de 17/03/2005
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S): MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS
 CNPJ/CPF : 01.271.677/0001-27
 PROCESSO : 2005087-0
 CDA : N° 32818875-1
 PROC. ADM. : 328188751
 VALOR : R\$ 527.907,64, em valores de 06/01/2005
 Belém, PA, 16 de fevereiro de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei n° 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 03300, movi-da(s) pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO: RAIMUNDA TEREZINHA PINTO FERREIRA, co-responsável de SISTEMA ATUAL DE ENSINO S/C LTDA.
 CGC/CPF : 145.150.242-72 e 01.117.527/0001-63.
 PROCESSO : 2003.39.00.012162-2.
 CDA : FGPA200200858.
 PROC. ADMIN.: T.C.D.P. N° 2001009624.

16 Judiciário

CADERNO 1

VALOR : R\$ 65.460,37, em valores de 06.10.2003.
Belém-PA, 15 de fevereiro de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

PROCESSO : 96.6733-3
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGANTE(S): GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA
CNPJ/CPF : 04.914.479/0001-22
CDA : 31.343.250-3
PROC. ADM. : 8481
VALOR DA DÍVIDA EM 08.06.2001: R\$ 40.125,55
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Mar-reiros, 598, Umari-zal, Belém/PA.
FI-NA-LI-DA-DE : Intimar o(s) Embargante(s) para que, no prazo de 20 (dias), regularize sua representação processual, apresentação nova procuração, bem como para emendar a petição inicial, apresentando cópia de seu ato constitutivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, o não cumprimento implicará na extinção do feito, nos termos do art. 267, II, do CPC.
Belém-PA, 16 de fevereiro de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macleira
Juiz Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal

ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto

VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS
Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
Diretora de Secretaria

PROCESSOS DO SISTEMA VIRTUAL
AUTOS COM DECISÃO:

PROC2005.39.00.901641-3 CÍVEL / JEF
AUTOR : OLGARINA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO
ADVOGADO : ROGER BRITO H - PA10306
REU : UNIÃO FEDERAL

Decisão: (...) Intime-se a autora para se manifestar acerca da certidão constante do processo que atesta a existência de feito transitado em julgado com o mesmo objeto do presente, no prazo de 5 (cinco) dias.

PROC2005.39.00.911877-6 CÍVEL / JEF
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ROGER BRITO H - PA10306
REU : UNIÃO FEDERAL

Decisão: (...) Considerando que o sistema E-PROC permite a anexação via internet de imagem digitalizada em formato JPEG, ou seja, arquivo eletrônico de uso extremamente difundido, não se justifica a ausência de assinatura da petição inicial, de procuração e de documentos indispensáveis à propositura da demanda, tal como a prova da própria condição de servidor público do autor. Intime-se, pois, o advogado do autor para que emende, transmitindo eletronicamente ou apresentando ao protocolo para digitalização tais documentos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284, § único, do CPC.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em
BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 0010/2006

ACÓRDÃOS

PROCESSO: 2005.39.00.706739-0
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: CHARLES CHAN FERREIRA
ADVOGADO: PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
RECORRIDO(A): UNIÃO
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DA REMUNERAÇÃO (ART. 37, X, DA CF/88). MORA DO EXECUTIVO. DANO MORAL E MATERIAL.

1. Não existe preceito constitucional obrigando o Executivo a fazer o reajuste de vencimentos na data-base.
2. Não cabe ao Poder Judiciário implementar a revisão pleiteada, sob pena de violação ao princípio da separação de poderes constitucionalmente assegurado.
3. Não existindo lei específica de iniciativa do Presidente da República, majorando a remuneração dos servidores públicos, não há como ser acatado o pedido de indenização por danos materiais e morais, em decorrência da mora do Chefe do Executivo, na forma determinada pelo art. 37, X, da CF/88.
4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath quanto aos danos materiais. Custas pela União, isenta. Condeno o Recorrente vencido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, no valor de R\$ 200,00, dos quais fica isento (fl. 53), por litigar sob assistência judiciária.

PROCESSO: 2005.39.00.706741-3
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: ARMINIO DE OLIVEIRA VIRGOLINO
ADVOGADO: PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
RECORRIDO(A): UNIÃO
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DA REMUNERAÇÃO (ART. 37, X, DA CF/88). MORA DO EXECUTIVO. DANO MORAL E MATERIAL.

1. Não existe preceito constitucional obrigando o Executivo a fazer o reajuste de vencimentos na data-base.
2. Não cabe ao Poder Judiciário implementar a revisão pleiteada, sob pena de violação ao princípio da separação de poderes constitucionalmente assegurado.
3. Não existindo lei específica de iniciativa do Presidente da República, majorando a remuneração dos servidores públicos, não há como ser acatado o pedido de indenização por danos materiais e morais, em decorrência da mora do Chefe do Executivo, na forma determinada pelo art. 37, X, da CF/88.
4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath quanto aos danos materiais. Custas pela União, isenta. Condeno o Recorrente vencido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, no valor de

R\$ 200,00, dos quais fica isento (fl. 55), por litigar sob assistência judiciária.

PROCESSO: 2005.39.00.708554-3
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO: JOSÉ LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00009259 - JÚLIO CÉSAR TELES NETO E OUTRO
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO INTERESSE DE AGIR. PRESCRIÇÃO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. RECURSO DESPROVIDO.

1. Não há que se falar na ausência do interesse de agir, ante o reconhecimento do percentual pelo Poder Executivo, eis que o pagamento imediato está amparado pelo princípio constitucional da legalidade. O parcelamento dos valores atrasados realmente não pode prevalecer, devendo ser determinado o pagamento imediato em razão do princípio da razoabilidade, bem como de violação ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito.
2. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
3. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
4. A discussão está superada pela recente decisão do STF que decidiu no sentido da sentença recorrida.
5. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
6. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, descontando-se as parcelas pagas administrativamente. Custas pela UFPA, isenta. Condenada a Recorrente vencida, ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Inexistindo nos autos comprovação de litigância de má-fé, haja vista que esta não se presume, indefere-se o pedido de aplicação da pena prevista no art. 18 do CPC.

PROCESSO: 2005.39.00.708778-9
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROCURADOR: PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECORRIDO: NÉLIO SILVA DE LIMA
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO INTERESSE DE AGIR. PRESCRIÇÃO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. RECURSO DESPROVIDO.

1. Não há que se falar na ausência do interesse de agir, ante o reconhecimento do percentual de reajuste pelo Poder Executivo, eis que o pagamento imediato está amparado pelo princípio constitucional da razoabilidade. O parcelamento dos valores atrasados realmente não pode prevalecer, devendo ser determinado o pagamento imediato em razão do princípio da razoabilidade, bem como de violação ao direito adquirido.
2. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
3. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
4. A discussão está superada pela recente decisão do STF, que decidiu no sentido da sentença recorrida.
5. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
6. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, descontando-se as parcelas pagas administrativamente. Condeno a Recorrente vencida, ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Defiro o pedido de substituição processual, haja vista a ocorrência do óbito do Recorrido (certidão de fl. 208). Retifique-se a atuação.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

1097

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

PROCESSO: 2005.39.00.708801-6
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE: FERNANDO MONTEIRO CARDOSO
 ADVOGADO: PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 RECORRIDO(A): UNIÃO
 RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DA REMUNERAÇÃO (ART. 37, X, DA CF/88). MORA DO EXECUTIVO. DANO MORAL E MATERIAL.

1. Não existe preceito constitucional obrigando o Executivo a fazer o reajuste de vencimentos na data-base.
2. Não cabe ao Poder Judiciário implementar a revisão pleiteada, sob pena de violação ao princípio da separação de poderes constitucionalmente assegurado.
3. Não existindo lei específica de iniciativa do Presidente da República, majorando a remuneração dos servidores públicos, não há como ser acatado o pedido de indenização por danos materiais e morais, em decorrência da mora do Chefe do Executivo, na forma determinada pelo art. 37, X, da CF/88.
4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath quanto aos danos materiais. Condeno o Recorrente vencido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, no valor de R\$ 200,00, dos quais fica isento (fl. 53), por litigar sob assistência judiciária.

PROCESSO: 2005.39.00.708802-0
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECORRIDO: WALTER DE ALMEIDA
 RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
 PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS. INTERESSE PROCESSUAL. LIMITAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

1. Deve ser aplicado o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%, na atualização dos salários-de-contribuição, utilizados no cálculo da renda mensal, conforme orientação jurisprudencial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Turma Nacional de Uniformização, na Súmula nº 19.
2. Se a lei fala em "salário-mínimo" e não em "valor correspondente ao salário-mínimo", deve-se atentar para o fato de que esse valor só é apurado no momento da prolação de sentença líquida, não se devendo utilizar um valor não mais vigente.
3. Há interesse processual quando o benefício for concedido posteriormente a essa data, haja vista que meses anteriores a fevereiro de 1994 se submeteram à desvalorização monetária em virtude da não aplicação do IRSM.
4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo INSS, isento. Condeno o Recorrente vencido ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.708806-4
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE: ARNALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS

RECORRIDO(A): UNIÃO
 RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DA REMUNERAÇÃO (ART. 37, X, DA CF/88). MORA DO EXECUTIVO. DANO MORAL E MATERIAL.

1. Não existe preceito constitucional obrigando o Executivo a fazer o reajuste de vencimentos na data-base.
2. Não cabe ao Poder Judiciário implementar a revisão pleiteada, sob pena de violação ao princípio da separação de poderes constitucionalmente assegurado.
3. Não existindo lei específica de iniciativa do Presidente da República, majorando a remuneração dos servidores públicos, não há como ser acatado o pedido de indenização por danos materiais e morais, em decorrência da mora do Chefe do Executivo, na forma determinada pelo art. 37, X, da CF/88.
4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath quanto aos danos materiais. Custas pela União, isenta. Condeno o Recorrente vencido ao pagamento de custas e honorários advocatícios, no valor de R\$ 200,00, dos quais fica isento (fl. 55), por litigar sob assistência judiciária.

PROCESSO: 2005.39.00.708872-9
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECORRIDO: NESTOR BARROS LOBATO
 ADVOGADO: PA00008762 - JOSÉ MARIA VIEIRA JR. E OUTROS
 RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
 PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS. LIQUIDEZ DA SENTENÇA. INTERESSE PROCESSUAL. LIMITAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

1. Deve ser aplicado o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%, na atualização dos salários-de-contribuição, utilizados no cálculo da renda mensal, conforme orientação jurisprudencial do egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Turma Nacional de Uniformização, na Súmula nº 19.
2. O cálculo elaborado pela Contadoria supre a necessidade de liquidez da sentença (fls. 33/38).
3. Se a lei fala em "salário-mínimo" e não em "valor correspondente ao salário-mínimo", deve-se atentar para o fato de que esse valor só é apurado no momento da prolação de sentença líquida, não se devendo utilizar um valor não mais vigente.
4. Há interesse processual quando o benefício for concedido posteriormente a essa data, haja vista que meses anteriores a fevereiro de 1994 se submeteram à desvalorização monetária em virtude da não aplicação do IRSM.
5. Recurso desprovido.
6. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
7. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo INSS, isento. Incabíveis honorários advocatícios, pois o Autor não litigou com advogado. Vencida a Exma. Juíza Hind Ghassan Kayath, que entende cabível a fixação de honorários advocatícios, mesmo não tendo sido apresentadas as contra-razões.

PROCESSO: 2005.39.00.708873-2
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(A): ESTER MARIA AIRES MENDES
 ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
 PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). CORREÇÃO MONETÁRIA. LIQUIDEZ DA SENTENÇA. LIMITAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTERESSE PROCESSUAL.

1. Deve ser aplicado o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%, na atualização dos salários-de-contribuição, utilizados no cálculo da renda mensal, conforme orientação jurisprudencial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Turma Nacional de Uniformização, na Súmula nº 19.
2. O simples cálculo aritmético elaborado pela Contadoria supre a necessidade de liquidez da sentença.
3. Se a lei fala em "salário-mínimo" e não em "valor correspondente ao salário-mínimo", deve-se atentar para o fato de que esse valor só é apurado no momento da prolação de sentença líquida, não se devendo utilizar um valor não mais vigente.
4. Há interesse processual quando o benefício for concedido posteriormente a essa data, haja vista que meses anteriores a fevereiro de 1994 se submeteram à desvalorização monetária em virtude da não aplicação do IRSM.
5. Recurso desprovido.
6. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
7. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo INSS, isento. Condeno o Recorrente vencido ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.708910-7
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE: SANDRA MARIA SILVA DO ROSÁRIO
 ADVOGADO: PA00004881 - JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
 RECORRIDO(A): UNIÃO
 RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
 SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO DA REMUNERAÇÃO (ART. 37, X, DA CF/88). MORA DO EXECUTIVO. DANO MORAL E MATERIAL.

1. Não existe preceito constitucional obrigando o Executivo a fazer o reajuste de vencimentos na data-base.
2. Não cabe ao Poder Judiciário implementar a revisão pleiteada, sob pena de violação ao princípio da separação de poderes constitucionalmente assegurado.
3. Não existindo lei específica de iniciativa do Presidente da República, majorando a remuneração dos servidores públicos, não há como ser acatado o pedido de indenização por danos materiais e morais, em decorrência da mora do Chefe do Executivo, na forma determinada pelo art. 37, X, da CF/88.
4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos. Vencida a Exma. Dra. Hind Ghassan Kayath, quanto aos danos materiais. Condeno a Recorrente vencida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, no valor de R\$ 200,00, dos quais fica isento (fl. 53), por litigar sob assistência judiciária.

PROCESSO: 2005.39.00.708920-0
 CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADORA: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 RECORRIDO(A): SUELLEM DOS SANTOS DA SILVA
 RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
 PREVIDENCIÁRIO. SALÁRIO MATERNIDADE. COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE RURAL.

1. Será devido o salário-maternidade à segurada especial, uma vez comprovado o exercício de atividade rural por período superior à carência exigida, mediante início de prova material, corroborado por prova testemunhal.
2. Havendo comprovação nos autos que a Autora trabalha em regime de comodato de terra rural, é correta a concessão do benefício de salário maternidade, nos termos do art. 39, parágrafo único, da Lei nº 8.213/91.
3. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO
 VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo Recorrente, isento. Condeno o INSS a ressarcir à conta do E. TRF1ª Região, os honorários do defensor *ad hoc*.

PROCESSO: 2005.39.00.708921-3
CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECORRIDO(A): ROSILEIDE DE DEUS DA SILVA
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. SALÁRIO MATERNIDADE. PESCADORA. JUIZADO ITINERANTE.

1. Será devido o salário-maternidade à segurada especial, uma vez comprovado o exercício de atividade rural por período superior à carência exigida, mediante início de prova material, corroborado por prova testemunhal.
2. Havendo comprovação nos autos que a Autora é pescadora, é correta a concessão do benefício de salário maternidade, nos termos do art. 39, parágrafo único, da Lei nº 8.213/91.
3. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo Recorrente, isento. Condenado o INSS a ressarcir à União os honorários do defensor *ad hoc*.

PROCESSO: 2005.39.00.708924-4

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: ALUIZIO DIAS FRANCO
ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JR.
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO ANTERIORMENTE À PROMULGAÇÃO DA CF/88. ORTN/OTN. LEI 6.423/77. SENTENÇA EXTRA PETITA. PRESCRIÇÃO.

1. Para os benefícios concedidos antes da Constituição de 1988, os 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos, utilizados para o cálculo da RMI, devem ser atualizados com base na ORTN, na forma da Lei nº 6.423/77. Precedentes do STJ e do TRF1ª Região.
2. Não há que se cogitar em julgamento *extra petita*, eis que o pedido formulado na inicial pela parte Autora guarda congruência com a sentença prolatada.
3. Se a lei fala em "salário-mínimo" e não em "valor correspondente ao salário-mínimo", deve-se atentar para o fato de que esse valor só é apurado no momento da prolação de sentença líquida, não se devendo utilizar um valor não mais vigente.
4. A prescrição não atinge o fundo de direito, tão-somente as parcelas vencidas antes do quinquênio anterior ao ajuizamento da ação.
5. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
6. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2005.39.00.708934-7

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

RECORRIDO(A): FLORA SANTOS RUIVO
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. RURÍCOLA. PROVA DA ATIVIDADE RURÍCOLA. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE IDADE E ATIVIDADE RURAL. SOLUÇÃO PRO MISERO. JUIZADO ITINERANTE.

1. "A comprovação do tempo de serviço para os efeitos desta Lei, inclusive mediante justificação administrativa ou judicial, conforme o disposto no artigo 108, só produzirá efeito quando baseada em início de prova material, não sendo admitida prova exclusivamente testemunhal, salvo na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme disposto no Regulamento." (artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 8.213/91).
2. Interpretação da norma processual que considera as condições desiguais vivenciadas pelo trabalhador rural e adota solução pro misero, em nome dos princípios constitucionais da efetividade da prestação jurisdicional e da instrumentalidade das formas.
3. Dadas as condições excepcionais que os autos apresentam (juizado itinerante), e tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores rurais em fazer prova material, tem-se admitido inúmeros documentos para constatar o início da atividade rurícola, tais como o documento de cadastro de imóveis rurais, fl. 11.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2005.39.00.708935-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00005403 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS R. FILHO

RECORRIDO: AMIRALDO FERREIRA
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. LEI 8.742/93 (LOAS). ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. MISERABILIDADE COMPROVADA. TERMO INICIAL. PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA.

1. Preenchidos os requisitos exigidos pela Lei nº 8.742/93, provando ser pessoa idosa, incapaz de prover sua subsistência e de sua família.
1. Inexiste violação ao princípio constitucional do devido processo legal, em virtude da urgência que o caso em questão demanda, conforme laudo pericial sócio-econômico apresentado às fls. 12/14.
2. A Lei nº 8.742/93 não elenca um rol de doenças, mas prevê que, para a concessão do benefício postulado, necessária a comprovação de que a pessoa está incapacitada para a vida independente e para o trabalho, o que, no caso, restou comprovado.
3. O termo inicial do benefício deve ser fixado na data do protocolo do pedido (11/08/2004).
4. Sentença confirmada. Recurso desprovido.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo INSS, a quem condeno a ressarcir os honorários à conta do E. TRF/1ª Região.

PROCESSO: 2005.39.00.708939-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: JOSÉ LOURIDO DE SOUSA
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). CORREÇÃO MONETÁRIA. LIQUIDEZ DA SENTENÇA. LIMITAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTERESSE PROCESSUAL.

1. Deve ser aplicado o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%, na atualização dos salários-de-contribuição, utilizados no cálculo da renda mensal, conforme orientação jurisprudencial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Turma Nacional de Uniformização, na Súmula nº 19.
2. O simples cálculo aritmético elaborado pela Contadoria supre a necessidade de liquidez da sentença.
3. Se a lei fala em "salário-mínimo" e não em "valor correspondente ao salário-mínimo", deve-se atentar para o fato de que esse valor só é apurado no momento da prolação de sentença líquida, não se devendo utilizar um valor não mais vigente.
4. Há interesse processual quando o benefício for concedido posteriormente a essa data, haja vista que meses anteriores a fevereiro de 1994 se submeteram à desvalorização monetária em virtude da não aplicação do IRSM.
5. Recurso desprovido.
6. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
7. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo INSS, isento. Condeno o Recorrente vencido ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.708947-0

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
RECORRIDO: PEDRO DE SOUSA ALVES
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. RURÍCOLA. PROVA DA ATIVIDADE RURÍCOLA. VALORAÇÃO DA PROVA. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE IDADE E ATIVIDADE RURAL.

1. Dadas as condições excepcionais que os autos apresentam (juizado itinerante), e tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores rurais em fazer prova material, tem-se admitido inúmeros documentos para constatar o início da atividade rurícola, como a certidão de casamento onde consta que o Autor exercia a profissão de lavrador, além da certidão emitida pelo TRE/PA, o que por si só, já faz prova de que o Autor exercia atividade de rurícola.
2. Os documentos constantes nos autos mostram-se suficientes para demonstrar o exercício de atividade rural desempenhada pelo autor, os quais são corroborados pela harmoniosa prova testemunhal.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2005.39.00.708951-1

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA: PA00004761 - ADALGIZA C. NASCIMENTO
RECORRIDO: BENTO SILVA FILHO
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). CORREÇÃO MONETÁRIA. LIQUIDEZ DA SENTENÇA. LIMITAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTERESSE PROCESSUAL.

1. Deve ser aplicado o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%, na atualização dos salários-de-contribuição, utilizados no cálculo da renda mensal, conforme orientação jurisprudencial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Turma Nacional de Uniformização, na Súmula nº 19.
2. O simples cálculo aritmético elaborado pela Contadoria supre a necessidade de liquidez da sentença.
3. Se a lei fala em "salário-mínimo" e não em "valor correspondente ao salário-mínimo", deve-se atentar para o fato de que esse valor só é apurado no momento da prolação de sentença líquida, não se devendo utilizar um valor não mais vigente.
4. Há interesse processual quando o benefício for concedido posteriormente a essa data, haja vista que meses anteriores a fevereiro de 1994 se submeteram à desvalorização monetária em virtude da não aplicação do IRSM.
5. Recurso desprovido.
6. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
7. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo INSS, isento. Deixo de condenar em honorários, haja vista o Recorrido não ter sido representado nos autos por advogado.

PROCESSO: 2005.39.00.709020-4

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(A): FERNANDA MARIA LIMA MOURA
ADVOGADO: PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO INTERESSE DE AGIR. PRESCRIÇÃO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. RECURSO DESPROVIDO.

1. Não há que se falar na ausência do interesse de agir, ante o reconhecimento do percentual pelo Poder Executivo, eis que o pagamento imediato está amparado pelo princípio constitucional da legalidade. O parcelamento dos valores atrasados realmente não pode prevalecer, devendo ser determinado o pagamento imediato em razão do princípio da razoabilidade, bem como de violação ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito.
2. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
3. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
4. A discussão está superada pela recente decisão do STF que decidiu no sentido da sentença recorrida.
5. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.
6. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, descontando-se as parcelas pagas administrativamente. Custas pela UFPA, isenta. Condenada a Recorrente vencida, ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.709022-1

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(A): CARMEM RAIMUNDA SOUSA SILVA
ADVOGADO: PA00009259 - JÚLIO CÉSAR TELES NETO E OUTRO
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO INTERESSE DE AGIR. PRESCRIÇÃO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. RECURSO DESPROVIDO.

1. Não há que se falar na ausência do interesse de agir, ante o reconhecimento do percentual pelo Poder Executivo, eis que o

pagamento imediato está amparado pelo princípio constitucional da legalidade. O parcelamento dos valores atrasados realmente não pode prevalecer, devendo ser determinado o pagamento imediato em razão do princípio da razoabilidade, bem como de violação ao direito adquirido e ao ato jurídico perfeito.

2. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

3. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.

4. A discussão está superada pela recente decisão do STF que decidiu no sentido da sentença recorrida.

5. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

6. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, mantendo a sentença pelos próprios fundamentos, descontando-se as parcelas pagas administrativamente. Custas pela UFPA, isenta. Condenada a Recorrente vencida, ao pagamento de honorários advocatícios, no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Inexistindo nos autos comprovação de litigância de má-fé, haja vista que esta não se presume, indefere-se o pedido de aplicação da pena prevista no art. 18 do CPC.

PROCESSO: 2005.39.00.709202-0

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA:PA00004761 - ADALGIZA C. NASCIMENTO
RECORRIDO(A):RAYMUNDA PACHECO FERREIRA
RELATOR:JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO ANTERIORMENTE À PROMULGAÇÃO DA CF/88. ORTN/OTN. LEI 6.423/77. PREQUESTIONAMENTO.

1. Para os benefícios concedidos antes da Constituição de 1988, os 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos, utilizados para o cálculo da RMI, devem ser atualizados com base na ORTN, na forma da Lei nº 6.423/77. Precedentes do STJ e do TRF/1ª Região.

2. Inexistência de enfrentamento à decisão do STF em derrador do tema, bem assim de ofensa ao princípio da legalidade.

2. O simples cálculo aritmético elaborado pela Contadoria supre a necessidade de liquidez da sentença.

3. Se a lei fala em "salário-mínimo" e não em "valor correspondente ao salário-mínimo", deve-se atentar para o fato de que esse valor só é apurado no momento da prolação de sentença líquida, não se devendo utilizar um valor não mais vigente.

4. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

5. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pelo INSS, isento. Incabíveis honorários advocatícios, pois a Recorrida não apresentou contra-razões.

PROCESSO: 2005.39.00.709224-2

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR:PA0001368A - ALÁDIO COSTA FERREIRA
RECORRIDO(A):MARIA DALVA DA SILVA CARVALHO
RELATOR:JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO. APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,67%). CORREÇÃO MONETÁRIA. LIQUIDEZ DA SENTENÇA. LIMITAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTERESSE PROCESSUAL.

1. Deve ser aplicado o IRSM relativo ao mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%, na atualização dos salários-de-contribuição, utilizados no cálculo da renda mensal, conforme orientação jurisprudencial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Turma Nacional de Uniformização, na Súmula nº 19.

2. O simples cálculo aritmético elaborado pela Contadoria supre a necessidade de liquidez da sentença.

3. Se a lei fala em "salário-mínimo" e não em "valor correspondente ao salário-mínimo", deve-se atentar para o fato de que esse valor só é apurado no momento da prolação de sentença líquida, não se devendo utilizar um valor não mais vigente.

4. Há interesse processual quando o benefício for concedido posteriormente a essa data, haja vista que meses anteriores a fevereiro de 1994 se submeteram à desvalorização monetária em virtude da não aplicação do IRSM.

5. Recurso desprovido.

6. Sentença recorrida mantida. Recurso a que se nega provimento.

7. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Custas pelo INSS, isento. Deixo de condenar o INSS em honorários, haja vista não haver a Autora sido representada nos autos por advogado.

PROCESSO: 2005.39.00.709264-3

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM:1ª JEF CÍVEL E CRIMINAL/AP
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(A):NEIDE LOBATO DAMASCENO
DEF/PUB:AP00000636 - JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA
RELATOR:JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

ASSISTÊNCIA SOCIAL. LAUDO TÉCNICO. INCAPACIDADE LABORATIVA. MISERABILIDADE. HONORÁRIOS DO PERITO.

I. A Lei nº 8.742/93 não elenca um rol de doenças, mas prevê que, para a concessão do benefício postulado, necessária a comprovação de que a pessoa está incapacitada para a vida independente e para o trabalho, o que, no caso, restou comprovado.

II. Comprovada a incapacidade para o trabalho através de laudo pericial de fl. 42, e a ausência de meios de prover a sua subsistência ou de tê-la provida por sua família, lícita é a concessão do benefício.

IV. Os honorários do técnico serão antecipados à conta de verba orçamentária do respectivo Tribunal e, quando vencida na causa a entidade pública, seu valor será incluído na ordem de pagamento a ser feita em favor do Tribunal (art. 12, §1º da Lei nº 10.258/2001).

V. O INSS não está isento do pagamento dos honorários de perito mesmo por não ter dado causa ao incidente de perícia, pois se trata de consequência lógica do princípio da sucumbência (art. 20, § 1º/CPC).

VI. Sentença confirmada. Recurso desprovido.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2005.39.00.700994-6

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL/AP
EMBARGANTE:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PA00010235 - JOSÉ DE ANCHIETA B. MOREIRA FILHO
EMBARGADO:PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA
RELATORA:JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONTRADIÇÃO DO JULGADO.

1. Existência de contradição no julgado quanto à condenação da CEF, recorrente vencida, ao pagamento de honorários advocatícios, eis que a parte adversa não constituiu advogado nos autos.

2. Embargos de declaração providos.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso (embargos de declaração) interposto pela Caixa Econômica Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.706737-2

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(A):HELENICE DE ARAÚJO SILVA E OUTRO
ADVOGADA:PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
RELATORA:JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.225/2001, a aplicação do percentual de 3,17% ficou delimitada até a vigência da reestruturação dos cargos e carreiras. Tal reestruturação, no caso da carreira a que pertencem as Autoras, ocorreu a partir de junho/2001, através da MP nº 2.150-39/2001 (art. 1º, inciso XIII), o que não esgota, entretanto, o seu interesse no que concerne ao pagamento das diferenças pretéritas referentes àquele percentual, que pretendem seja de forma integral e imediata, sem o parcelamento imposto pela Administração.

2. Com a edição da MP nº 2.225-45/2001, houve renúncia ao prazo prescricional, por parte da Administração, sendo devidas as parcelas pretéritas a contar de janeiro de 1995, tal como sopesado pelo julgador a quo e ora confirmado.

3. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA. Sem honorários advocatícios. Vencida a Relatora, que entendia cabível a fixação de honorários advocatícios mesmo não tendo sido apresentadas as contra-razões.

PROCESSO: 2005.39.00.706815-1

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECORRIDO(A):PATRÍCIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS
ADVOGADO:PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
RELATORA:JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.225/2001, a aplicação do percentual de 3,17% ficou delimitada até a vigência da reestruturação dos cargos e carreiras. Tal reestruturação, no caso da carreira a que pertence a Autora, ocorreu a partir de junho/2001, através da MP nº 2.150-39/2001 (art. 1º, inciso XIII), o que não esgota, entretanto, o seu interesse no que concerne ao pagamento das diferenças pretéritas referentes àquele percentual, que pretende seja de forma integral e imediata, sem o parcelamento imposto pela Administração.

2. Com a edição da MP nº 2.225-45/2001, houve renúncia ao prazo prescricional, por parte da Administração, sendo devidas as parcelas pretéritas a contar de janeiro de 1995, tal como sopesado pelo julgador a quo e ora confirmado.

3. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA. Sem honorários advocatícios. Vencida a Relatora, que entendia cabível a fixação de honorários advocatícios mesmo não tendo sido apresentadas as contra-razões.

PROCESSO: 2005.39.00.708839-3

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO:SIMONE DO SOCORRO BORGES DO NASCIMENTO
RELATORA:JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. TUTELA CONCEDIDA NO BOJO DA SENTENÇA. POSSIBILIDADE. DESNECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS. INCAPACIDADE DEMONSTRADA E PLENA JUSTIFICATIVA DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO. TERMO INICIAL. JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Estando presentes os requisitos autorizadores, pode o julgador conceder a tutela antecipatória de ofício, o que se insere no poder de cautela previsto no art. 4º da Lei nº 10.259/2001, ainda que seja no momento da prolação da sentença de mérito, mesmo porque tal instituto, regulado pelo Código de Processo Civil e que reclama imediata execução (art. 273, §§ 3º e 5º, do CPC), harmoniza-se com os princípios da celeridade e instrumentalidade que regem a atuação dos JEF's.

2. A inexistência de prévio requerimento não constitui óbice à postulação do benefício previdenciário perante o Judiciário.

3. Constatada, assim, a incapacidade para o trabalho, através de laudo pericial, e demonstrada a insuficiência de recursos para prover a sua manutenção, impõem-se a concessão do benefício de natureza assistencial.

4. O amparo assistencial pleiteado é devido por um fato anterior ao próprio ingresso judicial, pelo que se mostra irrepreensível a sentença na parte que fixou como data de início do benefício a da propositura da ação.

5. Em se tratando de benefício previdenciário, que tem natureza alimentar, aplica-se juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Precedentes do STJ (REsp nº 503907/MG, rel. Min. Laurita Vaz, Quinta Turma, DJU de 15/12/2003, p. 373).

6. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, condenando-o a reembolsar à conta orçamentária do TRF da 1ª Região as verbas honorárias dos peritos e do defensor dativo adiantadas pelo JEF, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709204-7

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO:RENILDO DE OLIVEIRA CRUZ
ADVOGADO(A):AP00000782 - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR
RELATORA:JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador a quo. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimados pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709205-0

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE:UNIÃO

RECORRIDO:MOZANIEL COSTA VIANA

ADVOGADO(A):AP00000782 - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

RELATORA:JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador a quo. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimados pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709211-9

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE:UNIÃO

RECORRIDO:AILTON BARBOSA DE MORAES

ADVOGADO(A):AP00000782 - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

RELATORA:JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador a quo. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimados pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em

NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709248-2

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE:UNIÃO

RECORRIDO:RAIMUNDO BONI BARROS DE AZEVEDO

ADVOGADO(A):AP00000867 - JOSEMIR MENDES DE SOUSA JR.

RELATORA:JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador a quo. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. O desligamento do Autor das fileiras do Exército deve ser considerado como limite temporal ao direito de percepção das diferenças vindicadas.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimados pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709255-4

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL/AP

RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO:JULIANO AUGUSTO PEREIRA

RELATORA:JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 201/2004. IMPOSSIBILIDADE DE COMPELIR O SEGURADO A ACEITAR PARCELAMENTO DE VALORES DEVIDOS. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal. Inexistência de ofensa ao princípio da isonomia.

2. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

3. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709256-8

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL/AP

RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECORRIDO:SANDOVA DE SOUZA VICENTE

RELATORA:JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 201/2004. IMPOSSIBILIDADE DE COMPELIR O SEGURADO A ACEITAR PARCELAMENTO DE VALORES DEVIDOS. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal. Inexistência de ofensa ao princípio da isonomia.

2. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

3. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709257-1

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL/AP

RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO:ROOSIVELT DA SILVA BRAGA
ADVOGADO:AP00000524 - GERÔNIMO ACÁCIO DA SILVA
RELATORA:JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 201/2004. IMPOSSIBILIDADE DE COMPELIR O SEGURADO A ACEITAR PARCELAMENTO DE VALORES DEVIDOS. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal. Inexistência de ofensa ao princípio da isonomia.

2. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

3. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS. Sem honorários advocatícios. Vencida a Relatora, que entendia cabível a fixação de honorários advocatícios, mesmo não tendo sido apresentadas as contrarrazões.

PROCESSO: 2005.39.00.709593-3

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE:UNIÃO

RECORRIDO:FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO

ADVOGADO(A):AP00000782 - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

RELATORA:JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador a quo. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimados pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709598-1

CLASSE:71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM:1ª VARA - JEF - CÍVEL/AP

RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR:AP00000559 - JOSÉ CARVALHO DOS ANJOS

RECORRIDO:ALFREDO PALHETA DO NASCIMENTO

RELATORA:JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 201/2004. IMPOSSIBILIDADE DE COMPELIR O SEGURADO A ACEITAR PARCELAMENTO DE VALORES DEVIDOS. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. O demandante não pode ser compelido a aceitar os termos do acordo administrativo imposto pela MP nº 201/2004, a qual prevê o pagamento parcelado de seu crédito, sendo livre o acesso ao Poder Judiciário, conforme outorga a Constituição Federal. Inexistência de ofensa ao princípio da isonomia.

2. Nos JEF's é dispensada prévia dotação orçamentária, o que afasta qualquer ofensa ao art. 169, §1º, I e II, da CF/88.

3. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709599-5

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO
ADVOGADO(A): AP00000782 - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador a quo. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimado pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva COMPLEMENTAÇÃO, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709683-2

CLASSE: 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: JEFFERSON EDUARDO CHUMBER OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00001889 - RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador a quo. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimado pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva COMPLEMENTAÇÃO, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.709898-7

CLASSE: 71100 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR (ART. 4º, LEI 10.259/01)

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
RECORRIDO: RAIMUNDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NEGRÃO
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DEFERITÓRIA DE TUTELA ANTECIPADA. AUSÊNCIA DE CÓPIA DA DECISÃO AGRAVADA E CERTIDÃO DA RESPECTIVA INTIMAÇÃO. PEÇAS ESSENCIAIS À INSTRUÇÃO DO RECURSO. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIDO.

1. Nos termos do art. 525, I, do CPC, a petição inicial do recurso de agravo de instrumento deve ser instruída, obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado.

2. Ausente a respectiva cópia da decisão agravada, bem como não existindo nos autos documento hábil a demonstrar a tempestividade da interposição do recurso, a Turma Recursal não pode conhecer do recurso interposto.

3. Agravo de instrumento não conhecido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso da União, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2005.39.00.710089-4

CLASSE: 71.100 - REC CONTR DEC DEF / INDEF CAUT

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCUR./PA: PA00009769 - VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA
RECORRIDA: RAFAELA CARVALHO DA NATIVIDADE
ADVOGADO(A): PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. INTEMPESTIVIDADE. AGRAVO NÃO CONHECIDO.

1. Conforme evidencia o mandado de fl. 7, o Procurador Geral do Estado foi intimado da decisão que deferiu o pedido de antecipação de tutela em favor do Recorrido na data de 7/11/2005, contudo, interpôs o presente recurso somente em 28/11/2005, quando já havia esgotado o prazo, cujo termo final recaiu no dia 18/11/2005.

2. Em consonância com os princípios da celeridade e informalidade que regem os JEF's, o art. 9º da Lei nº 10.259/2001 preconiza que "não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive a interposição de recursos, ...".

3. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NÃO CONHECER do Recurso interposto pelo Estado do Pará.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 027/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORDILDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

CRIMINAL DIVERSA

2002.39.01.0394-4 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES

REQDO : RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA RÁDIO

JOVEM FM EM SANTANA DO ARAGUAIA/PA

DECISÃO: (...) Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento.

Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, arquite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

EXECUÇÕES DIVERSAS

2005.39.01.0351-3 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCOS COELHO PINA E OUTRO

ADVOG. : PAMT2.150-A - FABER VIEGAS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DECISÃO: (...) Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE os pedidos e determino que o INCRA promova a emissão dos títulos agrários COMPLEMENTARES, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde a imissão na posse, levando em consideração o prazo de 10 (dez) anos estabelecido na Lei 8.629/93. Expeça-se precatório relativamente às benfeitorias e honorários advocatícios.

2003.39.01.0752-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ESPÓLIO DE NORA RODRIGUES DA CUNHA

CANDREVA E OUTRO

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERAZ E OUTROS

EXCDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: A não-apresentação de certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS não constitui impedimento à expedição do alvará, sobretudo porque, como pessoas físicas, presume-se não haver vínculo que os obrigue ao recolhimento das respectivas contribuições. Além disso, outras parcelas do precatório serão depositadas e, a qualquer

tempo, poderão os exequentes apresentar as declarações pessoais de desnecessidade de recolhimento ao FGTS e ao INSS, sem prejuízo de que o INCRA, como parte interessada, aponte a existência de débitos. Assim, considerando o depósito dos valores devidos aos exequentes, a apresentação de certidões que comprovam a regularidade fiscal e o parecer favorável da douta Procuradoria da República, determino a expedição de alvará em favor do Espólio de Nora Rodrigues e Pietro Candreva. Intime-se.

1994.0002479-7

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMAM SOARES

EXCDO : PEDRO LUIS PINHEIRO

DESPACHO: 1. Designo os dias 02 e 14/03/2006, às 16 horas, para realização do 1º e 2º Leilão, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Expeça-se edital de leilão e intimação, nos termos dos arts. 22 da Lei nº 6.830/80, 686 do CPC e 98 da Lei nº 6.212/91. 3. Intime-se o leiloeiro João Neves Neto da sua indicação para atuar como pregoeiro nos presentes autos, bem como para dizer se aceita o encargo. Prazo de 5 (cinco) dias. 4. Cientifique a exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. 5. Intimem-se os credores hipotecários da data da realização do leilão, caso existam. Publique-se. Intimem-se.

EMBARGOS

2000.39.01.0695-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : DÉBORA LIMA E SILVA

EMBT : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

EMBD : VENÂNCIO SILVA RIBEIRO E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE os

embargos e fixo o valor da execução, atualizado até 26 de novembro de 2004, em R\$ 370.018,01 (trezentos e setenta mil, dezoito reais e um centavo). Em face da sucumbência recíproca, compensar-se-ão os honorários advocatícios. Sem custas (artigo 7º da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução (processo nº 1998.39.01.000204-4), em apenso, prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. Após o trânsito em julgado, expeçam-se os precatórios para pagamento. Comunique-se o Relator do Agravo de Instrumento a prolação desta sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.01.1057-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : BAMAEX - BARROSO MADEIREIRA E EXPORT.

LTDA

ADVOG. : PA8.012-A - MIGUEL SZAROAS NETO E OUTRO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, REJEITO os embargos e determino o prosseguimento da execução. Sem custas. Honorários advocatícios fixados em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Traslade-se cópia desta sentença para os autos das execuções fiscais em apenso. P. R. I.

2005.39.01.1479-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JUTA JUNQUEIRA TÁXI AÉREO LTDA

ADVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO CORREIA NETO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R\$1.000,00. Traslade-se cópia desta sentença para os autos nº 2002.1203-5, 2002.1204-9 e 2002.1220-0. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÕES PENAIS

2000.39.01.0537-1 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU : ALTAMIR SOARES DA COSTA

ADVOG. : PA4.683 - ROSALBA FIDELLES MARANHÃO

DESPACHO: 1. Intime-se a defensora constituída do réu para apresentar alegações finais. 2. Publique-se.

2002.39.01.0035-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU : VICENTE JOSÉ CORREA NETO

ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

DESPACHO: 1. Ciente do recebimento dos autos neste Juízo. 2. Intime-se o defensor constituído do réu para se manifestar acerca da testemunha Domiciano Bezerra Soares, a qual não foi localizada. 3. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.1285-5

MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : UNIMED SUL DO PARÁ - COOPERATIVA DE

TRABALHO MÉDICO

ADVOG. : PA2.512 - TUFU MUTRAN NETO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
PROCUR. : RICARDO KUKLINSKY SOBRAL
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA para determinar ao Delegado da Receita Federal em Marabá que se abstenha de exigir a retenção do IR, da CSLL, da COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP de Unimed Sul Pará - Cooperativa de Trabalho Médicos incidentes sobre os atos exclusivamente cooperativos. Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2006.
CRIMINAL DIVERSA

2004.39.01.1024-8 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
REQDO : VERA LÚCIA NUNES DA SILVA
DECISÃO: Diante das razões invocadas pelo MPF às fls. 122/124, acolho o pedido de arquivamento do IPL nº 086/04-DPF/MB/PA, considerando a falta de elementos necessários (ausência de dolo) para deflagração da ação penal, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do art. 18 do CPP. Publique-se. Ciência ao MPF e ao DPF. Após, archive-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2006.
MANDADO DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:
2006.39.01.0163-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ADVOG. : SP118.674 - MARCELO DA GUIA ROSA E OUTROS
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DO INSS NA CIDADE DE REDENÇÃO/PA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.01.0164-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ADVOG. : SP118.674 - MARCELO DA GUIA ROSA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
2006.39.01.0165-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ADVOG. : SP118.674 - MARCELO DA GUIA ROSA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Considerando a ausência de *periculum in mora*, indefiro a liminar postulada, sobretudo porque eventual sentença favorável retroagirá à data da propositura da demanda. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias. Após, ao MPF. Oportunamente, conclusos.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2006.
MANDADO DE SEGURANÇA
MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.2048-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JORNANDES DE JESUS OLIVEIRA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ
DESPACHO: Tendo em vista a ausência do *periculum in mora*, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias. Após, ao MPF, vindo-me em seguida conclusos.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2006.
MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.0107-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA JACIRA TAVARES DA SILVA
ADVOG. : TO2.181 - FERNANDO DE PAIVA GOMES
IMPDO : CHEFE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR. Defiro a assistência judiciária. Publique-se. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações em 10 (dez) dias. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O DOUTOR CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ,

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 02 e 14/03/2006, às 16 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), será levado a público pregão do 1º e 2º LEILÃO, através do Sr. Leiloeiro Oficial, João Neves Neto, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se lance que ofereça preço vil, nos termos dos artigos 686, inciso VI e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei nº 9289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação. - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL Processo nº 94.00.02479-7, que a EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS move contra PEDRO LUIS PINHEIRO, CPF nº 334.371.142-04, do seguinte bem: 01 (uma) casa situada na Folha 32, Quadra 02, Lote 13-A, Nova Marabá, nesta cidade, possuindo sala, três quartos (sendo uma suíte), banheiro social, cozinha e duas varandas, murada, forrada e gradeada, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo depositário dos bens é JAIR LIMA (Gerente da Caixa Econômica Federal). - LOCALIZAÇÃO DO BEM: Folha 32, Quadra 02, Lote 13-A, Nova Marabá, Marabá/PA.

Fica intimado do leilão o executado, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá, em 22 de fevereiro de 2006.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM O PRAZO DE 90 DIAS)
PROCESSO Nº 2001.39.01.000856-9

DE: BASÍLIO OLIVEIRA MODESTO FILHO (brasileiro, solteiro, filho de Basílio Oliveira Modesto e Maria Nunes de Oliveira, nascido em 06.06.1981), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimá-lo de que foi condenado à pena privativa de liberdade consolidada em 02 (dois) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias (sendo 1 ano, 6 meses e 20 dias de reclusão e 1 ano de detenção, a ser cumprida na forma do art. 76 do CPB) e multa correspondente a 18 (dezoito) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, cujo valor deverá ser corrigido na data do efetivo pagamento, com fulcro nos artigos 155, caput, § 4º, c/c 14, II, ambos do Código Penal e 40 da Lei nº 9.605/98 (na forma do artigo 70), 51, c/c 53, II, "c", ambos também da Lei nº 9.605/98 e 10 da Lei nº 9.437/97, sendo pertinente e adequada a substituição da pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos (art. 44, § 2º, 2ª parte), consistente em prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário-mínimo em favor de entidade beneficente deste município e prestação de serviços à comunidade, sendo definida a forma de cumprimento pelo Juiz da execução (art. 149, I, II e III, da LEP), em posterior audiência a ser designada para tal fim, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal, em tramitação neste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 3324-2496 e 3324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 21 dias de fevereiro de 2006. Eu, Jorge Moacir Catete Santos (Analista Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM O PRAZO DE 90 DIAS)
PROCESSO Nº 2003.39.01.000809-0

DE: VALDÍVIO BROTTI CARDOSO (brasileiro, solteiro, filho de Valdeni Gomes Cardoso e Claudete Aparecida Brotti Cardoso, nascido em 21.11.1979, na cidade de Pinheiros/ES, portador da carteira de identidade nº 33356460-1-SSP/SP), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo de que foi condenado pela prática do crime previsto no art. 289, caput e § 1º, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 02 (dois) anos de reclusão e multa correspondente a 7 (sete) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, cujo valor deverá ser corrigido na data do efetivo pagamento (CP, art. 49), sendo o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade o aberto (art. 33, § 2º, "c", do Código Penal), pertinente e adequada a substituição da pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos (art. 44, § 2º, 2ª parte), consistente em prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário-mínimo em favor de entidade beneficente deste município e prestação de serviços

à comunidade, sendo definida a forma de cumprimento pelo Juiz da execução (art. 149, I, II e III, da LEP), em posterior audiência a ser designada para tal fim, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal, em tramitação neste Juízo Federal. SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 3324-2496 e 3324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA. EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 21 dias de fevereiro de 2006. Eu, Jorge Moacir Catete Santos (Analista Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM O PRAZO DE 90 DIAS)
PROCESSO Nº 1998.39.01.001230-9

DE: EDSON CARLOS JADJISKI (brasileiro, casado, comerciante, natural de Governador Valadares/MG, nascido em 04.06.1967, portador do RG nº 1456613-SSP/PA (2ª via), filho de Teugenilio Rasfascki Jadjiski e Clara Félix Jadjiski), tendo como último endereço conhecido na Folha 32, Quadra 15, Lote 06, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo de que foi condenado na pena-base de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, correspondente cada dia-multa a um salário-mínimo vigente à época do fato, cujo valor deverá ser corrigido na data do efetivo pagamento de liberdade por duas penas restritivas de direito (art. 44, § 2º, 2ª parte), consistente em prestação pecuniária no valor de 02 (dois) salários-mínimo em favor de entidade beneficente deste município e prestação de serviços à comunidade, sendo definida a forma de cumprimento pelo Juiz de Execução (art. 149, I, II e III da LEP) em posterior audiência a ser designada para tal fim, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal, em tramitação neste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 3324-2496 e 3324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 22 dias de fevereiro de 2006. Eu, Jorge Moacir Catete Santos (Analista Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

Juiz Federal Substituto

Dr. FABIANO VERLI

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2006

BOLETIM N. 031/2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.15015-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

EXCDO : SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS

EXCDO : SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS

95.00.15022-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

EXCDO : GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EXCDO : MARCOS SPINOLA SALGADO

EXCDO : MARCELO SPINOLA SALGADO

95.00.15405-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

EXCDO : CONSTRUTORA LIRA LTDA

ADVOGADO : PA00008919 - WILSON LUIZ GONCALVES LISBOA

95.00.15610-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

EXCDO : DROGA NORTE LTDA

96.00.15156-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

EXCDO : ROSIVETE PEDROSO PEREIRA

EXCDO : ORLANDO COSTA PEREIRA

EXCDO : PEREIRA E PEDROSO LTDA
96.00.15212-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : GLAUCIA DE OLIVEIRA BIRRO ME
 EXCDO : GLAUCIA DE OLIVEIRA BIRRO
96.00.15354-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : SIND. SANTAREM INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
96.00.15738-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : CERASA GERAMICA SANTAREM LTDA
 ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
96.00.15753-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : DESDOBRAMENTO DE MADEIRA MOACARA LTDA
 EXCDO : JOSE PEREIRA SOBRINHO
 EXCDO : NEIDE PEREIRA LIMA
96.00.15770-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : B SANTOAS
 EXCDO : BENEDITO DOS SANTOS
96.00.15909-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : F A A SILVA ME
 EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00007677 - MANOEL CHAVES LIMA
96.00.16881-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS
 EXCDO : CONSTRUTORA INDEPENDENCIA COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : PA00010005 - ROBERTA REBELO MERABET
 ADVOGADO : PA00006978 - RONALD CORECHA BASTOS
1997.39.02.000655-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : ESTALEIRO GAMBOA LTDA
1997.39.02.000656-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANteria LTDA
1999.39.02.000983-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO A R TRANSPORTE LTDA
 EXCDO : ANTONIO ROCHA
 EXCDO : MARIA DORACI DA CRUZ LEAL
 ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
1999.39.02.001332-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : FOTO OTIMA LTDA ME
1999.39.02.001339-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
 EXCDO : IVAILTON DE OLIVEIRA ROCHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Designo o dia 03/04/06, às 12 horas, para realização de hasta pública neste processo, quando o (s) bem(ns) penhorado(s) será(ão) arrematado(s) por preço igual ao da avaliação ou pelo maior lance. Se não houver lance igual ou superior da avaliação, o(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) em 2ª hasta a ser realizada no dia 19/04/06 às 12 horas, por quem oferecer maior lance não inferior a 30% da avaliação. Intime-se o leiloeiro público Ananias de Sá, JUCEPA nº 54.374, para fins de comparecimento. Expeça-se edital de leilão. Intimem-se."
2002.39.02.000609-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
 REU : CIRLON DOS SANTOS TRINDADE
 REU : AROLD DO SANTOS TRINDADE
 REU : PEDRO ANDRADE RIBEIRO
 REU : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ
 REU : DOMICIO DOS SANTOS TRINDADE
 REU : CLOVES SANTOS TRINDADE

REU : MARIA LUIZA NUNES DE LIMA
 REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
 ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
 ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 ADVOGADO : PA00004904 - SENO PETRI
2003.39.02.000176-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 REU : PAULO DO CARMO REAL FREIRE ROMAN
 REU : FRANCISCO ROBERTO DO CARMO
 REU : JOSE GUILHERME RODRIGUES DO CARMO
 REU : LUIZ GONZAGA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00011328 - ANDRE DANTAS COELHO
 ADVOGADO : PA00009013 - ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA
 ADVOGADO : PA00011479 - KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR
 ADVOGADO : AP00000587 - LUIZ CARLOS DE AGUIAR PORTELA
2003.39.02.000632-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
 PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
 REQDO : LAERCIO JOSE ESPINDOLA
 ADVOGADO : PA00011075 - CIRILLO MARANHA
 ADVOGADO : PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele foro. Intimem-se."
2004.39.02.000260-4 INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : APURAR DESVIO DE RECURSOS PUBLICOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na Resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, convergindo com a manifestação do MPF de fls. 58/60, sejam eles remetidos àquele foro. Intimem-se o MPF."
2005.39.02.000829-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
 REU : LUIZ ANTONIO SILVA DE SOUZA
 REU : ADRIANO ALVAREZ DA SILVA
 REU : WILSON NETO PESSOA DA SILVA
 REU : JOAO BATISTA OLIVEIRA MENDONÇA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Percebo que todos os fatos eventualmente ocorridos e tratados nestes autos são da competência da recém-instalada Vara de Altamira. Assim, de modo a dar cumprimento ao respectivo provimento de redistribuição editado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, delermine a remessa dos autos à Subseção Judiciária Federal de Altamira. Os bens apreendidos devem ser encaminhados junto com os autos. Ciência ao MPF."
2000.39.02.000229-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
 REU : CONSTANTE TRZICIAK
 REU : JOSE BIANCARDE
2003.39.02.000197-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : EUGENIA SILVA DE FREITAS
 REU : SEBASTIAO LIMA DA SILVA
 REU : ROBERTO BELTRAO DE ALMEIDA
 REU : JOSE RODOLFO DE MORAIS
 REU : CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA
 REU : HUMBERTO ESTEVES MELO DE OLIVEIRA
 REU : SEBASTIAO LUCIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PR00016950 - ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO
 ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00023708 - JOSE NORBERTO DE TOLEDO
 ADVOGADO : PR00027865 - LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES
 ADVOGADO : PA00000744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
2004.39.02.000243-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
 REU : FAYED ANTOINE TRABOULSI
 REU : HENRIQUE ALVARENGA CARDOSO
 REU : ADALBERTO ROSARIO GERTRUDES

REU : RAIMUNDA NONATA SILVA DE ASSIS
 REU : JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS
 REU : EUGENIA SILVA DE FREITAS
 REU : JOSE LUIZ SOARES
 REU : JOAO CAETANO FILHO
 REU : SEBASTIAO PEREIRA MARINHO
 ADVOGADO : PA00009013 - ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA
 ADVOGADO : GO00013928 - ARGENIO GONÇALVES MINEU FILHO
 ADVOGADO : GO00015298 - BENEDITO ANTONIO DO PRADO
 ADVOGADO : SP00182890 - CICERO MARCOS LIMA LANA
 ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
 ADVOGADO : DF00002203 - JOAO RODRIGUES NETO
 ADVOGADO : GO00012031 - OLDEMAR JOSE DA ROCHA
 ADVOGADO : DF00015530 - UYARAN AYRES DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : PA00004941 - VERA LUCIA TAPIAS SCHWAMBACK STORCH
2005.39.02.001963-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
 REU : EUGENIA SILVA DE FREITAS
 REU : DINO GETULIO BARILE FILHO
 REU : JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS
 REU : ANTONIO CESAR BUENO MARRA
 REU : MARIO DA FONSECA JUNIOR
 REU : RAMON FERNANDEZ GANDARA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Percebo que todos os fatos eventualmente ocorridos e tratados nestes autos são da competência da recém-instalada Vara de Altamira. Assim, de modo a dar cumprimento ao respectivo provimento de redistribuição editado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determino a remessa dos autos à Subseção Judiciária Federal de Altamira. Ciência ao MPF."
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.000653-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
 REU : GODOFREDO MARTINS VALENTE
 ADVOGADO : PA0000A353 - ANTONIO RODRIGUES LAVOR FILHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "Malgrado as informações presentes nos autos indiquem que o RÉU não cumpriu integralmente suas obrigações como beneficiário do sursis processual, o período em que poderia ter havido a revogação do sursis já expirou. Assim sendo, com base no art. 89, § 5º, da lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade de GODOFREDO MARTINS VALENTE. P.R.I."

**ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
 DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
 AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.02.000887-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
 PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
 REQDO : PORTO DE MOZ LTDA
 REQDO : ARNALDO LIMA DA FONSECA
 REQDO : ELIAS SALAME DA SILVA
 REQDO : FOAD DIB TACHY
 REQDO : JORGE LUIZ FONSECA TACHY
2004.39.02.001080-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 RÉU : LOREDAN DE ANDRADE MELLO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."



**ATO Nº 012/06 1ª PJFMF
 CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
 PROCESSO Nº 183/05 - 1ª PJFMF
 PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003
 ATO Nº 012/06 - 1ª PJFME
 A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº**

8 Judiciário

8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR, referente ao exercício financeiro de 2003.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de fevereiro de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE
FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PORTARIA Nº 608/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter o Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, decretado facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado do Pará, nos dias 27 de fevereiro e 1º de março do corrente ano (segunda-feira e quarta-feira), através do Decreto nº 2.073, de 20.02.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.02.2006;

CONSIDERANDO, também, ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado facultativo o expediente forense em todo o Estado do Pará, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março do corrente ano (segunda-feira e quarta-feira), conforme Portaria nº 259/2006-GP, de 22.02.2006, publicada no Diário da Justiça de 23.02.2006;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março do corrente ano (segunda-feira e quarta-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 4085/2006, em 22.02.2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. JOSÉ AUGUSTO ALVES COSTA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Pólo Sudeste I, datado de 20.02.2006, publicado no Diário Oficial deste Estado em 22.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MURILO SANTOS CARNEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 1660052-SSPIPA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 256/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, deslocarem-se de suas respectivas comarcas para o município de Marabá, nos dias 22 e 23.02.2006, a serviço do Órgão.

CADERNO 2

NOME	CARGO	COMARCA
ARLTON ROCHA DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PJ CURIONÓPOLIS
ALLINE HAZARETH RAJOL SOUSA PIMENTEL	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PJ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ANTONIO DOS SANTOS MOTA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PJ DE SÃO JOÃO ARAGUAIA
CLEBER ARLSON FERNANDES DE LIMA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PJ PARAUAPEBAS
DAILMA DA SILVA MEDEIROS	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PJ DE TUCURUI
MORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PJ ITUPIRANGA
JULIO CESAR FREITAS LIMA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PJ RONDON DO PARÁ
RAFAEL MARTINS FERREIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	PJ JACUNDÁ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de fevereiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Bel. MARINA STELA RODRIGUES SANTANA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPCP-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 22.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de fevereiro de 2006.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 7.316 -DG**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 546/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com Adequação no local onde funciona o Cartório Eleitoral da 16ª Zona-Aluá.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Belém, 20 de fevereiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Diretor-Geral
ANEXO DA PORTARIA Nº. 7.316 -DG

SUPRIDO:	Edicrene da Silva Gemaque;
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral;
VALOR:	RS- 150,00(cento e cinquenta reais) ND 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-PF;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PTRES 000170;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, inciso I, da Resolução nº. 3.735/2005 - TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO:	20 (vinte) dias;
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	15 (quinze) dias.

ACÓRDÃO Nº. 19.388

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2142 - CLASSE VI - PARÁ (13ª Zona Eleitoral - Marituba)

Relatora: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

Revisora: Juíza ANGELA SERRA SALES

Recorrente: JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

Advogados: AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA E OUTRO

Recorrido: ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO

Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CONDUTAS VEDADAS A AGENTES PÚBLICOS.

PROCEDÊNCIA. ART. 96, § 8º DA Lei nº. 9.504/97.

Tendo o recurso por fundamento o art. 73 da Lei nº. 9.504/97, aplica-se a regra específica constante do art. 96, § 8º da mesma Lei, que prevê o prazo recursal de 24 horas.

O art. 258 do Código Eleitoral contém norma genérica, que só se aplica na ausência de norma específica.

Recurso intempestivo.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, face sua intempestividade, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES- Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Juíza ANGELA SERRA SALES-Revisora, Dr. FELICIO PONTES JR.- Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº. 3.810

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 1066 - CLASSE I - PARÁ (Belém)

Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº. 001/2005. REGULARIDADE. RESULTADO FINAL. HOMOLOGAÇÃO.

Cumpra ao Tribunal Regional Eleitoral a homologação do resultado final do concurso de remoção que houver obedecido às normas constantes da Resolução TSE nº. 21.883/2004.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado final do concurso de remoção, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr. FELICIO PONTES JR.-Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA Nº. 7.319 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 13ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 21.02.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a Senhora MARIA BEATRIZ CARNEIRO LIMA da função de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Castanhal, com efeitos a contar de 30.01.2006.

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo Senhor ALMIR DOS SANTOS TEIXEIRA, no exercício da função de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Castanhal, no período de 30.01 a 01.02.2006.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de fevereiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA Nº. 7.326 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.645, de 25.11.2005,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 1.831 (um mil, oitocentos e trinta e um) dias ou 05 (cinco) anos e 06 (seis) dias de efetivo exercício, correspondente aos períodos contributivos de 01/07/1989 a 12/01/1991, 14/01/1991 a 02/05/1991, e 21/05/1991 a 24/07/1994 prestado ao Governo do Estado do Pará, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de fevereiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA Nº. 7.323 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores requisitados deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - MAURÍCIO PAMPOLHA SANTOS, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT/PA, pela Chefia de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda da Conceição Tavares Souza, nos períodos de 23 a 30.01.2006, 01 a 03.02.2006, 06 a 10.02.2006, 13 e 14.02.2006;

II - JORGE PAIVA BRASIL, requisitado da Secretaria Municipal de Economia - SECON, pela Chefia de Cartório da 73ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, nos períodos de 22 a 24.02.2006, 02 e 03.03.2006, 06 a 10.03.2006, 13 a 17.03.2006;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de fevereiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES